SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2316

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE– Torna-se público o PAL 020/2018 Pregão Presencial 010/2018– Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos, em tecnologia da informação, customização, capacitação, suporte e manutenção mensal do software público de gestão municipal disponível no portal do Software Público Brasileiro - SPB, assessoria contábil, Credenciamento: 27/08/18 - 10:00 horas . Informações na sede do CII-AMAJE, situada na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, em Diamantina/MG, CEP: 39100-000 ou pelo tel: (38) 3531-1350.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:C16C06C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:27 (quinze horas e vinte e sete minutos) na Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal realizou-se Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de analisar as intimações realizadas, ofícios que foram recebidos e não respondidos e demais providências necessárias. Fica designada a oitiva de I.M.A.R e T.A.A.S. para a Reunião Ordinária do dia 5 de setembro de 2018 às 15:00 (quinze horas) e 15:30 (quinze horas e trinta minutos) respectivamente. Determina-se que seja expedido ofício ao Juízo Criminal da Comarca de Arcos solicitando a intimação das referidas testemunhas para que compareçam na data e hora marcada. Deliberou-se que, em relação aos ofícios que não foram respondidos pela Administração Municipal, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis. Fica determinada a expedição de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social solicitando informações e cópia do cadastro do núcleo familiar de A.F.R.R. Expeça-se ofício à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social solicitando cópias dos recibos de doação dos 30 sacos de cimento, do caminhão de areia e das ferragens que foro am objeto de doação e entregues no endereço mencionado na denúncia.

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador – Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Vereador - Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:12C81E34

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 19 DE 14-08-2018

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal nº 1579/52, art. 128, XV, da Lei Orgânica Municipal, e disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o Requerimento subscrito por 1/3 dos Vereadores protocolado na Câmara Municipal de Arcos, sob o nº 309, na data de 25/06/2018, para instauração de Comissão Especial de Inquérito, por prazo determinado, para apurar possíveis irregularidades: na licitação e contrato de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do Processo Licitatório nº 208/2017, Pregão Presencial nº 106/201.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos, notadamente, arts. 44, 60 e 61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito Nº 002/2018, composta pelos seguintes membros e suplentes:

WIRLEI DE CASTRO ALVES - (PHS)
HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE - (PSDC)
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – (PTC)
DONIZETTI BERNARDES DA SILVA - (PTB) - Suplente
RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER - (PRB) – Suplente
EDUARDO CARVALHO FARIA – (PSB) - Suplente

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito Nº 002/2018 tem por finalidade apurar os fatos narrados na denúncia protocolada sob o nº 291, na data de 18/06/2018, em virtude de *"indícios de possíveis fraudes e irregularidades em licitação com possível direcionamento, restrição de competição e suposto superfaturamento no contrato de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do Processo Licitatório nº 208/2017, Pregão Presencial nº 106/2017, tráfico de influência na Administração Pública Municipal, falta de controle e cuidado com a coisa pública e dano ao erário, além de apurar responsabilidades quanto ao desvio de finalidade da instalação de aparelhos de ar condicionados nos prédios da Administração Pública Municipal."*

Art. 3º - O prazo para apresentação de relatório final com a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Nº 002/2018 é de

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:FA8E10C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO

N° 06/2018

Objeto: Prestação de Serviço de instalação de equipamentos de telefonia, com fornecimento de mão de obra e peças, nas dependências da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; VINICIUS EDUARDO FREIRE DA SILVA, CNPJ nº 23.880.590/0001-90. Valor: R$ 6.320,00. Vigência: 13/08/2018 à 31/12/2018. Dotação: 3.3.90.39.00 – Ficha: 25.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:88120B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02//2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CPI Nº 01/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:B0353535

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 08/2018

PROCESSO N° 15/2018
CONTRATADA: LORENA MALTA BAIÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.890/0001-03 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaraciaba, CNPJ 26.151.795/0001-22 Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para a Nova Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, no valor R$5.751,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Guaraciaba, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:C2EED4ED

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2018

A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente, Vereador José Geraldo de Castro Araújo; consoante lhe faculta o Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCA os Srs. Vereadores integrantes deste Poder Legislativo para realização de reunião extraordinária, que se realizará dia 17 (dezessete) de agosto de 2018, às 17:horas (dezessete horas) no plenário da câmara, com a seguinte pauta:**
Apreciação e votação: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CPI Nº 01/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para os efeitos legais, determina-se que a Secretaria expeça-se convocação nominal a cada vereador acerca deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Guaraciaba, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:F7D640BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 027/2018

PORTARIA Nº. 027/2018

Dispõe sobre a contratação de servidor temporário e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado para o cargo público de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, o Sr. Paulo Henrique Ribeiro de Araújo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:775D8D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 83

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera José Maria Alves Bento do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado José Maria Alves Bento do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:BB223319

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 84

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Wenddel Geraldo da Silva para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Wenddel Geraldo da Silva para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:C90DAD27

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, visando a implementação do Sistema de Controle Interno Municipal nos setores de compras, licitação, contratos, almoxarifado, contabilidade e tesouraria (no tocante às despesas decorrentes de compras e licitações), na Diretoria Legislativa (no tocante aos serviços de secretaria da mesa e legislação) e na Diretoria Administrativa (no tocante a implantação do sistema de protocolo e definição das funções detalhadas dos novos servidores efetivos), em cumprimento à Decisão Normativa n. 002/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

As orientações constantes da Decisão Normativa n. 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais denotam a necessidade de adequação da forma de trabalho da Controladoria Geral da Câmara Municipal, mediante a implementação de sistema de controle interno que possibilite a elaboração de rotinas, procedimentos e controles que garantam a adesão dos diversos órgãos do Poder Legislativo às melhores práticas de gestão, dentro dos parâmetros legais previamente estabelecidos, buscando evitar desperdícios, práticas de corrupção e outros atos que causem prejuízo ao erário municipal.

Considerando ainda que novos servidores municipais aprovados em concurso serão convocados até o final do ano, é recomendável que as rotinas e procedimentos estejam implantados para que os novos servidores já sejam treinados na forma correta de executar as suas atribuições.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Priscila Viana Sociedade de Advogados, CNPJ 11.761.534/0001-57, com endereço profissional na Alameda Oscar Niemeyer, 420/706, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, e-mail: priscila@priscilaviana.com.br.

DO VALOR

O valor é de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DA BASE LEGAL

Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8666/93

DA AUTORIZAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto à Licitante Empresa "Priscila Viana Sociedade de Advogados".

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 14 de agosto de 2018

MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:5AE5EBA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018
Processo autuado nº 021/2018

Na conformidade do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parecer Jurídico nº 006/2018, AUTORIZO a contratação do Sr. Antônio José Rodrigues, Contador, CPF nº 254.511.626-20, através de inexigibilidade de licitação, que objetiva a contratação de profissional especializado para ministrar curso de capacitação In Company na Câmara, que visa promover o desenvolvimento dos conhecimentos referentes à atividade legislativa, destinados aos vereadores e noções gerais aos servidores, no valor total de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quadro de publicações de leis e site institucional da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:07341F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 004/2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2018

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica fixada em R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil Reais) a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para ser incluída na proposta geral do Município de Volta Grande, na forma especificada no anexo único, parte integrante desta Resolução.
Artigo 2º - O Orçamento do Legislativo se submete as regras impostas pela Constituição Federal Art. 29-A, I.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 07 de Agosto de 2018.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente

LEANDRO LUIZ SOUZA MAGALHÃES
Vice-Presidente

UBIRAJARA SOARES PULLIG
Secretário

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:739AEEFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COM TAXA DE DESCONTO PRÉ-FIXADA, IDA E VOLTA, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE PASSAGENS DE TODAS AS EMPRESAS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.**

Participante e vencedor
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 74.357.443/0001-70

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 14 de agosto de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:BD02FB1B

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NÃO EMULSIONADO, USINADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF, PARA APLICAÇÃO A FRIO, INCLUSIVE SOB CHUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

Participante e vencedor
NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 24.964.134/0001-90

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 14 de agosto de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B59F2DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL – nos autos do processo licitatório nº 23/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 22/2018, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, torna público aos interessados a seguinte resposta a questionamento.

1. Pergunta: Podemos considerar que empresas que não atendam plenamente aos requisitos técnicos elencados no edital e acima destacado, mas que possuem solução similar ao solicitado pelo órgão, poderão participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?

Resposta: A licitante que não atender as características técnicas exigidas no edital, em obediência ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, terá sua proposta comercial desclassificada.

2. Pergunta: Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que licitantes sejam alijadas do certame?

Resposta: Quanto ao *Frame rate* a exigência de 1.000 qps se baseia no fato de que é composto por vários quadros estáticos que passam rápido. A taxa do Frame rate monstra quão rápido passam eses quadros. Quanto mais quadros por segundo mais fluida e natural ficará a imagem. Uma taxa de quadro mais rápida traz como benefício um controle mais preciso da imagem, já que o impute consegui ser registrado mais vezes por segundo.

No que tange ao tradutor endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz e variação com abertura mínima de 150º, torna-se necessária diante da importância desta abertura nossa exames ginecológicos. Abertura inferior à descrita comprometerá o poder de avaliação médica em caso de pacientes que apresentarem úteros maiores, o que impedirá ao profissional médico obter uma visualização em uma mesma foto.

3. Pergunta: Este órgão aceita documentos com autenticação digital?

Resposta: Sim.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 2ª feira, 10 de agosto de 2018

JOSIANE MENEZES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:D34CD5E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO NOTE BOOK SUPERINTENDENCIA

Processo Licitatório nº 03/2017, dispensa nº 03/2017, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa LG LIMA-ME, neste ato representada legalmente pela Sr.ª Leonita Gonçalves Lima CPF: 259.075.576-72. Contrato nº 04/2017, valor de R$2.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais). Objeto: Aquisição de Note Book para uso da Superintendência do CORESAB. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.1001.4.4.90.52.00. Data: 02 de maio de 2017. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5654F29C

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO CORREIO

Processo Licitatório nº 06/2016, inexigibilidade nº 01/2016, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/4769-65. Contrato nº 9912408741, valor de R$10.000,00 (dez mil reais). Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para Prestação de Serviços de Atividades Postais para Coleta, Transporte e Entrega de Documentos e Objetos no Âmbito Nacional. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.35.00 – 1001.4.4.90.52.00. Data: 27 de janeiro de 2017. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4D87463B

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO LASSANCE Nº 03/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e o MUNICIPIO DE LASSANCE CNPJ: 18.279.125/0001-68. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Lassance/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: Ficha 0081 – 18.541.0032.2430-33.717000 Prazo: julho a dezembro de 2018.

Corinto, 20 de julho de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:FC825A83

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO CONSULTORIA AMBIENTAL

Processo Licitatório nº 02/2018, Convite nº 01/2018, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB, CNPJ: 15.508.976/0001-47. Contratado: Leila Cordeiro Amorim, CPF: 106.762.096-61. Contrato nº 04/2018, valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: Contratação de Consultoria Ambiental para Serviços de Assessoria e Consultoria no Encaminhamento de Soluções para o Sistema de Disposição Final dos Resíduos Sólidos, Auxiliando e Assessorando na Implantação da Política Nacional, Estadual de Resíduos Sólidos e Demais Normas Vigentes. E Acompanhamento de Todos os Processos dos Municípios Consorciados nas Diversas Instâncias Ambientais e no Atendimento às suas Necessidades, no que Tange à Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.36.00. Data: 07 de fevereiro de 2018. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F423C3BF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO VEÍCULO

Inexigibilidade nº 01/2018, Processo nº 01/2018, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa PONTUAL LOC CAR LTDA-ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07. Contrato nº 03/2018, valor de R$20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do CODAP para Locação de 01 Veículo 1.6, 4 Portas, Air Bag Duplo, Freios ABS, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidros e Travas Elétricas, Fabricação Nacional. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.39.00. Data: 26 de janeiro de 2018. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:835D353E

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO 06/2018 SUPERMERCADO

Processo Licitatório nº 06/2018, Dispensa nº 04/2018, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa GJ DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 20.198.990/0001-21. Contrato nº 06/2018, valor de R$14.137,44 (Catorze mil cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para Uso da Superintendência do CORESAB. O CORESAB. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.30.00 – 1001.4.4.90.52.00. Data: 21 de março de 2018. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:DD3D5F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa nº 004/2017- 1º aditivo

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Contratada: AZEVEDO & FOSENCA SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições e preços.
Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 01.001 – CISLESTE; 01.001.10.302.0002.2006.33039000000-0013 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinatura: 14/08/2018
Vigência: 15/08/18 a 14/08/19
Processo Licitatório: 010/2017 – Dispensa: nº 004/2017-1º aditivo, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS -Presidente do CISLESTE AZEVEDO & FOSENCA SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA. – Contratada.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:65D23A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 103/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 103/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de material de informática, para todos os setores do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **28/08/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, S/N, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:077F87BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº052/16

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais de análise clínica para assistência à saúde em especialidades constantes na tabela anexa ao edital, em atendimento ao Município de Açucena nos limites financeiros fixados na Planilha de Programação de Serviços, e em conformidade com a oferta de serviços do credenciado.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTERNREITER LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Prazo: de 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:9BB52CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

OBJETO: serviços de locação de 06 (seis) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atendimento de diversas secretarias do município de Açucena/MG

Contratada: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA.

Prazo de validade: 07 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:FC7E7EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

OBJETO: Prestação de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde em especialidades psiquiatra, para atender ao Município de Açucena.

Contratada: LORRAYNE MARTINS MONTEIRO-ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:6CFCADA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTAS TP 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 075/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: contratação de serviço especializado em assentamento de blocos intertravados e meios fios, incluindo fornecimento de equipamentos para a completa execução dos serviços, exceto material, conforme projeto básico, planilhas e cronograma constantes do processo. (Etapa I – Estrada Municipal Winston Jardins Antunes).

Torna público abertura do envelope "PROPOSTA" às 12:30 horas do dia 16/08/2018 em sua sede.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 14/08/2018.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:9792706E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 034/2018
PROCESSO N.º 064/2018- **INEXIGIBILIDADE N.º:** 004/2018
CREDENCIAMENTO: 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CLIMED – COSTA & COSTA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 21.659.997/0001-66
OBJETO: Credenciamento para contratação de Exames de Colonoscopia sob sedação e biopsia, se necessário, com realização de Polipectomia , Endoscopia Digestiva e Retossigmoidoscopia sob sedação com biópsia, se necessário, por um período de 12(doze) meses.

Preço Global : R$ 111.120,00 (cento e onze mil e cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.**2.0110**.3.3.90.39-Procedimentos de Alta Complexidade.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5FB75165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 035/2018
PROCESSO N.º 064/2018- **INEXIGIBILIDADE N.º:** 004/2018
CREDENCIAMENTO: 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.126.491/0001-84
OBJETO: Credenciamento para contratação de Exames de Colonoscopia sob sedação e biopsia, se necessário, com realização de Polipectomia , Endoscopia Digestiva e Retossigmoidoscopia sob sedação com biópsia, se necessário, por um período de 12(doze) meses.

Preço Global : R$ 111.120,00 (cento e onze mil e cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.**2.0110**.3.3.90.39-Procedimentos de Alta Complexidade.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:961101B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 036/2018
PROCESSO N.º 064/2018- **INEXIGIBILIDADE N.º:** 004/2018
CREDENCIAMENTO: 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ML SERVICOS MÉDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 08.489.173.0001-27

OBJETO: Credenciamento para contratação de Exames de Ultrassonografias: abdômen total, abdômen superior mamas, tireóide , pélvica, transvaginal, vias urinárias, obstétrica simples e obstétrica com Doppler , próstata e de músculo esquelético, por um período de 12 meses.

Preço Global : R$ 116.492,50(Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.**2.0110**.3.3.90.39-Procedimentos de Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:87FFD0DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 037/2018
PROCESSO N.º 064/2018- **INEXIGIBILIDADE N.º:** 004/2018
CREDENCIAMENTO: 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 19.415.360/0001-82.

OBJETO: Credenciamento para contratação de exames de Ecodoppler de Carótidas e Vertebrais e exames de Teste Ergométrico, por um período de 12 meses.

Preço Global : R$ 20.454,00(Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) .

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.**2.0110**.3.3.90.39-Procedimentos de Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A46B8EEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 038/2018
PROCESSO N.º 064/2018**- INEXIGIBILIDADE N.º:** 004/2018
CREDENCIAMENTO: 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SALVACOR –CENTRO DE DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 00.063.773/0001-17.

OBJETO: Credenciamento para contratação de exames de Ecodoppler de Carótidas e Vertebrais , exames de Teste Ergométrico, Exames de Ultrassonografias obstétrica com Doppler e Ultrassonografias de próstata ,por um período de 12 meses.

Preço Global : R$ 29.416,50(Vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.**2.0110**.3.3.90.39-Procedimentos de Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2A0564F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 039/2018
PROCESSO N.º 064/2018**- INEXIGIBILIDADE N.º:** 004/2018
CREDENCIAMENTO: 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VASP-VOLUNTARIAS SOCIAIS DE ALEM PARAIBA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 03.719.084/0001-06.

OBJETO: Credenciamento para contratação de exames de Tomografias Computadorizadas ,por um período de 12 meses.

Preço Global :. R$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.**2.0110**.3.3.90.39-Procedimentos de Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:78E7676B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0107 / 2018
Modalidade: 0040/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 05/09/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 14 de Agosto de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:49B1170C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0108 / 2018
Modalidade: 0041/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA IGREJA MATRIZ DA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS COM O RECURSO DO PATRIMONIO CULTURAL., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 11/09/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 14 de Agosto de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:667D333E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 080/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 003/2018 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 03 de agosto de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:447E1AC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 081/2018 – IL N.O 004/2018 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 07 de agosto de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5DBD32FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 083/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 004/2018 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 09 de agosto de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:32EDB2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4738/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.738 – 31/07/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA

21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.11.00.00.00-647
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ..... R$45.000,00
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.13.00.00.00-648
Obrigações Patronais ..... R$ 9.000,00
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.16.00.00.00-649
Outras despesas variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 5.000,00

TOTAL: ..... R$59.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.04.00.00.00-624
Contratação por tempo determinado ..... R$30.000,00
21.01.10.122.9024.2.358.000.3.3.90.39.00.00.00-629
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$14.000,00
21.01.10.301.9024.2.360.000.3.1.90.11.00.00.00-637
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ..... R$15.000,00

TOTAL: ..... R$59.000,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.738 de 31/07/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 31 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2E439DF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4739/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.739 – 31/07/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"BAIRRO POLO BR"**, situado neste Município, com 24 lotes, sendo Quadra A com 15 lotes e um Equipamento Comunitário 02; Quadra B com 09 lotes; Quadra C com um Equipamento Comunitário 01, perfazendo uma área total de 16.948,30 m² de propriedade de **POLO BR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA-EPP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 81/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.687, de 26/04/2018.
.
Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FAFB1A1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 114/2018

PORTARIA nº 114 – 31/07/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA NOGUEIRA,** MASPM nº 5.414/3, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/07/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A020B77F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 115/2018

PORTARIA nº 115 – 01/08/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAILA APARECIDA DE ALMEIDA,** Maspm nº 125.897/4, para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:61DD53FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2018
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Santa Casa de Arcos
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para contratação de serviços médicos para o Ambulatório de Especialidades no Hospital Municipal São José referente ao mês de julho 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 62.628,59
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0DA4322E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 229

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviço de alinhamento ,nivelamento , demarcações e levantamentos topográficos no municipio de Arcos., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SMC TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	1	1	98.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SMC TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	98.000,00

Valor Total Adjudicado	98.000,00

Arcos, 08 de agosto de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA N°214/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº229/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
Objeto: Contratação de serviço de alinhamento ,nivelamento , demarcações e levantamentos topográficos no municipio de Arcos.

Fornecedor	Valor Total
SMC TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	98.000,00

Arcos, 08 de agosto de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº229/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

Objeto: Contratação de serviço de alinhamento ,nivelamento , demarcações e levantamentos topográficos no municipio de Arcos.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 229/2018 Pregão nº 89/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SMC TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	1	1	98,00	98.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
SMC TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	98.000,00

Arcos, 08 de agosto de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DBEC51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0114/2018, Pregão Presencial 048/2018 – Homologado em 10/08/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0114/2018, Pregão Presencial 048/2018 – Empresas vencedoras: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME; GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.** Adjudicado em 10/08/2018 Valor Total: R$ 489.114,08

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AED08492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 129/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0129/2018, Pregão Eletrônico 004/2018 – Homologado em 09/08/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0129/2018, Pregão Eletrônico 004/2018 – Empresas vencedoras**: APEC VEÍCULOS S/A;** Adjudicado em 09/08/2018 Valor Total: R$ 51.700,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4F580E26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0132/2018, Pregão Eletrônico 005/2018 – Homologado em 09/08/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0132/2018, Pregão Eletrônico 005/2018 – Empresas vencedoras**: SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP;** Adjudicado em 09/08/2018 Valor Total: R$ 264.899,99

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2A32A079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

Ata nº49 Data: 10/08/2018.Vigência: 10/08/2019.Processo: 0114/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Itens: 1-R$ 20,00; 2-R$ 12,19; 3-R$ 13,00; 4-R$ 9,48; 5-R$ 11,50; 6-R$ 1,55; 7-R$ 1,70; 8-R$ 3,20; 9-R$ 6,45; 11-R$ 2,60; 13-R$ 16,30; 15-R$ 109,00; 16-R$ 96,00; 17-R$ 24,00; 18-R$ 8,44; 20-R$ 10,99; 21-R$ 2,45; 23-R$ 11,10; 24-R$ 3,30; 25-R$ 3,35; 26-R$ 5,45; 28-R$ 57,00; 29-R$ 46,00; 31-R$ 51,00; 32-R$ 69,00; 33-R$ 108,00; 35-R$ 88,00; 37-R$ 9,40; 38-R$ 7,75; 39-R$ 7,75; 40-R$ 9,05; 41-R$ 9,50; 42-R$ 21,00; 43-R$ 7,10; 44-R$ 12,70; 45-R$ 27,50; 46-R$ 5,00; 47-R$ 46,64; 48-R$ 3,00; 49-R$ 0,99; 50-R$ 1,10; 51-R$ 660,00; 52-R$ 5,83; 53-R$ 7,00; 57-R$ 5,35; Valor Total: R$ 250.379,74; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME Itens: 10-R$ 4,24; 12-R$ 6,34; 14-R$ 16,29; 19-R$ 7,44; 22-R$ 2,39; 27-R$ 121,50; 30-R$ 76,90; 34-R$ 113,90; 36-R$ 89,90; 54-R$ 3,87; 55-R$ 397,90; 56-R$ 226,80; 58-R$ 3,48; 59-R$ 5,18; 60-R$ 6,54; 61-R$ 6,35;Valor Total: R$ 238.734,34;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CA4B8B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 80/2018

Municipal de Baependi –Contrato nº 0080/2018 Empresa: APEC VEÍCULOS S/A Valor: R$ 51.700,00 Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018 Processo: 0129/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4E31032C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2018

Municipal de Baependi –Contrato nº 0081/2018 Empresa: SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Valor: R$ 264.899,99 Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018 Processo: 0132/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:75AEF46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 042/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de Bebedouro. Abertura dia 28/08/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 15/08/2018. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1F94F597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01533673.

O Município de Belo Oriente comunica a assinatura, em 12/07/2018, do I Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 01533673 firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais e COPASA MG, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água da Sede municipal e das localidades de Prepétuo Socorro, São Sebastião de Braúnas e Bom Jesus do Bagre.

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:69B679FB

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
LEILÃO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 079/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG, Comunica que realizará LEILÃO Nº 001/2018 – Processo nº 079/2018, para alienação de 05 (cinco) semoventes (equinos) apreendidos em vias públicas, no dia 31/08/2018, as 09h00min, na Rodovia LMG 758, KM 16 – bairro Vila Assis em Belo Oriente/MG. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos). Visitação: Os animais estarão disponíveis para a visitação a partir da data de publicação do edital até o último dia anterior à data de realização do referido Leilão, no Curral do Conselho, situado no Bairro Vila Jardim em Belo Oriente/MG próximo ao trevo do Posto Boas Novas. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente-MG, 14 de agosto de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:B62E3BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 31/08/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 057/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: ***Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria de saúde provenientes de emendas parlamentares***, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:7652727E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 30/08/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 056/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018. Objeto: ***Aquisição de Freezeres horizontais e geladeira para o município de Berizal MG***, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:3E148B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 93/2018, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de concentradores, aparelhos respiratórios e componentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde objetivando o atendimento dos pacientes do SUS. Abertura: 28/08/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0976290A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-056/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CACEL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA. OBJETO:** FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, ANOMODELO 2018, EM PRIMEIRA NOTA FISCAL E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, INCLUSOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO. **VALOR: R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
4965	02.12.08.08243.0122.3.014.000	Aquisição de Veículos
	4.4.90.52.27.000 – Fonte 142	Veiculos Diversos – Emenda Parlamentar
4967	02.12.08.08243.0122.3.014.000	Aquisição de Veículos
	4.4.90.52.27.000 – Fonte 100	Veiculos Diversos
5105	12.01.08.243.0122.3.299	Aquisição de Carros e Equipamentos Emenda Parlamentar 30790005
	4.4.90.52.00.00.00 – Fonte 129	Equipamentos e Material Permanente
5107	12.01.08.243.0122.3.299	Aquisição de Carros e Equipamentos
	4.4.90.52.00.00.00 – Fonte 100	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 77/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:81055105

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E CONSTRUTORA REMO LTDA. **OBJETO**: Extensão e melhoramento em redes/linhas de distribuição de energia elétrica, com fornecimento parcial ou total de material, objetivando a execução dos serviços de extensão de rede de distribuição de energia, incluindo a confecção e aprovação de projetos junto à CEMIG, ART, fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento da USINA TERMOELÉTRICA. **VALOR ESTIMADO:** R$ 53.723,69 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018 / Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SPAL nº 05.2017/3077-PES/COPASA/MG.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6426704B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E AGV IRMÃOS VILELA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PINTURA PREDIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/08/2018. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 79/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3AE8C5AF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PINTURA PREDIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 14/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 79/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:62F1B26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 69/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 69/2018 – Contratado (a): JOÃO BATISTA ZICA ME, inscrita no CGC sob nº 65.116.725/0001-95- Objeto: Contratação de empresa para Locação/Prestação de serviços de 01 (hum) Caminhão Basculante trucado conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta reais), sendo um valor mensal de R$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais) - Vigência. 06 meses – Dotação Orçamentaria - 02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.39 – ficha – 140. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2018.

Brasilândia de Minas MG 18 de julho de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7B30CDFB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 70/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 70/2018 – Contratado (a): DAVID LUCAS SANTOS SILVA – ME – CNPJ- 27.428.187/0001-85 - Objeto: aquisição de baterias conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 47.725.0000 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais)- Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 37/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E14BE956

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 71/2018

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 71/2018 – Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE PECAS CARVALHO LTDA - CGC/MF sob nº 17.835.935/0001-90 - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 82.310.00 (oitenta e dois mil trezentos e dez reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:568EF3CF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 72/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 72/2018 – Contratado (a): CURINGA DOS PNEUS LTDA - CGC/MF sob nº 00.041.327/0053-32- Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 295.072.00 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e dois reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:22D0CE02

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 73/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 73/2018 – Contratado (a): DAVID LUCAS SANTOS SILVA – ME - CGC/MF sob nº 27.428.187/0001-85- Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 14.696.00 (quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D7D9497B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 74/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 74/2018 – Contratado (a): BRASAUTO PECAS EIRELI-CGC/MF sob nº 30.965.561/0001-96- Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 40.071.80 (quarenta mil setenta e um reais e oitenta centavos) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8906EA8D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 75/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 75/2018 – Contratado (a): AUTO POSTO S & B LTDA - CGC/MF sob nº 09.121.219/0002-02 FILIAL - Objeto: Aquisição de combustível conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 1.569.600,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:439196C1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 76/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 76/2018 – Contratado (a): BICUDO CENTER LTDA – ME - CGC/MF sob nº 11.211.524/0001-48 - Objeto: Aquisição de combustível conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 1.488.000,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e oito mil reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2018.

Brasilândia de Minas MG 01 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7BDD81EF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 77/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 77/2018 – Contratado (a): AILTON JUNIO RAMOS DE OLIVEIRA MEI -12661778683 - CGC/MF sob nº 23.830.960/0001-84- Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 77.560,00 (Setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 44/2018.

Brasilândia de Minas MG 03 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2FC50291

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 78/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 78/2018 – Contratado (a): FABIO GONÇALVES PINTO MEI - 11026040620 - CGC/MF sob nº 30.972.760/0001-21- Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 44/2018.

Brasilândia de Minas MG 03 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2056BBFE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 79/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 79/2018 – Contratado (a): NEUZINHO MENDES DE SOUZA MEI - 84982179115 - CGC/MF sob nº 30.343.856/0001-20 - Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 76.850,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 44/2018.

Brasilândia de Minas MG 03 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0A250EED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 80/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 80/2018 – Contratado (a): EXPRESSO PASSARO AZUL LTDA - CGC/MF sob nº 14.698.646/0001-07- Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 105.260,00 (cento e cinco mil duzentos e sessenta reais) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 44/2018.

Brasilândia de Minas MG 03 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:52C184F1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 81/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 81/2018 – Contratado (a): SOCIEDADE COMERCIAL BICUDO LTDA - CGC/MF sob nº 02.687.371/0001-19 - Objeto: Fornecimento de Refeições conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 58.755,50 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria – Conforme contrato. PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 42/2018.

Brasilândia de Minas MG 06 de Agosto de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FEA9BDE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n°29/2018, no dia 24/08/2018 às 10:00 hs (dez horas). Objeto: Aquisição de um veículo usado para transporte de passageiros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 14 de agosto de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:4CD871DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 048/2018, PRC nº 196/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de serviços eventuais de engenharia mecânica para elaboração de projetos a fim de atender o Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/08/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4D793FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 072/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 054/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **01 ao 236,** no valor total de **R$ 45.210,52 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).**

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinadas aos veículos vinculados à frota municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas.

Data da Adjudicação: 09/08/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C159E42B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 054/2018

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 45.210,52 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinadas aos veículos vinculados à frota municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas.

Vigência: 02 (dois) meses – 14/08/2018 a 14/10/2018

Data da assinatura do Contrato: 14/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:00A1C2F1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 054/2018

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 45.210,52 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinadas aos veículos vinculados à frota municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas.

Vigência: 02 (dois) meses – 14/08/2018 a 14/10/2018

Data da assinatura da Ata: 14/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1928B6F9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 072/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 054/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinadas aos veículos vinculados à frota municipal,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 ao 236,** no valor total de **R$ 45.210,52 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)**, a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 109.046.420/0001-79.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 09 de agosto de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C8ABFCB0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 058/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 de setembro de 2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE,** destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José, s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 15 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4A38B9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RETRATAÇÃO INTIMAÇÃO 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INTIMAÇÃO Nº 003/2018

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/08/2018. Edição 2315,Código Identificador:AF1C6D5E.

Onde se Lê:

"Partes: José Márcio Storti – Prefeito a época"

Considera-se

"Partes: **José Emílio Ambrósio** – Prefeito a época"

As demais partes continuam da mesma forma, conforme abaixo.

Despacho: DETERMINO A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO para análise e deliberação do Parecer da Relatora Morgana Leigue Galvão Freitas, designada para relatar o Parecer Prévio da Prestação de Contas julgadas no Processo TCE-MG nº 660.813 e 686.597, para o DIA 21 DE AGOSTO DE 2018, às 9h, na SALA DAS COMISSÕES. Com efeito, fica o Sr. JOSÉ EMÍLIO AMBRÓSIO, Prefeito a época e responsável por aquelas contas, INTIMADO daquela reunião, ocasião em que terá a oportunidade de APRESENTAR SUAS RAZÕES, em sustentação oral de 15 (quinze) minutos improrrogáveis, consoante o disposto art. 10, da Resolução nº 171/2018.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 14 de agosto de 2018.

KELLY ABADIA DANTAS
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário Geral

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:456DE66B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 00069/2018

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No00048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **Luiz Fernando Tavares**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no00048/2018, cujo objeto trata da aquisição **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM**. Recursos Ministério da Saúde Governo Federal Propostas n 11398.095000118004 Emenda Parlamentar n 19280002 11398.095000118017 11398.095000118002 Emenda Parlamentar n 29380007 11398.095000118006 Emenda Parlamentar n 27650004 11398.095000118014 Emenda Parlamentar n 20180010 11398.095000118015 Termo de Compromisso Ambulância n 3110901712281120621 e Recursos Próprios.

RESULTADO:

Lote 1: VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE CINCO PESSOAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVÉIS LTDA.
CNPJ: 24.344.495/0001-34.
Valor Global: 327.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE CINCO PESSOAS	GM ONIX LT 1.0 8 V FLEX 4 P CAMBIO MANUAL	46.790,00	7,00

Lote 3: VEÍCULO ZERO KM UTILITÁRIO COM CAPOTA MODELO FOLHA DUPLA CAPACIDADE DUAS PESSOAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: APEC VEICULOS S/A.
CNPJ: 17.078.536/0001-22.
Valor Global: 55.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEÍCULO ZERO KM UTILITÁRIO COM CAPOTA MODELO FOLHA DUPLA CAPACIDADE DUAS PESSOAS	Volkswagem Saveiro Robust Cabine simples 1.6	55.950,00	1,00

Lote 4: VEÍCULO ZERO KM UTILITÁRIO CAPACIDADE DUAS PESSOAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: APEC VEICULOS S/A.
CNPJ: 17.078.536/0001-22.
Valor Global: 48.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEÍCULO ZERO KM UTILITÁRIO CAPACIDADE DUAS PESSOAS	Volkswagem Saveiro Robust Cabine simples 1.6	48.700,00	1,00

CAMPANHA, 14 de agosto de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:02D43743

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00056/2018 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00078/2018 –REGISTRO DE PREÇOS - Modalidade: Pregão Presencial nº 00056/2018**.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSO,** Dotações:
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 -
02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00,
02.05.02.12.365.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.142.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.109.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.30.00 Valor Estimado: **R$ 803.056,53 (Oitocentos e três mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos**) . Data de Abertura: **29/08/2018 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:614D2DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 807/2018

LEI Nº 807/2018

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R$ 113.000,00 – Cento e Treze mil reais, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, fica o Poder Executivo autorizado anular total e parcialmente dotações inseridas no Orçamento conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de agosto de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I- SUPLEMENTAR:
01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01.031 Acão Legislativa
01.031.0001 Coordenacao Atividades Legislativo

01.031.0001.2001 Manutencao das Atividades Camara

3.3.90.14.00 6 Diárias - Pessoal Civil 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
3.3.90.30.00 7 Material de Consumo 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00

3.3.90.39.00 10 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00

4.4.90.52.00 12 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00

01.031.0001.2003 Concessao Titulos de Merito

3.3.90.30.00 13 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00

3.3.90.39.00 16 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00

01.031.0010 Conservação Equip. e da Rede Fisica
01.031.0010.2013 Manut.Equip.Conserv. de Prédios Públicos
3.3.90.30.00 18 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL GERAL: 113.000,00
ANEXO II - ANULAR:
01 LEGISLATIVO

01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01.031 Acao Legislativa
01.031.0001 Coordenacao Atividades Legislativo
01.031.0001.1062 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara
4.4.90.51.00 1 Obras e Instalações 68.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 68.000,00

01.031.0001.2001 Manutencao das Atividades Camara
3.1.90.11.00 2 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00

3.3.70.41.00 5 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00

3.3.90.35.00 8 Serviços de Consultoria 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00

01.031.0001.2003 Concessao Titulos de Merito

3.3.90.36.00 15 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

01.031.0010 Conservação Equip. e da Rede Fisica
01.031.0010.2013 Manut.Equip.Conserv. de Prédios Públicos

3.3.90.36.00 19 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 20 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL GERAL: 113.000,00

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A41C1EAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2018

DECRETO Nº 295/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a partir do dia 06 de agosto de 2018 a Servidora **ISABELA FERREIRA GONÇALVES, portadora do CPF: 092.996.176-51** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de agosto de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CE53FAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Ofício 154/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Senhor Gerente,

Venho através desta, informar que a servidora **CARMEM SILVANIA DE OLIVEIRA ROCHA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** portadora do CPF 369.168.626-53, Carteira de Identidade MG 2.408.925, tem poderes expressos para abrir e movimentar toda e qualquer conta corrente de titularidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPITÃO ENEAS, CNPJ 31.079.768/0001-26, mantida junto ao Banco do Brasil S.A., agência 1736-1, de forma conjunta com o **Prefeito Municipal PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA**, portador do CPF 478.413.206-63, Carteira de Identidade M 3253022. Podendo para tanto: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências / pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar / contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-conta poupança; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas / aplicações programas repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico; encerrar contas de depósito.

Capitão Enéas - MG, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:D687DAD2

PROCURADORIA
REGULAMENTA O INCISO 6º DO ART. 25 DA LEI MUNICIPAL 787/2011 E AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE NATUREZA CONTÁBIL NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS.

DECRETO N.º 082/2018

REGULAMENTA O INCISO 6º DO ART. 25 DA LEI MUNICIPAL 787/2011 E AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE NATUREZA CONTÁBIL NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o a lei vigente municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Fundo de natureza contábil para movimentações de recursos do FUNDEB;

DECRETA,

Artigo 1º - Fica determinado a criação de um Fundo Municipal de natureza contábil com finalidade única e exclusiva de realizar movimentações financeiras referentes aos recursos oriundos do FUNDEB em conformidade com a Portaria Conjunta nº 02 de 15 de janeiro de 2018 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Artigo 2º - Fica autorizado a assinar eletronicamente as movimentações financeiras do Fundo contábil a Secretária Municipal

de Educação em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças / Tesoureiro.

Parágrafo único. A presente autorização deverá ser renovada obrigatoriamente em

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas, 09 de agosto de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:360FADE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 574/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 574/2018

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO 45º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DE ABADIA, NO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de adequar de forma legal e sem prejuízo ao atendimento Administrativo da Prefeitura no dia 14 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Carbonita, no dia 14 de agosto de 2018, de 08:00 às 12:00;

Art. 2º O estabelecido no presente Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias e/ou Serviços do Município, exceto aos serviços essenciais, os quais deverão, caso haja necessidade de urgência e emergência, manterem plantão de atendimento de forma a não haver prejuízo à população.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, aos 14 de agosto de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:37F7E477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATOS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, TORNA PÚBLICO EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 051/2018 E OUTROS. CONTRATOS: Contratado: Marcelo Nunes Coelho, Objeto: locação de imóvel para funcionamento da fábrica de calçados, Valor: R$ 6.030,00 Data: 18/05/2018; Contratada: Maria Fernanda Ferreira, Objeto: prestação de serviços de transporte de paciente da saúde de Cachoeira dos Dias / Brasilândia / Cachoeira dos Dias para realização de hemodiálise, Valor: R$ 7.641,00 Data: 18/05/2018; Contratado: Formipel Ltda ME, Objeto: fornecimento de materiais de papelaria para atender as atividades do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Valor: R$ 2.555,00 Data: 02/07/2018; Contratada: Construtora Inácio Neto Ltda, Objeto: prestação de serviço de operação tapa buraco incluindo usinagem de massa asfáltica em CBUQ, produção, agregados, transporte, limpeza do buraco, corte do pavimento, pintura de ligação e compactação no município de Carmo da Mata, Valor: R$ 44.360,00 Data: 28/06/2018; Contratado: Felipe Gonçalves de Oliveira – MEI, Objeto: prestação de serviço técnico em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 6.850,00 Data: 10/07/2018; Contratada: Construtora Carmo Cruz Ltda, Objeto: obras de calçamento em paralelepípedo, execução de transposição do córrego do Açude em alvenaria, bocas de lobo, sarjeta e meio fio de concreto na Rua Pedro Luis Milanez conforme Convênio Nº 1491000845 / 2016 / Segov / Padem, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o município de Carmo da Mata, Valor: R$ 108.967,68 Data: 13/07/2018; Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviço Ltda, Objeto: obras de recapeamento asfáltico em CBUQ de 6.825 M2 nas Ruas Presidente Artur Bernardes e Antônio Pedro conforme Convênio Nº 1491000896 / 2016 / Segov / Padem celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o município de Carmo da Mata, Valor: R$ 139.007,27 Data: 13/07/2018; Contratada: Tamaraa Waleska de Almeida Viana, Objeto: Projeto parque ecológico, elaboração de projetos executivos de arquitetura, paisagismo, paginação de pisos, luminotecnica do Parque Ecológico, Valor: R$ 5.500,00 Data: 25/07/2018; Contratado: Carlos Francisco de Moura, Objeto: contratação de serviços de informática, Valor: R$ 4.700,00 Data: 01/08/2018; **TERMOS ADITIVOS:** 8º Termo Aditivo, acréscimo da 4 KM no roteiro 32, o valor da viagem passa a ser de R$ 152,43 Contratada: Viação RB Ltda, Valor: R$ 1.067,43 Data: 14/06/2018; 13º Termo Aditivo, realinhamento de preço, o valor da viagem passa a ser de R$ 356,85 a partir de 01/06/2018, contratada: Katrine Fernanda de Almeida, Valor: R$ 330,20 Data: 01/06/2018; 10º Termo Aditivo, Contrato nº 028/2014, diminuição de 44 KM no roteiro 13 A, o valor da viagem passa a ser de R$ 195,00 Contratada: Maria Fernanda Ferreira ME, Valor: decréscimo de R$ 26.520,00 no contrato original, Data: 02/04/2018; 13º Termo Aditivo, contrato Nº 038/2014, realinhamento de preço, o valor da viagem passa a ser de R$ 356,85 Contratada: Katrine Fernanda de Almeida ME, Valor: R$ 330,20 Data: 01/06/2018; 4º Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 060/2014, novo prazo de 24/07/2018 a 31/12/2018, contratado: Planejar Consultoria em Saúde Ltda, Valor: R$ 20.750,00 Data: 20/07/2018; 1º Termo Aditivo: prorrogação de prazo ao contrato nº 028/2018, novo prazo de 01/08/2018 a 31/12/2018, Data: 30/07/2018; 1º Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 030/2018, novo prazo de 01/08/2018 a 31/12/2018, Contratada: Associação dos Produtores Feirantes de Formiga, Data: 30/07/2018; 1º Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 027/2018, novo prazo de 01/08/2018 a 31/12/2018, contratada: Coopafrad Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis-MG e Região, Data: 30/07/2018; 1º Termo Aditivo, contratação de serviços de borracharia para a manutenção da frota municipal, contratado: Jefferson Adão da Silva Pinto, prorrogação de prazo ao contrato nº 100/2017, novo prazo de 03/08/2018 a 03/08/2019. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** : Detentor da Ata: Maria Aparecida do Carmo Ferreira, Objeto: registro para futura e eventual aquisição de impressoras e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, Valor estimado: R$ 6.545,00 Data: 28/06/2018; Detentor da Ata: Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores e suprimentos para a atender a Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, Valor estimado: R$ 26.800,00 Data:

28/06/2018; Detentor da Ata: Fábio Luciano Resende, Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de motossera para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, Valor estimado: R$ 8.184,00 Data: 28/06/2018; Detentor da Ata: Alvorada Pneus Distribuidora Automotiva Ltda, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos novos para a manutenção da frota municipal, Valor estimado: R$ 140.000,00 Data: 10/07/2018; Detentor da Ata: Pneumaster Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos novos e contratação de alinhamento / balanceamento para a manutenção da frota municipal, valor estimado: R$ 169.650,00 Data: 10/07/2018; Detentor da Ata: Dominus Comércio Eireli ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Valor estimado: R$ 784,08 Data: 18/07/2018; Detentor da Ata: Dental Universo Eireli EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado: R$ 18.113,74 Data: 18/07/2018; Detentor da Ata: Dipron Distribuidora de Produtos Odontológicos ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Valor estimado: R$ 31.032,18 Data: 18/07/2018; Detentor da Ata: Dental São Cristóvão Ltda EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Valor estimado: R$ 49.056,64 Data: 18/07/2018; Detentor da Ata: Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de relógio de ponto digital biométrico para atender as atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, Valor estimado: R$ 6.950,00 Data: 23/07/2018; Detentor da Ata: Suprecon Pré Fabricados de Concreto Ltda ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto pré moldado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Valor estimado: R$ 16.800,00 Data: 23/07/2018; Detentor da Ata: Mastermed Distribuidora Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 769,74 Data: 24/07/2018; Detentor da Ata: Lubrifácil, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 1.467,12 Data: 24/07/2018; Detentor da Ata: Exata Indústria e Comércio Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das atividades das secretariais municipais, Valor estimado: R$ 33.452,26 Data: 24/07/2018; Detentor da Ata: Clips Sete Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 26.607,48 Data: 24/07/2018; Detentor da Ata: Marla Construções Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, Lote 04, para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 37.729,61 Data: 31/07/2018; Detentor da Ata: Minas Med Brasil Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender às ordens judiciais, valor estimado: R$ 2.563,20 Data: 10/08/2018; Detentor da Ata: Digital Informática e Tecnologia Ltda ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de nobreaks para atender as secretarias municipais, Valor estimado: R$ 3.840,00 Data: 13/08/2018. **TERMOS ADITIVOS:** 1º Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro a Ata de registro de preço nº 033/2018 alterando o valor unitário da gasolina comum para R$ 4,90 a partir de 6/07/2018, Detentor da Ata: Auto Posto Carmense Ltda EPP; 1º Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro à Ata de registro de preço nº 05/2018 alterando o valor unitário do gás de cozinha, botijão P 13, para R$ 69,56 a partir de 06/08/2018, Detentor da Ata: Clayton Eduardo Moreira – MEI, Valor deste aditivo: R$ 630,12 Data: 06/08/2018; 1º Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro à ata de registro de preço nº 011/2018 alternado o valor unitário do litro de leite integral UHT para R$ 4,13 a partir de 06/08/2018, Detentor da Ata: Patrícia Diniz Braga Gonçalves, Valor: R$ 6.728,40 Data: 06/08/2018.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:9DBB972F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 225/18 - PP Nº. 104/18. Objeto: Aquisição de 01 aparelho de Raio X e 01 CR Digitalizador para o serviço do Pronto Atendimento**,** conforme requisição do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 28/08/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F739EA49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº. 54/18 DO PL nº 64/18 – Pregão Presencial nº 37/18. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para a Clínica Médica Municipal e PSF'S. Empresa Contratada: **ALFALAGOS LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E48D107C

SAAE
PORTARIA N.º 05/2018 COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO

PORTARIA N.º 05/2018

Nomeia Comissão Permanente de Licitação

A Diretora Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1933,

RESOLVE

Art. 1.° - Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO** do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE.

Paragrafo único – A Comissão referida no caput deste artigo será constituída pelos seguintes servidores, com mandato de 01 (um) ano:

Membros efetivos:
- Alexsandra Antônia da Silva Teodoro – Presidente
- Marina Rabelo de Souza – Vice- Presidente
- Flávia Regina Passos – Secretária

Membros suplentes:
- Fábio Rabelo de Melo
- Silas Teles de Toledo
- Fernanda de Sousa Melo

Art. 2.° - As funções da Comissão criada no artigo 1° desta portaria são as estabelecidas no artigo 6°, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru-MG, 14 de Agosto de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C4953BBD

SAAE
PORTARIA N.º 04/2018 NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N.º 04/2018

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n/ 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
- Fábio Rabelo de Melo

EQUIPE DE APOIO:
- Marina Rabelo de Souza
- Alexsandra Antônia da Silva Teodoro

SUPLENTES:
- Silas Teles de Toledo
- Flávia Regina Passos

Art. 2° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru-MG, 14 de Agosto de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2F224D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 18/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: BT CONSTRUÇÕES LTDA.-CNPJ Nº 04.810.813/0001-06; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços, objeto do Contrato, firmado entre as partes em **16 de Fevereiro de 2018**, nos termos previstos em seu subitem 4.1. da sua **CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de execução dos serviços, objeto do termo de contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo termo aditivo ou seja, até o dia 15 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 16/07/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:183593AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 60/2018

Concorrência nº 001/2018 – Processo nº 065/2018. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora & Conservadora Ponteiro Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte na comunidade do Japonês em Catas Altas/MG (Lote 01), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, planilha de especificações técnicas e demais anexos e proposta comercial que integram o contrato, independentemente de transcrição. Valor estimado: R$469.087,64.

Catas Altas, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:24858BB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 61/2018

Concorrência nº 001/2018 – Processo nº 065/2018. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: JM Construtora e Prestadora de Serviços Eireli. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte na comunidade da Vinhateira em Catas Altas/MG (Lote 02), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, planilha de especificações técnicas e demais anexos e proposta comercial que integram o contrato, independentemente de transcrição. Valor estimado: R$589.525,82.

Catas Altas, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:204A51FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2018, processo autuado nº 150/2018, visando a aquisição de ferramentas elétricas e manuais diversas, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 27/08/2018 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site:

http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4320BC49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA.-ME

Processo nº 036/2018 – Pregão Presencial SRP nº 010/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: CNA Multiformato e Logística Ltda.-ME. Objeto: manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, para aquisição de Leite em pó integral pacote de 1 kg, aplicando-se o reajuste no percentual de 15,56%, alterando o valor de R$18,00 para R$20,80, compatíveis com os preços praticados no mercado. Fundamento legal: artigo 65, inciso II, alínea d, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:EAA2264C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 076/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Marta Aparecida Xisto Barcelos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **MARTA APARECIDA XISTO BARCELOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**, por direito adquirido no período aquisitivo de 03/11/2011 a 02/11/2016, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 10/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:E881455A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 077/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Eunice dos Santos Arcanjo Bitencourt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **EUNICE DOS SANTOS ARCANJO BITENCOURT,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011, qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 10/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:44222A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTRALINA-MG.

CNPJ: 23.094.329/0001-64

Endereço: Av. José Custódio de Moura, nº 100, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: Transferência voluntária de recurso oriundo de emenda parlamentar, na modalidade fundo a fundo, conforme Portaria nº 2.300, de 08/06/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, com o fim de estruturação do CENTRO DIA para pessoas com deficiência do município de Centralina(MG).

Valor total do repasse: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Período: Execução conforme Plano de Trabalho.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 13 de agosto de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:89D4CA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 203-FORNECIMENTO DE GRANITO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 203/2018, autuado em 13/08/2018, Dispensa-104/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é fornecimento de granito ocre para colocação de assento em três árvores na praça do Povoado de Bocaina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, através da empresa: **MARMORARIA RENAGRAN LTDA ME,** CNPJ nº 20.437.358/0001-93, no valor global de R$ 1.190,00 (Hum mil cento e noventa reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1850A772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO EDITAL Nº 31/2018

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **31/2018** Pregão PROCESSO **0015002** TIPO: **Menor Preço Por Item**

Ratifica o Aviso de Licitação nº 31/2018, retificando a origem dos recursos, passando a constar Programa do Ministério da Saúde.

Comendador Gomes, 14 de agosto de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:50278CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017 - REALIZADO PELO CIMAMS – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2018 com término em 02/08/2019 – Valor: **R$ 93.408,00 (noventa e três mil e quatrocentos e oito reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB** - CNPJ sob o n.º 19.221.229/0001-85.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DC1984E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO EM CITOLOGIA.** Foi vencedora deste processo a empresa **LABORATÓRIO FROES & ALMEIDA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.181.631/0001-05 - sediada na Rua – Januária - nº 704, Bairro – Centro - CEP 39.400-077, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 03/08/2018 - Vigência: 31/10/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:43501A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
ERRATA DA PORTARIA Nº 082, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PORTARIA **N° 082, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2.018, PÁG. 22. Onde se lê: **CONSIDERANDO** a prerrogativa do Artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº 31/2010 de 25 janeiro de 2010. Leia-se: **CONSIDERANDO** a prerrogativa do Artigo 73, inciso I da Lei Complementar nº 31/2010 de 25 janeiro de 2010.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 14 de agosto 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1335D27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2531

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.100,00 (Doze Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 12.100,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE P GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

Reduz: 12.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018.

CONGONHAL - MG, 02 DE AGOSTO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:36471F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0008/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0011/2018 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 0008/2018 - A Prefeitura de Congonhal/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará abrindo licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL E FUTSAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.**, a se realizar no dia 28/08/2018 às 09:00hs na sala de licitações, de acordo com a lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (35) 3424-3000.

Congonhal, 14 de agosto de 2018

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7187D267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018.

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS PONTES/MATA-BURROS E INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NA SOLICITAÇÃO EM ANEXO** , para um período de 12(doze meses).

Valor estimado: ***R$201.783,44 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de agosto de 2018

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:E5DA4545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

A Secretária Municipal de Administração e RH da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 085/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 034/2018, Registro de Preço nº 034/2018*** para *a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 21, III DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**
Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinqüenta reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

JÉSSICA SOARES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:AADFE79A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 06500629655.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BIG MOFFO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM 03 (TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO, POR OCASIÃO DO EVENTO 5º ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE CONQUISTA, NO DIA 02/09/2018.**
VALOR: **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018.**

CONQUISTA/MG, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F58F4646

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4065/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 179 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Conquista/MG",

Considerando, a suspeição do servidor Paulo César Bisinoto, ocupante do cargo de Técnico Contábil, e membro da comissão processante, no Processo Administrativo nº 005/2018.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **Imaculada Conceição Aparecida de Andrade**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços II, para, em substituição ao servidor Paulo César Bisinoto, Técnico Contábil, integrar a Comissão do Processo Administrativo nº 005/2018 na qualidade de membro.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A31E9C64

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2018, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.**

AS PARTES DECLARAM QUE FORAM CUMPRIDDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

CONQUISTA/MG, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8C61A63D

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/08/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 192,75
13/08/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.341,58

Conquista, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0FE852B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0084/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0049/2018

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Terça-feira , 14 de Agosto de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA	03.323.378/0001-14	RODRIGO CESAR BARRETO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA	03.323.378/0001-14	RODRIGO CESAR BARRETO

OBS.: A CND federal está vencida, como a empresa goza dos benefícios de ME/EPP, foi dado o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da CND valida.

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA	03.323.378/0001-14	R$975.434,40

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 14/08/2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
RODRIGO CESAR BARRETO
Representante da empresa: **ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA**

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:64441184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 049/2018, Tomada de Preços 002/2018, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da UBS do Bairro Alvarenga, oriundo da emenda parlamentar 15053700001160001/2016, de acordo com Portaria 2353/2016, através do Programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, recurso FNS, por intermédio do Ministério da Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a realizar-se no dia 04/09/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: orcamentocorinto2@gmail.com.

ÉRICA CRISTINA SOARES MARQUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:3437D888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 48/2018, Pregão Presencial para registro de preços – 27/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,*** Credenciamento e abertura: **28/08/2018 ás 08h00min.** O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 14 de agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:61A0780F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório 49/2018, Pregão Presencial para registro de preços 28/2018, do tipo Menor Preço por Item. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA EM REUNIÕES E ENCONTROS DIVERSOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL***, Credenciamento e abertura: **29/08/2018 às 08h00min.** O edital esta disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 14 de Agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:BDDFA7A4

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE EDITAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do processo licitatório 45/2018, Pregão 26/2018, tendo por objeto **"*AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA PARA SALA DE VACINA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES"*.** O presente processo será cancelado por motivos administrativos e correções no projeto básico ou termo de referência para elaboração do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Diário Oficial da União e site "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br".

Coronel Xavier Chaves, 14 de agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2A347719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2018 a empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA – EPP**, no valor global de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 13 de agosto de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6EFE751E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 022/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros, entre outros) para a realização de festividades no município de Córrego Danta no ano de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: José Carlos de Paiva 966.723.826-15 EPP
VALOR TOTAL: R$ 23.2000,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2018, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 13 de agosto de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D0DABD8A

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 033/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros, entre outros) para a realização de festividades no município de Córrego Danta no ano de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA – EPP** no valor global de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 13 de agosto de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EB27517A

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

OBJETO: Contratação da dupla "Ludy & Miller" para realização de show que se realizará no próximo dia 18 de agosto de 2018, na Praça Pública do município de Córrego Danta, nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, incluindo todas as despesas de cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Dupla "Ludy & Miller" através do musico Clenio Miller Rodrigues 05873375674
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Córrego Danta, 13 de agosto de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D6F62FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATO Nº 039/2018-Vigência: 24/07/2019, Valor de contratação: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Partes interessadas: CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.066/0001-35, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 011/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na elaboração, detalhamento, correção/ou revisão de Projetos de Engenharia para captação de Recursos junto aos Órgãos Federais, Estaduais e outros, referente à Ata de Registro de Preços nº 044/2018 do Pregão Presencial nº 016/2018, Processo Licitatório nº 043/2018 do MUNICÍPIO DE BRASILIA DE MINAS (MG). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Ana Cecillia Amaral Silva p/contratado. Data assinatura: 24.07.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D910CB4D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATO Nº 040/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Objeto: Contratação de show para apresentação musical da BANDA ROBERIO E SEUS TECLADOS na realização da "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO" em Cristália/MG, para apresentação será realizada no dia 07 de setembro de 2018. Partes interessadas: Município de Cristália x S K ALVES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.589.332/0001-03, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 035/2018, INEXIGIBILIDADE 006/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Sandra Carla Alves p/contratado. Data assinatura: 01.08.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BD3731D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATO Nº 041/2018-Vigência: 01/08/2019, Valor de contratação: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria para a secretaria municipal de assistência social do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x MARCIO ANTONIO DE PAULA RODRIGUES-ME. CNPJ sob nº 09.251.925/0001-80, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 032/2018, PP 017/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Márcio Antônio de Paula Rodrigues p/contratado. Data assinatura: 01.08.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E066BC7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATO Nº 042/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Objeto: Contratação de show Artístico para apresentação musical da BANDA XELÃO COMANDO X na realização da "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 07 e 09 de Setembro de 2018. Partes interessadas: Município de Cristália x GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.141.782/0001-20, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 036/2018, INEXIGIBILIDADE 007/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gracielio Francisco Costa p/contratado. Data assinatura: 03.08.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:798CAF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 04/09/2019. Impacto Financeiro: R$21.040,68. Data: 07/08/2018 – Parte: PAULO HENRIQUE FERREIRA – CPF: 897.642.936-20.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:D99754B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.500, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.35.00 119 Serviços de Consultoria 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C5AE998A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de piso em marmorite, no palco situado na Praça Voluntário da Pátria, Centro, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$32.084,33. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato. Prazo de execução: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços, e mediante a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.452.2601.2157.4.4.90.39.00.1.00.00-976 - Data: 14/08/2018**. PARTE: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:2A52B930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.219, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A ALÍNEA "B" DO INCISO VII DA PORTARIA Nº 10.048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO - COMDESP.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 154/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º A redação da alínea "b" do inciso VII do art. 1º da Portaria nº 10.048, de 20 de fevereiro de 2018 e alterações, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento - COMDESP, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
VII - (...)
a) (...)
b) membro suplente: João Otávio Martins Barbosa;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D540C41A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.220, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA GLEYCE DE OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 e no Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores, e

Considerando o Ofício nº 127/2018, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório e documentos que o integram, e o Memorando nº 114/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração da 1ª e da 2ª Avaliação Especial de Desempenho em período de estágio probatório da servidora Gleyce de Oliveira Silva, cujos resultados das pontuações foram inferiores a 199, o que, se confirmado, poderá ensejar a sua exoneração, nos termos do art. 13, §

4º do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores.
Parágrafo único. A apuração deverá se limitar aos requisitos em que a servidora obteve pontuação inferior ao mínimo, conforme 1ª e 2ª Fichas de Avaliação de Desempenho, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores de provimento efetivo abaixo designada para apuração dos fatos e relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:
I - Maria Eunice Ascendino França, Matrícula nº 6549-6, CPF nº 303.687.666-91, Presidente;
II - Rafaela Matoso Souza, Matrícula nº 2162-7, CPF nº 074.599.076-26, Secretária e;
III - Rodrigo Afonso da Costa, Matrícula nº 1577-0, CPF nº 628.266.116-15, Membro.

Art. 3º A Comissão designada no artigo anterior deverá assegurar à servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 14 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B33FA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034A/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para processamento das roupas utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normas de biossegurança para prevenção e controle de riscos da ANVISA. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, item 01, no valor total de R$ 30.380,00.

Em 13/8/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CCF03650

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018

Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar para equipar as unidades de saúde do Município de Curvelo/MG (Portarias 1.832/15 e 1.056/16 do Ministério de Estado da Saúde). Abertura da sessão dia 29/8/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/8/18

ANA B. P. LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:682C22B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018

Objeto: Registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo. Abertura da sessão dia 30/8/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/8/18

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B21CAB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GICELIA RODRIGUES MOTA GOMES
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Vigência: 01.02.2017 a 31.12.2018.
Data: 30.06.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:83BFCEE3

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 133/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ARYDELMA COELHO RODRIGUES
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF.
Vigência: 08.05.2017 a 31.12.2018.
Data: 30.06.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:740C247C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3768/2018 FAZ NOMEAÇÃO DE JAQUELINE MARIA DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3768/2018

Faz Nomeação de Jaqueline Maria da Silva e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica Jaqueline Maria da Silva, portadora da CI nº MG-10.900.399 PC/MG e do CPF nº 045.501.256-32, nascida em 29.07.1979, filha de Sebastião Galdino da Silva e Aparecida Dias Ferraz da Silva, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Apoio ao Estudante, lotado no Setor de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:05D79A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 040/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores em serviço durante o Carnaval 2018 em Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada exarada em 14/08/2018, o Pregoeiro decidiu:

1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa Woltine Comércio e Representação Eireli- ME por estar ausente o critério objetivo de admissibilidade da tempestividade;

2. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Diamantina, 14 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D7D18B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 179/2018, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2018. Objeto: seleção de instituição financeira objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Diamantina (MG). Por não comparecerem interessados à sessão pública de habilitação realizada em 14/08/2018, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 19/09/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2FC1C123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 205/2018, Dispensa de Licitação n.º 028/2018. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de capacitação em regularização dos lançamentos de cadastro imobiliário, avaliação e perícia imobiliária. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: Gilberto Britto Construções, Assessoria & Consultoria Imobiliária Eireli. Valor total: 6.000,00.

Diamantina, 14 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2B65EA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RESCISÃO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

Prefeitura Municipal de Dionísio – MG – Extrato de Rescisão do Contrato N 009/2017 – Carta Convite nº 003/2017 – Processo Administrativo nº 014/2017 – Tendo como objeto a contratação de prestador de serviços como engenheiro civil, consistindo em elaboração de projetos de obras civis, acompanhamento e fiscalização da execução das obras, assunção de responsabilidade técnica, elaboração e aprovação de planilhas orçamentárias para fins de projetos destinados á obtenção de recursos e à obtenção de recursos e à instrução de processos licitatórios, emissão de pareceres técnicos e laudos relativos a andamento e execução de obras de natureza civil, aprovação e aceitação de obras contratadas pelo município com terceiros, inspeção e aprovação de materiais empregados nas obras do município e demais atividades atinentes à rotina de serviços de engenharia do município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dionísio. Fica rescindido o contrato nos moldes do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta rescisão foi amigavelmente entre as partes.

Dionísio/MG, 14 de agosto de 2017.

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:AE6FDD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Acrescenta o § 4º, ao art. 161 da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 161 da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis o § 4º com a seguinte redação:
"Art. 161... § 4º Compete ao Município a manutenção das estradas de acesso às comunidades rurais, ainda que localizadas no interior de propriedades particulares, nos casos de relevante interesse público."
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de agosto de 2018.

ADAIR OTAVIANO
Vereador Presidente

JOSAFÁ ANDERSON
Vereador Vice-Presidente

JANETE APARECIDA
Vereadora 1º Secretária

RAIMUNDO NONATO
Vereador 2º Secre

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A10ABE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 053/2014 – PL 178/2014.

CONTRATADO: ALVIMAR CORDEIRO MARRA - ME. OBJETO: Reajuste, a partir de 02/09/2018, do valor de origem do contrato em 5,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de JULHO/17 a JUNHO/18, nos termos da Lei Federal 10.192/01 passando de R$ 12,85 para R$ 13,58. **ASS:** 06/08/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CA25718

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 364/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATÁLIA APARECIDA ALVES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/18. **ASS: 07 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6594BCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 327/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SARA MARIANA SANTIAGO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/07/18. **ASS: 06 /07/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1AF2F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 363/18 AO CONVÊNIO 95/14/UNISEB.

Estagiário (a): CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/18. **ASS: 06 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6BE380F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 141/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): HENRIQUE JOSÉ DOS REIS. Objeto**:** Ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de LEONARDO PIO (Delegado Regional da Policia Civil) e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estagio. Mudará de 04(quatro) para 06 (seis) horas diária, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00 partir de 30/07/18. **ASS: 03/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47ECD4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/18 AO TC 304/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): IVONE NUNES DA COSTA. Objeto**:** A partir de 09/07/17, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Jaqueline Mesquita de Oliveira, Gerente de Secretaria e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estagio. Mudará de 06(seis) para 04 (quatro) horas diária, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00 partir de 09/07/18. **ASS: 13/07/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A19A35D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 137/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DIEGO MENDES DE CARVALHO. Objeto**:** Mudará de 06(seis) para 04 (quatro) horas diária, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00 partir de 06/08/18. **ASS: 03/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D7DD0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/18 AO TC 35/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): EDILENE MEIRE DE CARVALHO. Objeto**:** Mudará de 04(quatro) para 06 (seis) horas diária, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00 partir de 01/08/18. **ASS: 01/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57F7FA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 229/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): PATRICIA GONÇALVES CAMPOLINA EVAGELISTA. Objeto**:** Passa a vigorar com a seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 07/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C50E0565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2018- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018- COMUNICADO/ SUSPENSÃO

Comunicamos a quem possa interessar que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 109/2018 para adequação do edital a fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do certame em tela. Após as devidas alterações, será remarcada nova data para a sessão pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Divinópolis, 14 de agosto de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7721F880

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

Comunicamos que ao especificações dos itens 7 e 9 do Termo de Referência foram retificadas. O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignada nova data para recebimento de proposta para o dia 29 de agosto de 2018 às 12:30h e início de disputa as 13:00h - horário de Brasília, no Sistema de pregão Eletrônico do Portal do Banco do Brasil S.A, no endereço www.licitacoes-e.com.br . A Retificação em seu inteiro teor encontra-se disponível no endereço

eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br/ link licitações e no site www.licitacoes-e.com.br.

Divinópolis, 14 de agosto de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFD4541A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.169/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2018 BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE DESGASTES E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 27/08/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 27/08/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 15 de agosto de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47EF9276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 196/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 2.000 PACOTES (25 A 30 HASTES POR PACOTE) DE CRISÂNTEMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 29/08/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 29/08/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 15 de agosto de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1777F327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICIT 22 - PREGÃO PRESENCIAL 21

PROCESSO Nº: 022/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial 021/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO de **PREÇOS** cujo objeto é a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de Lavagem dos veículos, caminhões, Ônibus e maquinas da frota Municipal.
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2018 às 09H30M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 004, de 14 de Janeiro de 2018 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 022/2018 e Edital de Pregão Presencial nº 021/2018. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2302, do dia 26 de Julho de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados, objetivando selecionar a melhor proposta cujo objeto é o **REGISTRO** de **PREÇOS** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de Lavagem dos veículos, caminhões, Ônibus e maquinas da frota Municipal., conforme Anexo I – Memorial Descritivo. Compareceram para credenciar as seguintes empresas: **RONALDO JACO MARCIANO MEI**, CNPJ 29.373.963/0001-12, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Ronaldo Jacó Marciano**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.901.626-00; **ADIELL VIEIRA DE PAULA MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.907.276/0001-41, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Adiell Vieira de Paula**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 093.986.096-14. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração dos vencedores em anexo, a empresa **RONALDO JACÓ MARCIANO MEI,** foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, com valor global de R$21.124,00 (vinte e um mil cento e vinte e quatro reais) conforme planilha anexa. O pregoeiro após declarar os vencedores de cada item, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicado os itens de menor preço unitário aos respectivos vencedores, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas licitantes foram declaradas habilitadas. Da decisão que declarou habilitada as empresas licitantes participantes o pregoeiro indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos, sendo que não houve tal manifestação em recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante.

Dom Bosco, 13 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial,

CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio,

FERNANDO GONÇALVES RODRIGUES
Equipe de Apoio,

Ronaldo Jaco Marciano MEI
CNPJ 29.373.963/0001-12
Representado Por Seu Proprietário o
SR. RONALDO JACÓ MARCIANO
CPF/MF 116.901.626-00,

Adiell Vieira de Paula MEI
CNPJ 26.907.276/0001-41
Representado Por Seu Proprietário o
SR. ADIELL VIEIRA DE PAULA
CPF/MF 093.986.096-14.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1B564DF2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PL 22 - PREGAO 21 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 022/2018
EDITAL Nº .: 021/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de Lavagem dos veículos, caminhões, Ônibus e maquinas da frota Municipal.

O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

ITENS Nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10;
VALOR GLOBAL: R$21.124,00 (vinte e um mil cento e vinte e quatro reais).
EMPRESA: RONALDO JACO MARCIANO MEI
CNPJ/MF: 29.373.963/0001-12

Dom Bosco, 13 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F25564F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TA AO CONTRATO 318/2017

TERMO DE ADITIVO 01/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 318/2017
O Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito publico situada na Pça. Eliane Queiros da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob. N° 01.602.782/0001-00 doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a senhora **IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 058.958.586-00, residente e domiciliado na Rua Leivino Pereira de Freitas, 320, nesta Cidade de Dom Bosco, e do outro a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 71.000.731/0001-85**,** estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte – MG neste ato representado por seu Sócio Diretor o Sr. Joeilson Pinto Chaves, portador do CPF n° 071.776.236-04, CI n° M-56.147 SSPMG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato n° 318/2017 decorrente do processo Licitatório n° 027/2017 e Pregão Presencial 021/2017, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
2.1 – Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de Conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, por lote da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, serviço(s) esse(s) adjudicado(s) neste ato à contratada em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais percas integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO
2.1 O primeiro Termo de Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1° da lei 8.666/93 e ITEM 4.1 do contrato de origem.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO CONTRATO
3.1 A vigência do contrato origem passa para 10/08/2019.
CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES
5.1. O valor do presente termo aditivo é de R$124.956,00 (cento e vinte quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco – MG 09 de Agosto de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal
Pela Contratante.

JOEILSON PINTO CHAVES
Pela Contratada

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:966E94DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 036/2018. Pregão Presencial 018/2018. Termo Aditivo 89/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 089/2018). Contratada: Bom de Minas Comercial de Além Paraíba Eireli - ME. Objeto: Cancelamento do item Óleo 15 W 40 semi-sintético diesel classificação igual ou superior a ACEA E7, Balde de 20 Litros do contrato em síntese. Vigência do Termo Aditivo: 13/08/2018 a 31/12/2018. Valor Suprimido: R$ 2.692,50. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 13/08/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:AB126FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato, Processo nº 00093/2018, Pregão Presencial nº 0044/2018, Registro de Preços nº 0029/2018 – Objeto: **Aquisição de material para manutenção e higienização das piscinas da Praça de Esportes "Professor Marinho Rodrigues Belo".**

Empresa Contratada: O GIGANTE DA ECONOMIA LTDA – EPP. Pelo valor global: R$ 44.173,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e três reais). Vigência: 08/08/2018 à 08/08/2019.

Estrela do Indaiá/MG, 08 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FFAB4614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE Nº 0001/2018

Aditivo 001/2018
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0006/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2018 do contrato n° 0011/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2018, Pregão Presencial nº 0006/2018. Objeto: Aquisição de gás 13 kg, sem botijão, para atender as necessidades dessa administração. Contratado: **AGRO GÁS LTDA.** Valor do aditivo: R$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4D19C8D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE Nº 0001/2018

Aditivo 001/2018
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0012/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2018 do contrato n° 0038/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0023/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ferramentas e utensílios a serem usados nas ambulâncias para resgate de pacientes. Contratado: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** Valor do aditivo: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:6CD65EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0053/2018 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTOS Nº 0003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 053/2018
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINÍCO GERAL PLANTONISTA, PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **07/05/2018** as **16** horas e **00** minutos e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 025, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA A PARTIR DO DIA
DIA: 03/09/2018 até o dia 31/12/2018 HORA:15:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro – Estrela do Sul MG.

ABERTURA DOS ENVELOPES
Se dará em até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos mesmos.
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº. 00**3/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 216 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 12:30 as 17:30 horas.

Estrela do Sul-MG, 14 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D3A8128C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 39/2018
CREDENCIAMENTO 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 39/2018 – Credenciamento 02/2018, objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço médicos ESPECIALISTA nas áreas de Psiquiatria, Urologia e Mastologia, para atender na Unidade Básica de Saúde do Município, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, de acordo com a demanda do Município de Felixlândia, a serem realizados no Departamento de Saúde do Município, firmado com as pessoa jurídica **ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS CPF 057.924.696-52 EPP**: Com o valor mensal de **R$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor anual de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**Assinados em 16/07/2018, com vigência a 16/7/2019**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:2FB1AC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – REGISTRO DE PREÇO - SAAE FORMIGA-MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0061/2018** – Pregão Presencial Nº **056/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **28/08/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B6A9A99A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - SAAE FORMIGA-MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0060/2018** – Pregão Presencial Nº **055/2018** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **locação de compactador**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **29/08/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:313721B0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2427 DE 13/08/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, para **SUBSTITUIR** Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio no cargo em comissão de **Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto**, a partir do dia **03/08/2018** devido seu afastamento por motivo de acidente de trabalho.
Art. 2º - A referida substituição será durante todo o período de afastamento do titular do cargo, até que seja determinado seu retorno ao trabalho mediante conclusão de perícia médica, quando a referida designação de substituição findará automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **03/08/2018,** revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Agosto de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11FC74C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018//2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS PARA EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **MINAS INTERAÇÃO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.460.233/0001-70. O valor da presente ata é de R$ 70.515, 26. A presente Ata iniciam sua vigência em 19/04/2018 e término em 19/04/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D83ADA99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **JANAÚBA TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ 05.482.878/0001-24, **PONTO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.086.586/0001-72, **I C SERAFINI REFRIGERACAO – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 14.516.591/0001-69.As presentes Atas iniciam sua vigência em 24/04/2018 e término em 24/04/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:94342CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO 644

EXTRATO DE CONTRATO N° 644/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, "PALCO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS, DENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**Fornecedor: **JOAO PEDRO PENA PASTOR 116.837.876-17** inscrita no CNPJ: 29.352.591/0001-48. O valor do presente contrato é de R$ 118.365,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 10/04/2018 e término em 31/12/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D26B4CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/XERÓX MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO, MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E PARTES, CONSUMÍVEIS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL" Fornecedor: **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** inscrita no CNPJ 22.547.761/0001-09valor R$ 120.000,00, **LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob on° 07.309.477/0001-00, valor R$ 6.000,00. As presentes Atas iniciam sua vigência em 26/04/2018 e término em 26/04/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:F6E48A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO BAIRRO ALFREDO DIAS E AS COMUNIDADES DE CATUNI, CAMARINHAS, MOCAMBINHO E DISTRITO SÃO GERALDO, TODOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **CONCEITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 08.089.150/0001-25. O valor da presente ata é de R$ 137.000,00. As presentes Atas iniciam sua vigência em 27/04/2018 e término em 27/04/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipio

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6245427F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.781.888/0001-40 valor R$ 7.126,00 ;**CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 64.440.688/0001-03 valor R$ 5.638,30, **METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 17.008.058/0001-84 valor R$ 20.682,00 ; **PILARMED EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 20.421.441/0001-74 valor R$ 25.411,00 . As presentes Atas iniciam sua vigência em 16/05/2018 e término em 16/05/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:74B82424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **TRANSITA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o n° 13.296.196/0001-55. O valor da presente ata é de R$ 18.275,50. A presente Ata inicia sua vigência em 17/05/2018 e término em 17/05/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:0DF965F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, BOLSAS E BOTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS-ME,** inscrita sob CNPJ 01.417.307/0001-55 no valor R$ 54.973,70, **VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 - ME**, inscrita sob CNPJ 18.967.140/0001-07no valor R$ 89.306,60, **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ 08.346.618/0001-10no valor R$ 63.560,75. As presentes Atas iniciam sua vigência em 23/03/2018 e término em 23/03/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:9715B066

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **CONCEITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n°

08.089.150/0001-25 no valor R$ 47.069,00. A presente Ata inicia sua vigência em 25/05/2018 e término em 25/05/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:105FAC2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA 26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2018 Objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS UTILIZADAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **CONCEITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 08.089.150/0001-25no valor R$ 277.151,00, **MOC PARAFUSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.344.990/0001-88no valor R$ 147.846,10. As presentes Atas iniciam sua vigência em 28/05/2018 e término em 28/05/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:A1928824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, AVISO DE RETIFICAÇÃO, na publicação do Termo Aditivo ao contrato da TP 04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/08/2018, edição 2313, onde se lê: "2º Termo Aditivo"; Leia-se "3º Termo Aditivo".

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:F0EFAB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP –
CNPJ: 29.251.553/0001-07
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 021/2018, conforme requisições da Secretaria Municipal de Assistência Social e anuência da contratada, anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, suprimindo o valor de R$ 4.042,94 (quatro mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) referentes a 1.081 litros de Leite UHT Integral, correspondendo ao percentual de aproximadamente 5,23% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 14/8/2018.
Pregão n.º 002/2018, Processo Licitatório n.º002/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:562D14B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 11.931.735/0001-55.

Onde Se lê: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERTO MEURER

Leia-se: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERT MEURER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E6CB840A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2315 do Diário Oficial dos Municípios do dia 14/08/2018, extrato do da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, Pregão Presencial nº 004/2018, firmado com a empresa Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME: Onde se lê: "item 041 - Leite integral Longa Vida Embalagem de 1L" leia-se: "Item 054 - Óleo de Soja Refinado Tipo 1 - 900ml".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:86A5FB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2315 do Diário Oficial dos Municípios do dia 14/08/2018, extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 095/2017, Pregão Presencial nº 125/2017, firmado com a empresa Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME: Onde se lê: "2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 095/2017" leia-se: "1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 095/2017" e Onde se lê: "Item

041 - Leite Integral Longa Vida Embalagem de 1L " leia-se: "Item 045 - Detergente Líquido Neutro 500ml" .

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D378AEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2016 originado do Pregão Presencial 047/2016, firmado com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Alteração de valor e prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/08/18

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:69331AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 005/2017, firmado com a empresa Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 08/08/2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:455E63C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017 originado da realização da Inexigibilidade nº 026/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 01/08/2018.

ARTUR GONÇALVES FERNANDES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0494B169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 014/2018
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao item 59 – PRÉ MISTURA, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR na data de 26 de abril de 2018, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. Após o aditivo o valor do item 59 passará de R$ 48,87 (quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R$ 83,68 (oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

Ibiá (MG), 14 de agosto de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:354EB75C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 034/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 034/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 034/2018 para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de relógios de ponto digital, incluindo software, instalação e treinamento, que será realizado no dia 29/08/2018 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:63B74362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, A **RETIFICAÇÃO do** Processo 085/2018 - Inexigibilidade 019/2018 - Credenciamento n.º 061/2018. **ATÉ O DIA 04/09/2018 até às 08:00**. Objeto: Constitui objeto deste Edital o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**. Informações através do TEL. (37)3353-2360. Site www.iguatama.mg.gov.br; e-mail: licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS
Pres. da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6617D7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2018 - CONCORRÊNCIA N° 01/2018 = PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TÁXI - RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

O Município de Inhaúma, nos autos do Processo Licitatório n° 48/2018, instaurado na modalidade Concorrência n° 01/2018, cujo objeto é a permissão de serviço de transporte individual de passageiros por táxi, torna público aos interessados resposta a questionamento formulado por potencial licitante, conforme transcrito abaixo. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma, 14/08/2018.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01

Processo Licitatório: 48/2018
Concorrência: 01/2018
Permissão de serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Inhaúma/MG.

Pergunta 1: Comprovante do INSS impresso em 21/05 está válido?
Resposta: De acordo com a Seção VII – Documentos de Habilitação – Item 8 - Aos documentos que não apresentarem prazos de vigência estipulados em lei específica ou **expressos em seu corpo**, terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

Pergunta 2: Certificado do curso de taxista e documentos pessoais deverão ser xérox autenticado? Ou a autenticação é feita na prefeitura?
Resposta: Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples autenticados pelo Setor de Licitações e Compras do Município de Inhaúma.

Pergunta 3: Possuo veículo ano 12/13, terei que assumir compromisso para aquisição de novo veículo? Só terei o contrato assinado, juntamente com alvará somente após aquisição de outro veículo?
Resposta: Para participar do certame, é necessário assumir o compromisso para aquisição de veículo que atenda aos requisitos da legislação, conforme consta no edital e no corpo do Anexo V – Termo de Compromisso para Aquisição de Veículo.

Pergunta 4: Deve-se preencher as duas partes do anexo II, toda com dados do licitante?
Resposta: Sim

Pergunta 5: Qual a finalidade do documento de habilitação n° 11?
Resposta: Exigência da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:920A17DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **92/2018**, com a empresa **SEBASTIÃO MARQUES - EPP, CNPJ Nº 26.313.494/0001-58** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **032/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**. Data da assinatura: **31.07.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-407- DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **026/2018**, com a empresa **SEBASTIÃO MARQUES - EPP, CNPJ Nº 26.313.494/0001-58** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **032/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**. Data da assinatura: **31.07.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-407- DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:065D65E6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **91/2018**, com a empresa **LEONE E SALLES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 28.738.688/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **032/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **52.940,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais)**. Data da assinatura: **31.07.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-407- DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **026/2018**, com a empresa **LEONE E SALLES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 28.738.688/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **032/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **52.940,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais)**. Data da assinatura: **31.07.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-407- DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9E58303D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **93/2018**, com a empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME , CNPJ Nº 28.997.561/0001-26** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **032/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).**. Data da assinatura: **31.07.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-407- DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **026/2018**, com a empresa **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME , CNPJ Nº 28.997.561/0001-26** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **032/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **31.07.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-407- DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4BD49397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 76/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018
LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 76/2018 Pregão Eletrônico 48/2018 – Licitação fracassada – OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede conforme Termo de Compromisso PAR nº 201407023 firmado com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.Motivo: Descrição apresentada não atende às exigências do edital.

Itaguara, 14/08/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:8CDD751C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 168/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: ANDRE LUIZ NUNES 03914962631. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 7.380,12. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:ABFC81BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 169/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 16.484,50. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DFEC7103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 170/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 22.748,63. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CB1374FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 171/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 30.956,41. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C801AE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 172/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 47.218,50. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F049651A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 173/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: OLDAIR MACHADO - ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 22.850,15. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9F14F93C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 174/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: PAPELARIA AUREA LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 26.309,05. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6562184B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 175/2018, Processo nº 68/2018, Pregão nº 43/2018 CONTRATADA: ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO - ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 26.637,30. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8B879F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato nº 048/2018, referente ao Processo nº 031/2018, Pregão Presencial nº 023/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Brasil Lubrificantes Ltda. Objeto: alteração da denominação social e da alteração do representante da CONTRATADA no contrato nº 048/2018, firmado entre as partes em 23/04/2018. Da alteração: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA – ME para BRASIL LUBRIFICANTES LTDA e do representante legal Sr. João Paulo Oliveira Souki para representante legal Sra. Patricia Aparecida Bessa Pereira da Silva.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:28ADFD61

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato nº 003/2018, referente ao Processo nº 009/2018, Dispensa nº 002/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Itabira Serviços Médicos Ltda. Objeto: alteração de quantitativo e acréscimo de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento) ao valor do contrato nº 003/2018 firmado entre as partes, em 22/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais).

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D3C5A82B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2018, referente ao processo licitatório nº 052/2018, Tomada de Preços nº 002/2018. Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro. Contratada: Taipa Arquitetura e Patrimonio Cultural - Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico especializado, para a elaboração de Projeto Básico (Levantamento e Diagnostico, Projeto Arquitetônico – Anteprojeto) de restauração do Imóvel Fazenda Mumbuca tombado pelo Município de Itambé do Mato Dentro–MG, elaborado conforme as normas IEPHA – MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). Valor: R$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais), Vigência: 06/08/2018 a 04/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D4E1A323

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2018, Processo nº 057/2018, Pregão Presencial nº 038/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Inova-Administração Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza dos prédios públicas, assim como a manutenção de suas atividades rotineiras e outros serviços estimando-se 89 (oitenta e nove) pessoas, nas funções abaixo descritas, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro. Valor: R$ 2.834.476,29 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6979EEA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2018, referente ao processo licitatório nº 057/2018, Pregão Presencial nº 038/2018. Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro. Contratada: Inova-Administração Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza dos prédios públicas, assim como a manutenção de suas atividades rotineiras e outros serviços estimando-se 86 (oitenta e nove) pessoas, nas funções abaixo descritas, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro.Valor: R$ 2.834.476,29 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/08/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0F4D1097

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2018, referente ao processo licitatório nº 061/2018, Pregão Presencial nº 042/2018. Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro. Contratada: Marmorites Nunes Ltda - ME**.** Objeto: Aquisição parcelada de Bancos Modelo Anatômico e Conjunto de Mesa Redonda, feito em concreto polido, para colocação em praças e áreas de lazer do Município de Itambé do Mato Dentro – MG. Valor: R$ 24.164,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais). Vigência: 08/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:20CFD5DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato nº 064/2018, referente ao Processo nº 049/2018, Dispensa nº 009/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Ademir dos Santos Lage. Objeto: Primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 064/2018. Vigência: 04/08/2018 a -04/10/2018. Valor:R$ 3.286,00 (três mil duzentos e oitenta e reais).

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F652097C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 276/2017, Tomada de Preços 05/2017 para construção de passagem de nível elevada de pedestres nas vias públicas do Município. Objeto: rescisão unilateral nos termos do art. 79, inc I da Lei 8.666/93. Razões: arts. 77, 78, incisos I e III da mesma Lei. Contratada: Norteminas Engenharia Ltda, CNPJ 02.397.401/0001-52. Penalidades: multa de 20% do valor contratado e impedimento de contratar com a Prefeitura M. de Itanhandu, pelo prazo de 02 (dois) anos; Fundamentação legal: art. 87, inc II e III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato. Prazo legal: 05 (cinco) dias úteis para defesa, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

Itanhandu. 08 de Agosto de 2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:66101AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 145 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO JOSÉ GOMES JÚNIOR

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **JOSÉ GOMES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 831.438.156-04, para o cargo em comissão de **Assessor I,** lotado na Secretária de Esportes, com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C2D96A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 13 de agosto de 2018, o período de gozo de férias, do servidor **LUÍS MORINI**, por conveniência do serviço.
Art. 2º - O período remanescente, 17 dias, poderá ser reiniciado em momento oportuno, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhomi, 13 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B87E3B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º- Transferir o servidor municipal ELIAS JÚLIO COELHO, inscrito no CPF sob o nº. 271.679.458-89, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Transporte e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, concedendo ao mesmo adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir desta data.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 13 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E611F4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA AO PROCESSO Nº 003/2018 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018

Justificamos a celebração de Termo de Colaboração nº 010/2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECEBENDO E AMPARANDO CRIANÇAS EM ITATIAIUÇU - ABRACI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.749.818/0001-53, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, para execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de

Acolhimento Institucional, em unidade - Abrigo Institucional para acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com período de funcionamento ininterrupto (24 horas), tendo em vista que a Administração Pública Municipal, não dispõe de unidades específicas para atendimento do público, objeto da presente dispensa, o que neste caso, justifica a necessidade da formalização de parcerias, com entidades que desenvolvam tais atividades, neste município, de modo que possibilite a concretização desse tipo de atendimento aos munícipes, com base no art. 30, incisos III e VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações posteriores. Valor da Parceria: R$ 293.061,60 (duzentos e noventa e três mil e sessenta e um reais e sessenta centavos), até 31/12/2018. Dotação Orçamentária nº 10.03.08.243.0032.0.038.33.50.43.
Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos §2º do art. 32 da Lei Federal º 13.019, de 2014.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 02 de julho de 2018.

JHON MAGNO FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:3D43FAF2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018
RELATIVO AO PROCESSO Nº 003/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Partícipes: Município de Itatiaiuçu e a Organização da Sociedade Civil - OSC, Associação Beneficente Recebendo e Amparando Crianças em Itatiaiuçu - ABRACI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.818/0001-53.
Objeto: Execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, em unidade - Abrigo Institucional para acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente)e emsituação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-setemporariamente impossibilitados de cumprirsuafunçãode cuidado e proteção, com período de funcionamento ininterrupto (24 horas).
Valor do Termo de Colaboração: R$ 293.061,60 (duzentos e noventa e três mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Recurso Orçamentário nº 10.03.08.243.0032.0.038.33.50.43.
Assinatura: 02/07/2018. Vigência: 01/07/2018 à 31/12/2018.

Gestor da Parceria: VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA CAMPOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRESS/MG - 6968.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:21A72AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 54/2018– Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, gás, materiais de expediente, aviamentos, armarinhos e materiais elétricos) e mateiais permanentes (equipamentos de áudio), para manutenção do Projeto Cidadania nos Bairros - “Jovens de Futuro Brilhante”. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 29/08/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:D704DB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 55/2018– Objeto: Aquisição de mobiliários e serviços gráficos para manutenção do Projeto CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Iturama/MG. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 29/08/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:62BED38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 56/2018– Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de cortinas, montagem e reparo de divisórias e portas e manutenção de móveis. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 30/08/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:039AC3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 57/2018– Objeto: Contratação de profissional de artes para desenvolvimento do Projeto Natalino Iturama. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 30/08/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:A25C633A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Republicação de Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 49/2018– Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, de acordo com a proposta nº 11290.560000/1170-04 e 11290.560000/1170-05 do Ministério da Saúde. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 31/08/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:6375847B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 58/2018– Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a proposta nº 11290.560000/1180-04 e 11290.560000/1180-01 do Ministério da Saúde. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 31/08/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:49344FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 59/2018– Objeto: Aquisição de 02 veículos de passeio 0 Km, de acordo com a proposta nº 11290.560000/1140-01 do Ministério da Saúde. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 03/09/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de agosto de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:14FD0A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 27 de agosto de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza das vias urbanas e demais localidades necessárias para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e aquisição de fraldas descartáveis a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas por ela geridos para o ano de 2018. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 10 de agosto de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:15B7B878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Às quatorze horas do dia nove de agosto de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 027/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA PARA USO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s):**LOCALUZ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.844.490/0001-82, representada pelo Sr. Geraldo Vargas Neto Inscrito no CPF sob o nº 115.563.466-70 e **ALEX NUNES AZEVEDO ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.888.010/0001-33, representada pelo Sr. Alex Nunes de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 080.706.816-08. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) presente para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a

fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **LOCALUZ LTDA - ME**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a mesma está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa: **LOCALUZ LTDA - ME,** com o valor global de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas presentes, declinaram do mesmo. O envelope contendo a documentação da empresa **ALEX NUNES DE AZEVEDO ME** foi devolvida ao seu representante. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

LOCALUZ LTDA - ME

ALEX NUNES DE AZEVEDO ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F8FAD3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EXTRAORDINARIA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Às oito horas do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se para uma reunião extraordinária o Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 086/2017, de 08 de novembro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"o Chamamento Público para entidades e organizações interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas à Cultura, visando a promoção, convívio social e comunitário, emancipação, e autonomia, com ações de articulação, prevenção, orientação, interação, atividades físicas, recreativas, culturais, encontros no e fora do município, dentre outras ações que visam a melhoria de qualidade de vida".** Tal reunião foi convocada pois em análise posterior da documentação foi constatado que a interessada; Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT, CNPJ nº10.942.592/0001-14, não apresentou a CND Estadual e com intuito de garantir total lisura ao processo foi pedido a interessada que apresentasse a mesma, sendo que foi apresentado na data de hoje 14/08/2018, e não havendo qualquer impedimento a presente comissão resolver por dar continuidade ao processo e manter a decisão de habilitação da interessada. Não havendo mais assuntos a tratar no presente dia, o presidente e demais membros desta comissão declararam como encerrada esta fase do processo de chamamento. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

Japaraíba, quatorze de agosto de dois mil e dezoito.

GERALDO HELENO BORGES
Presidente da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

CRISTIANE FLORÊNCIO DIAS MARTINS
Membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:77D09866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018 TOMADA DE PREÇO N° 003/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 003/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e seus complementos técnicos incluindo os respectivos memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas e todas as demais despesas decorrentes desses serviços, de acordo com as condições estabelecidas no anexo VII – Projeto básico do edital, onde foi vencedora a empresa **AJC ENGENHARIA E CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, no valor global de **R$ 51.223,29** (cinquenta e um mil duzentos e vinte três reais e vinte nove centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 03 de agosto de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6A4E4C38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018 TOMADA DE PREÇO N° 003/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente a Tomada de Preço nº 003/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e seus complementos técnicos incluindo os respectivos memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas e todas as demais despesas decorrentes desses serviços, de acordo com as condições estabelecidas no anexo VII – Projeto básico do edital, onde foi vencedora a empresa **AJC ENGENHARIA E CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, no valor global de **R$ 51.223,29** (cinquenta e um mil duzentos e vinte três reais e vinte nove centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 03 de agosto de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F10BC878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DO PREGÃO Nº 036/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Japaraíba, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 027, de 07 de maio de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a**SUSPENSÃO SINE DIE**do Pregão nº 036/2018, Processo de Licitação nº 233/2018que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças e acessórios GENUÍNOS da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por força da necessidade de exame técnico e de possíveis alterações no Edital do Pregão e em seu Anexo I (Termo de Referência), face aos pedidos de esclarecimentos apresentados. A nova data de realização do certame será divulgada na imprensa oficial do Município e no sitewww.japaraiba.mg.gov.br, bem como outros veículos de praxe.

Japaraíba, 14 de agosto e 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:3D4991AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018, Processo nº 097/2017, Pregão nº 001/2018. Contratada: Waliton Venâncio Ribeiroernanh. Objeto: .Objeto: alteração de quantitativo de KM no percentual de **9,22%(**nove vírgula vinte e um por cento) do quantitativo contratado, passando de **76 Km**para **83 Km** diário, equivalendo a **R$ 4.820,95**(quatro mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) do valor do contrato, cujo valor total do contrato passa a ser**R$ 57.108,95(**cinquenta e sete mil e cento e oito reais e noventa e cinco centavos).

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/08/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:08E17B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jeceaba – MG, no uso das atribuições legais e, com fulcro no artigo 25, inciso III combinado com o Artigo 26, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de show artístico para as festividades da Festa do Peão 2018, com a dupla Danilo Reis e Rafael, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por meio da empresa **Danilo Reis & Rafael Produções e Eventos Ltda**, detentor da exclusividade dos shows da dupla Danilo Reis e Rafael.

FÁBIO VASCONCELOS.

Jeceaba, 14/08/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:0DA53DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 039/2018, SRP n° 014/2018, Pregão n° 025/2018, cujo objeto é oregistro de preço para eventual e futura aquisição de roçadeiras, trator cortador de grama, betoneira, compactadorde solo.

FÁBIO VASCONCELOS.

14/08/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E7815A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 82/2018 - INEXIGIBILIDADE 11/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Inexigibilidade nº 11/2018, cujo objeto é o**" Credenciamento para Prestação de Serviços de Mão de Obra, Pedreiros e Serventes.** O edital estará a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados a partir das 08 horas e 30 minutos do dia 04/09/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0F04A712

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
FOLHA DE RESPOSTA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 PARA O CARGO DE ACS DAS COMUNIDADES DE BREJINHO, COQUEIROS, COMUNIDADES DE DOUTOR CAMPOLINA E CAMPO ALEGRE.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha de Resposta do processo seletivo Nº 002/2018 para o cargo de ACS das comunidades de Brejinho, Coqueiros, comunidades de Doutor Campolina e Campo Alegre.

Instruções para o preenchimento da folha de respostas:
- Utilize caneta esferográfica preta ou azul**-** Não rasure ou amasse a folha **-**Marque a alternativa escolhida com um X**-** Marque apenas uma alternativa por questão
- Escreva as respostas das questões 09 e 10 no local indicado desta folha

QUESTÃO	A	B	C	D	E
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

9) Um Médico, uma Enfermeira, um Auxiliar ou Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde.

10)Nutricionista, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Fisioterapeuta ,terapeuta ocupacional, Fonoaudióloga, médico acupunturista, médico ginecologista, medico homeopata, medico pediatra e médico psiquiatra.

Questão número 10, acertaram os candidatos que citaram três entre os profissionais acima relacionados.

Comissão:

MÚCIO EDUARDO DA SILVA

VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO

Jequitibá 11-08-2018

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AE014BFC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 PARA O CARGO DE ACS DAS COMUNIDADES DE BREJINHO E COQUEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Candidatos (a) aprovados (a) na 2ª Etapa do processo seletivo Nº 002/2018 para o cargo de ACS das comunidades de Brejinho e Coqueiros

Nome dos (a) Candidatos (a)	Classificação
Elisângela Gonçalves Coelho	1º

Candidatos (a) aprovados (a) na 2ª Etapa do processo seletivo Nº 002/2018 para o cargo de ACS das comunidades de Doutor Campolina e Campo Alegre.

Nome dos (a) Candidatos (a)	Classificação
Janaina Maria de Jesus Santos	1º
Silmar dos Santos Soares	2º
Aguida da Luz Anastácio Lima	3º
Flavia Cristina dos Reis Trindade	3º
Eliana Pereira de Oliveira	4º
Divina Mônica Andrade Souza	4º
Josiane Costa Aguiar	5º
Maicy Aparecida Gonçalves Machado	5º

Obs: O resultado do desempate será no final da terceira etapa.
Comissão:

MÚCIO EDUARDO DA SILVA

VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO

Jequitibá 14-08-2018

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4827331E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
AUX. SERVIÇOS GERAIS (FUNDAÇÃO)	6º	ANA LETÍCIA BARBOSA PEIXOTO

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 02 de agosto de 2018.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:243A63BF

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
AUX. SERVIÇOS GERAIS (FUNDAÇÃO)	7º	NYDIA MARA DE SOUZA

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 02 de agosto de 2018.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:20CC9563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 310/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 6.159,07 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Edson da Silva	1664	ISS MENSAL ISS ANUAL ALVARÁ	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	6.159,07

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:37023AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 311/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2011 e 2012 no valor total de R$ 443,93 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Gislenia Borges	01.03.103.0006.000	IPTU	2011 e 2012	443,93

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5CC901E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 313/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2011 e 2012 no valor total de R$ 879,64 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Terezinha Oliveira Silva	01.03.103.0006.000	IPTU	2011 e 2012	245,97
	01.08.011.0010.000	IPTU	2011 e 2012	178,87
	01.08.011.0011.000	IPTU	2011 e 2012	220,88
	01.08.011.0012.000	IPTU	2011 e 2012	233,92

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:65B5C63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 021/2018

PORTARIA Nº 021/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora AVANILDA ROSA DA CRUZ, matricula 2872, CPF: 471.069.136-34, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "G", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 02 de agosto de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:16C38D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 022/2018

PORTARIA Nº 022/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, ao Servidor BENEDITO PEREIRA DA SILVA, matricula 1451, CPF: 234.442.826-72, no cargo efetivo de Motorista N-2, Nível I Grau "G", lotado na Secretária Municipal de Cultura, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 09 de agosto de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:A2DB7B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 024/2018

PORTARIA Nº 024/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 33 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.40 §1º inciso III alínea A c/c

§5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora CLEIVONICE LUCIANO FERREIRA COELHO, matricula 3810, CPF: 527.427.336-04, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "E", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 09 de agosto de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:0D810EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora MARIA JOSÉ ALVES MOREIRA, matricula 1638, CPF: 649.749.366-20, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 09 de agosto de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:310D0402

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018, abertura dia **28/08/2018 09h00**, tipo Menor Preço - Item, visando a aquisição de equipamentos destinados a instalação de postos odontológicos no município. JP/MG, 14/08/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:07EB656F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 043/2018.
Assinaturas em 14/08/2018.
Processo Licitatório nº 028/2018
Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de monitor na execução de Oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos executados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

LÍCIO PEREIRA NETO
Contratado

Valor total estimado: R$ 6.660,00

Vigência até 31/12/2018.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8B4169B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em 13/08/2018 decorreu, sem manifestação, o prazo de vinte dias corridos para apresentação de recurso/impugnação ao resultado preliminar do Chamamento Público – Edital nº 002/2018, Processo Administrativo nº. 006/2018, Objeto: EXECUÇÃO DE AULAS DE TEATRO, DANÇA, CAPOEIRA, VIOLÃO E CANTO, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), em 15/08/2018.

Lagoa da Prata, 14 de agosto de 2018.

DANÚBIA MARIA DE MELO RESENDE
Presidente da Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:2FC5E9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, José Jacinto da Mota Júnior do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:46C66DB5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2018 - DL 014/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Maurício Manoel Guerra - CPF/MF 027.252.856 - 07; Ronny Peterson Batista Teixeira. CPF/MF nº 030.220.626-48; Viviane Viana Salomão de Abreu Teixeira, CPF Nnº 959.958.466-04 e Raquel Cecília Marques de Paula Guerra - CPF/MF 308.333.088-07. Objeto: locação do imóvel situado na Avenida Júlio Clovis Lacerda, 491, centro - lagoa santa/mg, destinado à instalação do Centro De Atenção Psicossial - Caps I .Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.36.00 - Ficha 702 . Vigência: 19/08/2018 a 18/08/2019. Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:FD560963

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 025/2018 - TP 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artecim Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ: 01.631.484/0001-30. Finalidade do TA: prorrogação prazo de vigência por 02 (dois) meses e prazo de execução por 02 (dois) meses, nos termos dos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:6D90C5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Proc. 86/18 – P.60/18 – Obj.: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)**,** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão. Contrato nº 74/18: Contratante: Município de Lambari. Contratada: MARCOPOLO S/A – CNPJ: 88.611.835/0008-03. Valor total: R$ 271.500,00. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019. Dot. orçamentária: 02.04.02.12.365.0010.1.012.4490.52.00 - reduzido 134 – fonte: 122/147.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E231E6FC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00075/2018 – Pregão presencial nº. 00052/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTE PAPANICOLAU, ATADURAS E EQUIPOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 8 de agosto de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF 24.826.631/0001-22, LILIAN MOREIRA TISO, CNPJ/CPF 16.103.652/0001-91, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF 27.656.480/0001-08.

Lambari, 8 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:EF61916F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00076/2018 – Pregão presencial nº. 00053/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRÁS. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22 de maio de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: SALLES KRAUSS E TUCCI LTDA, CNPJ/CPF 03.052.102/0001-49.

Lambari, 09 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:28AB9649

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00074/2018 – Pregão presencial nº. 00051/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10 de agosto de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: GALÃO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 18.105.752/0001-82.

Lambari, 10 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F3421D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO Nº 003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DATA: 14/08/2018 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 003/2018
Dispensa de Licitação Nº 002/2018
Data: 14/08/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2018 de 16.02.18, decide pela **Dispensa de Licitação** para a contratação de um **prestador de serviços para reparos.**

Considerando que a Escola necessita de constantes reparos**,** na manutenção e recuperação dos móveis (cadeiras, mesas), portas, visando a melhoria e bom funcionamento dos mesmos e que tal despesa será paga através de recursos da Caixa Escolar.

Considerando que tais serviços são eventuais e acontecem de acordo com a necessidade, entretanto foi solicitado a profissionais/pessoa física, para apresentar orçamentos em conformidade com as solicitações anexas.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a CPL, fez a apuração dos valores apresentados, e o prestador de serviço/pessoa física, Cláudio de Oliveira Ferreira**, CPF**: 949.919.876-87, apresentou o menor preço global pelos serviços propostos, sendo R$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de prestador de serviços eventuais/reparos, a favor do Sr. Cláudio de Oliveira Ferreira.

Prazo**: 15 dias**.
Valor global dos serviços: R$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Luz, 14 de agosto de 2018.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

JANE MARIA PAOLINELLI RAPOSO

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:106B96CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO Nº 004/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 DATA: 14/08/2018 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 004/2018
Dispensa de Licitação Nº 003/2018
Data: 14/08/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2018 de 16.02.18, decide pela **Dispensa de Licitação para "aquisição de materiais têxtil"** da mesma**.**

Considerando que a Escola tem despesas com materiais para consumo na secretaria e de auxilio a limpeza da própria, os quais são pagos através de recursos da Caixa Escolar, face necessário aquisição de tais materiais visando a manutenção e atendimento adequado ao corpo docente.

Diante de tal necessidade, foi solicitado a três lojas de materiais têxtil no município de Luz e vizinhos para apresentar orçamentos, sendo elas: Assunção e Caetano Ltda, Tecidos São Geraldo Ltda e Disparada Tecidos Ltda, anexo.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a empresa "Assunção e Caetano Ltda"**,** apresentou o menor preço dos materiais constantes no orçamento, sendo R$820,00 (Oitocentos e vinte reais).
Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para aquisição dos materiais para o consumo na secretaria e de auxilio a limpeza da própria Escola M. Dom Manoel Nunes Coelho.

Prazo**:** 15 dias.

Luz, 14de Agosto de 2018.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

JANE MARIA PAOLINELLI RAPOSO

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:00D241A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO Nº 005/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 DATA: 14/08/2018 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 005/2017
Dispensa de Licitação Nº 004/2018
Data: 14/08/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2018 de 16.02.18, decide pela **Dispensa de Licitação para "prestação de serviços cartorário",** da mesma**.**

Considerando que Escola tem despesas de cartório para registro de ata de pessoa jurídica, as quais são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessária a contratação de um cartório para realizar tais serviços:

Diante de tal necessidade, o único cartório de registro civil do município, apresentou a despesa para realizar o registro de ata de pessoa jurídico da citada Caixa Escolar no valor de **R$342,59, (trezentos e quarenta e dois reais, cinquenta e nove centavos).**

Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a prestação de serviços cartorário da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, a favor do "**CARTORIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, INTERDIÇÕES E TUTELAR",** inscrito no CNPJ nº 23.766.181/0001-67.

Prazo**: 15 dias**.

Luz, 14 de Agosto de 2018.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

JANE MARIA PAOLINELLI RAPOSO

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F19CB404

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.552/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.552/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pelas Resoluções n°. 022/2018, de 13/4/2018; 024/2018, de 3/5/2018 e 027/2018, de 12/6/2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis, em seus respectivos Cargos de Provimentos Efetivos, os servidores públicos da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, as declarações de estabilidades e a expedir os respectivos títulos declaratórios de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.552/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, QUE DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
5951	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA CASTRO	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO I/0
5949	JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA – SUPERVISOR I/0
5952	MARCO AURELIO HELBERTH DE SOUSA	TECNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA – TÉCNICO EM INFORMÁTICA I/0
5950	MEIRE BERNARDES DE SOUZA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AE0235F4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.553/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.553/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013;.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 022/2018, de 13/4/2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal **Srta. Chádia Silva Abreu**, matrícula nº 5956, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC7BBDFA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.554/2018, 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.554/2018, 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 026/2018 de 14/5/2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.554/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, QUE DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
5953	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5954	CLEIDEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F11239A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.555 /2018, 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.555 /2018, 13 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz, constantes do Anexo I deste Decreto, que atenderam ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 2.555/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, QUE CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5951	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA CASTRO	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO	I/0	I/A
5949	JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR	I/0	I/A
5952	MARCO AURELIO HELBERTH DE SOUSA	TECNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	I/0	I/A
5950	MEIRE BERNARDES DE SOUZA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR	I/0	I/A

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C30FEC0E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2556 /2017, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2556 /2017, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010:;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora efetiva **Srta**.**CHÁDIA SILVA ABREU**, matrícula nº 5956, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Agente de Saúde 2 – Recepcionista***, Nível I Referência 0 para Nível I Referência A** atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:45651143

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.557/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.557/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 2.557/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5953	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	**1/0**	**I/A**
5954	CLEIDEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	**1/0**	**I/A**

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:ABF800E8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO O SERVIÇO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO QUE, FORAM ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, OS REQUERIMENTOS ABAIXO IDENTIFICADOS, PELAS RAZÕES IDENTIFICADAS.

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram arquivados definitivamente, os requerimentos abaixo identificados, pelas razões identificadas.

Protocolo processo nº. 3246.001.0043155, de 19 de abril de 2017, requerente 5317 – Lucas Silva Chaves ME CNPJ nº. 10.310.584/0001-55. Requerimento de alteração de dados: pendências não regularizadas pelo requerente (equipamento de prevenção a incêndio inadequado, endereço e atividades econômicas não atualizadas no CNPJ), inscrição municipal nº. 3819 está suspensa em razão de desatualização cadastral.
Protocolo processo nº. 3246.001.0043510, de 03 de julho de 2017, requerente 16674 – Pâmela Cristina Monteiro Duarte MEI CNPJ 28.021.971/0001-37: pendências não regularizadas pela requerente, que, mesmo advertida, permaneceu inerte.
Protocolo processo nº. 3246.001.0043741, de 20 de setembro de 2017, requerente 2208 –Edmilson Silva Dias MEI CNPJ nº. 15.141.614/0001-60: pendências não regularizadas pelo requerente após duas notificações; falta de equipamento de prevenção a incêndio.
Protocolo processo nº. 3246.001.0043795, de 10 de outubro de 2017, requerente 24129 –Vanessa Fátima dos Santos MEI CNPJ nº. 28.832.945/0001-99: pendências não regularizadas pela requerente; não apresentou licenciamento ambiental para a atividade.
Protocolo processo nº. 3246.001.0043859, de 09 de novembro de 2017, requerente 16735 –Maria de Oliveira Braga MEI CNPJ nº.28.055.775/0001-83: pendências não regularizadas pela requerente; não providenciadas alteração de informação em CNPJ e vistoria técnica do Corpo de Bombeiros.
Protocolo processo nº. 3246.001.0044710, de 12 de abril de 2018, requerente 76738 – Fabrício Mateus Silva de Assis MEI CNPJ nº. 29.960.006/0001-92: inapto ao funcionamento em razão de falta de condições sanitárias das instalações e falta de equipamento de incêndio.

Publique-se para registro, na data de 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:72B404E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 339/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 339/2018

Ementa: "*Que designa servidor público municipal para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Seção de Planejamento, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com

fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Planejamento**, a Sra. **Hellemn Marty do Couto Cardoso**, brasileira, solteira, portadora do RG MG 16.416.899, expedido pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 112.657.236-56, residente e domiciliada na Rua Francisco Alvarenga, 50, no bairro Monte Líbano, em Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:31175D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata de Registro de Preços 018/2018 Processo Licitatório 038/2018 Pregão Presencial 029/2018. Objeto: fornecimento de materiais de construção para atendimento as Secretarias deste Município de Matutina. Empresa: **C & N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.748.914/0001-11, com sede a Rua Dr. Moacir Franco, 419, centro, Matutina-MG., Valor registrado**:** de **R$836.817,88 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).Prazo: 06.08.2018 a 05.08.2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:297597AE

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2018 REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº075/2018 Registro de Preços 018/2018 Processo Licitatório 038/2018 Pregão Presencial 029/2018. Objeto: fornecimento de materiais de construção para atendimento as Secretarias deste Município de Matutina. Empresa: **C & N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.748.914/0001-11, com sede a Rua Dr. Moacir Franco, 419, centro, Matutina-MG. Valor estimado**:R$836.817,88 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).Prazo: 07.08.2018 a 31.12.2018**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:88FE6AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Aviso de licitação referente ao Processo Licitatório 054/2018, Tomada de Preços 009/2018, com abertura dia 30/08/2018, às 08:30 hs, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia: sendo construção de rede de drenagem pluvial, com bocas de lobo na Avenida Veríssimo Gomes, sentido Medeiros/Pratinha, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, cep 38930-000 ou pelo site www.medeiros.mg.gov.br –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:826AA6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui o servidor *BERNARDINO PEREIRA SIMÕES*, membro da Equipe da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela *Portaria nº 001/2018*, pela servidora *SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO*, para as mesmas funções, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e VIII, e Art. 78, inciso II, alínea "d", e em observância à Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Art. 3º, inciso IV, e ao Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir, ***no período de 01.08.2018 a 31.08.2018,*** o servidor público municipal ***Bernardino Pereira Simões***, portador do RG nº 49.643.454-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 089.986.416-31, ocupante da Função de Diretor de Convênios (quadro permanente), membro da Comissão de Licitações, pela servidora pública municipal ***Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho,*** portadora do RG nº MG – 10.633.608 – SSP/MG, e inscrita no CPF nº 730.449.976-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Secretária Jurídica***, para as mesmas funções de ***Presidente da CPL***, nomeados pela ***Portaria nº 001/2018***.

Art. 2º - Os valores devidos em razão da função especial desempenhada pelos serviços de Presidente da CPL, e tendo em vista a presente substituição, durante este período, deverão ser pagos a substituta, e retirados temporariamente do substituído, permanecendo em vigor as demais atribuições.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/08/2018, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2018, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:5B9C9F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **016/2018**. Partes: Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa C&R Engenharia e Construções LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43. Objeto:**Contratação de empresa para conclusão da UBS Leste Sul - porte 1, no Município de Mirabela, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 18 de julho de 2018 pelo período de 60 dias (até 16/09/2018).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D80EA8B1

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **022/2018**. Partes: Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA-ME, CNPJ nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para conclusão da UBS São José - porte 1, no município de Mirabela, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 22 de julho de 2018 pelo período de 60 dias (até 20/09/2018).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:911B2495

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **006/2018**. Partes: Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Andrei Durães Oliveira 57085552620, CNPJ nº 23.154.913/0001-68. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da Praça Gorgonio Mendes no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 08 de agosto de 2018 pelo período de 02 meses (até 07/10/2018).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Membro da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:68707AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2018. Convite N.º 014/2018. EMPRESA: Montes e Machado Prestação de Serviços LTDA ME. Valor Contratual : R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de acompanhamento e fiscalização das obras, além da confecção de projetos e planilhas orçamentárias. Os serviços deverão ser realizados presencialmente em pelo menos 02 (dois) dias por semana, sendo obrigatória a presença de 01 (um) profissional engenheiro.Vigência do Contrato: 02/08/2018 a 02/08/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:DB79B889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 014/2018, objeto: aquisição de equipamentos para prática de atividades físicas ao ar livre (academia ao ar livre), nos exatos termos do edital e seus anexos. Licitante Vencedor: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84, Valor R$18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais). Data da adjudicação e homologação: 14/08/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CA1F5CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.678, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia o Prêmio Anual de Incentivo ao Patrimônio Cultural de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 5.454 de 16 de julho de 2013, que instituiu o prêmio anual de incentivo ao patrimônio cultural.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o prêmio anual de incentivo ao patrimônio cultural de Muriaé de "Prêmio Anual de Incentivo ao Patrimônio Cultural Maria Bernadete Andrade Silva".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Agosto de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:520F469F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 43/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n. 31 de 14 de dezembro de 2017.

Dia: 15/08/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CURSO	SETOR	TURNO	PERÍODO
INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	VESPERTINO	16/08/2018 a confirmar

Muriaé, 14 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7FA903A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 44/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 15/08/2018
Horário: 16: 10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª ODALÉIA O. M. DE AZEVEDO	VESPERTINO	16/08/2018 a confirmar
PEDAGOGIA	E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA P. SCHELB	MATUTINO	16/08/2018 a confirmar

Muriaé, 14 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DC4528A9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS CRISTIANO BANNI & DANIEL NA FESTA DA COLHEITA DE ITAMURI, DISTRITO DE MURIAÉ, NO DIA 18/08/2018 - CONTRATADA: WCD PRODUCOES LTDA ME - VALOR: R$ 9.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 108, DOTAÇÃO 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 14 DE AGOSTO DE 2018

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:19707E03

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 75 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Claudia Cristina Rezende Reis.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **CLAUDIA CRISTINA REZENDE REIS**, Matrícula 000.693.001, CPF nº 605.502.526-49, no cargo efetivo de Professor II (especialista), **NPR-13,** com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de agosto de 2018.**

Muriaé/MG, 15 de agosto de 2018

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé- PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B12E3E9C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 76- APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Lucia Maria de Oliveira Pereira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula 000.283.001, CPF nº 805.097.206-25, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, PEF-22.
Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de agosto de 2018.**

Muriaé/MG, 15 de agosto de 2018

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F803FE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO 032/2018 - PRC 156/2018 - INEXIGIBILIDADE 006/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **VLP PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA**. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL (Dupla) EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA 36º EXPO NATÉRCIA A SER REALIZADO EM NATÉRCIA - MG. Valor estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dot. Orç.: 020501 13 392 0010 2.061 339039. Data da Assinatura: 02/08/2018. Vigência: Até prestação serviço e pagamento.

Natércia, 14 de agosto de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5D29E1FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 051/2018. Pregão Presencial nº 041/2018. Processo Licitatório nº 066/2018. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa capacitada em prestar serviços de operação técnica, equalização e regulação de som do Centro Eventos e dos eventos esportivos, culturais e cívicos do Município de Nepomuceno, por um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 15,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e André Alves Lima Silva ME.

Nepomuceno, 1408/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FFD91F3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 045/2018. Processo Licitatório nº 071/2018. Objeto: Registro de Preços de madeira roliça de eucalipto vermelho ou rosa, para serem adquiridos somente quando necessário pelo Município, por um período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data de abertura: 06/09/2018 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 01/08/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C286C35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 122/2018**
CONTRATADA	**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a prestação de Serviços Médicos em Telemedicina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8CAC9EDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 003/2018, autuada em 13/06/2018, processada e julgada em 09/07/2018, classificando INSTITUTO HERMES PARDINI S/A com o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE PARA O ANO DE 2018, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 003/2018.

Nova Ponte – MG., 11 de Julho de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Secretario do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F6E465F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Julgamento
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

OBJETO: Implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Oliveira Fortes/MG, conforme requisição e especificações constantes do CONVÊNIO SIAFI 0843629/2017 – Contrato de Repasse OGU ME – 1038.116-67/2017 – Implantação de uma Quadra Poliesportiva, firmado com o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município De Oliveira Fortes/MG.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, neste ato representado por sua Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria nº 50/2018, em razão de **IMPUGNAÇÃO** ao ato convocatório da licitação em foco, proposta por **CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS,** já qualificada, vem assim se pronunciar.

1 - RELATÓRIO

Trata-se da análise da **IMPUGNAÇÃO** ao ato convocatório da Tomada de Preços nº063, cujo objeto é a implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Oliveira Fortes/MG, conforme requisição e especificações constantes do CONVÊNIO SIAFI

0843629/2017 – Contrato de Repasse OGU ME – 1038.116-67/2017 – Implantação de uma Quadra Poliesportiva, firmado com o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município De Oliveira Fortes/M, interposta por CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

Narra, em síntese, que o advento da Lei Federal nº12.378/2010 o exercício da atividade da Arquitetura e Urbanismo nopaís foi regulamentado para fiscalização de um Conselho Uniprofissional e, em razão disso, foram criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal - CAU/UF, os quais, a partir de 1º de janeiro de 2011, iniciaram suas atividades em todo o país.

Desse modo, pugnaram pela retificação do Edital, tão somente, para fazer constar as disposições legais contidas na Lei 12.378/2010.

2 - TEMPESTIVIDADE

No tocante aos requisitos de admissibilidade, verifica-se que **a impugnação em referência é tempestiva**, senão, vejamos:

"DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.
Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

3 - MÉRITO

Tenho que a Impugnação/Retificação do Edital merece acolhimento, vez que o CAU tornou-se autônomo e independente do CREA, nos termos evidenciados na solicitação, objeto desta retificação no Edital.

Lado outro, agir de forma diversa implicaria, na certa, em restringir o caráter de ampla competividade que se busca no certame licitatório, em prol da melhor proposta para a Administração.

4 - DA DECISÃO

Nestas razões, decide esta Comissão de Pregão em **CONHECER** da peça de inconformismo e, no mérito, **ACOLHER** a Impugnação apresentada devendo, neste particular, ser retificado o Edital, adequando-o às previsões legais contidas na Lei 12.378/2010, em especial, para proceder com as **retificações evidenciadas no Anexo I da peça de Impugnação apresentada pela CAU**.

Proceda-se à retificação do Edital e, via de consequência, fica redesignada a data do certame para o dia 27/08/2018, às 09:00 hs.

Comunique-se ao Impugnante a respeito do teor da presente decisão.

Oliveira Fortes/MG, 10 de agosto de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:66952A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO

O Município de Ouro Branco TORNA PÚBLICO O SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO PARA O QUARTO LEILÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2017/2020 A SER REALIZADO NO ANO DE 2018, REFERENTE A LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE **007/2017 – PRC 029/2017**, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS REGULAMENTE INSCRITO NA JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços**. A realização do sorteio será no dia 22 de Agosto de 2018 às 9:00 horas**, na Gerência de Compras e Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, CEP 36.420-000, telefones: (031) 3938 -1011 e 3938-1006.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3537BE7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO N° 001/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna pública o cancelamento da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2017 – PRC 098/2017 – Pregão n° 060/2017. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº. 008/2017, promovido pelo CODAP - Consorcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializado em engenharia de energia para elaboração de diagnóstico energéticos e projetos de eficiência energética e ainda gestão pública dos recursos aprovados na concessionaria/permissionária de energia elétrica dos municípios integrantes do Consorcio, pelo período de 12 (doze) meses. Informações: (031) 3938-1006/1011. Ass: Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:E503DB22

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 004/2018 COM A FINALIDADE DE FIRMAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O JIPE CLUBE OURO BRANCO.OBJETO: Fica aberto o prazo de cinco dias para impugnação do processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 004/2018, cujo mesmo pode ser visualizado na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco a partir da data 14 de agosto 2018, destina-se a realização do Encontro Regional de Jipes e Praticantes OffRoad no município de Ouro Branco.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B555B706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2018

O Diretor Municipal de Educação de Ouro Fino, Sr. Takahiko Hashimoto, solicita a presença dos pais, professores, funcionários e comunidade escolar do Bairro da Penha, para uma **Reunião** na qual será eleita a nova Diretoria da **Caixa Escolar Nossa Senhora da Penha e a Alteração do Estatuto.** A reunião se realizará no dia **23/08/2018 (quinta-feira) às 19h00,** na **Escola Municipal Procópio José Pereira,** situada no Bairro da Penha.

Ouro Fino, 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

TAKAHIKO HASHIMOTO
Diretor Municipal de Educação

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CA35CEAD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 120/2018. Processo Licitatório nº. 0238/18, modalidade Pregão Presencial nº 063/18, Registro de Preços nº 053/18. Objeto: para futura e eventual aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para as oficinas do CRAS. Signatária: Pedro G. Fernandes – ME. Valor estimado: R$ 45.496,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais). Validade: 14/08/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E1D19143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL INSTITUCIONAL N. 02/2018

EDITAL INSTITUCIONAL N. 02/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – BOLSISTAS CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

A Secretária Municipal de Educação de Paracatu, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seleção Pública Simplificada para bolsistas no âmbito das bolsas-formação do Cursinho Pré-Vestibular, com vistas ao preenchimento dos encargos relacionados abaixo, que possuam formação acadêmica compatível para o desempenho das respectivas atribuições de professor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta seleção destina-se aos servidores públicos que possuem vínculo em qualquer das esferas: municipal, estadual ou federal (ativos ou aposentados) para os encargos de Professor, que tenham formação acadêmica compatível com o encargo para atuarem no curso Pré-Vestibular Municipal que será ofertado no período noturno de segunda-feira a sexta-feira e alguns sábados.

1.2. A Comissão para este Processo de Seleção será composta pela Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular, um(a) Pedagogo(a) e um Profissional do Recursos Humanos.

2. DAS RESPONSABILIDADES DOS ENCARGOS

2.1. Encargo: Professor
Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos vestibulandos; Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; Avaliar o desempenho dos estudantes e participar dos encontros de coordenação promovidos pela coordenação geral.

3. CONCESSÃO DE BOLSAS

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta do Cursinho Pré-Vestibular dar-se-á conforme o estabelecido nas Normas que regem a Secretaria Municipal de Educação:

3.1. Dos encargos para Professores, por curso/disciplina e atribuições conforme item 2.1:

3.2.1. Curso Pré-Vestibular

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO	CH SEMANAL	CH TOTAL	VAGAS
Língua Portuguesa	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria.	2	30	1
Literatura		2	30	1
Redação		2	30	1
Matemática I		2	30	1
Matemática II		2	30	1
Física		2	30	1
Química I		2	30	1
Química II		1	15	1
Biologia		2	30	1
Geografia		2	30	1
História		2	30	1
Sociologia/Filosofia		1	15	1
Língua Inglesa		1	15	1
Língua Espanhola		1	15	1

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Dispor de pelo menos 16 (dezesseis) horas semanais podendo ser desenvolvida de segunda-feira a sábado, de acordo com locais e horários a serem definidos pela coordenação.

4.1.2. No ato da inscrição entregar cópia de toda documentação exigida (para cada inscrição), organizada na sequência:
Anexo I devidamente preenchido;
Cópia do documento de identidade e CPF, autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para conferência;
Cópia(s) do(s) Diploma(s) de acordo com a formação exigida descrita no item 3, autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para conferência;
Cópia(s) do(s) Diploma(s) de Pós-Graduação (se possuir), autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para conferência;
Cópia(s) do(s) comprovante(s) legal (is) de vínculo público e da experiência na área do encargo, autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais para conferência.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no setor de DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO da Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 a 17 de agosto de 2018**.
5.2. O candidato ao Encargo de Professor poderá se inscrever em mais de um dos encargos listados no item 3, desde que, observado requisitos e documentação para cada encargo conforme item 4.
5.3. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou falta dos Requisitos Básicos para inscrição conforme item 4.
5.4. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Anexo I e das cópias dos documentos entregues em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos aos encargos se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos;

6.2. Os pontos obtidos em Títulos serão cumulativos;

6.3. A classificação se dará na seguinte ordem: Disponibilidade de Tempo Semanal, Análise da Experiência na Área do Encargo inscrito, Análise de Títulos conforme detalhado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE DE TEMPO SEMANAL	MÁXIMO 16 PONTOS
Segunda (noite) 2 pontos por período	máximo 2 pontos
Terça (noite) 2 pontos por período	máximo 2 pontos
Quarta (noite) 2 pontos por período	máximo 2 pontos
Quinta (noite) 2 pontos por período	máximo 2 pontos
Sexta (noite) 2 pontos por período	máximo 2 pontos

Sábado (manhã e tarde) 3 pontos por período	máximo 6 pontos
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO ENCARGO	**MÁXIMO 30 PONTOS**
Experiência comprovada (5 pontos por ano)	máximo 30 pontos
TÍTULOS	**MÁXIMO 90 PONTOS**
Conclusão de Graduação/Formação na Área do Encargo (6 pontos)	máximo 6 pontos
Conclusão de Pós-Graduação *Lato-Sensu* na Área do Encargo (10 pontos)	máximo 10 pontos
Conclusão de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em outra Área do Encargo (4 pontos)	máximo 4 pontos
Conclusão de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* (Mestrado) na Área do Encargo (20 pontos)	máximo 20 pontos
Conclusão de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em outra Área do Encargo (10 pontos)	máximo 10 pontos
Conclusão de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* (Doutorado) na Área do Encargo (40 pontos)	máximo 40 pontos

6.3.1. Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:
Primeiro: maior pontuação em Títulos;
Segundo: maior pontuação em Experiência na Área do Encargo;
Terceiro: maior Disponibilidade de Tempo Semanal;
Quarto: maior idade.

6.4. Será considerado para efeito de Cadastro Reserva a ordem de classificação dos candidatos.

6.4.1. Havendo impossibilidade do candidato classificado em 1º lugar em assumir a vaga, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A lista dos classificados por cada encargo inscrito será divulgada no dia **21 de agosto de 2018**, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº433, bairro Bela Vista, Paracatu - Minas Gerais.

7.2. A homologação do resultado final será divulgada dia **23 de agosto de 2018** no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº433, bairro Bela Vista, Paracatu - Minas Gerais.

7.3. Os candidatos classificados de acordo com o número de vagas por encargo serão convocados mediante e-mail, telefone e "lista de convocação" disponibilizada no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº433, bairro Bela Vista, Paracatu - Minas Gerais. O candidato que não comparecer será eliminado, sendo convocado o próximo da lista.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 01(um) dia útil, a contar do dia da divulgação dos resultados. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

8.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, os pontos a serem revisados, fundamentadas com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinada, conforme Anexo II.

8.3. A solicitação do recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador à Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº433, bairro Bela Vista, Paracatu - Minas Gerais.

8.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração aos profissionais que atuarão no Cursinho Pré-vestibular obedecerá aos parâmetros contidos no SINPRO/MG.

Professor: Trinta e seis reais (R$ 36,00) por hora/aula.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os classificados deverão ter disposição de carga horária compatível com o item 3 dos referidos encargos e incluindo possíveis atividades inerentes ao cargo fora do seu horário normal de trabalho.

10.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que tenham pendência documental.

10.3. O Processo Seletivo deste Edital será válido por quatro (4) meses a contar da data da publicação dos resultados, prorrogável por igual período ou revogável a qualquer tempo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

10.4. Os profissionais selecionados serão avaliados pela Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular, podendo ser desligados do Programa a qualquer tempo, caso não atenda às Normas deste Edital e do Termo de Compromisso, perdendo, assim, o direito à remuneração.

10.5. Os locais, dias e horários das atividades serão definidos pela Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular, podendo mudar a qualquer tempo, conforme necessidade do Programa ou disponibilidade de infraestrutura para a realização do curso.

10.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.7. A classificação no processo seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito ao encargo, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência da Administração, à necessidade e viabilidade da oferta do curso, à ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e às demais disposições legais.
10.8. O afastamento do candidato convocado das atividades para as quais foi selecionado implica o imediato cancelamento da sua bolsa/remuneração.

10.9. O aproveitamento dos candidatos classificados só se concretizará a partir da oferta do curso e convocação.

10.10. A admissão será imediata não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.11. As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito do Cursinho Pré-Vestibular, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

10.12. Os casos omissos ou situação não prevista neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância, pela Secretária Municipal de Educação.

10.13. Para maiores informações consulte a Secretaria Municipal de Educação.

10.14. A dotação orçamentária existe conforme orçamento anual sob o número: 02.05.01.04.122.0007.2006.33.90.36.00. Fonte de Recurso: 100. Ficha: 207.

Paracatu, 13 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ULHOA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DO CANDIDATO – Cursinho Pré-Vestibular
Encargo/Curso/Disciplina:

CPF:	
Nome Completo:	
Sexo: o Feminino o Masculino	**Data Nascimento**: ____/____/_____
Nome da Mãe:	
Telefone(s):	
E-mail:	
Logradouro:	
Número/Complemento:	CEP

Bairro:	
UF: **Município**:	

Instituição Vinculada:	
Ocupação Atual:	
Data Admissão: _____/_____/_____	
Tipo Instituição pública: o Municipal o Estadual o Federal o _____	
Disponibilidade de tempo semanal:	
Segunda-feira	o Noite
Terça-feira	o Noite
Quarta-feira	o Noite
Quinta-feira	o Noite
Sexta-feira	o Noite
Sábado	o Manhã o Tarde

Experiência de Atuação no Pronatec (meses):	
Experiência na Área do Encargo (anos):	

Títulos:	**Quantidade**:
Graduação na área	o um o dois
Pós-Graduação *Lato-Sensu* na área	o um o dois
Pós-Graduação *Lato-Sensu* fora da área	o um o dois
Pós-Graduação *Stricto-Sensu* na área	o um o dois
Pós-Graduação *Stricto-Sensu* fora da área	o um o dois

#----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
EDITAL INSTITUCIONAL N. xx/2018, DE xx DE JUNHO DE 2018.
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – BOLSISTAS CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

ENCARGO: _____
NOME: _____
DATA: _____/ _____/ _____.

_____
Visto responsável pela inscrição

ANEXO II - RECURSO

Requerente:
Questionamento (s) efetuado (s):
Justificativa(s):
Para uso exclusivo da Comissão de Processo de Seleção
Parecer nº_____
Descrição do Parecer:

Paracatu -MG, _____ de_____de 2018

ANEXO III - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Divulgação do Edital e período de inscrições	14/08/2018	17/08/2018
Análise da pontuação obtida pelos candidatos	18/08/2018	
Resultado	20/08/2018	
Recurso	21/08/2018	
Análise do Recurso	22/08/2018	
Homologação do Resultado	23/08/2018	
Convocação	24/08/2018	
Reunião Inicial com os convocados	25/08/2018	
Aula Inaugural	27/08/2018	
Término do Semestre Letivo	15/12/2018	

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, MATRÍCULA nº: _____declaro ter ciência das informações contidas no Edital _____ e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de_____, junto a Secretaria Municipal de Educação de Paracatu e nesse sentido, comprometo- me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão ou desligamento do Cursinho Pré-Vestibular.
III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em Lei competente.

Local e data:_____
Assinatura: _____

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:7DD60DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições e observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital, torna pública a disponibilização da Errata 04 para o Concurso Público, referente ao Edital 01/2018. Informamos que a Errata, em sua íntegra, será divulgada nos endereços eletrônicos www.parademinas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ. PREFEITO
Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:06F2647F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PROCESSO (PRC) Nº 606/18 - PREGÃO Nº 067/18

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 067/2018** – **PRC nº 0606/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, Item: 01. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, Item: 02.

Pará de Minas, 14 e agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:05ADDA86

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO DO PROCESSO (PRC) Nº 349/18 - CONCORRÊNCIA Nº 003/18

ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

CO 003/2018 – PRC 349/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 16 de agosto de 2018 às 14:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:3B1955C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO DO PROCESSO (PRC) Nº 682/18 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/18

ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TP 008/2018 – PRC 682/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO CENTRO SOCIAL ANTÔNIO TEIXEIRA DUARTE – CÓRREGO DO BARRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 16 de agosto de 2018 às 15:30hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:00541A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 067/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018
OBJETO: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de Tábuas, Eucalipto Tratado, Portas pranchetas e Chapas de maderite destinados à manutenções diversas, atendendo as solicitações das secretarias municipais.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME** o valor total estimado de **R$ 213.411,00** (duzentos e treze mil, quatrocentos e onze reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 10 de Agosto de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6DDA9C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 067/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
OBJETO: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de Tábuas, Eucalipto Tratado, Portas pranchetas e Chapas de maderite destinados à manutenções diversas, atendendo as solicitações das secretarias municipais.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 10 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2CE61A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 070/2018 – PROCESSO 067/2018

EXTRATO DE ARP 070/2018

N.º Processo: 067/2018 – Pregão Presencial: 043/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME** - CNPJ: 02.178.409/0001-28 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de Tábuas, Eucalipto Tratado, Portas pranchetas e Chapas de maderite destinados à manutenções diversas, atendendo as solicitações das secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 213.411,00** (duzentos e treze mil, quatrocentos e onze reais). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5B43DC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 115/2018 – PROCESSO 067/2018

EXTRATO DE CONTRATO 115/2018
N.º Processo: 067/2018 – Pregão Presencial: 043/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME** - CNPJ: 02.178.409/0001-28 – Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de Tábuas, Eucalipto Tratado, Portas pranchetas e Chapas de maderite destinados à manutenções diversas, atendendo as solicitações das secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 213.411,00** (duzentos e treze mil, quatrocentos e onze reais). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B44D0A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº 000068/2018, Pregão nº 000058/2018, Registro de preços: 000037/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 28/08/2018, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO/MG, 14 de agosto de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:02EF2526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2030/2018

DECRETO Nº 2.030, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa Servidor das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento de aposentadoria formulado;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor MANUEL DOMINGOS DE SOUZA, dispensado das funções de Secretário da Junta de Serviços Militar - JSM, a partir de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 09 de Agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FEDFFD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2031/2018

DECRETO Nº 2.031, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Servidor nas funções de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor EDSON ALTAMIR DE MORAES, designado nas funções de Secretário da Junta de Serviços Militar - JSM, a partir de 01 de agosto de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 09 de Agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A236EA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.289/2018 KEILA APARECIDA DE CARVALHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.289/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- KEILA APARECIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 074.420.636-75, residente na Rua: Pç Geraldo Pinheiro da Silva Nº 34 – Várzea de cima – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor III em substituição a servidora Lucilene Aparecida Ferreira que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 193.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de**,** como professor III (inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora/aula, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 22,11 hora aula (vinte e dois reais e onze centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 01 de agosto de 2018, vigorando até 19 de dezembro de 2.018, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEILA APARECIDA DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A8CBD09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.294/2018 EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.294/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

1.0 – DAS PARTES:

1.1 – MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
1.2- EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS, brasileira, casada, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 695.009.085-49, residente na Rua Mário Moreira de Alvarenga, n.º 108, Chácara Bela Vista – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para atuar como Ajudante Geral;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na **Lei Municipal nº 2.010/99**;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.08.01.15.451.1501.2065.3190.11 ficha 257.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS,** como Ajudante Geral, atuando junto a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, com a carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 -Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2018 vigorando até 30 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece as normas respectivas, em especial as **Leis Municipais nº 2.010/99.**
9.2 – As partes elegem o for da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:78662353

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.312/2018 MARINA FERREIRA ARANTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.312/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

–DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- MARINA FERREIRA ARANTES, brasileira, solteira, Médica Clínica Geral, portadora do CPF nº 083.445.456-41, residente na Rua Custódio Maia, n.º 74, Centro – Perdões/MG, CEP: 37.260-000, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Médica Clínica Geral**.**
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal nº 1.927/97;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 124.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARINA FERREIRA ARANTES,** como Médica Clínica Geral, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 50 (cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$2.390,53 (dois mil trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2018 a 30 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 1.927/97
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARINA FERREIRA ARANTES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2748DD70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.885/2018 - ATUALLZA VALORES DAS MODADES DE LICITAÇÃO.

DECRETO Nº 3.885/2018 DE AGOSTO DE 2018.

"Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

O Município de Perdões-MG, tendo em vista o art. 30,I da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
DECRETA:
Art. 1º Os valores estabelecidos nosincisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7BC2C7B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.311/2018 ROZILAINE APARECIA DE SOUZA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.311/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

–DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- ROZILAINE APARECIA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 563.559.556-15, residente na Rua Ângelo Carlos Irmão, n.º 92, Retiro dos Pimentas, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente Especial de Epidemiologia**.**
2.2 - Considerando a frequente realização de mutirões da Vigilância Epidemiológica contra o mosquito AEDES AEGYTI;
Considerando a proliferação das patologias ZICA-VÌRUS, CHICUNGUNHA e DENGUE, derivadas da alta incidência destes mosquitos que afetam drasticamente a população local.
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado nas Leis Municipais nº 2.010/99, 2.134/02 e 2.165/02 c/c 2.766/12;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 171.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ROZILAINE APARECIA DE SOUZA,** como Agente Especial de Epidemiologia, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **06 de agosto de 2018, vigorando até 30 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial as Leis Municipais nº 2.010/99, 2.134/02 e 2.165/02 c/c 2.766/1.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROZILAINE APARECIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F05B998C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.293/2018 GÉSSICA ANDRADE CARNEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.293/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

–DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado **- GÉSSICA ANDRADE CARNEIRO,** brasileira, solteira, **MÉDICA DE PSF**, portadora do CPF nº 063.361.256-10, residente na Rua Joaquim Anastácio Alvim, n.º 30, Centro – Cana Verde MG, CEP:

37.267-000, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como **Médica de PSF,** em substituição a servidora Otto Gerardo Mojica Veras, que se encontra de férias regulamentar.
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis Municipais 2.469/2006, 2.582/2009 e 2.642/2010.
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2042.31.90.04 ficha 143.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **GÉSSICA ANDRADE CARNEIRO,** como **MÉDICA DE PSF**, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$10.543,11 (dez mil quinhentos e quarenta reais e onze centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial as Leis Municipais 2.469/2006, 2.582/2009 e 2.642/2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GÉSSICA ANDRADE CARNEIRO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E3C3D1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7.232/2018 AFASTA POR DOENÇA MARIA CRISTINA BARBOSA

PORTARIA Nº 7.232/2018 de 13 de agosto de 2018.

AFASTA POR DOENÇA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA CRISTINA BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal, **MARIA CRISTINA BARBOSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10.08.2018 conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.08.2018 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A2969EC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2018 ANDREA ANDRADE PIMENTEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- ANDREA ANDRADE PIMENTEL, brasileira, casada, Faxineira, portadora do CPF nº 054.976.796-76, residente na Rua: Doutor Jose M. Pinto Nº 411– João XXIII – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área de Obras, para atuar como Faxineira, em substituição a servidora Vanda Maria Costa Batista, que se encontra em férias regulamentar.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei n.º 2.010/99;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 124.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANDREA ANDRADE PIMENTEL,** como Faxineira, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil cento e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 16 de Julho de 2018, vigorando até 14 de agosto de 2.018, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei n.º 2.010/99;.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de julho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREA ANDRADE PIMENTEL
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D733EB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 51/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 51/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: PROFESSOR II B
Dia: 17/08/2018
Horário: 13h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CMEI Maria da Penha Mendes - Retiro	Integral	A partir de 20/08/2018 até 19/12/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – apenas uma cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 14 de agosto de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3CD8E1BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7.223/2018 MARGARIDA DAS DORES FREIRE (CORRIGIDA)

PORTARIA Nº 7.223/2018 de 09 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARGARIDA DAS DORES FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **MARGARIDA DAS DORES FREIRE** de *09 (nove) dias no período de 09/08/2018 a 17/08/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Essa publicação substituiu a publicação do dia 14/08/2018 publicada erradamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D7F5C12B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2.018 AO CONTRATO Nº 6.113/2018 FRANCIELE FRANCINE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.018 AO CONTRATO Nº 6.113/2018 FIRMADO EM 01.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FRANCILE FRANCINE DASILVA.

Termo aditivo nº **01/18** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FRANCIELE FRANCINE DA SILVA,** brasileira, solteira, Monitora de Creche, portadora do CPF nº 114.810.736-30; residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Paulo Araújo Mendes, n.º 63, B. Jardim NovaEsperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, c/c a Lei Complementar 066/2017 de 03.03.2017 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 193 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 07.08.2018, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição a servidora Tábata Lelis Selvati que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de julho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FRANCIELE FRANCINE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3ED30BB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 102/2018 PREGÃO 77/2018 MÉDICO ORTOPEDISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 77/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 102/2018 - Pregão Presencial nº 77/2018 - objeto: Registro de preço para contratação de médico ortopedista com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 27.08.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:249B1944

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 09/2.018 AO CONTRATO 5. 820/17 DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 09/2.018 AO CONTRATO 5. 820/17 FIRMADO EM 05.07.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DONIZETE DA SILVA.
Termo aditivo nº **09/18** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DONIZETE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, **Motorista de Ambulância**, portador do CPF nº 263.123.286-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Custódio de Carvalho, n.º 62, B.N.S das Graças - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 124 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.08.2018**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor José Fernando Júnior que se em gozo de folga referente a banco de horas.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de Agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0131508D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7.219/18- APOSENTADORIA- MARCO AURÉLIO AZEVEDO TANURE

PORTARIA Nº 7.219/18 de 06 de agosto de 2018.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MARCO AURÉLIO AZEVEDO TANURE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 10/2018 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria ao servidor público municipal, **MARCO AURÉLIO AZEVEDO TANURE.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02.08.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B89DF140

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2.018 AO CONTRATO Nº 6.156/18- NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2.018 AO CONTRATO Nº 6.156/18 FIRMADO EM 13.04.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NEUSA APARECIDA PEREIRA SANTOS.

Termo aditivo nº **03**/18 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS,** brasileira, casada, auxiliar de serviço educacional, portadora do CPF nº 053.148.686-95 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco T. da Silva, nº 221,Nossa Senhora de Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.122.0402.2048..31.90.04 ficha 179 fica prorrogado o

vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 21.08.2018, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição ao servidor Sandro Marcos da Silva que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de Julho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli Soares Arriel
Código Identificador:A1367DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato de Credenciamento Nº.01/2018-INEXIBILIDADE Nº.002/2018-Processo Licitatório Nº.016/2018-.Objeto de "**Credenciamento para Contratação de Empresa Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, em conformidade com as especificações contidas nos anexos**, **Período de credenciamento: 23 de março a 31 de dezembro de 2018-**abertura em 22/03/2018 ás 10:00hs –Médico credenciado em 09 /08/2018 ao Sr. ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR de direito privado,inscrito no CPF sob o nº. 076.306.596-01-portador da Carteira de Identidade nº MG-14.868.461 SSP/MG, representante legal da Empresa: **AMARO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI- CNPJ:**, **31.123.568/0001-23-**Contrato nº026/2018

VINICIUS BARBOSA SILVA.
Presidente da CPL.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:01200B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que o Senhor DANILO CRUZ RAMBALDI portador da Identidade MG-1.783.359, emitida pelo SSP MG, inscrito no CPF 384.255.566-00, Secretário Municipal de Assistência Social, e a Senhora RENATA DOS SANTOS PAULA, portadora da CNH 05226257899, emitida pelo DETRAN MG, inscrita no CPF 045.754.616-60, sob o cargo de Diretora do Departamento de Arrecadação Municipal, tendo os seguintes poderes para movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 18.133.811/0001-26:
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS DE PAGAMENTOS NO GER FINANCEIRO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÂNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINAN;
ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO DE PREST.SERVICO.

Pirapetinga, 08 de Agosto de 2018.

DANILO CRUZ RAMBALDI
Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DOS SANTOS PAULA
Diretora do Dep. Arrecadação Municipal

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:A1BD7E0A

GABINETE
PORTARIA Nº 495/2018

PORTARIA Nº 495/2018

"Exoneração de Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - **EXONERAR** a servidora SIMONE APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA PACHECO, Ocupante do cargo de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:D67F4BBF

GABINETE
PORTARIA Nº 520/2018

PORTARIA Nº520/2018

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - **NOMEAR** o senhor DANILO CRUZ RAMBALDI, para o cargo de SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,08 de Agosto de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:9EB5A8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Presencial nº 037/2018, objetivando a contratação de pessoa física/ jurídica para prestação de serviços de transporte de documentos via moto boy, entre diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG, ocorrida no dia 14/08/2018 foi DESERTA. Dessa forma, a sessão fica reagendada para o dia **31/08/2018 às 09:00hs**. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 14/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:779B393B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 31 /2018

DECRETO Nº 31 /2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Prefeita do Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, incisos XI e XXX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um imóvel urbano devidamente matriculado da Serventia de Imóveis desta comarca, sob o número 4769, Livro Nº 2-R, tendo por origem o registro anterior 18.261, fls. 261/262 do Livro 3-R de Transcrição das Transmissões do Registro Imobiliário desta comarca, assim descrito e delimitado:
Terreno urbano com área de 2.127,00m2 (dois mil cento e vinte e sete metros quadrados), constituído de lote sem benfeitoria, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Treze de Maio, prosseguimento com 109,50 metros; à direita com rua sem denominação com 12,50 metros; à esquerda com lote s/n com 26,00 metros; e fundos com a rua sem denominação com 111,50 metros.

Art. 2ºFica estabelecido o preço fixo e irreajustável de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como expressão do valor econômico do imóvel, tudo conforme avaliação realizada em agosto de 2018, promovida pela Comissão Técnica constituída especialmente para este fim.
Art. 3º Para todos os fins de direito o imóvel sob o qual recai a presente declaração é considerado "*ad corpus"* quanto às suas dimensões e área.
Art. 4ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para todos os fins, especialmente na hipótese de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação.
Art. 5ºA desapropriação destina-se à construção de prédio público pela Municipalidade nos termos do art.5º, m, do Dec-Lei 3365/1941.
Art. 6º Resta autorizado, desde logo, às autoridades administrativas ou a quem, a seu comando, ingressar, permanecer e alterar o imóvel constante da presente declaração, tudo com espeque no art. 7º do Dec-Lei 3365/1941.
Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignada sob o nº 09.01.04.452.2014.3.44.90.61.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora, 13 de agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1590E40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000188/18
b) Licitação Nr: 120/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/08/2018
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO , CONFORME EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 2.980,00

Poço Fundo, 14 de agosto de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:61F515D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 126/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2018, Pregão nº 126/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 28 de AGOSTO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C1A6EFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 256/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018 – PREGÃO Nº 121/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, CONFORME EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 4.413,20. Data da assinatura: 14/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:*02090108244201020430000033903000 F498*

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4FE0E42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018/SMPS
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Objeto: Seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), que esteja inscrita, até a data de assinatura do Termo de Colaboração, no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pouso Alegre – MG, visando formalização de Termo de Colaboração com a OSC para transferência voluntária de recursos financeiros do Tesouro Municipal e/ou vinculados, cofinanciando em regime de 24 (vinte e quatro) horas o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) de ambos os sexos excepcionalmente encaminhadas pelo poder judiciário e/ou Conselho Tutelar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pelo cumprimento dos critérios e período estabelecidos no edital segundo necessidade e avaliação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Políticas Sociais – Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, no centro de Pouso Alegre/MG.

Período de entrega da documentação: 15/08/2018 a 13/09/2018.

O Edital encontra-se disponível no site: www.pousoalegre.mg.gov.br

Esclarecimentos: - Tel. (35) 3449-4233
- E-mail: politicassociais@pousoalegre.mg.gov.br
mroscparceriassocial@gmail.com

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:103E1F7A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. CHAMADA PÚBLICA 07/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas paraprestação de serviços médico-hospitalares, com quadro técnico, para atender aos servidores públicos e seus dependentes da administração direta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com cobertura em procedimentos de urgência e emergência 24 horas, internações e exames complementares, a fim de atender os servidores públicos da Administração Direta do Município de Pouso Alegre/MG, aposentados e pensionistas pelo Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM. Poderão participar do chamamento público todos os interessados do ramo de atividades pertinentesaoobjetodacontratação. O prazo de credenciamento será de seis meses, contados da publicação deste edital. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, localizada na Rua dos Carijós, 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, solicitados no e-mail:licitapamg@gmail.comou no site oficial do Município.

GILBERT PEREIRA CASTRO,
Presidente da CPL.

Pouso Alegre/MG, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2A28C89B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DL 15/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 15/2017 - Objeto: "Locação de imóvel situado na Rua Aristotelina Ribeiro Pires , 145 – Bairro Santa Filomena -Pouso Alegre -MG para funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico". Valor: o valor mensal que o município repassará é de R$ 1.887,84 (Hum mil ,oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) - Contratada: JAC- Empreendimentos imobiliários Ltda-EPP Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 05/08/2019. Data assinatura: 05/08/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.12.12.200.0420.5233.3.3.90.39.00 – ficha 345.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:713F9177

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 70/2018 CARTA CONVITE 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 70/18 – Decorrência: Carta Convite nº 05/18 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços que entre si celebram o município de Pouso Alegre /MG e a empresa Vina equipamentos e construções Ltda.".Valor R$ 249.470,18 (duzentos e quarenta e nove mil ,quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos) Contratada: Vina equipamentos e construções Ltda. Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses ,podendo ser prorrogado nos termos do art,57,II, da lei 8.666/93.Data de assinatura

: 02/08/2018. Dotação Orçamentária 15.451.0013.1067.44905100 1001001– ficha 518.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6D1AF8EC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PRAZO PREGÃO 62/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Pregão nº 62/2017 - Objeto: "Locação de software e estrutura de Hardware para gestão de filas e atendimento ao público da Secretaria de Administração e finanças no setor de tributação ". Contratada: Visual sistemas eletrônicos LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 26/07/2019. Data assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B66D5B7B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 43/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/18 – Decorrência: Pregão nº 43/18 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 E A3 **"** Valor: R$ 360.400,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais) Contratada: papelaria e copiadora copysul LTDA-EPP . Data da assinatura: 18//07/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9A9E4DED

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/18 – Decorrência: Pregão nº 59/18 - Objeto:"AQUISIÇÃO DE PLACAS, POSTES, TACHAS, SEGREGADORES , COLA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA **"** Valor: R$ 56.650,00 (trezentos e sessenta mil e cinqüenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais) Contratada: Inoplastic indústria e comércio LTDA-ME . Data da assinatura: 12//07/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.15.26.782.0013.2040.33.90.30.00- Ficha 944

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6BD68881

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 73/2018 PREGÃO 73/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/18 – Decorrência: Pregão nº 73/18 - Objeto:" **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ,INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,MIGRAÇÃO DE DADOS ,TREINAMENTO,IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO,GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL,ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE ,CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA "** Valor: R$ 1.290.000,00(Hum milhão duzentos e noventa mil reais) Contratada: IPM SISTEMAS LTDA . Data da assinatura: 07/08/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze)meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ,até o limite de 48 (quarenta e oito) meses,nos termos previsto no art 57,inciso IV ,da lei federal n° 8.666/93,caso haja interesse das partes e mediante termo aditivo . Dotação orçamentária:
02.08.04.123.00012.058.33903900.1001001 Ficha 478
02.11.04.122.0002.2151.33903900.1023000 Ficha 585
02.07.12.361.0004.2051.33903900.1012001 Ficha 383

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8B142E41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGAÕ 42/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 144/17. Decorrência: PREGÃO nº 42/17 - Objeto: "Aquisição de pneus novos, câmaras, protetores, bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre" - Contratada.Estiva Truck Diesel Eireli. Valor: R$ 32.250,00(trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), representando um acréscimo de 24,713%. Data assinatura:30/07/18. Dotação orçamentária: 02.07.12.361.0004.2089.3.3.90.30.00 – ficha 389.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:253001C3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CP 06/2015

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 117/15. Decorrência: Concorrência Pública nº 06/15 - Objeto: "Contratação de empresa para pavimentação, recapeamento e drenagem com fornecimento de mão de obra e materiais" - Contratada: Delft Serviços LTDA.Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias ,com término previsto para 29 de outubro de 2018. Data assinatura: 31/07/2018. Dotação orçamentaria: 02.09.15.451.0013.1074.4.4.90.51.00 – ficha 522, 02.09.15.451.0013.1072.4.4.90.51.00 – ficha 523.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:374543D0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DESPACHO CP 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2017. DESPACHO ADMINISTRATIVO. Objeto: concessão de serviço público de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros do Município de Pouso Alegre/MG.Nos termos do item 11.2 do edital, ficam as licitantes intimadas para, caso queiram, apresentarem contrarrazões ao recurso interposto pela licitante Unitedtech Soluções Integradas LTDA ME no prazo de cinco dias úteis a contar desta intimação.

Pouso Alegre/MG, 14 de agosto de 2018.

GILBERT PEREIRA CASTRO,
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F5401E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.280, DE 11 DE JULHO DE 2018

INSTITUI A REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a permanente necessidade de promover a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas do município de Prata, assegurando uma gestão eficiente no pagamento de benefícios;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Prata, a realização da prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas, a ser efetuada junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Prata, na Pça. XV de novembro, n. ° 35;

Art. 2ºA prova de vida será realizada no período compreendido de **30 de Agosto a 30 de Setembro de 2018**, mediante comparecimento pessoal dos beneficiários junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Prata, na Pça. XV de novembro, 35, munidos dos seguintes documentos:

- comprovante de residência atualizado;
- originais da cédula de identidade RG e CPF;

CAPÍTULO II DA PROVA DE VIDA

Art. 3ºA realização da prova de vida constitui condição básica para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e de pensão por morte.
Parágrafo único. A ausência de realização da prova de vida, dentro do prazo fixado no art. 2º deste Decreto, acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido no presente Decreto até posterior regularização.

Art. 4º Os aposentados e pensionistas residentes fora da sede do município de Prata, que diante de impossibilidade de locomoção por motivo de saúde, comprovada por atestado médico, não puderem comparecer ao junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Prata, na Pç XV de novembro, 35, para realização da prova de vida, deverão agendar, no prazo previsto no art. 2º deste Decreto, visita domiciliar que será realizada por funcionário público indicado pelo Prefeito Municipal e Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (34) 3431-8701 ou 3431-8702.
§ 1º O beneficiário deverá encaminhar pelo correio atestado médico que comprove a impossibilidade, após o respectivo agendamento de uma visita domiciliar.
§ 2º Os aposentados e pensionistas residentes fora da sede do município de Prata que se encontrem na situação descrita no caput deverão agendar visita domiciliar que será realizada por funcionário público indicado pelo Prefeito Municipal e Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual será emitida Declaração elaborada pelo próprio Departamento, na sede da Prefeitura Municipal de Prata, na Pça. XV de novembro, 35 - CEP: 38140-000 – Prata-MG, dentro do prazo estabelecido no art. 2º deste Decreto.

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5ºA prova de vida não poderá ser realizada por procurador, tutor ou curador do aposentado ou pensionista.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 11 de Julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:68B6F0F6

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.278, DE 11 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR TÁXI DO MUNICÍPIO DE PRATA – MG, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando que a Constituição Federal atribui competência ao Município para legislar sobre assunto de interesse local e especialmente em matéria de transporte público (art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal);

Considerando que a Constituição do Estado de Minas Gerais outorga, igualmente, ao Município a competência para, diretamente ou sob regime de concessão, organizar a prestação de serviço público de interesse local e de transporte de passageiros (art. 170, VI);

Considerando que a Lei Municipal nº 2.547, de 23 de agosto de 2017, dispôs que caberia ao Executivo Municipal baixar normas de natureza procedimental relativamente à aplicação, à fiscalização e cumprimento da referida Lei;

DECRETA:

Art.1°. As atividades de planejamento, gerenciamento e fiscalização do serviço de táxi no Município de Prata serão exercidas pela Secretaria de Serviços Públicos, a qual será responsável por expedir os documentos necessários ao licenciamento dos permissionários de táxi, realizar as vistorias anuais ou quando necessárias dos veículos que realizam o serviço, dentre outras atribuições necessárias.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

Art. 2º. Para a operação do serviço, o veículo deverá possuir:

I – equipamento luminoso com a inscrição **"TÁXI"**, justaposto sobre o teto do veículo;
II – quadro portas;
III - Faixa padrão nas laterais em ambos os lados do veículo, medindo 2,55 centímetros e 0,45 centímetros de altura, nas cores verde/amarelo, contendo o timbre oficial do Município e a identificação com a numeração do veículo na porta dianteira, de acordo com o modelo constante no **Anexo I** deste Decreto;
IV – Selo de Vistoria ou documento equivalente, outorgado pelo órgão gerenciador, que demonstre a regularidade do veículo, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Decreto;
V – Tabela e decreto da tarifa taxi métrica em vigor, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Decreto;
VI – Programação visual, nos padrões estabelecidos neste regulamento;
VII – Dístico "É proibido fumar", conforme indicação constante no **Anexo IV** deste Decreto;
VIII – dispositivo para fixar o cartão de identificação no painel do veículo, lado direito;
IX – os veículos destinados ao transporte individual, padrão convencional ou especial (acessível), poderão ser de qualquer cor, marca ou modelo;

§1º As despesas com a instalação das faixas de identificação e demais exigências correrão por conta do concessionário.

§2° Além das especificações previstas no caput deste artigo, o veículo da **CATEGORIA TÁXI ESPECIAL** (acessível) deverá possuir

acessibilidade tipo A (Plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico – Teto Alto) ou B (Rampa de acesso com acionamento manual – Piso Baixo), conforme especificações técnicas constantes no Anexo VI desde Decreto Municipal.

§3º Além das especificações previstas no caput deste artigo, o veículo da **CATEGORIA TÁXI EXECUTIVO** deverá possuir:

I. modelo sedan médio conforme classificação da Fenabrave – Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores;
II. motor com potência mínima de 115 cv, considerada utilizando-se gasolina;
III. porta-malas com volume mínimo de 400 litros;
IV. vidro elétrico nas quatro portas;
V. air-bag duplo e freios ABS;
VI. sistema de posicionamento via satélite (GPS), instalado e monitorado no veículo e de comunicação de dados via celular (GPRS);
VI. funcionalidade de conexão wifi gratuita para os passageiros;
VIII. instalação de carregador de energia elétrica para aparelhos eletrônicos (celular, tablet, notebook, etc.) para ser disponibilizado na forma de cortesia para os usuários;
IX. rádio e tocador de música com entrada USB.

Art. 3º. No Serviço Público de Transporte por Táxi, não será admitido veículo com as seguintes características ou equipamentos:

I - teto solar;
II - conversíveis;
III - bagageiro externo exceto original de fábrica, vedado seu uso em serviço;
IV - defletor de ar frontal inferior, dianteiro, traseiro e laterais; exceto os originais de fábrica na cor do veículo e homologados pelo Município;
V - aerofólios, exceto os originais de fábrica na cor do veículo e homologados pelo Município;
VI - turbo-compressor, exceto original de fábrica e homologados pelo Município;
VII - película escurecedora em qualquer área envidraçada do veículo;
VIII - potência acima de 145 c.v. (cento e quarenta e cinco cavalos-vapor); IX - aspiração de ar do motor diferente da convencional;
IX - protetor de para-choque;
X - com pneu recauchutado ou remoldado ou refrisado;
XI - sem espaço suficiente para acomodar de forma segura cadeira de rodas padrão;
XII - sem espaço mínimo para kit gás, bebê conforto cadeirinha e assento de elevação;
XIII - dispositivo que corte o combustível ou cause pane no veículo em movimento;
XIV - quebra-mato, mesmo original de fábrica.

DAS VISTORIAS

Art. 4º. Os veículos serão submetidos a vistorias, em local e data fixados a critério do órgão gerenciador, para verificação de segurança, conservação, conforto, higiene, equipamentos e características definidas na legislação federal, estadual, municipal, neste Regulamento e em normas complementares.

Art. 5º. A vistoria dos veículos será anual ou qualquer houver troca do veículo pelo permissionário.

Art. 6º. Em qualquer tempo, o órgão gerenciador poderá determinar vistorias eventuais além das programadas.

Art. 7º. Na hipótese de ocorrência de acidentes que comprometam a segurança do veículo, o permissionário, depois de reparadas as avarias e antes de colocar o veículo novamente em operação, deverá submetê-lo a nova vistoria como condição imprescindível para continuidade da prestação do serviço.

Art. 8º. A vistoria nos veículos será exercida pela órgão gerenciador, por meio de agentes próprios ou por entidades por ela designadas.

Art. 9º. A emissão da Autorização de Tráfego fica condicionada à inexistência de qualquer insuficiência e/ou irregularidade no veículo que venha a ser constatada no laudo de vistoria.

Parágrafo único. Poderá ser emitida Autorização de Tráfego Provisória quando existir insuficiência ou irregularidade no veículo que não comprometa a segurança ou a qualidade na prestação do serviço.

DO SERVIÇO

Art. 10. O Serviço de Táxi Convencional é uma categoria prestada mediante permissão, pessoal, intransferível, precária e unilateral expedida pelo Município de Prata, para atender às necessidades de deslocamento de usuários, sem nenhuma especificidade ou restrição.

Art. 11. O Serviço de Táxi Executivo é uma categoria prestada mediante licença, pessoal, intransferível, precária e unilateral expedida pelo Município para atender às necessidades de deslocamento de usuários, com veículos que oferecem maior conforto e segurança.

Art. 12. O Serviço de Táxi Especial é uma categoria prestada mediante permissão, pessoal, intransferível, precária e unilateral expedida pelo Município, para atender às necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

Parágrafo Único. Os veículos de táxi especial deverão conter, obrigatoriamente, identificação visual na forma do **Anexo V** deste decreto.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13. A fiscalização consiste no acompanhamento permanente, administrativo ou em campo, do Serviço Público de Transporte por Táxi, visando ao cumprimento dos dispositivos da legislação federal, estadual e municipal, deste Regulamento e de normas complementares.

Art. 14. A fiscalização do cumprimento das normas deste Regulamento será exercida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por meio de agentes próprios ou conveniados.

Art. 15. Fica fixado o valor de **R$ 3.816,00 (três mil e oitocentos e dezesseis reais)** para a outorga de permissão do serviço de táxi.

Prata-MG, 11 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I
IDENTIDADE VISUAL – FAIXAS LATERAIS
(I – Faixa padrão nas laterais em ambos os lados do veículo, medindo 2,55 centímetros e 0,45 centímetros de altura, nas cores verde/amarelo, contendo o timbre oficial do Município e a identificação com a numeração do veículo na porta dianteira)

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

ANEXO II
SELO DE VISTORIA

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

ANEXO III
TABELA TAXIMÉTRICA - USO OBRIGATÓRIO NOS VEÍCULOS

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

20 CM

ANEXO IV
ADESIVO MODELO - "É proibido fumar"

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

ANEXO V
ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO ACESSÍVEL

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

ANEXO VI -
PADRÃO TÉCNICO PARA VEÍCULO TÁXI ACESSÍVEL
REQUISITOS MÍNIMOS BÁSICOS

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer as características básicas aplicáveis aos veículos produzidos para operação no serviço de transporte por táxi acessível do município de Prata - MG, que buscam garantir condições de segurança e conforto aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, que utilizam cadeira de rodas.
O projeto do veículo e de seus equipamentos especiais deve prever também requisitos de confiabilidade, durabilidade, desempenho, acessibilidade, mobilidade e proteção ambiental, bem como facilidade de manuseio, sendo reservado ao órgão gerenciados municipal a avaliação e consequente aprovação final do produto.

Além de atenderem às especificações apresentadas neste documento, os fabricantes também estão obrigados ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.547/2017, Decretos Municipais 3.278/2018 e demais regulamentos aplicáveis no âmbito municipal, bem como normas técnicas e demais legislações pertinentes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas abordadas a seguir descrevem as principais características dos itens considerados diferenciais do táxi acessível em relação ao táxi comum, que devem ser contempladas na fabricação ou adaptação do veículo.

Tipos de Acessibilidade

A - Plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico (Teto Alto)

B - Rampa de acesso com acionamento manual (Piso Baixo)

Características Gerais

Para definição da tecnologia de tração a ser utilizada, deve-se considerar as cargas adicionadas, tanto aquelas relativas ao próprio combustível (no caso de opção por motor movido a GNV); aquelas do equipamento para viabilizar o embarque e desembarque da cadeira de rodas; sistemas de segurança; e complementos da carroceria para adequação de altura interna mínima.

No caso de veículos transformados, devem ser apresentadas especificações detalhadas dos materiais utilizados na transformação do veículo, piso, acabamento interno e demais característica funcionais. Neste caso, devem ser apresentados laudos, emitidos por órgãos oficiais, que atestem a segurança da transformação efetuada.

O projeto de transformação do veículo deve atender aos critérios técnicos e condições de segurança definidos pelo CONTRAN em suas resoluções, para qualquer alteração, seja de elevação do teto ou de rebaixamento do piso, modificações das portas, sistemas de ancoragem dos cintos de segurança, cargas adicionais e suspensão.

O passageiro da cadeira de rodas deve estar sempre posicionado no sentido de marcha do veiculo.

As modificações devem garantir um conforto mínimo ao cadeirante, como ângulo de inclinação do assento e encosto da cadeira, fixação efetiva da cadeira de rodas ao assoalho e visão periférica interna e externa do ambiente preservada. No caso dos veículos com acessibilidade Tipo A - plataforma elevatória (teto alto), devem existir janelas fixas, laterais e frontais na área de elevação do teto do veículo, para permitir ao cadeirante a visão do ambiente externo.

Carroceria

As características originais do veículo poderão ser alteradas com autorização prévia do órgão gerenciador municipal.

Dimensões Gerais

Devem ser respeitados os limites de peso e dimensões definidos pelo CONTRAN, além daquelas aqui estipuladas.

I - Altura útil do vão de acesso da porta de serviço = 1.400 mm
II - Altura interna mínima (parte traseira do veículo) = 1.500 mm
III - Altura externa máxima do teto em relação ao solo = 2.100 mm

Capacidade de Transporte Capacidade mínima:

I - 02 lugares para passageiros;
II - 01 lugar para cadeirante;
III - 01 posto de comando do motorista;

Posicionamento dos Bancos de Passageiros

Os bancos devem ser montados no sentido de marcha do veículo (Figura 1) e devem ser posicionados de forma a não causar dificuldade de acesso e acomodação aos usuários.

O veículo deverá dispor de cintos de segurança do tipo três pontos, com retrator, em número igual à lotação.

Figura 1

Protetor de Cabeça

Para segurança do usuário com deficiência ou mobilidade reduzida, o veículo deve ter como acessório um protetor de cabeça regulável e removível, confeccionado em espuma moldada ou similar, revestido com material equivalente ao dos bancos de passageiros.

O protetor deverá se ajustar a todo tipo de cadeira de rodas, com engate rápido feito através das manoplas de condução da cadeira de rodas (Figura 2). Laudo sobre a funcionalidade e resistência do protetor deverá ser apresentado ao órgão gerenciador municipal para homologação do veículo.

Figura 2

Piso

O revestimento do piso do veículo deve apresentar propriedades antiderrapante e antichama.

Todos os cantos devem ser arredondados e protegidos por frisos de alumínio ou borracha, sem rebarbas ou ressaltos.

A utilização de outros materiais com características semelhantes ou superiores à manta de borracha, principalmente quanto ao desgaste, atrito, manutenção, conforto e segurança do usuário, fica condicionada a análise prévia e aprovação por parte do órgão gerenciador municipal.

O piso não deve apresentar desníveis ou vãos que dificultem o movimento de pessoas em cadeira de rodas ou outro tipo de aparelho de locomoção. No caso dos veículos com acessibilidade Tipo B - rampa de acesso (piso baixo), o piso deve apresentar uma inclinação mínima, necessária para melhor conforto do cadeirante durante o trajeto do veiculo.

Portas

O veículo deve possuir quatro portas laterais, além da porta de serviço, na parte traseira, para embarque e desembarque do cadeirante.

A porta de serviço para embarque e desembarque do cadeirante deve ter altura mínima de 1.400 mm (vão livre), medida do piso do veículo (parte mais baixa) à parte superior interna da porta.

Iluminação Externa e Sinalização

O veículo deve ser provido de lanterna de freio elevada "Brake Light", montada de forma que seu centro geométrico esteja sobre a linha central vertical da máscara traseira. O nível de iluminamento da lanterna elevada deve estar próximo ao das demais luzes de freio.

Na impossibilidade da instalação de uma única lanterna de freio elevada, será admitida a instalação de duas em posições simétricas em relação à linha central vertical da máscara traseira e deslocadas entre si, no máximo, 100 mm.

Devem ser aplicados retrorrefletores na traseira do veículo e na face interna de cada porta para facilitar a visibilidade quando elas estiverem abertas.

Sistema de Proteção (eletricidade) e Iluminação Interna

Toda a fiação do veículo deve ser do tipo não propagadora de chamas, e a carga convenientemente distribuída pelos circuitos.

Nos veículos com acessibilidade Tipo A - plataforma elevatória - deve haver um painel de proteção contra sobrecarga (fusíveis e relés), instalado em local protegido contra impactos e penetração de água e poeira, e com fácil acesso para manutenção, com identificação de cada função / fiação com cores padronizadas.

Na área de acomodação da cadeira de rodas deve existir iluminação auxiliar ou luz de cortesia com intensidade suficiente para permitir o manuseio do sistema de fixação da cadeira.

Acessórios da Carroceria

O veículo deve estar preparado para receber acessórios especificados pelo órgão gerenciador municipal, atendendo aos requisitos técnicos de proteção automotiva para eletroeletrônica embarcada.

ACESSIBILIDADE

Os equipamentos para embarque e desembarque de usuário de cadeira de rodas (Tipos A e B) devem atender aos requisitos e especificações técnicas relacionadas a seguir:

I - Capacidade de carga maior ou igual a 250 kg, além do próprio peso.
II - Inexistência de cantos vivos que possam oferecer perigo aos usuários (passageiro e operador).
III - O equipamento quando recolhido não pode obstruir a visão da área externa traseira do veículo vista pelo espelho retrovisor central.
IV - Piso do equipamento em material antiderrapante, com coeficiente de atrito mínimo de 0,38. Essa característica deve permanecer constante em qualquer condição do piso, seco ou molhado. O material deve ser, preferencialmente, igual ao utilizado no piso do veículo.
V - Impossibilidade de movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta.
VI - Durante toda a operação de embarque e desembarque as luzes intermitentes do veículo (pisca alerta) deverão estar ligadas, preferencialmente de forma automática, para garantir a sinalização visual de segurança ao trânsito de veículos e pedestres.

Tipo A - Plataforma elevatória (Veículo com Teto Alto)

I - Atendimento à "ADA - Americans With Disabilities Act" quanto à resistência mecânica das peças móveis, fixas e demais características dimensionais e de movimento.
II - Angulo de inclinação da plataforma em relação ao piso do veículo menor ou igual a 3° (três graus) em qualquer direção, com ou sem carga.
III - Desnível máximo da plataforma de 20 mm e vão máximo de 30 mm para a transposição de
fronteira.
IV - Acionamento do tipo eletro-hidráulico, ou similar, com operações de subida, descida, recolhimento e fechamento totalmente automáticas, com funcionamento contínuo, suave e silencioso.
V - O comando da plataforma elevatória deve ser ligado fisicamente ao equipamento, ou com controle móvel, porém, com ação somente próxima ao equipamento. Além disso, o comando deve ser de acionamento contínuo, ou seja, quando interrompido o acionamento da botoeira, deve cessar qualquer movimento.
VI - O equipamento deve permitir a descida em qualquer nível, seja no solo, nas calçadas ou em posições intermediárias, com operações reversas e sem que haja travamento.
VII - Velocidade de subida e descida da plataforma menor ou igual a 15 cm/s. Nas operações de recolher ou preparar a plataforma, a velocidade não deve ser superior a 30 cm/s.
VIII - Dispositivo para evitar o recolhimento do equipamento quando o peso na plataforma for superior a 25 Kg.
IX - Dispositivo de final de curso de subida, quando o nível da plataforma se igualar ao do piso do veículo.
X - Dispositivo para evitar que a plataforma elevatória desça ou caia repentinamente em caso de falhas do sistema.
XI - Dispositivo de acionamento manual, para o caso de falha no acionamento automático do sistema, de fácil acesso, operação simples e devidamente descrita no local, possibilitando ao operador executar todas as funções: abertura, descida, subida e fechamento.
XII - Vãos livres mínimos de 800 mm para a largura e 1.000 mm para o comprimento da plataforma.
XIII - "Pega-mãos" aplicados em um dos lados, sendo que os mesmos não devem se constituir em barreira para acomodação da cadeira de rodas na plataforma.
XIV - Guias nas laterais da plataforma, na parte que se projetar para fora do veículo, para balizamento do cadeirante.
XV - Proteções frontal e traseira da plataforma, com altura mínima de 250 mm e 70 mm, respectivamente, que limitam o movimento da cadeira de rodas, sem interferir nas manobras de entrada e saída. O acionamento desses dispositivos deve ser automático.
XVI - Cor Amarela, se possível com propriedades refletivas, para as guias laterais e anteparo de proteção frontal da plataforma de elevação.
XVII - Acionamento do equipamento somente após abertura da porta de serviço.
XVIII - Impossibilidade de movimentação do veículo enquanto o sistema de elevação estiver acionado.
XIX - Dispositivo que evite, no movimento descendente, que a carga contra o solo ou obstáculo, seja maior que aquela provocada pelo próprio peso do equipamento, somado ao peso do usuário com cadeira de rodas.
XX - O projeto do sistema de elevação para cadeiras de rodas, considerando aspectos de confiabilidade e segurança, deve ter aprovação prévia do órgão gerenciador municipal.

Tipo B - Rampa de acesso (Veículo com Piso Baixo)

I - Construída em liga metálica (aço, alumínio ou similar), com peso que garanta fácil manuseio.
II - Inclinação da rampa de acesso em relação ao plano horizontal menor ou igual a 24% (vinte e quatro por cento) ou 149 (catorze graus), considerando que a operação de embarque e desembarque contará com o auxílio do condutor do veículo.
III - Alças de apoio para abertura e recolhimento da rampa de acesso.

Área Reservada para Cadeira de Rodas

O veículo deve possuir uma área reservada para acomodação de um usuário de cadeira de rodas.

As dimensões exigidas para a área reservada são de 1.000 mm de comprimento por 800 mm de largura, podendo o órgão gerenciador

municipal aprovar dimensões diferentes que não comprometam a qualidade da prestação do serviço.

Deve existir, no mínimo, um pega-mão para o cadeirante, revestido com material resiliente, posicionado na lateral do veículo, na área reservada para cadeira de rodas.

Sistema de Travamento / Cinto de Segurança

Deve existir um sistema de travamento que fixe a cadeira de rodas e não permita qualquer movimento da mesma, resistindo à mudança do estado de inércia nos movimentos de aceleração, desaceleração ou frenagem do veículo.

O dispositivo deve, obrigatoriamente, ser operado pelo motorista, com manuseio fácil e seguro (engate rápido) e com indicação clara de sua utilização. Deve ser removível quando não estiver em uso.

O sistema de travamento deverá tracionar a cadeira de rodas em quatro pontos e deverá ser testado em simulações de impactos frontais laterais e traseiros.

Com o intuito de garantir a segurança da operação de subida do cadeirante pela rampa de acesso (Tipo B), o sistema deverá dispor de cintos retratores elétricos com trava. Uma das extremidades do cinto deve ser presa a um carretel, fixado ao piso do veiculo e a outra engatada na cadeira de rodas, de forma a proporcionar o travamento automático, em caso de falha humana, evitando o retorno acidental da cadeira.

Deve existir um cinto de segurança torácico-abdominal (de três pontos) para o cadeirante, de forma a lhe propiciar segurança e conforto.

Laudos sobre a funcionalidade e segurança do travamento deverão ser apresentados ao órgão gerenciador para a homologação do veículo.

Os arranjos físicos da área reservada e do sistema de travamento e fixação da cadeira de rodas devem ser submetidos à análise prévia do Setor de Inspeção Veicular do órgão gerenciador municipal para a homologação do veículo.

ANEXO I
IDENTIDADE VISUAL – FAIXAS LATERAIS
(I – Faixa padrão nas laterais em ambos os lados do veículo, medindo 2,55 centímetros e 0,45 centímetros de altura, nas cores verde/amarelo, contendo o timbre oficial do Município e a identificação com a numeração do veículo na porta dianteira)

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

Figura

ANEXO II
SELO DE VISTORIA

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

Figura

ANEXO III
TABELA TAXIMÉTRICA - USO OBRIGATÓRIO NOS VEÍCULOS

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

20 CM

Figura

ANEXO IV
ADESIVO MODELO - "É proibido fumar"

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

Figura

ANEXO V
ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO ACESSÍVEL

(CONFORME LAYOUT ABAIXO)

Figura

ANEXO VI -
PADRÃO TÉCNICO PARA VEÍCULO TÁXI ACESSÍVEL
REQUISITOS MÍNIMOS BÁSICOS

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer as características básicas aplicáveis aos veículos produzidos para operação no serviço de transporte por táxi acessível do município de Prata - MG, que buscam garantir condições de segurança e conforto aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, que utilizam cadeira de rodas.
O projeto do veículo e de seus equipamentos especiais deve prever também requisitos de confiabilidade, durabilidade, desempenho, acessibilidade, mobilidade e proteção ambiental, bem como facilidade de manuseio, sendo reservado ao órgão gerenciados municipal a avaliação e consequente aprovação final do produto.

Além de atenderem às especificações apresentadas neste documento, os fabricantes também estão obrigados ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.547/2017, Decretos Municipais 3.278/2018 e demais regulamentos aplicáveis no âmbito municipal, bem como normas técnicas e demais legislações pertinentes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas abordadas a seguir descrevem as principais características dos itens considerados diferenciais do táxi acessível em relação ao táxi comum, que devem ser contempladas na fabricação ou adaptação do veículo.

Tipos de Acessibilidade

A - Plataforma elevatória com acionamento eletro-hidráulico (Teto Alto)

B - Rampa de acesso com acionamento manual (Piso Baixo)

Características Gerais

Para definição da tecnologia de tração a ser utilizada, deve-se considerar as cargas adicionadas, tanto aquelas relativas ao próprio combustível (no caso de opção por motor movido a GNV); aquelas do equipamento para viabilizar o embarque e desembarque da cadeira de rodas; sistemas de segurança; e complementos da carroceria para adequação de altura interna mínima.

No caso de veículos transformados, devem ser apresentadas especificações detalhadas dos materiais utilizados na transformação do veículo, piso, acabamento interno e demais característica funcionais. Neste caso, devem ser apresentados laudos, emitidos por órgãos oficiais, que atestem a segurança da transformação efetuada.

O projeto de transformação do veículo deve atender aos critérios técnicos e condições de segurança definidos pelo CONTRAN em suas resoluções, para qualquer alteração, seja de elevação do teto ou de rebaixamento do piso, modificações das portas, sistemas de ancoragem dos cintos de segurança, cargas adicionais e suspensão.

O passageiro da cadeira de rodas deve estar sempre posicionado no sentido de marcha do veiculo.

As modificações devem garantir um conforto mínimo ao cadeirante, como ângulo de inclinação do assento e encosto da cadeira, fixação efetiva da cadeira de rodas ao assoalho e visão periférica interna e externa do ambiente preservada. No caso dos veículos com

acessibilidade Tipo A - plataforma elevatória (teto alto), devem existir janelas fixas, laterais e frontais na área de elevação do teto do veículo, para permitir ao cadeirante a visão do ambiente externo.

Carroceria

As características originais do veículo poderão ser alteradas com autorização prévia do órgão gerenciador municipal.

Dimensões Gerais

Devem ser respeitados os limites de peso e dimensões definidos pelo CONTRAN, além daquelas aqui estipuladas.

I - Altura útil do vão de acesso da porta de serviço = 1.400 mm
II - Altura interna mínima (parte traseira do veículo) = 1.500 mm
III - Altura externa máxima do teto em relação ao solo = 2.100 mm

Capacidade de Transporte Capacidade mínima:

I - 02 lugares para passageiros;
II - 01 lugar para cadeirante;
III - 01 posto de comando do motorista;

Posicionamento dos Bancos de Passageiros

Os bancos devem ser montados no sentido de marcha do veículo (Figura 1) e devem ser posicionados de forma a não causar dificuldade de acesso e acomodação aos usuários.

O veículo deverá dispor de cintos de segurança do tipo três pontos, com retrator, em número igual à lotação.

Figura 1

Protetor de Cabeça

Para segurança do usuário com deficiência ou mobilidade reduzida, o veículo deve ter como acessório um protetor de cabeça regulável e removível, confeccionado em espuma moldada ou similar, revestido com material equivalente ao dos bancos de passageiros.

O protetor deverá se ajustar a todo tipo de cadeira de rodas, com engate rápido feito através das manoplas de condução da cadeira de rodas (Figura 2). Laudo sobre a funcionalidade e resistência do protetor deverá ser apresentado ao órgão gerenciador municipal para homologação do veículo.

Figura 2

Piso

O revestimento do piso do veículo deve apresentar propriedades antiderrapante e antichama.

Todos os cantos devem ser arredondados e protegidos por frisos de alumínio ou borracha, sem rebarbas ou ressaltos.

A utilização de outros materiais com características semelhantes ou superiores à manta de borracha, principalmente quanto ao desgaste, atrito, manutenção, conforto e segurança do usuário, fica condicionada a análise prévia e aprovação por parte do órgão gerenciador municipal.

O piso não deve apresentar desníveis ou vãos que dificultem o movimento de pessoas em cadeira de rodas ou outro tipo de aparelho de locomoção. No caso dos veículos com acessibilidade Tipo B - rampa de acesso (piso baixo), o piso deve apresentar uma inclinação mínima, necessária para melhor conforto do cadeirante durante o trajeto do veiculo.

Portas

O veículo deve possuir quatro portas laterais, além da porta de serviço, na parte traseira, para embarque e desembarque do cadeirante.

A porta de serviço para embarque e desembarque do cadeirante deve ter altura mínima de 1.400 mm (vão livre), medida do piso do veículo (parte mais baixa) à parte superior interna da porta.

Iluminação Externa e Sinalização

O veículo deve ser provido de lanterna de freio elevada "Brake Light", montada de forma que seu centro geométrico esteja sobre a linha central vertical da máscara traseira. O nível de iluminamento da lanterna elevada deve estar próximo ao das demais luzes de freio.

Na impossibilidade da instalação de uma única lanterna de freio elevada, será admitida a instalação de duas em posições simétricas em relação à linha central vertical da máscara traseira e deslocadas entre si, no máximo, 100 mm.

Devem ser aplicados retrorrefletores na traseira do veículo e na face interna de cada porta para facilitar a visibilidade quando elas estiverem abertas.

Sistema de Proteção (eletricidade) e Iluminação Interna

Toda a fiação do veículo deve ser do tipo não propagadora de chamas, e a carga convenientemente distribuída pelos circuitos.

Nos veículos com acessibilidade Tipo A - plataforma elevatória - deve haver um painel de proteção contra sobrecarga (fusíveis e relés), instalado em local protegido contra impactos e penetração de água e poeira, e com fácil acesso para manutenção, com identificação de cada função / fiação com cores padronizadas.

Na área de acomodação da cadeira de rodas deve existir iluminação auxiliar ou luz de cortesia com intensidade suficiente para permitir o manuseio do sistema de fixação da cadeira.

Acessórios da Carroceria

O veículo deve estar preparado para receber acessórios especificados pelo órgão gerenciador municipal, atendendo aos requisitos técnicos de proteção automotiva para eletroeletrônica embarcada.

ACESSIBILIDADE

Os equipamentos para embarque e desembarque de usuário de cadeira de rodas (Tipos A e B) devem atender aos requisitos e especificações técnicas relacionadas a seguir:

I - Capacidade de carga maior ou igual a 250 kg, além do próprio peso.
II - Inexistência de cantos vivos que possam oferecer perigo aos usuários (passageiro e operador).
III - O equipamento quando recolhido não pode obstruir a visão da área externa traseira do veículo vista pelo espelho retrovisor central.
IV - Piso do equipamento em material antiderrapante, com coeficiente de atrito mínimo de 0,38. Essa característica deve permanecer constante em qualquer condição do piso, seco ou molhado. O material deve ser, preferencialmente, igual ao utilizado no piso do veículo.
V - Impossibilidade de movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta.
VI - Durante toda a operação de embarque e desembarque as luzes intermitentes do veículo (pisca alerta) deverão estar ligadas, preferencialmente de forma automática, para garantir a sinalização visual de segurança ao trânsito de veículos e pedestres.

Tipo A - Plataforma elevatória (Veículo com Teto Alto)

I - Atendimento à "ADA - Americans With Disabilities Act" quanto à resistência mecânica das peças móveis, fixas e demais características dimensionais e de movimento.

II - Angulo de inclinação da plataforma em relação ao piso do veículo menor ou igual a 3° (três graus) em qualquer direção, com ou sem carga.
III - Desnível máximo da plataforma de 20 mm e vão máximo de 30 mm para a transposição de
fronteira.
IV - Acionamento do tipo eletro-hidráulico, ou similar, com operações de subida, descida, recolhimento e fechamento totalmente automáticas, com funcionamento contínuo, suave e silencioso.
V - O comando da plataforma elevatória deve ser ligado fisicamente ao equipamento, ou com controle móvel, porém, com ação somente próxima ao equipamento. Além disso, o comando deve ser de acionamento contínuo, ou seja, quando interrompido o acionamento da botoeira, deve cessar qualquer movimento.
VI - O equipamento deve permitir a descida em qualquer nível, seja no solo, nas calçadas ou em
posições intermediárias, com operações reversas e sem que haja travamento.
VII - Velocidade de subida e descida da plataforma menor ou igual a 15 cm/s. Nas operações de recolher ou preparar a plataforma, a velocidade não deve ser superior a 30 cm/s.
VIII - Dispositivo para evitar o recolhimento do equipamento quando o peso na plataforma for superior a 25 Kg.
IX - Dispositivo de final de curso de subida, quando o nível da plataforma se igualar ao do piso do veículo.
X - Dispositivo para evitar que a plataforma elevatória desça ou caia repentinamente em caso de falhas do sistema.
XI - Dispositivo de acionamento manual, para o caso de falha no acionamento automático do sistema, de fácil acesso, operação simples e devidamente descrita no local, possibilitando ao operador executar todas as funções: abertura, descida, subida e fechamento.
XII - Vãos livres mínimos de 800 mm para a largura e 1.000 mm para o comprimento da plataforma.
XIII - "Pega-mãos" aplicados em um dos lados, sendo que os mesmos não devem se constituir em barreira para acomodação da cadeira de rodas na plataforma.
XIV - Guias nas laterais da plataforma, na parte que se projetar para fora do veículo, para balizamento do cadeirante.
XV - Proteções frontal e traseira da plataforma, com altura mínima de 250 mm e 70 mm, respectivamente, que limitam o movimento da cadeira de rodas, sem interferir nas manobras de entrada e saída. O acionamento desses dispositivos deve ser automático.
XVI - Cor Amarela, se possível com propriedades refletivas, para as guias laterais e anteparo de proteção frontal da plataforma de elevação.
XVII - Acionamento do equipamento somente após abertura da porta de serviço.
XVIII - Impossibilidade de movimentação do veículo enquanto o sistema de elevação estiver acionado.
XIX - Dispositivo que evite, no movimento descendente, que a carga contra o solo ou obstáculo, seja maior que aquela provocada pelo próprio peso do equipamento, somado ao peso do usuário com cadeira de rodas.
XX - O projeto do sistema de elevação para cadeiras de rodas, considerando aspectos de confiabilidade e segurança, deve ter aprovação prévia do órgão gerenciador municipal.

Tipo B - Rampa de acesso (Veículo com Piso Baixo)

I - Construída em liga metálica (aço, alumínio ou similar), com peso que garanta fácil manuseio.
II - Inclinação da rampa de acesso em relação ao plano horizontal menor ou igual a 24% (vinte e quatro por cento) ou 149 (catorze graus), considerando que a operação de embarque e desembarque contará com o auxílio do condutor do veículo.
III - Alças de apoio para abertura e recolhimento da rampa de acesso.

Área Reservada para Cadeira de Rodas

O veículo deve possuir uma área reservada para acomodação de um usuário de cadeira de rodas.

As dimensões exigidas para a área reservada são de 1.000 mm de comprimento por 800 mm de largura, podendo o órgão gerenciador municipal aprovar dimensões diferentes que não comprometam a qualidade da prestação do serviço.

Deve existir, no mínimo, um pega-mão para o cadeirante, revestido com material resiliente, posicionado na lateral do veículo, na área reservada para cadeira de rodas.

Sistema de Travamento / Cinto de Segurança

Deve existir um sistema de travamento que fixe a cadeira de rodas e não permita qualquer movimento da mesma, resistindo à mudança do estado de inércia nos movimentos de aceleração, desaceleração ou frenagem do veículo.

O dispositivo deve, obrigatoriamente, ser operado pelo motorista, com manuseio fácil e seguro (engate rápido) e com indicação clara de sua utilização. Deve ser removível quando não estiver em uso.

O sistema de travamento deverá tracionar a cadeira de rodas em quatro pontos e deverá ser testado em simulações de impactos frontais laterais e traseiros.

Com o intuito de garantir a segurança da operação de subida do cadeirante pela rampa de acesso (Tipo B), o sistema deverá dispor de cintos retratores elétricos com trava. Uma das extremidades do cinto deve ser presa a um carretel, fixado ao piso do veiculo e a outra engatada na cadeira de rodas, de forma a proporcionar o travamento automático, em caso de falha humana, evitando o retorno acidental da cadeira.

Deve existir um cinto de segurança torácico-abdominal (de três pontos) para o cadeirante, de forma a lhe propiciar segurança e conforto.

Laudos sobre a funcionalidade e segurança do travamento deverão ser apresentados ao órgão gerenciador para a homologação do veículo.

Os arranjos físicos da área reservada e do sistema de travamento e fixação da cadeira de rodas devem ser submetidos à análise prévia do Setor de Inspeção Veicular do órgão gerenciador municipal para a homologação do veículo.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C380CCA4

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.279, DE 11 DE JULHO DE 2018

FIXA AS TARIFAS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PRATA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 82, letra “J” da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade de fixação da tarifa taxi métrica, para efeito de remuneração do serviço prestado pelos permissionários do serviço de transporte individual;

DECRETA:

Art.1° As tarifas para Transporte Individual de Passageiros no Município de Prata – Táxis serão os constantes da Tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º Os veículos destinados ao serviço de táxi não utilizarão o taxímetro, como meio de cálculo da remuneração, mas deverão aplicar os preços de acordo com a tarifa decretada.

Art. 3º Os permissionários do serviço de transporte individual deverão disponibilizar a tabela taxi métrica em local visível para o

usuário, conforme modelo de adesivo a ser fornecido pelo órgão gerenciador do serviço.

Prata-MG, 11 de Julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO Nº 3.279/2018
TABELA TAXIMÉTRICA – CORRIDA TÁXI

USO OBRIGATÓRIO NOS VEÍCULOS

Localidade	Valor
I – Corrida dentro do perímetro urbano – táxi convencional e especial	R$ 20,00
II - Corrida dentro do perímetro urbano – táxi executivo	R$ 25,00
III – Hora de espera – táxi convencional e especial	R$ 10,00
IV – Hora de espera – táxi executivo	R$ 15,00
V – Viagem em estrada de terra por Km rodado – táxi convencional e especial	R$ 2,00
VI – Viagem em estrada de terra por Km rodado – táxi executivo	R$ 2,50
VII – Viagem em estrada asfaltada por KM rodado – táxi convencional e especial	R$ 1,10
VIII - Viagem em estrada asfaltada por KM rodado – táxi executivo	R$ 1,50
IX – Corrida em horário marcado – táxi convencional e especial	Acréscimo de 30%
X - Corrida em horário marcado – táxi executivo	Acréscimo de 30%
XI – Período entre 20h00min às 06h00min e aos sábados a partir das 12h00min, nos limites do perímetro urbano (bandeira II)	Acréscimo de 30%
XII – Domingos, feriados nacionais e municipais, em qualquer horário (bandeira II)	Acréscimo de 30%

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97F7B99D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.283, DE 27 DE JULHO DE 2018

"ESTABELECE OS PONTOS DE ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade de regulamentar os pontos de estacionamento e a quantidade de veículos permitidos em cada ponto, conforme disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 2.547, de 23 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art.1° Os pontos de estacionamento dos veículos vinculados à permissão para prestação de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no Município de Prata, constantes dos Anexos I e II Decreto, encontram-se instalados nos endereços que especifica.

Art. 2º Os pontos de estacionamentos livres constantes do Anexo II deste Decreto, observado o que dispõe o artigo anterior, poderão ser frequentados por qualquer dos veículos vinculados à permissão, respeitado o número de vagas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Prata-MG, 27 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I

PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO

Nº	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
P-001	Praça XV de Novembro	01
P-002	Praça XV de Novembro	01
P-003	Praça XV de Novembro	01
P-004	Praça XV de Novembro	01
P-005	Praça XV de Novembro	01
P-006	Praça XV de Novembro	01
P-007	Praça XV de Novembro	01
P-008	Praça XV de Novembro	01
P-009	Terminal Rodoviário	01
P-010	Terminal Rodoviário	01
P-011	Terminal Rodoviário	01
P-012	Terminal Rodoviário	01
P-013	Terminal Rodoviário	01
P-014	Terminal Rodoviário	01
P-015	Terminal Rodoviário	01
P-016	Terminal Rodoviário	01
P-017	PAM – Pronto Atendimento Municipal	01
P-018	PAM – Pronto Atendimento Municipal	01
P-019	Praça Juscelino Kubitschek	01
P-020	Praça Juscelino Kubitschek	01

ANEXO II
PONTOS DE ESTACIONAMENTO LIVRES

Nº	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
L-001	Praça Getúlio Vargas	01
L-002	Praça Getúlio Vargas	01
L-003	Praça Getúlio Vargas	01
L-004	Praça Getúlio Vargas	01
L-005	Posto Pratão	01
L-006	Posto Pratão	01
L-007	Posto Tabocão	01
L-008	Posto Tabocão	01
L-009	Praça Nossa Senhora Aparecida	01
L-010	Praça Nossa Senhora Aparecida	01
L-011	Posto Taquarema	01
L-012	Posto Taquarema	01

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A73F92A0

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.288, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS PERMANENTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que os bens permanentes a seguir descritos foram alvos de furto, conforme Boletim de Ocorrência em anexo a ofício realizado pelo Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os seguintes bens permanentes:

1 – 01 (um) Aparelho de TV LED 30" FULL HD – SEMP TOSHIBA, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 17.673;

2 – 01 (um) Aparelho de Som – MICRO SYSTEM PH650 600W – PHILCO, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 14.674;

3 – 01 (uma) Caixa Amplificadora – FRHM CA 150, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 13.755;

4 – 01 (um) Aparelho de DVD MONDIAL, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 15.570;

5 – 01 (um) Recipiente para Gás GLP – 13KGS, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 15.576;
6 – 01 (um) Recipiente para Gás GLP – 13KGS, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 15.577;

7 – 01 (um) Recipiente para Gás GLP – 13KGS, incorporado ao Patrimônio Municipal sob número 15.767;

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 06 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3A8E89AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 642/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2017 a 08/04/2018, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 00047.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:98FC14EF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 643/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 03548.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D9AC2667

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 644/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVAO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 06092.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FC33E244

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 645/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 03590.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A28E8F0C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 646/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2017 a 05/04/2018, para serem gozadas no período de 04/07/2018 a 02/08/2018, ao servidor **NILVAN MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Povoado Três Barras, matrícula nº. 06263.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FAAA96E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 647/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, para serem gozadas no período de 07/07/2018 a 05/08/2018, ao servidor **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 03528.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3507A804

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 648/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, ao servidor F**ERNANDO BALTAZAR DIAS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 06093.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:708BCAEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 649/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015, para serem gozados no período de 07/07/2018 a 05/08/2018, ao servidor efetivo **EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 04466.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:15CA4E15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 650/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, para serem gozadas no período de 19/07/2018 a 07/08/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 09/07/2018 a 18/07/2018, a servidora **MARCELA MENDES FRANCO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 06108.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:13EF9ED4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 651/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, em substituição a servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVAO COSTA**, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, matrícula nº 5852, designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 011/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4C63EC41

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 652/2018

RESOLVE:

ART. 1º -Nomear a servidora Municipal **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA,** matrícula nº 5852, para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, em substituição a servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVAO COSTA,** que está em gozo de férias regulamentares no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1FA366FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 653/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 20/02/2018, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **ROSANA APARECIDA SILVA ARRUDA QUINTILIANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 04630.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A64A19DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 654/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/09/2007 a 04/09/2012, para serem gozados no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, ao servidor efetivo **WALDERI DA SILVA FELIX**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 03885.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CD37CC12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 655/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **ANDREIA GONÇALVES RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06269.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:862FB43B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 656/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 19/07/2017, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **ELISANGELA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05680.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:15CE65E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 657/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, para serem gozadas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora **VANDA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº. 00495.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:65AB4917

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 658/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 04/03/2018, para serem gozados no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora efetiva **ELICIANE MACHAIM SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 05701.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F7363CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 659/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2016, para serem gozados no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora efetiva **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº. 04156.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9EFB62B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 660/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/07/2018 a 13/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/07/2018, a servidora **NILCE APARECIDA SILVA CALIXTO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00655.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C689A940

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 661/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 12/07/2018 a 10/08/2018, a servidora **KELY CRISTINA VISCONE DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº. 04165.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2CA2B46E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 662/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2016, para serem gozados no período de 09/07/2018 a 06/09/2018, a servidora efetiva **SONIA SILVA DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:655ADCDD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 663/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2006 a 09/01/2011, para serem gozados no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, ao servidor efetivo **EDSON DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 04105.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0A6AB43

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 664/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/07/2018 a 13/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/07/2018, a servidora **RENATA RIPOSATI GONÇALVES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº. 06387.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:25B2B59E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 665/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) meses para tratamento de saúde, a partir do dia 05/07/2018 a 05/01/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/01/2019, a servidora **JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 06351.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BA601657

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 667/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Administrativo II, matrícula nº. 00086, a partir de 31/07/2018, o **Sr. JOSE EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7CE8B7F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 668/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/10/2011 a 12/10/2016, para serem gozados no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a servidora efetiva **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00066.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A2F8E190

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 669/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 23/04/2018, para serem gozadas no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, a servidora **ROSE CLEIA SILVA LOPES CORREA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 06276.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:140BE8EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 670/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018, para serem gozadas no período de 21/07/2018 a 09/08/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 11/07/2018 a 20/07/2018, a servidora **ELIENE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 03635.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1E6E9994

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
A Pedro Paulo Carvalho Franco

A Câmara Municipal do Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Pedro Paulo Carvalho Franco.

Art. 2º A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C3880279

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 101/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em poço artesiano do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **HIDROVIDA POCOS ARTESIANOS LTDA-ME.**
Valor Total Global: R$8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/06/2018.
Data da Assinatura: 06/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:5D40B9AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 185/2018 E 186/2018.

Processo Licitatório nº 121/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme Proposta nº 31528017122012567 39, Portaria nº 3.672, de 22 de Dezembro de 2017.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total global de **R$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais); MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA - EPP** vencedora do item nº: 04, perfazendo o valor total global de **R$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).**
Valor total global de **R$24.350,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**.
Vigência: 14/08/2018 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 14/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8A8BEE50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 27/08/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade, a se realizar no dia 16/09/2018. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4EC67A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RESULTADO PREGÃO 42

Processo Nº 045/2018 Pregão Presencial 042/2018

Abertura: 08/08/2018 Julgamento: 08/08/2018

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de Tubos Armicos em diversas regiões rurais do município de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor, a saber:

AGROMERCANTIL ROCHA LTDA (CNPJ: 65.241.879/0001-09), com o valor total de R$-22.040,00 (Vinte e Dois Mil e Quarenta Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 14 de Agosto de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:48023C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 079/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 079/2018
Pregão Presencial n° 053/2018
Registro de Preço nº 042/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira Substituta nomeada pela Portaria nº 225 de 09 de maio de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em sonorização para pequenos e médios eventos.

FREDERICO GARANI PIMENTA
CNPJ: 30.763.876/0001-50
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 14 de agosto de 2018

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:35C01F67

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 097/2018 – Dispensa de Licitação nº 021/2018. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.792.832/0001-49, com endereço na Rua Orlando Riani, nº 251/Loja, Bairro Filgueiras , em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de fogos de artifício no valor de R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Recreio, 25 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:3C39C5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5073/18

PROCESSADOS: R.P.S. e V.A.V.

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos

Autos sobrestados por interesse público, aguardando nomeação de defensor dativo.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:7DE59E77

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5132/17

PROCESSADO: J.C.S.

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos.

Autos sobrestados por interesse público, aguardando nomeação de defensor dativo.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:FCF65D16

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 8418/17

PROCESSADO: B.S.S.P.

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos

Autos sobrestados por interesse público, aguardando nomeação de defensor dativo.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:CC437F25

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2416/18

PROCESSADO: R.L.S.

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos

Autos sobrestados por interesse público, aguardando nomeação de defensor dativo.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:43C01FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 105/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do imóvel localizado no Bairro Maria Helena - 2ª Seção, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257, de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e, considerando o Processo Administrativo n° 03390/2018,

DECRETA:
Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído pelas matrículas nº 6.154, 6.155 e n° 6.156, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo.
Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado

no Bairro Mria Helena - 2ª Seção, no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 182.624,99 m² (cento e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 03390/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "Maria Helena - 2ª Seção", com área total de 182.624,99 m² (cento e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), localizado no Bairro Maria Helena, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.
O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade de equipe técnica capacitada, por determinação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.
O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.
O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:

• Gleba de terras indivisa, denominada **Gleba 07**, com área de **68.808,33m²**, localizada no lugar denominado "Mizonguê" ou Bairro Maria Helena 2ª Seção, distrito de Justinópolis, de propriedade de MARIA EULÁLIA MENEZES, conforme matrícula nº 6.154 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Gleba de terras indivisa, denominada **Gleba 08**, com área de **69.028,33m²**, localizada no lugar denominado "Mizonguê" ou Bairro Maria Helena 2ª Seção, distrito de Justinópolis, de propriedade de IRCE MARIA ROCHA, conforme matrícula nº 6.155 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Gleba de terras indivisa, denominada **Gleba 09**, com área de **69.808,33m²**, localizada no lugar denominado "Mizonguê" ou Bairro Maria Helena 2ª Seção, distrito de Justinópolis, de propriedade de ELIACI CÂNDIDO ROCHA, conforme matrícula nº 6.156 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• As áreas verdes e institucionais, remanescentes do desmembramento das três glebas, medindo 55.572,87m², transferidas ao Poder Público Municipal pelo registro do parcelamento, áreas públicas que passam a ser de propriedade do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES;
• Parte do sistema viário constituído pelas Ruas Alemanha, Itália, Portugal e Brasil, vias públicas que passam a ser de propriedade do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FAE0AFCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 119/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do Núcleo urbano informal, identificado como "Canoas – Poligonal 01", localizado no Bairro Canoas, região de Justinópolis, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica do Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257, de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e, considerando o Processo Administrativo n° 03391/2018,
DECRETA:
Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído pelas matrículas nº 352, nº 17.073, nº 17.898, nº 8.127 e n° 8.128, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo.
Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro Canoas, no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 13.874,41 m² (treze mil oitocentos e setenta e quatro metros e quarenta e um centímetros quadrados).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 03391/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "Canoas – Poligonal 01", com área total de 13.874,41 m² (treze mil oitocentos e setenta e quatro metros e quarenta e um centímetros quadrados), localizado no Bairro Canoas, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.

O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade de equipe técnica capacitada, por determinação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.

O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.

O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.

O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:

• Lote nº 10 da Quadra nº 07 do bairro Atalaia, de propriedade de NOVA AMÉRICA LANÇAMENTOS LTDA, conforme matrícula nº 352 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;

• Terreno urbano não parcelado, com área de 1.491,56 m², identificado como "Área 02" do lugar denominado Canoas, distrito de Justinópolis, de propriedade de ELSON MENEZES SILVEIRA e sua esposa EFIGENIA DE SOUZA SILVEIRA, conforme registro R-01 da matrícula nº 17.073 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;

• Terreno urbano não parcelado, com área de 1.491,56 m², situado no lugar denominado Córrego da Canoa, distrito de Justinópolis, de propriedade de SOLANGE MARIA DA SILVEIRA ROCHA e seu marido JOSEMAR ROCHA; SAMUEL PEREIRA DE MELO e sua esposa RAIMUNDA DANAZIO DE MELO; MANOEL ANTÔNIO DA SILVA; HELENA MARIA DA SILVEIRA; e EFIG~ENIO ADEMAR MARTINS e sua esposa CORCINA MARIA DE OLIVEIRA, conforme matrícula nº 17.898 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;

• Terreno urbano não parcelado, com área de 4.352,50 m², identificado como "Área 01" do lugar denominado Canoas, distrito de Justinópolis, de propriedade de ALUIZIO FERREIRA COSTA, conforme matrícula nº 8.127 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;

• Terreno urbano não parcelado, com área de 1.491,66 m², identificado como "Área 04" do lugar denominado Canoas, distrito de Justinópolis, de propriedade de ALUÍZIO FERREIRA COSTA, conforme matrícula nº 8.128 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;

• Terreno urbano não parcelado, com área demarcada de 4.237,65 m², de propriedade presumidamente privada, com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros imobiliários anteriores, nos termos do art. 19, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017 (conforme indicado na planta de demarcação e sobreposição da anexas).

As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0BF289A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do Núcleo urbano informal, identificado como "Botafogo IV/ Maracanã - Poligonal 01", localizado no Bairro Maracanã, região de Justinópolis, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica do Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257, de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e, considerando o Processo Administrativo n° 03392/2018,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído pelas matrículas nº 10 e n° 20.699, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo.

Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro Maracanã, no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 1.924,10 m² (um mil novecentos e vinte e quatro metros e dez centímetros quadrados).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 03392/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "Botafogo IV/ Maracanã – Poligonal 01", com área total de 1.924,10 m² (um mil novecentos e vinte e quatro metros e dez centímetros quadrados), localizado no Bairro

Maracanã, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.
O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade de equipe técnica capacitada, por determinação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.
O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.
O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:
• Lote nº 11 da Quadra nº 05 do bairro Maracanã, de propriedade de LOTEX IMÓVEIS LTDA e RECORD IMÓVEIS LTDA, conforme registro R-02 da matrícula nº 10 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Lote nº 12 da Quadra nº 05 do bairro Maracanã, de propriedade de LOTEX IMÓVEIS LTDA e RECORD IMÓVEIS LTDA, conforme registro R-02 da matrícula nº 10 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Lote nº 13 da Quadra nº 05 do bairro Maracanã, de propriedade de SEBASTIÃO BATISTA DE PAULA e sua esposa MARIA DA PAIXÃO MARTINS; e MARIA OLIVIA DE JESUS e seu marido MANOEL CANDIDO NETO, conforme registro R-01 da matrícula nº 20.699 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Parte do sistema viário do bairro Maracanã constituído pela Avenida Suburbana, Rua Flávia e Rua Maria Geralda de Oliveira, vias públicas de propriedade do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5A02F53F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°120/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do Núcleo urbano informal, identificado como "Canoas - Poligonal 02", localizado no Bairro Canoas, região de Justinópolis, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257, de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e, considerando o Processo Administrativo n° 03396/2018,
DECRETA:
Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído pelas matrículas nº 15.539 e n° 0954, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo.
Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro Canoas, no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 4.358,58 m² (quatro mil trezentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 03396/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "Canoas – Poligonal 02", com área total de 4.358,58 m² (quatro mil trezentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado no Bairro Canoas, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.
O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade de equipe técnica capacitada, por determinação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.
O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.
O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange

parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:
• Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 09 do bairro Canoas, de propriedade de CASA E TERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 15.539 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;
• Gleba urbana não parcelada, com área de 4.225,00 m², constituída por 50% do imóvel localizado na Rua Francisco Rocha, nº 59, Vila Santa Cruz, distrito de Justinópolis, e seu respectivo terreno, dividido em frações ideais entre os coproprietários indicados abaixo, conforme matrícula nº 0954 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG:
• GETÚLIO MARTINS ROCHA e sua esposa ROSELES DE JESUS ROCHA;
• JOSÉ CARLOS ROCHA e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS ROCHA;
• JOSEMAR ROCHA e sua esposa SOLANGE MARIA SILVEIRA ROCHA;
• ESTELITA ROCHA BATISTA e seu marido CELSO ROMEU MARTINS;
• GILBERTO MARTINS ROCHA;
• GILMAR DOS SANTOS ROCHA e sua esposa VANDALCI DE ASSIS ROCHA;
• MARILANE ÂNGELA ROCHA;
• MIRTES ROCHA PEREIRA;
• MÁRCIA REGINA ROCHA RODRIGUES e seu marido SEBASTIÃO RODRIGUES LIMA FILHO;
• ROSÁRIA MARTINS VIEIRA;
• MARIETA ROCHA COSTA;
• EMATEX TEXTIL LTDA.
As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:29358E46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do Núcleo urbano informal, identificado como "Botafogo IV/ Maracanã - Poligonal 03", localizado no Bairro Maracanã, região de Justinópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257, de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e, considerando o Processo Administrativo n° 03394/2018,
DECRETA:
Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído por parte do sistema viário, de propriedade do Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro Maracanã, no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 2.836,72 m² (dois mil oitocentos e trinta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 03394/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "Botafogo IV/ Maracanã – Poligonal 03", com área total de 2.836,72 m² (dois mil oitocentos e trinta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), localizado no Bairro Maracanã, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.
O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade de equipe técnica capacitada, por determinação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.
O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.
O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:
• Parte do sistema viário na divisa dos bairros Maracanã e Botafogo constituído pela Avenida Suburbana, via pública de propriedade do Município de Ribeirão das Neves/MG.
As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0F957FAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°122/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do Núcleo urbano informal, identificado como "Botafogo IV/ Maracanã - Poligonal 02", localizado no Bairro Maracanã, região de Justinópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257, de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e, considerando o Processo Administrativo n° 03393/2018,
DECRETA:
Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído pelas matrículas nº 1.908, nº 717, nº 15.474 e nº 10, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo.
Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro Maracanã, no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 1.997,97 m² (um mil novecentos e noventa e sete centímetros quadrados).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 03393/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "Botafogo IV/ Maracanã – Poligonal 02", com área total de 1.997,97 m² (um mil novecentos e noventa e sete centímetros quadrados), localizado no Bairro Maracanã, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.
O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade de equipe técnica capacitada, por determinação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.
O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.
O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:
• Lote nº 15 da Quadra nº 04 do bairro Maracanã, de propriedade de GERALDO INÁCIO, conforme registro R-01 da matrícula nº 1.908 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Lote nº 16 da Quadra nº 04 do bairro Maracanã, de propriedade de JORDELINA DE SOUZA FREITAS e DIVINA ALVES, conforme registro R-01 da matrícula nº 717 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;
• Lote nº 17 da Quadra nº 04 do bairro Maracanã, de propriedade de JORDELINO GOMES DA SILVA e sua esposa EDNALVA DIAS DAMÁSIO GOMES; GENTIL DOMINGOS DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA ASSIS SILVA OLIVEIRA; e JESUS DOMINGOS FILHO, conforme registro R-01 e AV-02 da matrícula nº 15.474 do' Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Lote nº 18 da Quadra nº 04 do bairro Maracanã, de propriedade de LOTEX IMÓVEIS LTDA e RECORD IMÓVEIS LTDA., conforme registro R-02 da matrícula nº 10 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG;
• Parte do sistema viário do bairro Maracanã constituído pela Avenida Suburbana, Rua Maria Geralda de Oliveira e Rua Geraldo Joviano Rocha, vias públicas de propriedade do Município de Ribeirão das Neves/MG.
As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AB81A135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 750/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA** na função de **DAM-10,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 88/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A3AF7571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 751/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ANDREIA BEATRIZ PINTO SOARES** da função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F15FA451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 752/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **MATHEUS HENRIQUE PAULA PEREIRA** da função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:14C128C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 753/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **GUSTAVO LUIZ DINIZ COSTA** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:245FC898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 754/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **DIANA BOMTEMPO NOGUEIRA** da função de **DAM-13,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3A57C607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 755/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARLETE DOS SANTOS COSTA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:94298A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 756/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO TEODORO LOURENCO GOMES** do cargo de **MED.OBSTETRA PLANTONISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FBC324C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 815/2.018

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SEMAD nº 41/2018, que dispõe sobre Cessão de **CAROLINE SILVA VIANA** a Prefeitura Municipal de Itaguara-MG**,** devido ao cancelamento do pedido a partir de 01/07/2018, nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:021C4BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 816/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **HUDSON ROGERIO DE LIMA** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, para atuar na função de **DAM-10 / COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:72A12D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 817/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **VALDINEY PEGO DAS NEVES** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, para atuar na função de **DAM-6 / SUB COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:ED6C7326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 818/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **DENISE LOURDES CORREA DA SILVA** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3D1C6414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 819/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear a servidora **DENISE LOURDES CORREA DA SILVA** na função de **DAM-7,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:43242F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 820/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **DENISE LOURDES CORREA DA SILVA** da função de **DAM-7,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B9C2E398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 821/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear a servidora **DENISE LOURDES CORREA DA SILVA** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:708AFC41

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 092/2018, processo nº 030/2018. Objeto: Aquisição de bebedouros. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **OZON LIFE BELOAR LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais). Data do Despacho: 31 de Julho de 2018.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0246451C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 029/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 016/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de bandeiras e afins por um período imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **KÁTIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615** os itens 05, 08, 09 e 10 perfazendo o valor total de R$4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais) e **COMERCIAL MASSENSINI LTDA-ME** os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11 e 13 perfazendo o valor total de R$6.512,60 (Seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos). Data do Despacho: 10 de Agosto de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B7B5B4E8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 014/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 014/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 014/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 28/08/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1F22C7A2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Tomada de Preços 001/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da Tomada de Preços 001/2018, visando a contratação de serviço de reforma de unidades básicas de saúde. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/08/2018 às 09:00hs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CFF04E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 57 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX da Lei Orgânica do Município,RESOLVE: Art.1º. Fica Exonerado a pedido, o Sr. VALDIR PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 036.995.646-06, portador da identidade nº M.8603008, a partir desta data, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Escola, nomeado em primeiro de setembro de 2013. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 14 de agosto de 2018.

SR. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:0FFC5401

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 182018/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 182018/2018, Processo Licitatório nº 20/2018, Pregão Presencial nº 12/2018. Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento as demandas das secretarias Municipais. Valor: R$: 34.948,40 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 20/03/2018.

EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:167DB6CF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 81/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 81/2018**, Processo Licitatório nº 64/2018 Pregão Presencial nº 35/2018. Objeto:Aquisição de móveis de escritório e suprimentos de informática em atendimento as demandas da secretaria Municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor R$: 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) Vigência:19/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 19/07/2018.

VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR-ME.,
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:EBA03AEC

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 79/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 79/2018**, Processo Licitatório nº 64/2018 Pregão Presencial nº 35/2018. Objeto: aquisição de móveis de escritório e suprimentos de informática em atendimento as demandas da secretaria Municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor R$: 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais). Vigência:19/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 19/07/2018.

EMPRESA TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA_ME .,
Contratado

Contratante:
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:83920298

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 80/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 80/2018**, Processo Licitatório nº 64/2018 Pregão Presencial nº 35/2018. Objeto: aquisição de móveis de escritório e suprimentos de informática em atendimento as demandas da secretaria Municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor R$: 5.139,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais) Vigência:19/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 19/07/2018.

EMPRESA FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA .,
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:880FD65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Credenciamento n° 004/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a recebera das 13:00h até 16:00 do dia 31 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada credenciamento para a contratação de **Oficineiros para realização de Projetos Relacionadas a Assistência Social,** tipo Credenciamento, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:213B83E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/18

Processo Licitatório n.º 245/18
Contrato n.º: 091/18
Contratada: JOÃO BOSCO DE ARAUJO & CIA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 13/08/18 a 12/08/19
Valor Estimado: R$ 609.220,00

Data de assinatura: 13/08/2018

Santa Bárbara, 14/08/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8B181626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/18

Processo Licitatório n.º 245/18
Contrato n.º: 092/18
Contratada: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 13/08/18 a 12/08/19
Valor Estimado: R$ 156.600,00
Data de assinatura: 13/08/2018

Santa Bárbara, 14/08/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:026796FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/18

Processo Licitatório n.º 250/18
Contrato n.º: 093/18
Contratada: LARA ARAÚJO MACHADO 07567137658
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 13/08/18 a 12/08/19
Valor Estimado: R$ 58.000,00
Data de assinatura: 13/08/2018

Santa Bárbara, 14/08/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6AC64E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 005/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços n.º 005/18, Processo n.º 210/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cujo objeto é a execução da Obra Civil de Revitalização do entorno da Escola Municipal Irmã Amandina no Bairro São Bernardo em Santa Bárbara/MG; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

FORNECEDOR	VALOR
Construtora Luta Ltda	R$ 218.689,06

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8BE40365

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2017 - 1º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2017 - 1º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 021/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 100/2017
Contratada: ADC – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo até 31/12/2018
Valor estimado: R$ 322.333,61
Data assinatura: 06/08/2018

Santa Bárbara, 14/08/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:FBA401A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA - RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA TP 008/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 033/2018

Às 15 horas do dia 14 de agosto de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços nº 008/18, Processo n° 238/2018, cujo objeto é a execução do calçamento em paralelepípedo regular de 1.600,00m², assentamento de 640,00m de meio-fio de concreto na rua paralela à rodovia do caraça - subdistrito de Sumidouro e rua do Cemitério - distrito de Florália. Após análise junto a equipe técnica da Secretaria de Obras e Vias Públicas e da Contadora a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I - Declarar habilitada a seguinte empresa:

Licitante(s)	
1	Agostinho F. Pereira - Eireli

Considerando a participação e habilitação de apenas um licitante dessa forma procedeu-se a abertura da proposta comercial apresentada pela empresa. Aberta a proposta comercial, apurou-se o seguinte preço apresentado:

Licitante(s)	Preço Global
Agostinho F. Pereira - Eireli	R$ 81.726,88

A empresa citada acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	CUSTO GLOBAL	CRON	CCU	BDI
Agostinho F. Pereira - Eireli	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 20 de agosto às 9 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2018.

_____
Comissão Permanente de Licitação

MIRELLE REZENDE DE SOUZA
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5C652358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2018

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento para o servidor TIAGO VIEGAS DO NASCIMENTO, no cargo de Oficial Administrativo, a partir do dia 1º de agosto de 2018, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F6004E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para a servidora GABRIELA PETRUCCI ROCCO MELO, do cargo de Professor de Educação Básica, por um período de 03(Três) anos, com início em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C76B6A0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3658/2018

CANCELA RESTOS A PAGAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, considerando que existem restos a pagar inscritos no exercício 2017, que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados, referente ao exercício de 2017, a saber:

EMPENHO	CREDOR	DATA	VALOR NÃO PROCESSADO
1705745	Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos	2017	R$ 3.164,00
1706653	Companhia dos Fogos 5 Estrelas Ltda-EPP	2017	R$ 1.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CF0AD0D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3668/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 371.230,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.25.751.0041.1.053 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	364	ILUMIN	117	50.000,00
02.09.17.452.0032.2.073 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	10.710,00
02.09.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	32.520,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDA DA FAMILIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	717	BLATB	148	242.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.129 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613		100	12.000,00
02.11.03.20.608.0048.2.141 - ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650		100	24.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**371.230,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.25.752.0040.1.052 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	366	ILUMIN	117	50.000,00
02.09.15.451.0033.1.032 - AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	395		100	32.220,00
02.09.17.512.0031.1.022 - AQUIS. EQUIPAMENTOS -				

SIST. AGUA NOS DISTRITOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419		100	11.010,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	488	BLATB	148	242.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.124 - MANUT DAS ATIVIDADES MEMORIAL DA CAVALHADA				
339030 - Material de Consumo	597		100	4.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.126 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	604		100	7.000,00
02.11.03.04.122.0048.1.063 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP - DIRETORIA DE AGROPECUARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	624		100	5.000,00
02.11.03.20.608.0048.2.217 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	651		100	10.000,00
02.11.03.23.691.0049.1.095 - OBRAS AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	656		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**371.230,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 13 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:93A7E0DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3669/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.28.843.0002.0.024 - GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	799		100	30.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	722	FESSUS	155	1.400,00
02.11.02.13.392.0046.2.129 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**39.400,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.28.843.0002.0.024 - GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	232		100	30.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	SAUDE	102	1.400,00
02.11.02.13.392.0046.2.129 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	612		100	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**39.400,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 13 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:62E5B8F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3670/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.302.0059.1.090 - AQUISICAO DE VEICULOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	788	FININV	153	190.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	574	FESSUS	155	3.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**193.900,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**193.900,00**
TOTAL DE RECURSOS	**193.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 13 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B4D0CFD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3672/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDA DA FAMILIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	717	BLATB	248	147.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**147.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	147.000,00
TOTAL DE RECURSOS	147.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 14 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:0AD27C01

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE SELEÇÃO- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado- Edital 08/2018, destinado a selecionar estudantes de curso superior em diversas áreas, matriculados em instituições conveniadas. As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 20 à 24 de agosto de 2018, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h, em dias de expediente, na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria, 122 – Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:48A621A4

SECRETARIA DE TURISMO
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Cronograma de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3494/2018 e Decreto Municipal n° 3531/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região 4: Cubas .	14/08/2018 a 21/08/2018	Gradagem

Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA.
Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:06F7BB18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 201/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 031/2018 – Objeto: Aquisição de Material para Construção. Vencedor: Supermercado da Construção Ltda - EPP - CNPJ - 03.865.608/0001-77 – Lote 01 – Valor total R$ 29.002,50 – Lote 02 – Valor total R$ 74.480,50 – Lote 03 – Valor total R$ 60.760,50 – Lote 04 – Valor total R$ 31.992,50 – Lote 05 – Valor total R$ 211.115,00 – Lote 06 – Valor total R$ 58.789,50 – Lote 07 – Valor total R$ 38.887,50 – Lote 08 – Valor total R$ 74.004,00 – Lote 09 – Fracassado – Lote 10 – Fracassado.

Santa Barbara do Leste 14/08/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:60F050B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 082/2018, Processo Licitatório n.º 012/2018 Inex/Credenciamento 1 n.º 001/2018. Objeto: Prestação de serviços em atendimento de urgência e emergência na UBS Tereza Jesus Guimarães e ESF Osvaldo Cruz, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratado: Dr. Túlio Athelio Sathler Siman -CPF: 118.746.686-71-CRM/MG 076034, no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência do contrato: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:3A88047D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 083/2018, Processo Licitatório n.º 054/2018 Inex/Credenciamento n.º 005/2018. Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário de 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Drª. AMANDA CRISTINA QUINTELA CORREA-CPF: 086.920.086-05-CRM/MG 075.108, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do contrato: 09/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9FDC4A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 084/2018, Processo Licitatório n.º 054/2018 Inex/Credenciamento n.º 005/2018. Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário de 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Drª. CONCEIÇÃO APARECIDA MEDEIROS ALMEIDA-CPF: 089.620.566-58-CRM/MG 069.252,

no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do contrato: 09/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D073B19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 085/2018, Processo Licitatório n.º 054/2018 Inex/Credenciamento n.º 005/2018. Objeto: Credenciamento de Médicos Plantonista para prestação de serviços em atendimento com plantão diário de 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Drª. CÁSSIA KELLY MARTINS COSTA CPF: 106.121.826-06-CRM/MG 064.432, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do contrato: 09/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:476A013D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 086/2018, Processo Licitatório n.º 059/2018 Dispensa n.º 020/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Pedagogia, para execução de Serviços de proteção social básica no Programa Criança Feliz – Primeira Infância, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Sr.ª Fabíola Paula Arruda de Souza- CPF: 119.449.256-86, no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 10/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:287CB7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 087/2018, Processo Licitatório n.º 058/2018 Dispensa n.º 019/2018. Objeto: Prestação de serviços para divulgação de anúncios relacionados ao Município (campanhas, festividades e demais eventos da Prefeitura) em rádio e elaboração de vinhetas para divulgação e anúncios ambulantes, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. Contratado: Srº. Julimar Ricardo de Souza - CPF: 078.231.846-05, no valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência do contrato: 10/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:0A0481D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 088/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inex/Credenciamento n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviço convencional de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados, para atender as Secretarias Municipais do Município de Santa Efigênia de Minas /MG. Contratado: Empresa Abel Felipe da Rocha MEI - CNPJ: 29.977.229/0001-62, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do contrato: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FE91C686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 089/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inex/Credenciamento n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviço convencional de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados, para atender as Secretarias Municipais do Município de Santa Efigênia de Minas /MG. Contratado: Empresa Adriano Cosme de Moura MEI - CNPJ: 29.951.586/0001-51, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do contrato: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F2E6FEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 090/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inex/Credenciamento n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviço convencional de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados, para atender as Secretarias Municipais do Município de Santa Efigênia de Minas /MG. Contratado: Empresa Advaldo Geraldo Ferreira MEI - CNPJ: 30.885.240/0001-81, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do contrato: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:CD180053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de escritório e matéria prima para oficinas de artesanato, objetivando atender às demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e de Ribeirão de São Domingos, no exercício 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **CAMPOS E GOMES LTDA**, CNPJ n.º 17.010.855/0001-04, com o valor total de R$ 41.551,17 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Santa Margarida/MG, 13 de Agosto de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:05FF7A07

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação empresa para fornecimento de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica reajustado o valor do item para a empresa: **ORTODENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o n° 05.137.703/0001-80, ITEM 321 – LUVA DE PROCEDIMENTO (Luva Proc. Latéx Tam. M Supermax), no valor de R$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 18 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:28B18DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.195/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

LEI PM/Nº 3.195/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Modifica a Lei Complementar 2.754 de 03 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santa Vitória –criando cargo de coordenador de segurança e fixando o respectivo vencimento e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado um cargo de coordenador de segurança na estrutura do Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2°. Em consequência da criação dos cargos descritos no artigo 1º, o artigo 41, passa a vigorar acrescido de inciso com a seguinte redação:

XV – 01 (um) cargo de coordenador de segurança, símbolo CMC-02;

Art. 3°. Em consequência da criação do cargo de coordenador de segurança fica inserido no Capítulo III do Título I a Subseção IX, composta pelos artigos 23-A e 23-B, com a seguinte redação:

Subseção IX Da coordenadoria de segurança

Art. 23-A. As atividades de competência da Coordenadoria de Segurança da Câmara Municipal de Santa Vitória serão desempenhadas pelo coordenador de segurança, cujo cargo e forma de provimento estão disciplinados nesta Lei Complementar.

Art. 23-B. Compete à Coordenadoria de Segurança:

I – zelar pela guarda do patrimônio da Câmara;
II – observar e, se necessário, controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências da Câmara;
III – promover a retirada de pessoas que estejam perturbando a ordem dos trabalhos da Câmara;
IV – executar rondas nas áreas comuns das dependências da Câmara e adjacências, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as respectivas providências;
V – inspecionar as dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
VI – controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando aos lugares desejados;
VII – cuidar da segurança de funcionários, vereadores e visitantes;
VIII – dar auxílio operacional nas rondas internas e proteção aos postos de serviço;
IX – manter-se uniformizado durante o horário de trabalho.

Art. 4º. Em decorrência da criação do cargo de coordenador de segurança, as alíneas do inciso I do artigo 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. .....

I – .....

Diretoria Administrativa
.....
Coordenadoria de Segurança
.....

Art. 5º. O artigo 41 passa a vigorar acrescido do §9º com a seguinte redação:

§9°. *O cargo de coordenador de segurança será exercido por profissional que detenha graduação no ensino médio e curso de formação em vigilância.*

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 14 de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:0F22A2E3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.196/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

LEI PM/Nº 3.196/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza desafetação de área destinada a via pública e sua transformação em lote urbano, bem como doação da referida área para a Empresa Laticínios Catupiry Ltda e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade pública, parte do trecho integrante da Rua Minas Gerais com as seguintes medidas e confrontações:
Área de 1.600,00m², situado a Francisco Antônio de Lorena, entre as Avenidas Nossa Senhora das Vitórias e Rio Grande do Sul (centro), medindo, 20,00m de frente para Rua Francisco Antônio de Lorena; 20,00m de frente para Avenida Nossa Senhora das Vitórias; 80,00m do lado direito, confrontando com os lotes de nºs 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 36; e, finalmente, 80,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 01 da Quadra 37, que ficará fazendo parte integrante da Zona Urbana de Santa Vitória com a denominação de lote de nº 01-A da Quadra 37, cadastrado sob o nº SE 01 00 37 01-A 00, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º fica transformada em lote urbano definitivo.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação do lote de terreno descrito no artigo 1º desta Lei, constante do Lote de n. 01-A da Quadra 37 à empresa Laticínios Catupiry Ltda, inscrita no CNPJ/MF 61.087.367/0016-65, objetivando a expansão e ampliação de suas dependências junto à sede, para expansão imediata de suas atividades.

Art. 4º A escritura de doação constará cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo o imóvel ser alienado somente após a extinção do gravame ou mediante autorização legislativa.

Art. 5º As despesas decorrentes da Escritura Pública de Doação de que trata o presente artigo serão de responsabilidade do donatário.

Art. 6º Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória-MG autorizado a proceder à abertura de matrículas, registros e averbações dos terrenos urbanos, correspondentes aos lotes constantes da quadra retro citada.

Art. 7º O Serviço de Cadastro Físico procederá às anotações correspondentes à alteração introduzida por esta Lei.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 14 de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:6A9019BA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - CONTINUIDADE SESSÃO TP Nº 014/2018

AVISO - DESIGNA SESSÃO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG. A Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria PM/nº 001/2018, torna pública a designação da sessão para continuidade da tomada de preços em epígrafe, após suspensão fundamentada no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, de objeto: *"contratação de empresa especializada para execução de obra de melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santa Vitória, incluindo elaboração de Projetos Executivos",* a qual se realizará em 17 de agosto de 2018, às 13:00 min, na sede da Prefeitura Municipal. Fundamentação completa nos autos.

Santa Vitória, 15 de agosto de 2018.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Presidente CPL.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:0405C394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

PROCESSO Nº: 59/2018

MODALIDADE: Pregão nº 48/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, equipamento odontológico, a serem utilizados no SEO - Serviço Especializado em Odontologia e Saúde Bucal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR:R$12.105,40 (doze mil, cento e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 20/06/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 21 de junho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:84360504

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PROCESSO Nº: 74/2018

MODALIDADE: Pregão nº 59/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: WAGNER JOSÉ FERREIRA ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições tipo marmitex.

VALOR:R$32.150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4FBD1126

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

PROCESSO Nº: 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: BELA VISTA AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.
VALOR:R$1.031.450,00 (um milhão, trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:50DF34DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018

PROCESSO Nº 46/2018

MODALIDADE: Pregão nº 39/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Minas Papelaria e Informatica Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de escritorio

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o item 198 (papel alcalino ultra branco do tipo a4) passa a ser de R$19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D4610217

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: WBCO Witae Serviços Médicos e Consultoria Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:93FF339F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Clínica Médica Londe Eirelle

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2173FE52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Gama Serviços Médicos Ltda EPP

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:64ABF4E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Pietro Henrique de Souza e Cia Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:508C6ED4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Luisa Normandia Baeta Melo

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B34AA7FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Eduardo Nardy de Avila Eireli

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D693823F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Mentis Virtus Assistência Médica Eireli ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2D5F02A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: G e F Serviços Médicos e Odontológicos ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:32AA4E5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: OBF Serviços Médicos Ltda ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4173EBD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017

PROCESSO Nº 80/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MCCO Clínica Médica Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EFDD30F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Almeida e Andrade Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FC109181

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Promover Saúde Serviços de Enfermagem Ltda ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:21EFA624

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Clínica Médica Dr. Mateus Lima Dalariva Eireli

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4802A7A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Alexandre Costa Arruda ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3736AA37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Abelmar Assistência Médica Ltda ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:356D343F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: JRT Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E5B962FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Bravo Assistência Médica Eireli ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7753FD9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Everton Dias Júnior Eireli ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:776A4846

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: LB Assistência Médica Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:36A0B8F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Med Saúde Ltda ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7498E5F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017

PROCESSO Nº 80/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Assistência Médica Lima Eireli ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5222C7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018,** nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de serviços cartoriais destinado a atender a Administração Pública Municipal, com a empresa: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO, MG** no valor global de R$ **64.322,00** (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais)**.**

São Francisco/MG, 14 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:31EEC1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL LEILÃO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N° 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018. A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Leiloeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará leilão para alienação de resíduos sólidos (Alumínio, papelão, sucata, sucata de plástico, canudo de papelão, sacola de mercado, pet de óleo, garrafa pet colorida e branca) produzidos pela Usina de compostagem de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **04/09/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E107AA19

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 051/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para composição do Quadro Geral de Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos através da Tabela CMED-Anvisa-PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **29/08/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:526A1D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2018

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 11,6280% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 002/2018. VALOR DO ADITIVO: R$24.397,61. DATA DO ADITIVO: 10/08/2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

MARCIO JOSÉ RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0CB46499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Errata da Decisão Administrativa publicada em 13/08/2018

Onde se lê:
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, decide pela aplicação da penalidade de suspensão temporária da empresa WCT Construtora Ltda-EPP – CNPJ nº. 22.914.101/0001-00, de licitar com a Administração Municipal, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
Leia-se:
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, decide pela aplicação da penalidade de suspensão de participar de licitação com o poder público municipal de São Gotardo (Prefeitura Municipal de São Gotardo), da empresa WCT Construtora Ltda-EPP – CNPJ nº. 22.914.101/0001-00, pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7D6B799E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 001/2018. VALOR DO ADITIVO: R$169.449,48. DATA DO ADITIVO: 13/08/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4F554BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Declara de Utilidade Pública o Imóvel que menciona para fins de desapropriação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no artigo 79 deste ordenamento; e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um local público adequado à prática esportiva na Comunidade de São Vicente e regiões circunvizinhas.

CONSIDERANDO a inexistência de área pública na Comunidade de São Vicente e regiões circunvizinhas, de modo a atender a finalidade acima descrita;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o terreno rural abaixo descrito:

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial na coordenada 16º 00' 24,64" S e 44º 00' 40,28" O; deste, segue confrontando com a estrada de acesso em direção à comunidade de Peroba, com distância de 140 metros, até interceptar com o ponto de coordenadas 16º 00' 21,75" S e 44º 00' 36,72; deste, segue confrontando com distância de 80 metros até o terreno de Marizan Ferrreira da Silva, seguindo reto até o ponto de coordenada 16º 00' 23,77" S e 44º 80' 34,64" O; este segue com desenvolvimento total de 140 metros no sentido da cerca, limitando com espólio de Domingos Ferreira de Souza até interceptar com o ponto, de coordenadas 16º 00' 26,74" S e 44º 00' 37,97" O ; deste segue confrontando com o terreno do Espólio de Domingos Ferreira de Souza e distância de 92 metros, até interceptar com ponto inicial da descrição deste perímetro;situado na Comunidade de "São Vicente", Zona Rural do Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente à Declarante **MARIA NERY DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 490.751.366-68, carteira de identidade M-12.843.860 SSP/MG, com endereço na Comunidade de "São Vicente", Zona Rural do Município de São João da Ponte – MG, CEP: 39.430-000, conforme Escritura Pública Declaratória registrada no Livro nº 025, Fls. 96, do Ofício do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São João da Ponte - MG.
.
Artigo 2º - Fica declarada urgência para a desapropriação, para efeitos de imissão na posse do bem expropriado pelo Município de São João da Ponte, na conformidade da Lei.
Parágrafo único - A declaração de utilidade pública objetiva desapropriar o imóvel referido no artigo 1º, para fins de utilização de área pública para prática esportiva, conforme termo de posse de compromisso assinado.

Artigo 3º -Haverá indenização aos proprietários do referido imóvel no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme avaliação proferida pela Comissão de Avaliação imobiliária deste município; bem como pela expressa concordância da proprietária/possuidora com o valor apontado.

Artigo 4º -As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

São João da Ponte - MG, 14 de agosto de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:6E4AA36B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 080 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA GERENTE IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Adão Marcio Ferreira de Amaral,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 033.610.686-65, do cargo comissionado de GERENTE IV, no município de São João da Ponte, MG, nomeado conforme Portaria nº 104/2017.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31/07/2018.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 13 de agosto de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:458F939A

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 081 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Adão Marcio Ferreira de Amaral,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 033.610.686-65, para exercer o cargo comissionado de GERENTE I, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/08/2018.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 14 de agosto de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:93A984D6

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 082 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Erivelton Sobral Almeida,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 116.964.116-45, do cargo comissionado de ASSESSOR III, no município de São João da Ponte - MG, nomeado conforme Portaria nº 068/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06/08/2018.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 14 de agosto de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DAB92211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N 011/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde – MG, torna público o ***RESULTADO*** de abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação. Processo Licitatório n 011/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. **Empresas participantes**: **SAPORI E MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 14.170.004/0001-22, JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES - CNPJ Nº 22.864.304/0001-30, MED VIDA CONSULTORIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 23.837.971/0001-96, CLINÍCA PEDIÁTRICA QUERUBIM LTDA - CNPJ Nº 24.546.058/0001-01, PRESTMED LTDA - CNPJ Nº 14.069.927/0001-92, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA-ME - CNPJ Nº 10.953.676/0001-53 e CLINÍCA DE CIRURGIA PLÁSTICA OSIRIS MARTUCELLI LTDA - CNPJ Nº 18.526.239/0001-65.**
Empresas Habilitadas: JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES - CNPJ Nº 22.864.304/0001-30, MED VIDA CONSULTORIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 23.837.971/0001-96, PRESTMED LTDA - CNPJ Nº 14.069.927/0001-92, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA-ME - CNPJ Nº 10.953.676/0001-53 e SAPORI E MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 14.170.004/0001-22.
EMPRESAS INABILITADAS: CLINÍCA PEDIÁTRICA QUERUBIM LTDA - CNPJ Nº 24.546.058/0001-01 e CLINÍCA DE CIRURGIA PLÁSTICA OSIRIS MARTUCELLI LTDA - CNPJ Nº 18.526.239/0001-65.
Considerando a inabilitação das empresas **CLINÍCA PEDIÁTRICA QUERUBIM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.058/0001-01 e da empresa CLINÍCA DE CIRURGIA PLÁSTICA OSIRIS MARTUCELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.526.239/0001-65**, considerando que esta licitação tem seu julgamento por item e que neste sentido cada item é uma licitação diferente dentro do mesmo processo, considerando que a documentação técnica da empresa **CLINÍCA PEDIÁTRICA QUERUBIM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.058/0001-01 e da empresa CLINÍCA DE CIRURGIA PLÁSTICA OSIRIS MARTUCELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.526.239/0001-65**, demonstra comprovação técnica para participar dos itens 06 e 08, quais sejam: **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL e considerando por fim que as empresas supra citadas são às únicas interessadas em participar desses itens,** a comissão CPL decide por aplicar o que dispõe o art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e conceder o prazo de 08 dias úteis para que as empresas: **CLINÍCA PEDIÁTRICA QUERUBIM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.058/0001-01 e CLINÍCA DE CIRURGIA PLÁSTICA OSIRIS MARTUCELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.526.239/0001-65,** apresente a documentação de forma escoimada, demonstrando sua Habilitação exigida no Edital.

São João da Ponte – MG, 10/08/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:31CA2068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde do Município de São João da Ponte/MG, torna público **o Resultado da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas Comerciais-** PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2018- Tomada de Preço nº 001/2018**.** Contratação de empresa para **prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I.
EMPRESAS HABILITADAS: JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES - CNPJ Nº 22.864.304/0001-30, MED VIDA CONSULTORIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 23.837.971/0001-96, PRESTMED LTDA - CNPJ Nº 14.069.927/0001-92, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA-ME - CNPJ Nº 10.953.676/0001-53

e SAPORI E MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 14.170.004/0001-22.
EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: PRESTMED LTDA, para o item 01, valor global estimado de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), **MED VIDA CONSULTORIOS LTDA-EPP, para o item 03,** valor global estimado de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), **MED VIDA CONSULTORIOS LTDA-EPP, para o item 05**, valor global estimado de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e **JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES, para o item 09**, valor global estimado de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: SAPORI E MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA-ME, ambas concorrentes do item 02.
Considerando que ambas as empresas apresentaram propostas em conformidade com o exigido no Edital, entretanto, os seus preços foram apresentados com os valores superiores ao limite máximo estabelecidos no edital, sendo consideradas desclassificadas. Diante de tal fato, resolve a comissão, mais uma vez, aplicar o dispositivo constante no art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas dos vícios apresentados.

São João da Ponte - MG, 10 de agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:12021647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N 065/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O Município de São João da Ponte – MG, torna público a **Suspensão** do **Julgamento da Documentação de Habilitação pelo prazo de 48 horas ou em maior prazo caso haja necessidade, para conclusão da comissão técnica em engenharia, quando então emitirá sua decisão sobre aceitação da documentação de habilitação, bem como o posicionamento da CPL, acerca da Habilitação e/ou Inabilitação das empresas, a qual será publicada informando a data de abertura dos envelopes de propostas de preço.** Processo Licitatório nº 065/2018 – Tomada de Preços nº 012/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e **instalação de braços de lâmpadas com luminárias para iluminação pública e/ou outros componentes, incluindo projeto para aprovação junto a Cemig**, para atender as necessidades do Departamento Municipal de obras, e atividades urbanas do Município de São João da Ponte/MG,conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em observância ainda ao projeto básico. **Empresas participantes**: **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36** e **NORTEC – NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.115/0001-70**.

São João da Ponte – MG, 13/08/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D7CA42B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 078/2018 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**068/2018** - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°**009/2018** – **CONTRATADA:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS**, inscrita no CNPJ: **21.505.692/0001-08**. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**:**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Objeto –** Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na realização de diagnósticos da produção agropecuária, identificação das potencialidades da produção rural, estudo e implantação de ações para desenvolvimento da atividade agrícola, assistência técnica em agropecuária para cooperativas e associações de produtores rurais, estudo e elaboração de projetos de fomento de práticas de processamento e industrialização de produtos rurais, serviço de acompanhamento de inspeção animal e vegetal, treinamento técnico e implantação de programas e medidas destinadas a inspeção e controle nos termos do SUASA – Sistema Unificado de Atenção e Sanidade Agropecuária e ao SISEI- MG – Sistema Estadual de Inspeção, no território Rural do Município de São João da Ponte,Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93. **Vigência Contratual:01/08/2018 á 31/07/2019.**

São João da Ponte/MG, 01 de agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:256C92DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0220/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0220/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Vilson da Silva Brum - CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 1.253,87 (um mil e duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e sete centavos), L & A Mercantil Ltda - CNPJ: 26.587.414/0001-52 - R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinqüenta reais) licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0220/2018, Pregão Eletrônico nº 0090/2018.

São Lourenço, 09 de Agosto de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0220/2018, Pregão Eletrônico nº 0090/2018, que tem como objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais para serem utilizados na implementação do Acolhimento Institucional / Crianças e Adolescentes mo município de São Lourenço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme Projeto de Municipalização.

São Lourenço, 09 de Agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AB83C9A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0236/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0096/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO - EDITAL REVISADO

Processo 0236/2018 - Pregão Eletrônico 0096/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO - EDITAL REVISADO. Objeto: Contratação de

empresa para locação de impressoras multifuncionais (copiadora - impressora - scanner) em perfeitas condições de conservação e uso, com fornecimento de cartuchos de toners, para atendimento as diversas secretarias, gerências e setores da Administração Municipal, incluindo a disponibilização de software para controle, bem como os serviços de instalação, manutenção e treinamento operacional dos equipamentos. Sessão pública: 14h30min do dia 28/08/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 28/08/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/08/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/08/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:30F1A757

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2018 ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 179 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 14 DE 31/12/2015, PROIBINDO-SE A ALIMENTAÇÃO DE POMBOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2018

Acrescenta o inciso VIII ao art. 179 da Lei Complementar nº. 14 de 31/12/2015, proibindo-se a alimentação de pombos em geral no município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acrescenta o inciso VIII ao art. 179 da Lei Complementar nº. 14 de 31/12/2015, alterado pela Lei Complementar nº. 28, de 21/06/2017, com a seguinte redação:

"Art. 179. ...

VIII - alimentar os pombos em geral nos espaços públicos ou particulares do município, exceto com autorização da vigilância sanitária ou outro órgão que tenha competência para tal."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Projeto de Lei Complementar nº. 57/2018
LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AF90E545

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 037/2018

O Presidente Interino do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Denise Neves da Silva Eireli – valor total de **R$ 61.800,00**;
E homologa o Processo Licitatório nº 153/2018, Pregão Eletrônico nº 037/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais locações de banheiros químicos.

MATHEUS FERNANDES M. PIANTINO.

São Lourenço/MG, 14/08/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:17FAF5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 056/2018, Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECAPAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 27/08/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 em horário comercial, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14 de agosto de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D56D1BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 089/2017 PP 046/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 15 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRICULA TIPO VAGÃO PARA TRATOR COM CILINDRO HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.
CONTRATADO: CARROCAS & CARRETAS BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.292.048/0001-05, DO VALOR:**R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**N° da Ata de registro de preços: 73/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:190B4DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 71/2018. Processo Licitatório nº 186/2018. OBJETO: Pregão Presencial objetivando a aquisição de enfeites decorativos para as festividades natalinas. Abertura dia 30/08/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 14 de agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C6E3A59D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade, processada com fundamento no Artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, com Clariana Alves de Paula Queiroz – CPF: 055.318.356-71 que apresentou o preço global de R$ 15.000,00 para a Capacitação e Integração entre os atores nas micro e pequenas empresas do arranjo produtivo local de gemas e jóias na Feira Internacional de Pedras Preciosas - FIPP.

Teófilo Otoni/MG, 14/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DD97851C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: Atacadista Três Vales Ltda, foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R$14.365,00 e Gasval - Distribuidora de Água e Gás Ltda - ME, foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R$ 243.996,00. DATA: 30/07/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. REFERÊNCIA: Pregão nº 050/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, botijão de gás, válvula de gás, água mineral 20 litros e vasilhame de água mineral 20 litros para atender as necessidades do município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 14/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2CED5934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018

EXTRATO DO CONTRATO 042/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD - Referência: Dispensa de Licitação nº. 010/2018, com fulcro no art. 24, XII, da lei 8.666/93 e observados as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações – Data: 20/07/2018. Da vigência: 15 meses. Do valor: R$ R$ 225.000,00. Do objeto: Realização de serviços técnicos especializados de treinamento e reestruturação da Administração Pública Municipal.

T. Otoni, 14/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:70EC8577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 047/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 047/2018 – A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 bem como, pela Lei Federal 10.520/02, considera **RATIFICADA** a decisão do recurso. NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, ratificando a decisão exarada pela Pregoeira Municipal no âmbito do Pregão (Presencial) nº. 047/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, técnico administrativa, visando o planejamento, organização, acompanhamento, análise e planos com vistas para a captação do ICMS cultural, turístico e esportivo de acordo as descrições exigidas pelos órgãos competentes.

Teófilo Otoni/MG, 14/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A5C93B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 055/2018, no dia 28/08/2018, às 9h. Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Hospital Municipal Raimundo Gobira. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 14/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4D47C693

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.840, DE 19 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº 7.840, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Teófilo Otoni, correspondente ao Edital nº 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88, e, o item 22.10 do Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Poder Executivo e a necessidade de prorrogação do prazo para preenchimento das vagas oferecidas no concurso, obedecidos os Princípios Constitucionais de Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos desta Prefeitura, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 30 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6640DF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 110/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. ANTÔNIO BARBOSA MONTIJO.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **ANTÔNIO BARBOSA MONTIJO**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-5.593.341, inscrito no CPF sob o nº. 778.966.296-15, residente e domiciliado na Rua Nove, nº.009, Bairro Cohab, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 110/2012, para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 110/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, Para A Transferência Voluntária Entre Profissionais, do Sr. Antônio Barbosa Montijo para o Sr. Geraldo Aloizo de Souza, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:88B65B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 162/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. EDMAR FERREIRA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. M – 8.887.948, inscrito no CPF sob o nº. 029.054.946-97, residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº. 69, Bairro - Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 162/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 162/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Edmar Ferreira da Silva para o Sr. Reginaldo Fátima dos Santos, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CDFFF5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 208//2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **HERWESON SILVA DO CARMO**, portador da RG nº M-4.100.299 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 743.164.946-00, residente e domiciliado à Rua Jatobá, nº 16, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, considerando a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência voluntária entre os profissionais Sr. Tony Ramos Rodrigues para o Sr. Herweson Silva do Carmo, aprovado pela Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias/MG – AMOTAMOF em 14/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Av. Camilo José de Freitas, nº. 37, Bairro Joaquim de Lima, telefone 3754-5003, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.
§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta claúsula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*
Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3FB8437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 210//2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **FRANCISCO XAVIER BATISTA JUNIOR**, portador da RG nº MG-18.099.415 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 116.901.576-07, residente e domiciliado à Av. Sanitária, nº 87, Bairro Almirante, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, considerando a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência voluntária entre os profissionais Sr. Francisco de Paula Rodrigues de Souza para o Sr. Francisco Xavier Batista Junior, aprovado pela Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias/MG – AMOTAMOF em 28/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Geraldo Gomes dos Santos, nº. 28 – Bairro Ipiranga - Telefone (38) 3754-3100, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado,

será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.
§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.
§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta claúsula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:92226C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 217//2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **LEANDRO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-15.306.776 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 091.638.296-65, residente à Rua Tomas Edson, nº. 111, Bairro JK, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone: (38) 98848-7567, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

§ 1º. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Jorge Paulo dos Santos para o Sr. Leandro Fernandes da Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº 2.502/2016.

§ 2º. Os Serviços de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, será prestado pelo Sr. Leandro Fernandes da Silva no veículo registrado e licenciado no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, na categoria aluguel em nome do Sr. Jorge Paulo dos Santos até **30/04/2018**, devendo o permissionário providenciar a alteração junto as órgãos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.
Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Avenida Felinto Muller, nº. 317, Bairro Ipiranga, Telefone (38) 3754-2403, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.
§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta claúsula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;

Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:369220E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 016/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 016/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **JORGE PAULO DOS SANTOS**, firmado em 06 de agosto de 2012, consoante **Processo Licitatório nº 072/2012 - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 016/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo da permissão, constante na Cláusula Segunda e interromper a Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **05 de agosto de 2027.**

§ 1º. A Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi ficará interrompida, a pedido do permissionário, de **15/08/2017 a 12/12/2017**, conforme requerimento e Parecer anexo.

§ 2º. A retomada da prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi se dará ao término do prazo de interrupção ou a qualquer instante, desde que requerida pelo permissionário e desde que seja por este apresentada toda a documentação exigida na legislação vigente, sob pena de rescisão da permissão concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:60F4CC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de medicina do trabalho, para análises dos atestados entregues pelos servidores, para fins de licença, readaptação temporária ou permanente, reavaliação médica de servidores que se encontram em desvio de função há mais de 06 (seis) meses, além de consultas pré-admissionais com emissão de laudos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital.** Julgamento: 30/08/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de agosto de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6911AFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 016/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. JORGE PAULO DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **JORGE PAULO DOS SANTOS**, brasileiro, mototaxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.815.487, inscrito no CPF sob o nº. 045.146.196-71, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, nº. 47, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 016/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 016/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Jorge Paulo dos Santos para o Sr. Leandro Fernandes da Silva, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B0AE52E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA,** firmado em 30 de Junho de 2017, mediante **Processo Licitatório nº. 063/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Primeira, Segunda, Quarta, Quinta e Anexo I, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 032/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Suprimir na Cláusula Primeira do Contrato original 200 kg (duzentos quilos) mensais referente à coleta dos resíduos de serviço de saúde e alterar o valor pago por quilo para R$ 9,00 (nove reais) para manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Órgão: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

Órgão: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações constantes na Cláusula Primeira do presente instrumento o valor total do contrato passa a ser de até **R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)**, passando o Anexo I - Termo de Referência a vigorar com a redação dada pelo Anexo do presente instrumento e a Cláusula Quarta do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"*A Contratada receberdescritos na Cláusula Primeira, o valor total de* ***R 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)****, correspondente a coleta de até 2.200 kg (quatrocentos quilos) ano, divididos em* ***12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)****, referente à coleta de até 200kg (duzentos quilos), que será pago após a comprovação da execução dos serviços, e, a entrega da nota fiscal no setor competente, no prazo de* ***até 30 (trinta) dias****, devidamá pela execução dos serviços ente comprovada pela SESAU – Secretaria Municipal de Saúde, e serão deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e taxa de expediente, se devidas.****"***

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 022/2018 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 032/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E6C8A58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018

O Município de Três Marias-MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando **Celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil - OSC, para administrar o estacionamento e área de camping do Terminal Turístico Praia Mar de Minas e estacionamento do Ginásio Poliesportivo Manule Nardi durante a realização do evento CARNAMARIAS/2018, que ocorrerá nos dias 06,07,08 e 09 de setembro na Praça de Eventos JK e nos dias 07,08 e 09 de setembro no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolviemnto Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.** Julgamento: **28/08/2018, às 16h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de agosto de 2018.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9EB7CDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para aquisição de equipamentos, materiais e serviços para implementação de Sistema de Segurança nos Museus de Três Marias - Museu de Manuelzão em Andrequicé e o Núcleo Histórico Igreja da Satélite. - Recurso oriundo do Fundo Estadual de Cultura - protocolo 026/03/2016 FEC - Contrato nº SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/64/2017 - C/C 35.018-4, Agência 1160-6 - Banco do Brasil**, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Julgamento: 27/08/2018, às 12h30min**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de agosto de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8D6A80C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2018 - PROCESSO N.º 009/2018

Partes: **Município de Três Pontas -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE TRÊS PONTAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.936.966/0001-96. **DO OBJETO -** A presente Colaboração tem por objetivo a promoção e fomento do artesanato local, oferecendo aos interessados cursos e treinamentos com materiais recicláveis, jornais, cestarias, e demais materiais similares. **O VALOR** total estimado da presente Colaboração é de R$8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA** de 26 de julho de 2018, com término previsto para 31 de dezembro de 2018.

Três Pontas, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D94C3781

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018 - PROCESSO N.º 005/2018

Partes: **Município de Três Pontas -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE TRÊS PONTAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.595.750/0001-04. **DO OBJETO -** A presente Colaboração tem por objetivo a manutenção e

preservação da tradição mineira no que se refere ao fomento às bandas sinfônicas, com a seguinte formação mínima: 1 Maestro; 1 Tuba; 3 Trombones; 5 Trompetes; 4 Saxofones Altos; 1 Saxofone Barítono; 1 Saxofone Tenor; 4 Clarinetes; 2 Bombardinos; 2 Bumbos; 2 Tarol e 1 Prato. Bem como incentivar a Cultura Nacional e Internacional com a apresentação de vários estilos musicais e épocas diferentes. Realizar atividades que possibilitem o aprendizado e aprimoramento da arte musical dos trespontanos. Desenvolver atividades que estimulem a cooperação mútua entre os associados. **O VALOR** total estimado da presente Colaboração é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA** de 18 de julho de 2018, com término previsto para 31 de dezembro de 2018.

Três Pontas, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4D18725C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 060/2018 – PROCESSO Nº 1028/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de Material de Pintura. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 28 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B692F775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 84/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.00109/2018, Pregão Presencial n°.0084/2018 para Aquisição de equipamentos de proteção individual, raticida e inseticida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as quantidades e especificações técnicas estão no Termo de Referência. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 29/08/2018, as 08:30h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:88116818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 064/2018-PMT

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **142/2018-PMT**, objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de recapagem de pneus em atendimento às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme descrição dos pneus constantes no Termo de Referência e Anexo I do Edital.** Contratada: **DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA .** CNPJ: 03.050.725/0001-82 – Valor: R$92.388,00 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Vigência 09/08/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:AAB6296D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA CONVOCA AS EMPRESAS SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A PARTICIPANTES DO PROCESSO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS REFERENTE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2018, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018 NO DIA 28/08/2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7BF9A96D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 04/09/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/.

TUPACIGUARA/MG, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BAB9CB95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Credenciamento de profissional médico para CAPS

PARECER 0022/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG consulta-nos sobre credenciamento de profissional médico clínico geral para atuação de 20 horas semanais no CAPS

CONCLUSÃO

Verificamos que o credenciamento de profissional médico clínico geral para atuação no CAPS atende as orientações da referência técnica da SRS Uberlândia, que a descrição das atividades é coerente com as necessidades do serviço e ainda que a remuneração está compatível com o valor de mercado. Ressaltando que credenciamento segue o mesmo modelo já apresentado e autorizado por este Conselho. **Portanto somos do parecer que o credenciamento de profissional médico clinico geral com carga horária de 20 horas semanais para atuação no CAPS deve ser aprovado, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**

É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8DEC3B83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Atualização carteira de Serviços da APS

PARECER 0023/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG apresenta a Carteira de Serviços da Atenção Primária em Saúde do município de Tupaciguara e propõe participação do CMS na sua atualização.

CONCLUSÃO

Verificamos que a versão preliminar da Carteira de Serviços da Atenção Primária em Saúde de Tupaciguara foi apresentada a este conselho em 2017 e aprovada pelo parecer CMS 0040/2017. A mesma foi elaborada pelo Grupo Municipal de Trabalho aprovado por este conselho através do parecer CMS 0035/2017. A necessidade de atualizar os dados e informações da Carteira de Serviços atende a dinamicidade do projeto de planejamento das ações de saúde sendo que os membros do Conselho Municipal de Saúde participaram da remodelação do documento ora disponibilizado. **Portanto somos do parecer que atualização da carteira de serviços da APS do município de Tupaciguara deve ser aprovada, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**

É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:DB4E399D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Credenciamento de exame de EDA

PARECER 0024/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG consulta-nos sobre credenciamento do procedimento de Esofagogastroduodenoscopia (EDA – Endoscopia Digestiva Alta)

CONCLUSÃO

Verificamos que o credenciamento do procedimento de Endoscopia Digestiva Alta (que inclui obtenção de fragmentos para biópsia e ainda pesquisa para H. Pilori) significa expansão da capacidade diagnóstica da rede, que a remuneração não é superior àquela executada pelo convênio AMVAP e ainda que o credenciamento segue o mesmo modelo já apresentado e autorizado por este Conselho. **Portanto somos do parecer que o credenciamento do procedimento Endoscopia Digestiva Alta deve ser aprovado, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**

É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:94DCA0F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Proposta de utilização dos recursos do PSE

PARECER 0025/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG consulta-nos sobre a proposta de utilização dos recursos provenientes para execução do Programa Saúde na Escola – PSE

CONCLUSÃO

Verificamos que a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) abrange as necessidades de materiais educativos para desenvolvimento do PSE, que prevê a utilização de recursos recebidos em 2017 e ainda saldo residual dos recursos de 2015. **Portanto somos do parecer que a proposta de utilização dos recursos do Programa Saúde na Escola deve ser aprovada, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**

É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:FF2EB9B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o extrato do contrato n° 25/2018- Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de divulgação de atos oficiais do município de Ubaí/MG, em favor da Empresa W e M Publicidade LTDA – EPP inscrita no CNPJ**:** 01.527.405/0001-45 pelo valor global de R$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais). Vigência do Contrato 28/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:4CA1ABC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018 - EXTRATOS DOS CONTRATOS 133/2018 A 139/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Clínica Médica e Odontológica Saúde Plena Ltda., LTR Medical Ltda., Gastro Centro CTG - Centro Mineiro de Endoscopia Digestiva Avançada Ltda., Anestesia BH Ltda. EPP, SMR LXV Sociedades Médicas Reunidas, Fátima Ramos da Silva e Cooperativa de Médicos – CONCOOP; respectivamente. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO p/ prestação de serviços de saúde p/ realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VLR:** até R$ 2.500.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 340 e 341.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:544FCC9C

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TA CONTRATO 135/2018 - PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Gastro Centro CTG - Centro Mineiro de Endoscopia Digestiva Avançada Ltda. **OBJETO:** Inclusão de novos médicos/especialistas.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0E6CF2F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 113/2018. PP 032/2018. ATA DE JULGAMENTO FINAL

OBJETO: Eventual contratação de empresa p/ fornec. de mat. de const. em geral em atend. a diversas Secretarias. A pregoeira julga vencedora e habilitada as empresas **GUSMARC - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** e **PRO-LAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI - ME.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:043CE499

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 92/2018 – PE 23/2018

A pregoeira julga vencedoras e habilitadas Aquarela Comércio e Serviços - Eireli - Me, Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli-me, Kripton Indústria e Comércio Ltda – Me, Ricardo Santoro de Castro 29132182880, Helvécio e Teixeira Ltda., Lucas Antônio Franklin Reis, Wr Calçados Eireli – Epp, Iguatemi Comércio Atacadista Eireli, Tnava Serviços de Assessoria em Pregoes Eletronicos e Comercio de Eletrodomésticos Eireli-me e Maximus Esportes Comercio Ltda Epp.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0D1FAEAE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 138/18 DISPENSA 035/18. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP no valor de R$ 3.255,00 para aquisição de material de sinalização visual.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4760CB2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 109/2018 PE 29/2018. 1ª RETIFICAÇÃO

A Pregoeira torna pública a retificação do edital, sendo: Início do acolhimento de proposta: dia 01/08/2018. As propostas serão recebidas até às 8h do dia 30/08/2018; Início da sessão de disputa: 9h do dia 30/08/2018. Informações na integra consultar os sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E69D4E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 RP

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 095/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 018/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 28 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE - MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:511711FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 138/2018 MODALIDADE: ADESÃO 108/2018 - RP 86

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 138/2018
Modalidade: Adesão 108/2018 - RP 86
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Adesão À Ata de Registro de Preços originada do Processo Licitatório nº 010/2018 Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2018, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Homologo o procedimento da Licitação nº 138/2018 a favor da empresa: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, com CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15, no valor global de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 13 de Agosto de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FC786643

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 4/2018 MODALIDADE: DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 4/2018
Modalidade: Dispensa
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG e MARIA DARLENE CARVALHO SOUZA CPF 272 418 153 00, inscrita no CNPJ sob o nº 26.559.434/0001-10, no valor global de R$ 87.606,00 (*oitenta e sete mil seiscentos e seis reais*).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para alunos das redes Municipal e Estadual. - PRAZO: 180 (*cento e oitenta*) dias - DATA: 27 de Julho de 2018 -

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C0A4562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 138/2018 - MODALIDADE: ADESÃO -108/2018 R.P. 86

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 138/2018 - *MODALIDADE*: ADESÃO - 108/2018 R.P. 86 - *PARTES:* PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA com CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15, no valor global de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). *OBJETO:* Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Processo Licitatório nº 010/2018 Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2018, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**.** *PRAZO:* 14 de Agosto de 2019. *DATA:* 14 de Agosto de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D0B314C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª SESSÃO DO PREGÃO Nº 98/2018

2ª SESSÃO DO PREGÃO Nº 98/2018

Processo nº: 123/2018
Modalidade: Pregão - RP 80
Edital nº: 98/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de iluminação, sonorização com o fornecimento de equipamentos, locação de tendas, palcos e banheiros químicos para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

Ficam convocados os licitantes participantes para a continuidade da reunião de julgamento da Fase de Habilitação do processo supra referido.

DATA:16 de Agosto de 2018, quinta-feira, às 09:00 horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 14 de Agosto de 2018.

ERIKA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira- Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:54C29175

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

ERRATA

Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2018
Objeto: Contratação de escritório especializado em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Onde se lê:
"Prazo:até 01/08/2019 -**Data:**01 de Agosto de 2018."

Lê-se:
"Prazo de vigência: 12 meses. Início: 10 de agosto de 2018."

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG, 14 de agosto de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:69E13547

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO PROCESSO Nº: 239/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 178/2017

RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO

Processo nº: 239/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 178/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Administração Pública.

Rescisão parcial do contrato originário para excluir os itens 02 e 03 constantes do Anexo de Itens do Edital.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa ALBINO AUTOMOVEIS LTDA - ME, com CNPJ sob o nº 06.119.839/0002-00.

Patrocínio-MG, 29 de janeiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C236F94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da

Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 016/2018, realizado no dia 03/08/2018, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À ÀREA DE SAÚDE MUNICIPAL CONFORME PROPOSTA Nº 13374.148000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em** favor das seguintes empresas:
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, no valor global de R$ 35.710,00 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais);
ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72, no valor global de R$ 19.174,00 (Dezenove mil, cento e setenta e quatro reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 10 de Agosto de 2018

.IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:D671914C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 24/2018 Pregão Presencial 30/2018 para aquisição de equipamentos/implementos para grades aradora em atendimento da Sec. de Agricultura do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos. Abertura dia 27/08 as 09hs.Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9213 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 14 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:27B98AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA – RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 55/2018 Modalidade Dispensa nº 20/2018 – NATUREZA DO OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com estudo e análise de viabilidade para aumento de receita tributária própria através de Imposto Sobre Serviços – ISS, devido na prestação de serviços auxiliares nos Postos de Atendimento no Município. RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 20/2018, nos termos do Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor da empresa: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC – CNPJ, sob o nº. 35.328.913/0001-16, com o valor Global de R$ 69.130,54 (sessenta e nove mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Setubinha, 14 de agosto de 2018.

WARLEM ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Setubinha/MG

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:A65878A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000174/2018

DECRETO Nº 00174/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1444/2018 de 10/08/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 11.678,61 (onze mil , seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	153 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:	R$ 11.678,61

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 11.678,61 (onze mil , seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 10 DE AGOSTO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:4D3A0320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 112/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CONSTRUTORA MR LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo, ao contrato, de execução de obras e serviços de engenharia destinados à finalização da construção da Unidade Básica de Saúde de Santa Maria. **Valor: R69.751,34. Data: 14/08/2018.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:B401B10D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 057/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando a selecionar sociedade(s) empresariai(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos básicos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **28/08/2018 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra

disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:FDCAB46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015

SAAE DE LAMBARI-MG. **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015**, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**. ME. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 07/07/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor: R$ 16.199,16 (dezesseis mil, cento e noventa e nove Reais e dezesseis Centavos). Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Assinatura do Termo Aditivo: 05/07/2018. Vigência: 05/07/2019.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AEAE3586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 79/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PINTURA PREDIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**RSUNIT**
1	100,00	LA	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LITROS 1ª LINHA	**SUPERMAX**	**141,00**
2	50,00	UND	TINTA LATEX 3,600 ML	**SUPERMAX**	**33,00**
3	50,00	UND	TINTA ACRILICA 3.600 LT CORES DIVERSAS 1º LINHA	**SUPERMAX**	**37,00**
4	50,00	LA	TINTA ACRILICA PARA PISO 900 ML	**SUPERMAX**	**13,00**
5	100,00	LA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML COM BRILHO	**SUPERMAX**	**59,00**
6	60,00	LA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML FOSCO	**SUPERMAX**	**69,00**
7	100,00	LA	TINTA LATEX PVA 18 LITROS TIPO DE ACABAMENTO EXTERIOR	**SUPERMAX**	**105,00**
10	30,00	UND	TINTA ESMALTE VERDE ESCOLAR FOSCO 900 M	**SUPERMAX**	**21,00**
11	100,00	LT	TINTA ZARCÃO 3,6 LITROS	**SUPERMAX**	**47,00**
AGV IRMÃOS VILELA LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**RSUNIT**
8	40,00	LA	TINTA SELADORA ACRILICA LATA COM 18 LITROS	**UNIVERSO**	**70,00**
9	50,00	UND	TINTA SELADORA ACRILICA 3.600 LT	**UNIVERSO**	**20,00**
12	30,00	LA	VERNIZ MOGNO 3.600 LT	**EUCATEX**	**65,50**
13	30,00	UND	MASSA CORRIDA À BASE DE PVA, PARA PAREDE, LATA COM 3,600 LITROS.	**MARTINS**	**19,00**
14	30,00	UND	MASSA CORRIDA 18 LITROS	**MARTINS**	**59,00**
15	10,00	UND	GRAFIATO 18 LT	**MARTINS**	**45,00**
16	70,00	LA	THINNER PARA PINTURA LATA COM 5 LITROS	**PEG PINTE**	**59,50**
18	80,00	UND	SOLVENTE AGUA RAZ LATA COM 1 LITRO	**EUCATEX**	**11,95**
19	20,00	LA	SOLVENTE AGUARRÁS LATA COM 5 LITROS	**EUCATEX**	**49,90**
20	20,00	UND	ROLO DE ESPUMA 23CM	**TIGRE**	**8,90**
21	30,00	UND	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 05 CM	**TIGRE**	**2,95**
	30,00	UND	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM	**TIGRE**	**4,95**
22	30,00	UND	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM	**TIGRE**	**5,95**
24	80,00	UND	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 22 CM	**TIGRE**	**28,00**
25	30,00	UND	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 22 CM COM BUCHA	**TIGRE**	**7,00**
26	30,00	UND	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 22 CM TIPO GAIOLA	**TIGRE**	**7,50**
27	15,00	UND	TRINCHA 1/2 PELO FIBRA SINTETICA	**TIGRE**	**2,20**
28	10,00	UND	TRINCHA 2"X 1/2	**TIGRE**	**5,95**
29	30,00	UND	TRINCHA 1", PÊLO FIBRA SINTETICA	**TIGRE**	**2,95**
30	30,00	UND	TRINCHA 2 1/2 , PÊLO FIBRA SINTETICA	**TIGRE**	**7,80**
31	15,00	UND	TRINCHA 2", PÊLO DE FIBRA SINTETICA	**TIGRE**	**4,95**
32	15,00	UND	TRINCHA 3", PÊLO DE FIBRA SINTETICO	**TIGRE**	**10,00**
33	100,00	PCT	PALHA DE AÇO Nº 1	**BOMBRIL**	**1,29**
34	100,00	PCT	PALHA DE AÇO Nº 0	**BOMBRIL**	**1,29**
35	500,00	PÇ	LIXA D'ÁGUA 100	**TIGRE**	**1,39**
36	500,00	PÇ	LIXA DE FERRO 100	**TIGRE**	**2,39**
37	300,00	FLS	LIXA PARA MASSA Nº 120	**TIGRE**	**0,87**
38	500,00	UND	LIXA PARA MASSA/ MADEIRA Nº 100	**TIGRE**	**0,95**
39	500,00	FLS	LIXA PARA MASSA Nº 80	**TIGRE**	**1,00**

Boa Esperança, 14 de agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9CC4C85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 044-2018-INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 006-2018-ERRATA DO EDITAL

ERRATA EDITAL PROCESSO Nº. 044/2018
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 006/2018

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cipotânea-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação do Processo nº. 044/2018, Inexigibilidade Por Credenciamento Nº. 006/2018, para fazer constar que:

- Fica alterado o quantitativo dos itens do presente Edital, sendo que os anexos que seguem passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 -

ITEM	QUANT	UNID	ESPÉCIE DA PRÓTESE	CÓDIGO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	155	UNID	Prótese Total Mandibular	07.01.07.012-9	150,00	
02	170	UNID	Prótese Total Maxilar	07.01.07.013-7	150,00	
03	135	UNID	Prótese Parcial Mandibular Removível	07.01.07.009-9	150,00	
04	120	UNID	Prótese Parcial Maxilar Removível	07.01.07.010-2	150,00	
05	20	UNID	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	07.01.07.014-5	150,00	

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

3.2 – DO VALOR
3.2.1 –

ITEM	QUANT	UNID	ESPÉCIE DA PRÓTESE	CÓDIGO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	155	UNID	Prótese Total Mandibular	07.01.07.012-9	150,00	
02	170	UNID	Prótese Total Maxilar	07.01.07.013-7	150,00	
03	135	UNID	Prótese Parcial Mandibular Removível	07.01.07.009-9	150,00	
04	120	UNID	Prótese Parcial Maxilar Removível	07.01.07.010-2	150,00	
05	20	UNID	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	07.01.07.014-5	150,00	

ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1 – DO OBJETO E DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 -

ITEM	QUANT	UNID	ESPÉCIE DA PRÓTESE	CÓDIGO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	155	UNID	Prótese Total Mandibular	07.01.07.012-9	150,00	
02	170	UNID	Prótese Total Maxilar	07.01.07.013-7	150,00	
03	135	UNID	Prótese Parcial Mandibular Removível	07.01.07.009-9	150,00	
04	120	UNID	Prótese Parcial Maxilar Removível	07.01.07.010-2	150,00	
05	20	UNID	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	07.01.07.014-5	150,00	

Fica incluído o item 3.4.3, do Anexo III do Edital – Minuta de Contrato – fazendo constar a seguinte expressão:

3.4 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS
"... 3.4.3 – Na hipótese do problema na prótese dentária persistir, será solicitada a presença/comparecimento do Protético Responsável no Município para a realização de reunião, em data a ser definida, com a Equipe Técnica de Odontologia desta Cidade para a devida solução das dificuldades e/ou obstáculos porventura verificados."

- Tendo em vista que as alterações acima citadas não infringem qualquer direito ou interferem na participação dos licitantes e que o presente Edital fica disponível para credenciamento a qualquer momento, ficam mantidas as demais as condições.

Cipotânea, 10 de agosto de 2018.

SUELI APARECIDA DE CARVALHO
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D81EC1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 084/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA FARIA FONSECA TRINDADE	AG01823540	HGZ2233	08/08/2018	15:05:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5460 / 0
AMARILDO ANTONIO DO COUTO	AG01819619	HND5933	08/08/2018	09:18:13	Rua Goias 653	5487 / 0
ANDRE GERALDO DE CAMPOS	AG01823264	PWB3051	06/08/2018	11:07:54	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
ANTONIO CARLOS YAMATO	AG01813593	FUG5528	27/07/2018	08:10:00	R Goias 1343	5479 / 0
ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA	AG01827113	GUN7504	08/08/2018	16:22:11	Avenida Governador Magalhaes Pinto 895	5550 / 0
ANTONIO RINALDO DE FATIMA	AG01823525	GKK9630	01/08/2018	16:29:53	Rua Sergipe Com Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 1
CANDIDO JOSE NICOLATO DE PAULA	AG01823144	PYL1141	08/08/2018	13:30:05	Rua Serra Do Cristal 134	5550 / 0
CENTRO FORM. CONDUTORES PITANGUI	AG01823993	QMQ4817	02/08/2018	10:03:42	Avenida Jk 184	5185 / 1
CS BRASIL FROTAS LTDA	AG01823142	QOF3363	08/08/2018	10:07:15	Rua Goias 920	5541 / 3
DANIEL PARDINI GONTIJO	AG01819620	AER9096	08/08/2018	09:54:16	Rua Goias 361	5541 / 4
DANIEL QUEDES DOMINGUES	AG01827528	OLT9424	07/08/2018	14:57:38	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 2
DENILSON DA CONCEICAO DE PAULA	AG01823990	HNT1012	01/08/2018	12:48:41	Rua Castro Alves 721	7633 / 1
DEPOSITO JOTAERRE M P/ CONST LTD	AG01827533	HDI7317	08/08/2018	09:55:18	Rua Pernambuco 1080	5487 / 0
DIORGES MONTEIRO DE SOUZA	AG01823271	HIP0552	08/08/2018	10:22:12	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5568 / 0
DIVIGLASS IND.E COM.DE VIDROS LT	AG01823272	PUL3107	08/08/2018	10:43:29	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1
DOUGLAS REIS DA SILVA	AG01819621	JLG0285	08/08/2018	10:56:36	Rua Goias 361	5541 / 4
EDUARDO DE BRITO	AG01814060	OQA1902	24/07/2018	12:49:00	Rua Sergipe 1945	7366 / 2
EFIGENIA GONCALVES PEREIRA	AG01823987	KOI3084	01/08/2018	11:05:43	Rua Goias 99	7633 / 1
FABIANA LUCIA IRIS DE OLIVEIRA	AG01819609	HLB3131	02/08/2018	12:59:39	Rua Minas Gerais 158	5487 / 0
FERNANDO CORREA DE FARIA JUNIOR	AG01821900	PYF3993	03/08/2018	09:15:44	Praca X Gontijo Sem Nume	5550 / 0
FRANCISCO DE FARIA CAMPOS	AG01827535	GWS2473	08/08/2018	18:24:00	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
GABRIELA CRISTINA A. AMARAL	AG01823001	MZG4465	03/08/2018	15:20:32	Rua Autorama 525	7366 / 2
GENAINE APARECIDA SOARES	AG01824123	OPJ9161	28/07/2018	15:50:00	Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo 313	7633 / 2
GILBERT WILSON ROCHA SALINAS	AG01827514	QNJ4888	06/08/2018	08:32:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
GUALBERTO A ESPORTIVA LTDA	AG01819613	QOI0013	04/08/2018	11:13:58	Rua Goias 361	5541 / 4
HAILTON ANTONIO DIAS	AG01823539	HMO2578	08/08/2018	12:21:49	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	AG01827513	HBZ3644	06/08/2018	06:25:08	Rua Itapecerica Sem Nume	5185 / 1
HUMBERTO M ADVOGADOS ASSOCIADOS	AG01823269	PVW2005	07/08/2018	09:05:16	Avenida Primeiro De Junho 1101	7366 / 2
ILDEU MESQUITA DE OLIVEIRA	AG01826749	GWH0782	28/07/2018	14:05:00	Rua Goias 384	7366 / 2
INTERAMERICA SERV LOCACAO D VEIC	AG01804149	QMU7361	26/07/2018	16:50:00	Avenida Parana Sn	6858 / 0
INTERAMERICA SERV LOCACAO D VEIC	AG01804150	QMU7361	26/07/2018	16:50:00	Avenida Parana Sn	5185 / 2
ITHALO AUGUSTO DE FREITAS OTONI	AG01827501	EBC2337	03/08/2018	07:48:38	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5185 / 1
JADIR PINTO DA SILVEIRA	AG01823143	PWG8016	08/08/2018	10:48:42	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
JANINE MALTA MAIA RESENDE	AG01822858	NYF1112	08/08/2018	10:52:57	Rua Goias 58	7633 / 2
JESUS MIGUEL LEMOS	AG01827517	HNC1140	06/08/2018	10:32:09	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
JOAO PAULO SOARES	AG01819616	PVG6346	07/08/2018	09:51:42	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
JORGE AUGUSTO NERY LEAO	AG01827106	AAJ5017	03/08/2018	15:24:43	Rua Goias 406	5568 / 0
JOSE BISPO DOS SANTOS	AG01817279	HMD8205	07/08/2018	09:47:10	Rua Francisco De Carvalho 398	5550 / 0
JOSE CANDIDO NETO	AG01822725	HMQ7531	07/08/2018	11:09:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JOSE DUQUE VIANA	AG01817280	HJU3350	08/08/2018	08:03:07	Avenida Gabriel Passos Sem Nume	6041 / 2
JOSE MARCOS CORREA	AG01822687	GNS3373	01/08/2018	15:14:15	Avenida Jk 313	5550 / 0
JOSE VALDOMIRO INACIO DA SILVA	AG01812773	ADN5000	24/07/2018	19:20:00	Jk 1200	5185 / 1
JULIANA GABRIELA DE O. CARVALHO	AG01817355	OZW0391	08/08/2018	09:34:21	Rua Goias 557	7625 / 1
KLEYTON INACIO DE OLIVEIRA	AG01823537	HBJ9401	07/08/2018	17:47:55	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 272 Sem Nume	5550 / 0
LEILA CANDIDA COSTA	AG01823541	PXK3145	08/08/2018	18:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1
LINDOMAR RIBEIRO	AG01819612	PYW5138	04/08/2018	11:10:24	Rua Goias 361	5541 / 4
LIONEL DE SOUSA	AG01823274	NHH2577	08/08/2018	18:20:38	Avenida Parana Oposto Ao Numero 460 Sem Nume	5568 / 0
LM TRANSP INTEREST SERV E COMERCIO LTDA	AG01819611	PJE8785	04/08/2018	10:56:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5487 / 0
LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	AG01817281	PZL2362	08/08/2018	08:16:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5401 / 0
LUCAS BELIZARIO DA CUNHA	AG01827519	GLQ4140	06/08/2018	07:44:51	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5185 / 1
LUCIANA COLHADO STACANELLI	AG01819610	DQN7260	02/08/2018	13:02:41	Rua Parana Sem Nume	6050 / 1
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG01823273	KQQ6362	08/08/2018	11:01:55	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2
MARIA DA CONCEICAO L SILVEIRA	AG01817352	PVH2836	02/08/2018	10:42:08	Rua Rosario Sem Nume	5380 / 0
MARIA DE FATIMA M CORREIA	AG01822697	PUI6916	06/08/2018	17:59:15	Rua Paraiba Com Av 7 De Setembro Sem Nume	5452 / 2
MARIA NILDA DUQUE COSTA	AG01827534	PUW7995	08/08/2018	14:44:27	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4
MARIA PEREIRA MAFRA	AG01823259	HBM9864	06/08/2018	09:30:03	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
MARIA VITORIA LEITE	AG01822527	HJL1486	07/08/2018	18:02:48	Rua Oswaldo Machado Gontijo 706	5592 / 0
MAURO BERNARDES DA SILVA - ME	AG01819432	QMT4970	07/08/2018	16:10:15	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7633 / 2
MILTON DUTRA ALVES	AG01822698	HJB3718	06/08/2018	18:18:19	Avenida 1 De Junho 438	7633 / 2
MUNICIPIO DE PIMENTA	AG01823530	QNL2418	06/08/2018	10:32:29	Rua Vinte E Tres De Novembro 355	5550 / 0
NAYARA RODRIGUES QUIRINO DE OLIV	AG01827111	JQK3072	07/08/2018	17:07:41	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
OUVIDOR NOIVAS LTDA	AG01821897	PWQ7167	31/07/2018	15:00:12	Rua Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
PAULO HENRIQUE GOMES C LEITE	AG01823992	GZW5488	02/08/2018	09:06:32	Rua Rio Grande Do Sul 1088	7633 / 1
PAULO NOGUEIRA DE SOUZA MAIA	AG01821899	GZJ8773	01/08/2018	17:31:14	Rua Jesus Jota 333	7366 / 2
PETER GOMES ROMEIRO	AG01823126	PYI7393	01/08/2018	07:04:37	Rua Carmo Da Mata 955	5185 / 2
POLIANA CAROLINA COSTA	AG01823245	QOR3937	31/07/2018	17:01:24	Rua Goias 965	7633 / 1
PREF MUNIC DE POCRANE	AG01830017	HMH7161	19/07/2018	12:08:00	Avenida Ant Ol De Morais 749	7625 / 2
PREF. MUNIC.DE SANTO ANTONIO DO	AG01823138	HMG8120	06/08/2018	11:16:54	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	AG01827516	PWM7041	06/08/2018	10:29:40	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	AG01823999	PWM7041	03/08/2018	09:12:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG01822682	HKQ7213	31/07/2018	14:51:06	Praca Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5568 / 0
RAFAEL VIDAL TEIXEIRA	AG01827525	PZE1974	07/08/2018	12:12:52	Rua Espirito Santo 263	7625 / 2

RAIKA LENISA BUENO	AG01823816	FUQ6395	08/08/2018	08:32:41	Avenida Primeiro De Junho 781	5550 / 0
RICARDO AUGUSTO M LARA	AG01827507	NXY1181	04/08/2018	09:52:45	Rua Goias 336	5568 / 0
ROGERIO ANTONIO VIEIRA FREITAS	AG01822716	QOT0798	03/08/2018	09:25:18	Avenida Parana 1305	7633 / 1
RONALDO ALEXANDRE GONCALVES	AG01822856	HKF4595	08/08/2018	09:06:41	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2
SANDRO BRAGA DE LIMA	AG01822837	HOE0502	31/07/2018	16:47:35	Rua Divino Nunes Faria Sem Nume	6041 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01817356	HCI5893	08/08/2018	10:55:55	Rua Goias 361	5541 / 4
SEGAFREDO Z.B.C.E D. DE CAFE S.A	AG01822694	HML9762	06/08/2018	16:11:45	Rua Goias 383	7625 / 1
SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	AG01827532	PIB8790	07/08/2018	16:30:30	Rua Cobre 195	7633 / 1
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	AG01819294	KVO5319	08/08/2018	11:33:41	Avenida 7 De Setembro 625	5487 / 0
ULTRA PLUS C DE P DE H LTDA ME	AG01822859	OLW7790	08/08/2018	10:58:16	Avenida Divino Espirito Santo 991	7633 / 2
VALDEMAR IGINO DA SILVA	AG01827530	FFG7145	07/08/2018	15:11:05	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2
VANESSA MOREIRA DE SOUZA	AG01827110	GWO0199	07/08/2018	17:06:27	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
VINICIUS NUNES RABELO	AG01827107	HCW6954	07/08/2018	14:20:19	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AG01823988	OQV1615	01/08/2018	11:23:30	Rua Fernao Dias Sem Nume	7030 / 1
WALDILENE A LOPES	AG01814056	DKR9609	23/07/2018	21:30:00	Rua Piaui 21	5185 / 1
WALDILENE A LOPES	AG01814058	DKR9609	23/07/2018	21:30:00	Rua Piaui 21	7366 / 2
WALLACE WENDER MACHADO PINTO	AG01822854	GPY2251	07/08/2018	17:18:28	Rua Bananal Sem Nume	7366 / 2
YAGO LUCIO DE OLIVEIRA	AG01822699	HBZ4461	08/08/2018	18:02:38	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 2

Divinopolis 14 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE5D1041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 086/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADMA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	E100011777	PZY7446	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ADONICE PEREIRA DA SILVA	AG01817254	HLR9812	19/06/2018	09:13:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5487 / 0	156,18	195,23
ADRIANY CRISTINA DA SILVA	AG01821697	PWY1685	21/06/2018	14:40:57	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA-ME	E100011776	PZC7629	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ALVARO JOSE RIBEIRO	AG01810792	HFN7344	21/06/2018	11:23:52	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	E100011757	HCQ6820	13/08/2018			5002 / 0	312,37	390,46
AUDIPECAS LTDA	AG01821347	OWW4305	20/06/2018	17:13:22	Rua Piaui 100	7366 / 2	104,13	130,16
BAR REST.E LANC. SAOPAULO LTDA	E100011767	OPB8705	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
BRUNA ESTEFANIA COSTA CAMPOS	AG01821020	OPT4732	19/06/2018	10:43:49	Rua Pernambuco 1441	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO MATEUS LACERDA	AG01819221	HDY8970	19/06/2018	09:29:51	Avenida Primeiro De Junho 912	5460 / 0	104,13	130,16
CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	AG01822112	OWK6796	22/06/2018	16:59:21	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
CLARICE FAGUNDES	AG01821363	PBG7255	23/06/2018	10:41:11	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	156,18	195,23
CLAUDIANO DA CRUZ MONTEIRO	AG01821676	NXZ4087	18/06/2018	13:13:10	Rua Pernambuco Com Av Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CLEITON REZENDE MELO	AG01818254	PVA3885	18/06/2018	15:47:16	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CONSTRUCOES ENGENHARIA E PAV ENPAVI LTDA	E100011756	FHK0723	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
DARCY JACO BRAGA 48570540604	AG01821030	NYA6229	21/06/2018	10:25:55	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2	156,18	195,23
DARLENE DE SOUSA	AG01819022	PUQ2196	22/06/2018	11:23:04	Rua Minas Gerais 526	5460 / 0	104,13	130,16
DAURO SERGIO FERREIRA FERNANDES	AG01821365	GWZ8480	23/06/2018	12:08:52	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
DENTAL DIVIDENT LTDA-EPP	E100011755	BAM5169	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
DISTRIB DE PROD ALIM CURINGA LTD	E100011770	OWS9094	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	AG01818356	HOH7596	18/06/2018	19:02:58	Rua Goias 384	5541 / 1	156,18	195,23
ELIANE REIS	AG01819343	PXC5414	22/06/2018	17:28:58	Avenida Vinte E Um De Abril 179	7633 / 1	234,78	293,47
ELISANGELA DO ROSARIO MARTIR	AG01817255	PVU4870	21/06/2018	09:05:08	Avenida 7 De Setembro 1013	7633 / 2	234,78	293,47
ESTELA COSTA DE CARVALHO	AG01808540	HBQ6464	16/06/2018	22:31:00	Parana 2321	6530 / 0	156,18	195,23
EXTINBRASIL EIRELI-ME	E100011761	HIP0195	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
FLAVIA FRAGOSO PIRES	AG01821977	QNN8130	22/06/2018	16:50:17	Rua Paraiba 761	7633 / 2	234,78	293,47
FUROFIX ENGENHARIA LTDA	AG01821791	OPD3004	22/06/2018	15:39:34	Rua Antonio Olimpio De Morais 415	5541 / 4	156,18	195,23
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG01818251	GNM6898	18/06/2018	09:52:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
GIRLEYMARA MORAIS SANTOS VILALVA	AG01820384	JSA2628	18/06/2018	11:01:57	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	156,18	195,23
GRAZIELLE GONCALVES SILVEIRA	AG01821348	PWJ3425	20/06/2018	19:25:47	Avenida Autorama 100	7366 / 2	104,13	130,16
INTERAMERICA SERV LOCACAO D VEIC	E100011778	QNG1034	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47

JOAO CARLOS MAGALHAES	AG01821021	HHY8829	19/06/2018	12:31:46	Rua Espirito Santo 261	7625 / 2	234,78	293,47
JONAS AZEVEDO	AG01818266	GID7129	22/06/2018	16:45:31	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	AG01819009	HAT0068	18/06/2018	16:15:59	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE MARCONDES DA SILVA	AG01818357	CXN6944	19/06/2018	09:38:13	Rua Fernao Dias 675	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE RENATO CABRAL	AG01819023	OAG8225	22/06/2018	15:30:45	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
JSL LOCACOES SA	AG01821785	PYC4638	21/06/2018	17:48:30	Avenida 7 De Setembro 1183	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANO CORGOSINHO NOGUEIRA	AG01819015	PXC8719	19/06/2018	16:17:58	Rua Oeste De Minas 2161	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR DA SILVA	AG01821586	KYB4246	23/06/2018	10:12:41	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JULIO CESAR ROCHA ASSUNCAO	AG01812763	OUH3372	11/06/2018	17:48:00	Amazonas 523	7633 / 2	234,78	293,47
KEILA LEONOR DA SILVEIRA	AG01819020	PVN3831	21/06/2018	10:56:48	Rua Rio De Janeiro 154	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO CABRAL DE SOUSA	AG01818261	PZM2881	20/06/2018	16:09:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
LEDISLAINE MARIA SOARES	AG01821023	HET9712	20/06/2018	09:28:47	Avenida Contorno Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LIBERIA DA SILVA JOAQUIM	AG01819236	GNN5815	23/06/2018	12:26:28	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	AG01801656	GBG7754	08/06/2018	18:00:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050 / 1	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	AG01802122	PWW3090	13/06/2018	07:25:00	Rua Pitangui 630	5738 / 0	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	AG01821778	QMQ4325	20/06/2018	16:08:07	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01821582	QND9392	21/06/2018	15:12:33	Rua Espirito Santo 317	5487 / 0	156,18	195,23
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	E100011760	HET9666	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	E100011759	HET9666	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	AG01821342	PZZ6717	19/06/2018	07:49:50	Rua Eliza Pinto Do Amaral 71	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO PIFANO SOARES FERREIRA	AG01810789	OXH0287	20/06/2018	09:56:44	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
MARCO ANTONIO JUNIOR	AG01818264	OWT7023	20/06/2018	19:01:36	Avenida Vinte E Um De Abril 688	7633 / 2	234,78	293,47
MARCOS DE SOUZA GUMARAES	AG01821690	FUJ8008	20/06/2018	09:56:59	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA AP.DOS SANTOS ARAUJO	AG01822403	PVC1323	22/06/2018	16:39:14	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao Numero 342 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG01821693	PZC2086	20/06/2018	17:13:28	Rua Rio Grande Do Sul 547	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA JACINTA MARZAGAO	AG01821033	HMK3922	21/06/2018	15:42:40	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MARIO JOSE PINHEIRO	AG01818349	OWV8434	18/06/2018	10:25:34	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2	234,78	293,47
MAUREEN HELOISA DE C. ARAUJO	AG01818265	PYK2023	22/06/2018	16:41:46	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MG PISCINAS SPAS FIBRAS LTDA ME	E100011764	KOA9845	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MIRANY ALVES DOS SANTOS SILVA	AG01818256	DSI6057	19/06/2018	15:37:25	Rua Minas Gerais 531	5487 / 0	156,18	195,23
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AG01818358	PYQ0308	19/06/2018	10:00:04	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MUNICIPIO DE BAMBUI	E100011775	PYC6397	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
N.I. COMERCIO E TRANSP. LTDA-ME	E100011763	HOA4721	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
NAYARA DA COSTA PAULA	AG01821578	HGI4244	20/06/2018	16:03:30	Rua Minas Gerais 689	5746 / 1	104,13	130,16
NEISON ROSA DA SILVA	AG01820398	HGK4837	21/06/2018	15:42:24	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
ORGANIZACAO COMUNITARIA NOVA VID	E100011772	PUE1021	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PADIOLAR TRANSPORTES LTDA	AG01820388	BAL0101	19/06/2018	10:43:11	Rua Goias 1445	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MILAGRE	AG01818351	HNE5078	18/06/2018	15:36:47	Rua Goias 304	7633 / 1	234,78	293,47
PIGPATOS EMPR E PARTICIPACOES LT	E100011769	OQO1759	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
PINEL TRANSPORTES EIRELI	AG01821292	KMI9176	19/06/2018	10:35:44	Rua Minas Gerais 925	7633 / 2	234,78	293,47
PREF MUNICIPAL PEDRA INDAIA	AG01810786	HLF3068	19/06/2018	10:16:32	Rua Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PREF. MUNICIP. DE CARMO DA MATA	E100011762	HMN1072	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	E100011773	PUP6907	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO	AG01818260	HLF3513	20/06/2018	16:04:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
R &R LOG RENTAL EMPREEND LTDA	E100011766	OLU7676	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
R &R LOG RENTAL EMPREEND LTDA	E100011765	OLU7676	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
RENATO FERNANDES ALKMIM	AG01821779	OQW4017	20/06/2018	16:09:01	Rua Antonio Olimpio De Morais 857	5541 / 2	156,18	195,23
RENI RODRIGUES DE MOURA	AG01821583	ORB7457	22/06/2018	16:56:37	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
RESTAURANTE PONTAL DO LAGO LTDA	E100011774	PXX1029	13/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
RICARDO TADEU RIBEIRO DE SOUSA	AG01819227	HSH2223	20/06/2018	15:32:19	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
RINALDO MARTINS DOS SANTOS	AG01818257	DUV5357	19/06/2018	15:53:49	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ROBERTO LOCEMAR DIAS	AG01819222	PZF7060	19/06/2018	12:44:25	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
RODRIGO DE FREITAS FIGUEIREDO	AG01822105	HDJ1215	21/06/2018	15:19:30	Rua Goias 393	7625 / 2	234,78	293,47
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG01821350	PYR6814	20/06/2018	20:43:26	Rua Duarte 195	5738 / 0	234,78	293,47
SHINIKO I DO B P AUTOMOTIVAS LTDA	AG01819013	EUA1115	19/06/2018	12:04:59	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
SIMAO PEDRO REZENDE VIANA	AG01822405	OQQ8330	22/06/2018	17:08:20	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
SIST INT DE SEG E MED DO TRAB LT	E100011758	HCU1189	13/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
SOGEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPE	E100011754	AZM1351	13/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SONIA APARECIDA DA SILVA NUNES	AG01822402	QNA4903	22/06/2018	15:58:26	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3	156,18	195,23
TARCIANO DEL FRANCO MARTINS	AG01818363	PUE4050	20/06/2018	17:13:58	Rua Amazonas 375	7366 / 2	104,13	130,16
UNIDAS SA	AG01821298	PZG1625	20/06/2018	09:56:39	Rua Minas Gerais 807	5541 / 2	156,18	195,23
VANDERLEY FERNANDES DE PAULA	AG01810781	DKB2584	19/06/2018	09:36:54	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA DOS SANTOS VENTURA	AG01822108	PVJ1811	22/06/2018	07:12:54	Avenida Getulio Vargas 573	7633 / 2	234,78	293,47
VERA LUCIA IGNACIA	AG01821471	DVB1467	18/06/2018	15:27:07	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
VERSA LOC DE VEICULOS LTDA	AG01821585	PZI3622	23/06/2018	09:52:51	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
VICENTE MARCAL DA SILVEIRA	AG01822114	MKC3316	23/06/2018	11:01:49	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
VILMA DE ARAUJO TOME DOS	AG01821351	OQY7279	21/06/2018	10:43:44	Avenida Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23

SANTOS								
VILMARZINHO RODRIGUES CHAVES	AG01822404	PXC0897	22/06/2018	16:44:49	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
WILSON DE ALMEIDA MARQUES	AG01821776	PWV7656	20/06/2018	16:05:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 14 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32A0C89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 083/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
A. C. ELETRONICA LTDA	AG01827504	HGZ3968	03/08/2018	14:41:15	Rua Bahia 650	7633 / 1
ADILSON BARBOSA LAGARES	AG01822715	OLU5753	01/08/2018	07:02:16	Rua Carmo Da Mata 955	5487 / 0
ADRIANO LIMA DOMINGUES	AG01823267	JHJ3973	06/08/2018	15:59:01	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2
AELITON CANDIDO DE ANDRADE	AG01819617	JTB2671	07/08/2018	10:43:02	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0
ALEX CESAR BASAGLIA CARVALHO	AG01822522	FUK2402	31/07/2018	17:57:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	5592 / 0
ALEX JUNIO MENDES RIBEIRO	AG01822842	JFE0008	02/08/2018	14:46:16	Rua Espirito Santo 270	7633 / 1
ALLEF RUNDYNELLE OLIVEIRA	AG01819292	NGW5440	04/08/2018	11:50:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1
ALOISIO ARCANJO DOS SANTOS	AG01823130	PYW8744	02/08/2018	09:28:42	Rua Sergipe Sem Nume	5738 / 0
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG01822840	FER8911	01/08/2018	10:54:31	Avenida Getulio Vargas 391	7633 / 1
ANGELA MARIA FERREIRA	AG01819603	HDX5091	31/07/2018	15:00:09	Avenida Jesus Jota 675	5452 / 1
ANTONIA DE FATIMA MACELAN RIBEIR	AG01822714	QNC8650	31/07/2018	11:08:23	Rua Sao Paulo 351	5460 / 0
ANTONIO CELIO GONCALVES	AG01823128	GUV1350	01/08/2018	14:36:16	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AG01823527	OQA8777	01/08/2018	17:56:07	Rua Sergipe Com Av Parana Sem Nume	7633 / 2
ANTONIO ELIAS MOREIRA DE MEIRELL	AG01819290	PXU2387	31/07/2018	08:54:49	Rua Formiga 723	5878 / 0
ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS	AG01823989	GUY1243	01/08/2018	11:38:18	Avenida Parana 3140	6564 / 0
ANTONIO MESSIAS FERNANDES	AG01827508	QGQ0999	04/08/2018	08:45:59	Avenida Jk 51	5550 / 0
ATANAEL FRANCISCO FERREIRA	AG01812587	JGN7116	01/08/2018	21:30:00	Rua Pernambuco 786	6050 / 1
CELIA NOGUEIRA DA SILVA	AG01819377	HHY8516	04/08/2018	09:45:24	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
CHRISTIANO AMORIM DE OLIVEIRA	AG01824229	PYE2309	30/07/2018	08:01:00	Rua Dona Chiquinha 130	5738 / 0
CIZARA ROSANGELA DA S.NOGUEIRA	AG01819614	OLX1922	04/08/2018	11:50:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1
CLAUDIA COELHO DA SILVA	AG01823528	OPT5412	02/08/2018	18:00:02	Rua Sergipe 253	7633 / 1
CLAUDIMAR DOS SANTOS	AG01823986	HGZ4539	01/08/2018	10:59:31	Rua Minas Gerais 832	7633 / 1
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01823258	PZQ8048	06/08/2018	09:22:24	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1
COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO	AG01823262	PZU4774	06/08/2018	10:58:20	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	AG01817278	HGF9007	01/08/2018	10:48:51	Rua Pernambuco 1225	5550 / 0
CRISTIANE DIAS MARTINS	AG01819291	GQL1090	31/07/2018	09:38:45	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1115	7366 / 2
DANIELA APARECIDA BELCHIOR NUNES	AG01824000	HCU3861	03/08/2018	09:23:38	Praca Pedro X Gontijo 21	7633 / 1
DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA	AG01827529	HIO5103	07/08/2018	14:59:25	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
DAVI GOMES DE OLIVEIRA NETO	AG01824227	GMG0973	30/07/2018	08:01:00	Rua Dona Chiquinha 130	5738 / 0
DERNIVAL HERCULANO OLIVEIRA	AG01822686	PVL7309	01/08/2018	15:01:53	Avenida Jk Com Centralina Sem Nume	6050 / 1
DIEGO HENRIQUE AVELAR DE OLIVEIRA	AG01823533	OQL3980	06/08/2018	15:05:48	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rua Pains Sem Nume	7633 / 1
DROGARIA E PERFUMARIA ULTRAMINAS	AG01827112	PXI8832	07/08/2018	17:07:15	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
EDGAR CAETANO DE OLIVEIRA	AG01823133	OLY1903	03/08/2018	14:34:01	Rua Bahia 520	5460 / 0
EDGAR MENDONCA	AG01823985	HEQ0739	01/08/2018	10:43:05	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5380 / 0
EDGAR VAZ DA SILVA	AG01822849	OPT7709	02/08/2018	15:36:28	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
EDINILSON CARLOS DE FREITAS	AG01822523	HML4206	03/08/2018	15:39:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	7366 / 2
ELIESIO TORRES	AG01803486	HLB0964	26/07/2018	19:50:00	Pernambuco 1487	6530 / 0
ELZA FERREIRA DA SILVA	AG01823247	HAM3546	01/08/2018	14:37:05	Rua Oeste De Minas Lado Oposto Ao Numero 36 Sem Nume	7625 / 1
ENOI APARECIDA NONATO VILLAFRANC	AG01823252	GZJ6655	02/08/2018	15:09:00	Avenida Parana Com Rua Alagoas Sem Nume	7633 / 1
FERNANDA LIMA LOBATO	AG01819605	HMQ3926	02/08/2018	10:26:16	Rua Pernambuco 220	5487 / 0
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG01823257	PXT0195	05/08/2018	08:30:05	Rua Sao Joao Del Rey Sem Nume	6068 / 1
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG01823256	PXT0195	05/08/2018	08:30:32	Rua Sao Joao Del Rey Sem Nume	5835 / 0
FERNANDO GUIMARAES DE SOUSA	AG01822850	DRG8222	02/08/2018	16:56:00	Rua Rio De Janeiro 470	7633 / 1
FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA	AG01822525	HAM3816	07/08/2018	17:05:42	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
FOX FOTO LTDA -ME	AG01827108	OWW8394	07/08/2018	15:25:29	Rua Goias 389	5487 / 0
FRANCISCO PEDRO DIAS	AG01823991	HND8146	02/08/2018	07:28:07	Rua Sergipe 397	5460 / 0
FRANCISLENO DOS SANTOS	AG01817277	HMQ4287	01/08/2018	08:57:56	Rua Paraiba 57	5487 / 0
FREDERICO TAVARES DOS SANTOS	AG01819427	OQA6016	03/08/2018	14:40:32	Rua Bahia 538	7633 / 1
GABRIEL DE ALMEIDA ALVES	AG01812775	HMQ3682	31/07/2018	21:48:00	Goias 3000	5827 / 0
GABRIEL DE ALMEIDA ALVES	AG01812451	HMQ3682	31/07/2018	21:51:00	Goias 3000	5185 / 2
GEISA REZENDE BORGES	AG01827510	OLS9634	04/08/2018	11:09:12	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
GERAIS IMOBILIARIA LOC. E VENDA	AG01822690	QMX2255	03/08/2018	16:10:08	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0
GERALDO ANTONIO BRAULIO	AG01827531	HFN4047	07/08/2018	15:12:45	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 2
GERALDO MOREIRA	AG01822720	HAM2967	06/08/2018	14:59:22	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2
GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01822717	HGB0155	03/08/2018	14:41:14	Rua Espirito Santo 1003	7366 / 2
GLEICE ALVARENGA PINTO	AG01819293	EQX6422	07/08/2018	11:31:56	Rua Anita Garibaldi Sem Nume	7366 / 2
GLEIDSON MARQUES CARLOTA	AG01827512	HIO0298	04/08/2018	11:15:54	Rua Benjamim De Oliveira 161	5185 / 1
GRAZIELLA FERREIRA DE L FARIA	AG01823268	OWO5531	06/08/2018	16:38:33	Rua Rio De Janeiro 1054	7625 / 1
GUSTAVO HENRIQUE SILVA	AG01823535	HOC8523	07/08/2018	15:15:41	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1

GUSTAVO PIASSI COSTA	AG01827509	GPR3388	04/08/2018	10:01:16	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
HILDA MARIA DINIZ LEMOS	AG01823131	GPN9292	02/08/2018	10:17:27	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 1
INGRIDY MARIA DINIZ MELO AZEVEDO	AG01823140	QMX1177	07/08/2018	11:08:04	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 1
INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA	AG01819607	HLA1478	02/08/2018	11:15:33	Rua Goias 361	5541 / 4
ISAAC MEDEIROS AMARAL	AG01819374	HFI0177	28/07/2018	10:00:45	Rua Benjamim De Oliveira 161	5550 / 0
IVAN ANTONIO DA SILVA	AG01817353	HBZ7918	02/08/2018	11:11:46	Rua Goias 381	5541 / 4
IVANI APARECIDA DE MELO RODRIGUE	AG01812993	HNX7050	30/07/2018	10:35:00	Avenida Francisco Carvalho 600	7366 / 2
JAQUELINE ALVES TEIXEIRA	AG01823244	PVF7844	31/07/2018	13:52:13	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
JESSICA CRISTINA MACHADO DE SOUZ	AG01827518	AXE6660	06/08/2018	10:37:42	Rua 23 De Novembro 800	5541 / 1
JHONATAN MIGUEL COSTA	AG01823810	GWS8831	01/08/2018	17:01:50	Rua Jesus Jota 373	5185 / 1
JHONATAN TRINDADE ROCHA	AG01822722	QNT7175	06/08/2018	17:45:42	Rua 15 De Novembro 297	5550 / 0
JOAO PAULO ALVES DA SILVA	AG01823534	HFN6358	06/08/2018	15:25:00	Avenida Divino Espirito Santo Com Av 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
JORDAN VIRIATO DOS SANTOS	AG01823982	DIL8557	01/08/2018	08:54:09	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1
JOSE ALMEIDA DA SILVA	AG01823517	JID8194	31/07/2018	14:56:20	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5550 / 0
JOSE AMADO PEREIRA	AG01823246	JGP9526	01/08/2018	13:23:01	Rua Piaui 381	7633 / 2
JOSE CARLOS DOS SANTOS	AG01823983	ONE1932	01/08/2018	09:24:26	Rua Antonio Florentino Sem Nume	6050 / 1
JOSE FAISSAL DE ASSUNCAO	AG01822846	HLA5341	02/08/2018	15:25:46	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
JOSE GERALDO DE SOUZA	AG01824230	PUW1861	30/07/2018	08:04:00	Rua Dona Chiquinha 130	5738 / 0
JOVINO PRADO DOS SANTOS	AG01823251	HIE1844	02/08/2018	13:21:46	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 380	7633 / 1
JUAREZ EUZEBIO DE CASTRO	AG01823518	HAM1079	31/07/2018	15:03:00	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5550 / 0
JULIANO REIS DE ALMEIDA	AG01827503	GUL6610	03/08/2018	11:09:43	Rua Almirante Barroso 850	7633 / 1
JUSSARA TEIXEIRA CHAVES	AG01823127	HHZ6135	01/08/2018	09:49:19	Rua Goias 1339	5541 / 4
KAIO CESAR PINTO	AG01823998	OPX0244	03/08/2018	09:03:54	Rua Minas Gerais 772	5398 / 0
KARLA ASSUNCAO NEVES FARIA	AG01823250	OLY7675	02/08/2018	11:12:19	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1
KATIA ALESSANDRA N.Q.GONZALEZ	AG01823994	HKQ4981	02/08/2018	10:32:44	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2
KATIA DO CARMO CAMARGOS NOGUEIRA	AG01812588	HMA5252	01/08/2018	18:08:00	Av Jk 816	5185 / 1
KATIA FLAVIANA DA SILVA	AG01819375	EFB3513	28/07/2018	10:03:53	Rua Benjamim De Oliveira 161	5550 / 0
LEIDJANE MARIA DOS SANTOS	AG01822718	OLQ6037	03/08/2018	15:09:10	Avenida Primeiro De Junho 1155	5541 / 7
LENIR MARIA MARQUES MOTA TORRES	AG01822685	BHT6858	31/07/2018	16:51:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
LEOMAR OLIVEIRA	AG01817354	HCS4687	07/08/2018	09:50:32	Rua C Joao Notini 293	5568 / 0
LEONARDO DE DEUS FERREIRA	AG01827523	HBX0284	06/08/2018	17:40:36	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
LETICIA REIS DE CASTRO	AG01823261	PVV8891	06/08/2018	10:16:12	Avenida Primeiro De Junho 1117	7366 / 2
LIBERO FERREIRA	AG01822696	PWZ8534	06/08/2018	17:56:16	Rua Paraiba Com Av 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 2
LILIA DELFINO PACELLI DE OLIVEIR	AG01822693	PWQ0631	06/08/2018	16:10:04	Rua Goias 361	5541 / 4
LUCAS ALTIVO DE OLIVEIRA	AG01823529	HBQ2641	03/08/2018	18:16:26	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sem Nume	6041 / 2
LUCAS DA SILVA DELFINO	AG01823808	HKW3600	01/08/2018	16:51:29	Rua Jesus Jota 365	5185 / 1
LUCAS FERREIRA	AG01819608	HJE3123	02/08/2018	12:55:32	Avenida 21 De Abril 524	5487 / 0
LUCS PROMOCOES LTDA EPP	AG01827502	BAK7166	03/08/2018	10:47:14	Avenida Jk Sem Nume	6530 / 0
LUIS CARLOS AGUIAR AMARANTE	AG01822847	QNJ7968	02/08/2018	15:25:57	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
LUIZ ANTONIO ROSENDO DA SILVA	AG01822692	PUI5637	06/08/2018	16:08:30	Rua Goias 361	5541 / 4
LUIZ CARLOS VAZ	AG01823996	GYC9279	02/08/2018	11:32:53	Avenida Autorama 181	7633 / 1
LUIZ FLAVIO BORGES	AG01823524	GUS9455	01/08/2018	15:52:57	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
MACIEL FRANCISCO DE ALMEIDA	AG01827505	GZW9309	04/08/2018	07:44:45	Rua 7 De Setembro 682	5738 / 0
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG01822695	EXS9258	06/08/2018	17:50:18	Rua Paraiba 771	5550 / 0
MARCIO MACHADO GONTIJO	AG01823270	PWQ6986	07/08/2018	09:43:39	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 2
MARCONI DE ASSIS SILVA	AG01822524	HGO9868	07/08/2018	14:39:27	Rua Goias 1300	7366 / 2
MARCOS ANTONIO DO COUTO	AG01822691	OWU0149	06/08/2018	15:54:27	Avenida Jk Com Divino Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2
MARCOS SILVA TAVARES	AG01822852	PUW1871	07/08/2018	15:12:59	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1
MARIA APARECIDA BORGES	AG01823266	GUC6817	06/08/2018	14:57:13	Rua Rio Grande Do Sul 888	7625 / 2
MARIA BATISTA DIAS	AG01827511	HJL8651	04/08/2018	11:12:44	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
MARIA DA CONCEICAO NASC.DE PAULA	AG01823129	GMH0006	01/08/2018	16:57:19	Rua Goias 336	5568 / 0
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01822855	HDX6496	07/08/2018	17:50:30	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 1
MARIA DE CAMPOS SOARES	AG01822684	HCU3102	31/07/2018	15:02:03	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
MARIA DIVINA RABELO VIGILATO	AG01822845	HNL9191	02/08/2018	15:25:29	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
MARIA EVA DE JESUS	AG01823519	OWO2371	31/07/2018	15:06:08	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5550 / 0
MARIANA ALVES MALAQUIAS	AG01793498	HHI3943	29/07/2018	10:29:00	Goias 301	5487 / 0
MARIANA CARDOSO CORGOSINHO	AG01827515	HMU7623	06/08/2018	08:36:16	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0
MARIANA GOMES SILVEIRA	AG01827522	PUE1048	06/08/2018	17:36:54	Rua Goias 278	7633 / 1
MARIANA MARTINS LEANDRO SILVA	AG01823531	FVE5754	06/08/2018	17:39:58	Rua Goias 237	7633 / 1
MARIANA PINTO DE AGUIAR	AG01827524	OQE0912	06/08/2018	17:56:54	Rua Goias 172	7633 / 1
MARILIA ANA TAVARES FERREIRA	AG01823125	HKN6106	31/07/2018	13:52:18	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1
MARLON HILTON DE OLIVEIRA	AG01819602	KJN7010	31/07/2018	18:39:18	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7234 / 0
MICHELLE DALDEGAN LEAO	AG01819428	OFO0033	03/08/2018	15:24:06	Rua Goias 1409	7633 / 1
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01823984	QOA0845	01/08/2018	10:14:55	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
MIROSLAN SPLICHAL	AG01822723	IPP7617	06/08/2018	17:48:43	Rua 15 De Novembro 297	5550 / 0
MOVELARIA AZEVEDO LTDA	AG01823135	HDS3210	06/08/2018	09:56:31	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0
NATHALIA DE SALES	AG01823249	HDX6240	02/08/2018	11:05:44	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
NEIDE APARECIDA DA S. RODRIGUES	AG01821898	GTG5251	31/07/2018	15:15:10	Rua Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5541 / 4
NILDOMAR JOSE DE FARIA	AG01819618	PWH1941	07/08/2018	12:53:55	Rua Nossa Senhora Aparecida 388	5738 / 0
OSVALDO JOSE ZACARIAS	AG01823003	DFS4425	06/08/2018	10:32:09	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0
PATRICIA T. F. DE OL. MENEZES	AG01827109	OOV7979	07/08/2018	16:59:02	Rua Goias 916	7633 / 1
PAULO RESENDE FARIA	AG01823132	PUT1917	02/08/2018	11:19:15	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5819 / 1
PRISCILA AUREA FERREIRA	AG01827506	HGM0090	04/08/2018	09:47:07	Rua Monte Castelo 70	5460 / 0
RAFAEL FELICIANO DE Q. NUNES	AG01823522	PYX2837	31/07/2018	18:03:19	Rua Espirito Santo 257	7056 / 1
RAFAEL PORTO COELHO	AG01822526	PXR4313	07/08/2018	17:57:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
RAFAEL TOMAZINI DE O. SANTANA	AG01814059	HMQ4299	25/07/2018	18:08:00	Rua Cambuquira Com Rua Sao Sebastiao Sn	7366 / 2
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	AG01823532	JHB3584	06/08/2018	17:53:39	Rua Goias 172	7633 / 1
RAFAELA GONTIJO ANDRADE	AG01822839	JEX7012	01/08/2018	09:43:11	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
RAFAELA MARTINS R. CARVALHO	AG01823520	HFB5933	31/07/2018	15:51:43	Rua Goias 801	5738 / 0
RAIMUNDO PEREIRA	AG01812535	GUV1368	01/08/2018	10:45:00	Jk 1600	7366 / 2
RAPHAEL FRANCISCO DE P.JUNIOR	AG01823516	HIP0894	31/07/2018	14:32:46	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
REGINA DE FATIMA FERREIRA	AG01822841	HLA0733	01/08/2018	18:23:53	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
RENATO CESAR DE CARVALHO	AG01819376	HMF4689	03/08/2018	10:17:22	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
ROBSON FERREIRA VAZ	AG01824231	BHC0194	28/07/2018	00:03:00	Avenida Sete De Setembro 520	6530 / 0
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AG01819606	PXB3566	02/08/2018	11:11:28	Rua Goias 361	5541 / 4

ROGERIO VICENTE DA FONSECA	AG01823002	IJM4804	06/08/2018	08:33:58	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG01823136	HAG9967	06/08/2018	10:51:43	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
ROSANGELA MARIA DE SOUSA B. DIAS	AG01823536	HXZ1215	07/08/2018	16:45:45	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG01819604	HNC0276	31/07/2018	18:47:42	Rua Antonio Florentino Sem Nume	7366 / 2
SANDRO REGIS ROSA	AG01823995	HCU3128	02/08/2018	10:49:51	Rua Nossa Senhora Aparecida 1310	7633 / 1
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01823253	PVE7130	02/08/2018	17:10:28	Rua Dolores De Aguiar Rabelo Com Rua Jesus Jota Sem Nume	7633 / 1
SARA CRISTINA CAMPOS	AG01823523	DQJ9399	01/08/2018	15:30:41	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
SILVANIA CARMO RODRIGUES SILVA	AG01823813	HCG2509	06/08/2018	17:02:42	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
SIMONE MARIA TONACO	AG01819429	GYL7718	03/08/2018	15:57:48	Rua Goias 1409	7633 / 1
SIRLEY ROSA DE SOUZA	AG01819431	GWO8859	07/08/2018	13:14:32	Rua Pernambuco 320	5185 / 1
SIRLEY ROSA DE SOUZA	AG01819430	GWO8859	07/08/2018	13:14:19	Rua Pernambuco 320	7633 / 1
SMV SERVICOS MEDICOS LTDA	AG01822843	QNX9638	02/08/2018	15:39:26	Avenida Jk 1620	7366 / 2
SOLIGAS COMERCIO TRANSPORTES EIR	AG01822851	GYF6587	07/08/2018	15:04:07	Avenida 1 De Junho 213	5509 / 0
TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	AG01822688	HGZ2074	01/08/2018	15:42:02	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 2
TEILON FREIRE AUGUSTO	AG01823248	HAR5180	01/08/2018	17:36:13	Rua Sergipe Sem Nume	5550 / 0
TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA	AG01822838	HKP8010	31/07/2018	18:34:07	Avenida Autorama 161	7366 / 2
THAIS ALMEIDA BERALDO NUNES	AG01823997	HLX9233	03/08/2018	07:54:03	Avenida 1 De Junho 615	5550 / 0
THIAGO AMARO RODRIGUES	AG01823137	JHU1582	06/08/2018	11:00:56	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AG01823521	HHN0832	31/07/2018	16:50:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 2
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG01827526	PYV3655	07/08/2018	12:35:37	Avenida Parana Sem Nume	5630 / 0
TULIO MARQUES AMARAL CANCADO	AG01823141	HOV3658	07/08/2018	14:26:24	Avenida 7 De Setembro 555	7633 / 2
UAI COMERCIO DE C. E ACESSORIOS	AG01823260	HHY9931	06/08/2018	09:53:54	Rua Pernambuco 1220	7366 / 2
ULTRA PLUS C DE P DE H LTDA ME	AG01823263	OLW7790	06/08/2018	11:04:21	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
VANIA CRISTIANE ALVES	AG01821896	GZA0021	31/07/2018	14:50:56	Praca Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5541 / 4
VANIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AG01827527	GRN8732	07/08/2018	14:55:29	Avenida 1 De Junho 218	5541 / 2
VICENTE DE PAULA RODRIGUES	AG01822683	GLI1803	31/07/2018	15:00:05	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
VINICIO HENRIQUE DE MELO	AG01823139	HMQ5262	07/08/2018	10:20:53	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1
VINICIUS HENRIQUE PEREIRA	AG01823254	GWS4606	03/08/2018	08:22:55	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2
WENDLER GERALDO DE S. GUALBERTO	AG01827520	HLG6749	06/08/2018	10:42:47	Rua Getulio Vargas 27	5185 / 2
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01819615	HNQ3675	07/08/2018	09:44:53	Rua Do Rosario 31	5568 / 0

Divinopolis 14 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54926D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 085/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANO FARIA GOMES FERREIRA	AG01819026	HKO9478	22/06/2018	18:12:51	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0	104,13	130,16
AFONSO BENTO XAVIER	AG01821344	PYC9294	20/06/2018	08:42:43	Rua Anita Garibaldi 510	7048 / 1	234,78	293,47
ALAN CORREA DUTRA	AG01801707	HBR6032	07/06/2018	15:13:00	Rua Francisco De Carvalho 420	6530 / 0	156,18	195,23
ALAN GONZAGA DA COSTA	AG01822104	HNX1179	21/06/2018	14:39:30	Rua Rio Grande Do Sul 456	5460 / 0	104,13	130,16
ALEX FABIANO CESAR	AG01819224	PWK1297	19/06/2018	18:50:39	Rua Maranhao Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRE VITOR SOUSA SILVA	AG01822308	HCA8513	23/06/2018	22:50:50	Rua Antonio Olimpio De Morais 630	6530 / 0	156,18	195,23
ALEXANDRO MOISES LEOPOLDO	AG01821359	GOM1209	23/06/2018	08:26:23	Rua Pernambuco Sem Nume	6491 / 0	70,7	88,38
ALIRIO MAGALHAES ZENITH	AG01821489	GSE5743	04/07/2018	17:22:59	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AMARILDO JEREMIAS GOMES	AG01819231	HHB3836	22/06/2018	17:26:21	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANA CLARA FARIA BARROS	AG01820399	HCU0675	21/06/2018	16:05:10	Rua Aluminio 252	7366 / 2	104,13	130,16
ANA CLAUDIA RIB NASCIMENTO	AG01808322	GZM1844	10/06/2018	19:10:00	Rua Sergipe 495	6530 / 0	156,18	195,23
ANDERSON CORREA GONCALVES	AG01821770	HAM2226	19/06/2018	14:10:21	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ANGELITA MARIA SILVA	AG01825090	GWH1039	16/06/2018	00:05:00	Rua Pernambuco 299	6530 / 0	156,18	195,23
ANSELMO LUCAS DE OLIVEIRA	AG01823928	HFA1036	16/07/2018	09:11:52	Rua Goias 893	5738 / 0	234,78	293,47
ANTONIO CORREA PRIMEIRO	AG01821686	GZJ7950	20/06/2018	09:00:01	Rua Rio De Janeiro 154	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	AG01821682	CRO4062	19/06/2018	15:22:08	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MAURICIO DA G.E SILVA	AG01821476	PZF6517	20/06/2018	16:01:54	Avenida 1 De Junho 919	5550 / 0	104,13	130,16
ARIVALDO COELHO ARRUDA	AG01820396	HMQ4455	21/06/2018	10:24:20	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	156,18	195,23
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG01821787	OLX9199	21/06/2018	18:09:15	Rua 7 De Setembro 1183	7366 / 2	104,13	130,16
AYLTONSEGS C.SEGUROS E C.VEICULO	AG01821695	HJW0170	21/06/2018	09:18:12	Rua Goias 1989	7633 / 1	234,78	293,47
BASILIO LANCHES LTDA - ME	AG01824118	OXI3201	24/06/2018	21:55:00	Rua Minas Gerais 773	6050 / 1	234,78	293,47
BIOLOGICA MED E LAB LTDA-EPP	AG01822631	OOW6468	09/07/2018	15:41:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1	234,78	293,47

BRENO HENRIQUE DA SILVA ELOI	AG01819028	PUS5363	23/06/2018	11:57:03	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
BRUNO BARROS EVENTOS LTDA ME	AG01821786	PXI0175	21/06/2018	17:47:56	Rua 7 De Setembro 1183	5193 / 0	234,78	293,47
CANDIDA FERREIRA IND COM VESTUAR	AG01822111	AOP6528	22/06/2018	14:12:54	Avenida Autorama Com Rua Duarte Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CELMA MARTINS	AG01818359	PWR4734	19/06/2018	10:10:07	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
CESAR SOARES ALVES	AG01821982	GXO2797	23/06/2018	19:53:17	Rua Dolores De Aguiar Rabelo Sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
CEZAR GONCALVES CAPUTO	AG01821783	KEW9122	21/06/2018	17:18:14	Avenida Primeiro De Junho Com Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CHARLES CRISTIANO VIDAL	AG01821587	HFA2030	23/06/2018	10:32:06	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDELICE DAS GRACAS S DE JESUS	AG01821364	HBQ7483	23/06/2018	12:01:43	Rua Sao Paulo 146	5460 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO APARECIDO MARTINS RIBEIR	AG01819012	HKM8352	19/06/2018	11:59:31	Rua Espirito Santo 257	7625 / 2	234,78	293,47
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AG01819338	PUE1198	19/06/2018	17:07:55	Rua Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
CLERO JOAQUIM RAFAEL	AG01821360	HLE4819	23/06/2018	08:47:21	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
CLOVIS JORGE DE CASTRO	AG01819335	HLS0666	19/06/2018	15:32:07	Avenida Getulio Vargas 618	5452 / 2	156,18	195,23
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AG01821362	PXQ2016	23/06/2018	10:27:01	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 2	234,78	293,47
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA - EPP	AG01818263	PWO1000	20/06/2018	18:26:49	Rua Duarte X Av Parana Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTIANA FERREIRA	AG01821699	PYI3350	21/06/2018	15:35:26	Rua Goias 411	5541 / 7	156,18	195,23
CRISTIANO FLAVIO DO CARMO	AG01825263	HIP0325	22/06/2018	18:07:00	Sao Paulo 495	6122 / 0	234,78	293,47
DELMIR EUGENIO DE OLIVEIRA	AG01821300	GWS4748	20/06/2018	10:19:35	Avenida 7 De Setembro 1157	7366 / 2	104,13	130,16
DEPOSITO LEAL LOPES LTDA - ME	AG01821366	QNT0219	23/06/2018	12:55:44	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
DEYVES BARBOSA	AG01821580	GSM5018	21/06/2018	11:19:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5541 / 1	156,18	195,23
DIOGO MATEUS NOGUEIRA	AG01821687	HEL9716	20/06/2018	09:44:57	Rua Minas Gerais 782	5541 / 2	156,18	195,23
EDER DE PAULA	AG01820389	HBQ2569	19/06/2018	11:38:19	Rua Afranio Peixoto 718	5401 / 0	156,18	195,23
EDMUR PEREIRA LEMOS	AG01810783	KPY5136	19/06/2018	09:49:58	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON VANDER EVNGELISTA	AG01817253	GYO3604	19/06/2018	07:31:54	Avenida Jk Sem Nume	5991 / 0	234,78	293,47
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01819225	KHP7663	20/06/2018	10:46:59	Rua Bahia Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ELCI DOLORES RODRIGUES	AG01821358	NXX4007	22/06/2018	15:13:33	Rua Sao Paulo 660	5487 / 0	156,18	195,23
ELDER LOPES MARTINS	AG01819027	AJW8382	23/06/2018	11:01:05	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
ELPIDIO URBANO TEIXEIRA	AG01822987	GTF5771	20/07/2018	16:26:50	Rua Cel Joao Notini 151 Oposto	7625 / 1	234,78	293,47
EVERTON DE SOUSA AMARAL	AG01821978	HEA3784	22/06/2018	14:00:30	Rua Paraiba 761	6530 / 0	156,18	195,23
FABRICIO EDUARDO SOUZA	AG01812767	OPB8618	11/06/2018	17:59:00	Amazonas 619	7633 / 2	234,78	293,47
FAGNER APARECIDO ALVES	AG01821789	HBW2198	22/06/2018	15:30:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
FERNANDA CARDOSO	AG01818258	PVQ2040	20/06/2018	12:50:26	Rua Goias 721	5541 / 7	156,18	195,23
FERNANDO JOSE GONTIJO	AG01820394	PWA2668	21/06/2018	09:58:11	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0	156,18	195,23
GABRIEL DO COUTO SIMOES DUARTE	AG01819016	PZG7003	19/06/2018	18:05:22	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
GABRIELA SILVA COUTINHO	AG01819232	HMP2155	23/06/2018	09:26:32	Rua Vinicius De Moraes Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GEDILSON CANDIDO DE ASSIS	AG01820392	AWI0552	20/06/2018	16:16:29	Rua Esmeralda Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
GERALDO MARCELO DE MORAIS	AG01821581	CRN2001	21/06/2018	11:23:38	Praca Pedro X Gontijo 21	5541 / 1	156,18	195,23
GETULIO VAZ DA SILVA	AG01821297	GYL5251	20/06/2018	09:54:48	Rua Minas Gerais 801	5541 / 2	156,18	195,23
GIOVANNI SILVA CORREA	AG01821781	HLN8723	20/06/2018	16:11:47	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	5541 / 2	156,18	195,23
GISELLE APARECIDA DE F. CORREA	AG01819024	HAJ4060	22/06/2018	16:39:43	Rua Minas Gerais 307	5185 / 1	156,18	195,23
GLAUBERTY CANDIDO COELHO	AG01819233	HOK4697	23/06/2018	10:41:02	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	156,18	195,23
GUILHERME PINHEIRO LACERDA	AG01821775	HGN5380	20/06/2018	15:37:33	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
HELIO NONATO	AG01819034	OLV8151	26/06/2018	09:24:57	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
HELITON FERNANDO FELIPE	AG01821784	GYA2795	21/06/2018	17:18:50	Rua Primeiro De Junho Com Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
HELMO ARAUJO ME	AG01821579	PYT5852	20/06/2018	17:15:38	Rua Divino Espirito Santo Sem Nume	6181 / 0	156,18	195,23
HELOISA VIEIRA CERRI	AG01818072	PUU1376	15/06/2018	09:40:04	Rua Santo Antonio 456	5460 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE RIBEIRO	AG01821352	HGY8385	21/06/2018	10:50:57	Avenida Jk 1361	5738 / 0	234,78	293,47
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AG01810785	JSK6550	19/06/2018	10:13:32	Rua Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
HERNANDES MUNIZ CAETANO	AG01821780	GLF2940	20/06/2018	16:11:05	Rua Antonio Olimpio De Morais 857	5541 / 2	156,18	195,23
JESSICA AMARAL SILVA	AG01819220	HCU1816	19/06/2018	08:43:09	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
JGV CONSTRUTORA E INCORPORADORA	AG01821299	PUO5247	20/06/2018	09:58:44	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO BOSCO RIBEIRO	AG01821773	HAA7784	19/06/2018	17:36:38	Rua Itapecerica Com Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
JOAO MAURICIO BATISTA	AG01821293	GUV1618	19/06/2018	15:39:22	Avenida Getulio Vargas 630	7625 / 2	234,78	293,47
JOAO PAULO DA SILVA LOPES	AG01822306	OPI4200	23/06/2018	19:14:13	Rua Antonio Olimpio De Morais 630	6530 / 0	156,18	195,23
JOAQUIM LOPES FILHO	AG01821343	JNL5036	19/06/2018	15:08:46	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01810790	OQF2195	21/06/2018	10:40:07	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
JONATHAS ALVES MARTINS TORRACA	AG01821678	QAA1985	19/06/2018	08:30:25	Travessa Osvaldo Cruz 180	5738 / 0	234,78	293,47
JOSE APARECIDO DE	AG01821349	OMG2203	20/06/2018	21:31:17	Rua Duarte 195	5738 / 0	234,78	293,47

OLIVEIRA								
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG01818362	OWN1444	20/06/2018	16:15:19	Rua Minas Gerais 950	7366 / 2	104,13	130,16
JULIA OLIVEIRA DIAS	AG01818259	HFA2812	20/06/2018	15:36:57	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
JULIANA VITALINA FERREIRA	AG01821986	PWU7900	25/06/2018	17:45:45	Rua Goias 2400	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANO MAURILIO DA SILVA	AG01802799	GYX2342	15/06/2018	17:34:00	Rua Sargento Valerio 920	6530 / 0	156,18	195,23
JURANDIR BOTELHO VARGAS	AG01819014	GUV4334	19/06/2018	15:51:56	Rua Pernambuco 1245	5509 / 0	104,13	130,16
JUSCELINO DE SOUZA MENDES	AG01801687	GLN4109	17/06/2018	21:25:00	Avenida Liberdade 730	6530 / 0	156,18	195,23
LAIZ MAIRA ALVES	AG01821589	CMJ7657	23/06/2018	11:09:52	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
LECTICIA DE SIQUEIRA RIBEIRORIO	AG01820397	PZY0122	21/06/2018	10:30:48	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2	156,18	195,23
LISIAS MARIA SALOME	AG01810793	PZR9425	21/06/2018	11:25:58	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
LIVIA CANTO SILVA NOGUEIRA	AG01821026	PUV3354	21/06/2018	10:13:56	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LOJA ELETRICA CATEDRAL LTDA - EP	AG01817252	PWB9328	19/06/2018	07:07:38	Avenida Jk 50	5568 / 0	156,18	195,23
LUCAS CANDIDO N. G. HOLLERBACH	AG01821029	HKQ5945	21/06/2018	10:19:50	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LUCAS FERNANDES DA SILVA	AG01812683	HDR2976	19/06/2018	14:35:00	Av Sete De Setembro 600	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS LOPES	AG01810788	HMJ4304	19/06/2018	12:19:41	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
LUCCA ARAUJO CAMPOS	AG01821576	HLA0336	19/06/2018	13:44:38	Rua Rio Grande Do Sul 521	7366 / 2	104,13	130,16
LUCI NEIDE DA SILVA NUNES	AG01821025	GQH1759	21/06/2018	09:20:07	Rua Pernambuco Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	AG01822107	HLA1772	22/06/2018	06:59:11	Avenida Getulio Vargas 573	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO GUIMARAES	AG01821788	ORA0354	21/06/2018	18:11:16	Rua 7 De Setembro 1183	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO ANASTACIO	AG01825175	JZW1315	24/06/2018	04:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	6858 / 0	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO ANASTACIO	AG01825174	JZW1315	24/06/2018	04:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	6530 / 0	156,18	195,23
MARCOS VINICIO VIEIRA	AG01818073	JQV7066	21/06/2018	09:29:51	Rua Rio De Janeiro 154	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA ANGELICA MARTINS GUIMARAES	AG01817256	NYA3871	23/06/2018	12:45:14	Avenida Jk 325	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO CAMPO	AG01822106	HLW7396	21/06/2018	15:35:14	Rua Goias 411	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA HELENA DE FIGUEIREDO	AG01819025	DOS2993	22/06/2018	17:44:52	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ODILA DE NAZARE NAVES	AG01820390	HLY4581	19/06/2018	17:31:37	Rua Tenente Marcio Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARIO EDUARDO BORGES LOPES	AG01810791	GYC7158	21/06/2018	10:43:39	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
MARLANDES SILVA MILAGRE TAVARES	AG01802124	HBA3245	13/06/2018	12:15:00	Rua Goncalves Dias 641	5525 / 0	104,13	130,16
MARLEI AVANCO ALVES	AG01821584	GZJ7896	22/06/2018	16:56:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
MARTINS REPRESENTACOES LTDA	AG01822401	PZP2255	22/06/2018	13:33:57	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 1	234,78	293,47
MAURO SERGIO DA SILVA	AG01821346	GZJ7423	20/06/2018	16:52:42	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MAYRA GARCIA CARVALHO	AG01821032	PVF6925	21/06/2018	14:53:08	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MELIANE APARECIDA DE CASTRO	AG01821700	GWS4392	21/06/2018	16:47:04	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MICHELE CONCEICAO PEREIRA	AG01821028	PXR2374	21/06/2018	10:18:00	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MIRILANE MENDES DE OLIVEIRA	AG01821683	JID1005	19/06/2018	15:55:11	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MOACIR ADRIANO PINTO JUNIOR	AG01818267	HXD5052	22/06/2018	17:32:35	Rua Espirito Santo 926	5622 / 2	70,7	88,38
MOISES TEIXEIRA CORREA	AG01819342	HBG8998	21/06/2018	18:44:50	Rua Paraiba C Avenida Sete De Setembro Sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
MURILO LEANDRO SANTOS ROCHA	AG01821345	HKP9329	20/06/2018	08:19:09	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
NATIELE ROSA DE OLIVEIRA SANTANA	AG01801918	HPH0619	14/06/2018	02:43:00	Rua Minas Gerais Sn	5738 / 0	234,78	293,47
NEILON DE ASSIS CESAR	AG01821680	HIQ3514	19/06/2018	13:25:31	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
NELIO APARECIDO RIBEIRO	AG01822301	HHM4694	22/06/2018	16:50:43	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1024	7366 / 2	104,13	130,16
NEUSA REGINA DE LACERDA	AG01821355	GRE7429	21/06/2018	18:18:40	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NILTON CARLOS COELHO	AG01821588	OYV4211	23/06/2018	10:37:30	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
NILTON JUNIOR CLEMENTINO REIS	AG01821361	HLB1370	23/06/2018	09:49:48	Rua Getulio Vargas 840	5185 / 1	156,18	195,23
NIVIA MARIA BORGES CUNHA	AG01821031	HNH5948	21/06/2018	11:48:26	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0	156,18	195,23
ODALINA BERENICE LEITE SILVA	AG01818365	GRO2114	21/06/2018	16:21:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	AG01819228	DHU6118	20/06/2018	16:56:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	104,13	130,16
PATRICIA RODRIGUES DA S.HALLAK	AG01818360	QNH9196	19/06/2018	12:37:36	Rua Pernambuco 155	7633 / 2	234,78	293,47
PAULA TEREZA SANTOS GUIMARAES	AG01821774	OPE6503	20/06/2018	15:34:23	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
PAULIANE ALEXANDRINA FERREIRA	AG01819340	PZI1360	20/06/2018	12:50:24	Rua Goias 721	5541 / 7	156,18	195,23
PRISCILA MORALES BORGES E SILVA	AG01821684	HGZ3929	19/06/2018	15:57:03	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL MACEDO MENDES	AG01819223	HFJ3016	19/06/2018	15:16:35	Rua Getulio Vargas Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
RAFAEL TEIXEIRA	AG01818367	PVW9884	22/06/2018	16:55:13	Rua Do Ferro 248	7633 / 1	234,78	293,47
RENATA MARIA ASSIS ALVES	AG01819031	HCU1256	25/06/2018	12:26:36	Rua Goias 393	7625 / 2	234,78	293,47
RENATA STEPHANE F MARCOLINO	AG01821998	HJA6831	28/06/2018	21:36:37	Rua Fernao Dias 574	5541 / 1	156,18	195,23
RENATO ALBERT SILVA	AG01820393	FAC7026	21/06/2018	09:25:50	Rua Espirito Santo 145	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO SEBASTIAO	AG01822406	OQN8645	22/06/2018	17:16:25	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16

RODRIGUES								
ROBERT PEREIRA AMARAL	AG01810782	HEL1461	19/06/2018	09:39:38	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR	AG01821782	PXN6046	20/06/2018	19:24:06	Avenida Vinte E Um De Abril 498	7633 / 2	234,78	293,47
ROBSON GERALDO DA SILVA	AG01821681	HLL3662	19/06/2018	13:55:22	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO APARECIDO DUTRA	AG01818074	HOC8108	23/06/2018	12:05:37	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
RODRIGO BRENO DE SOUSA	AG01821792	OFD8821	22/06/2018	17:20:20	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0	104,13	130,16
RODRIGO CHAGAS ARANTES	AG01821294	OLT2976	19/06/2018	17:33:53	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
RODRIGO SIQUEIRA FRIACA	AG01821793	HMQ5931	22/06/2018	17:45:27	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 555 Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
ROMILDA DE MORAIS ROCHA	AG01822102	GLQ8580	20/06/2018	17:14:57	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
ROSA MARIA HENRIQUES SOARES	AG01821694	OMG9423	20/06/2018	17:14:56	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANGELA ALVES DE CAMARGOS	AG01819336	HGZ2936	19/06/2018	15:38:51	Avenida Getulio Vargas 622	5541 / 7	156,18	195,23
ROSELI ALVES VIEIRA	AG01808323	PYN5671	15/06/2018	19:00:00	Rua Cobre 800	7048 / 1	234,78	293,47
ROSIMONE PEREIRA DE FARIA	AG01821772	HES5434	19/06/2018	17:16:36	Rua Rio Grande Do Sul 467	7633 / 2	234,78	293,47
RUBENS GOULART	AG01821296	PWX5862	20/06/2018	09:47:56	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2	156,18	195,23
SAMUEL BONFIN FERETI	AG01820400	HFC5073	21/06/2018	16:07:13	Rua Esmeralda 180	7366 / 2	104,13	130,16
SANJA MARIA DO AMARAL	AG01819230	OLY2642	21/06/2018	16:18:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1	234,78	293,47
SARELY AMANDO PASSOS	AG01818361	GUV4671	19/06/2018	18:47:04	Rua Goias 2451	7366 / 2	104,13	130,16
SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	AG01822103	GYL7669	21/06/2018	13:30:12	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 1	234,78	293,47
SELMA ADELIA ARAUJO	AG01819021	DSR1499	21/06/2018	11:27:14	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1	234,78	293,47
SERGIO LUIZ GAVIOLI	AG01819011	HGZ3109	19/06/2018	10:28:10	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
SHEILA BATISTA MUNHOZ	AG01819339	JIW0697	19/06/2018	17:50:11	Rua Rio Grande Do Sul 1140	5460 / 0	104,13	130,16
SHEILA CRISTINA FERREIRA	AG01821846	GYH7788	29/06/2018	09:19:11	Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
SIDNEY BRUNO DOS SANTOS	AG01808753	OLO4407	17/06/2018	10:40:00	Rua Laranjeira 661	7048 / 1	234,78	293,47
SILVANI BELFE LORENTZ	AG01821341	GWS4130	19/06/2018	06:50:23	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SILVANIA MESQUITA DE O. MONTOLLI	AG01822123	HLA1067	27/06/2018	08:20:22	Rua Goias 1058	7633 / 2	234,78	293,47
SIRINEU CORDEIRO	AG01821790	HKJ6753	22/06/2018	15:34:46	Rua Antonio Olimpio De Morais 407	5541 / 2	156,18	195,23
TALES ADRIANO DA SILVA	AG01819341	GVD2060	20/06/2018	12:51:43	Rua Goias 721	5541 / 7	156,18	195,23
TALLES ROUCHESTER M. SANTOS	AG01821692	OWP8343	20/06/2018	10:03:11	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2	156,18	195,23
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG01819229	HMQ5858	20/06/2018	17:21:54	Rua Rio Grande Do Sul 421	5452 / 2	156,18	195,23
TERESA CRISTINA BATISTA SOARES	AG01821027	OPO9576	21/06/2018	10:16:10	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
THAYANNY MEDJUGORJE R. LIBERATO	AG01819337	HKF8054	19/06/2018	15:56:50	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
THIAGO ANTONIO FERREIRA	AG01821353	HMQ4321	21/06/2018	12:23:30	Rua Caratinga 414	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA DE SOUZA DUTRA	AG01822115	GWL7680	23/06/2018	12:50:08	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2	104,13	130,16
VIANELLE PADARIA LTDA-ME	AG01821685	MPE6291	20/06/2018	06:41:02	Rua Goias 1058	5185 / 1	156,18	195,23
VICENTE ENIO RIBEIRO	AG01810787	HCU3407	19/06/2018	10:20:26	Rua Pedro X Gontijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
VICENTE JOSE FELICIO	AG01821837	KKC5953	28/06/2018	10:24:46	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2	156,18	195,23
VICTOR HUGO COSTA DE ARAUJO	AG01821679	GZY3675	19/06/2018	11:17:24	Rua Espirito Santo Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
VICTOR HUGO COSTA DE ARAUJO	AG01822101	GON3399	20/06/2018	17:13:45	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
VITOR HENRIQUE FERREIRA	AG01822109	HAM3823	22/06/2018	13:47:46	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 1	234,78	293,47
WAGNER AMARAL DOS SANTOS	AG01821777	PZH8286	20/06/2018	16:07:04	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	156,18	195,23
WAGNER APARECIDO DE SOUZA SILVA	AG01821688	KWR2086	20/06/2018	09:49:02	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	156,18	195,23
WALESKA VILELA ELIAS	AG01820395	HLA0822	21/06/2018	10:22:15	Rua Do Rosario 41	7366 / 2	104,13	130,16
WANDERSON ISAAC TEODORO	AG01818262	JPJ8696	20/06/2018	17:49:13	Rua Ceara 120	5541 / 7	156,18	195,23
WELLINGTON FIGUEREDO CORREA	AG01821356	JUX5337	22/06/2018	12:12:05	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
WUODSON DOS SANTOS PEREIRA	AG01821295	PWJ5357	20/06/2018	09:44:19	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 14 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22D63D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2018, Processo nº 093/2017, Pregão nº 003/2017. Contratada: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP**ernanh. Objeto: .Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o realinhamento de preços dos itens, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado	Diferença
1	Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final de180kg de resíduos de serviços de saúde, pertencentes ao grupo "A", "B" e "E", provenientes de suas operaçõesprodutivas normais e classificadas de acordo com a Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04.	R$ 8,45	R$ 18.252,00	**R$ 6,70**	**R$ 14.472,00**	R$ 3.780,00
2	Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final de 85 kg de resíduos EXCEDENTES de serviços de saúde, pertencentes ao grupo "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com a Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04.	R$ 7,00	R$ 7.140,00	**R$ 6,00**	**R$ 6.120,00**	R$ 1.020,00

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/08/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:1F0F6D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00054/2018. **Processo Licitatório: nº. 00075/2018 – Pregão presencial nº. 00052/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTE PAPANICOLAU, ATADURAS E EQUIPOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LILIAN MOREIRA TISO** – CNPJ: 16.103.652/0001-91. Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS	LIFEMED	UN	500	22,00	11.000,00

Lambari, 08/08/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C0245A0C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00055/2018. **Processo Licitatório: nº. 00075/2018 – Pregão presencial nº. 00052/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTE PAPANICOLAU, ATADURAS E EQUIPOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** – CNPJ: 24.826.631/0001-22. Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL -	MB TEXTIL	UN	24000	0,41	9.840,00
2	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	MB TEXTIL	UN	24000	0,61	14.640,00
3	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	MB TEXTIL	UN	24000	0,80	19.200,00
Sub Total						**43.680,00**

Lambari, 08/08/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:BC3258C1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00056/2018. **Processo Licitatório: nº. 00075/2018 – Pregão presencial nº. 00052/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTE PAPANICOLAU, ATADURAS E EQUIPOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI** – CNPJ: 27.656.480/0001-08. Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL -	POLAR EUROPA	UN	24000	0,48	11.520,00
6	KIT PARA PAPANICOLAU - Em embalagem estéril e individual contendo: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte.	KOLPLAST/GYNUS	KIT	2500	2,10	5.250,00
Sub Total						**16.770,00**

Lambari, 08/08/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:72AD5862

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00057/2018. **Processo Licitatório: nº. 00074/2018 – Pregão presencial nº. 00051/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: GALÃO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 18.105.752/0001-82. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019.

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAIS UNISSEX - PARA SERVIÇOS GERAIS, TECIDO EM MICROFIBRA BRANCO SEM DETALHES, TAMANHO GG, NO BOLSO SILKADO O EMBLEMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ABAIXO OS DIZERES: LAMBARI-MG. NAS COSTAS GRAFADO: "FISCAL SANITÁRIO", NA COR VERDE.	UN	7	45,00	315,00
2	CALÇA AZUL PACÍFICO TRICOLINE - TAMANHO G	UN	12	45,00	540,00
3	CALÇA HELANCA AZUL MARINHO - TAMANHO G	UN	18	25,00	450,00
4	CALÇA HELANCA PRETA - TAMANHO G	UN	8	25,00	200,00
5	CALÇA TWO WAY AZUL MARINHO - TAMANHO G	UN	8	44,00	352,00
6	CAMISETA MALHA BRANCA COM GOLA E PUNHO AZUL MARINHO - TAMANHO G	UN	60	20,00	1200,00
7	CAMISETA MALHA BRANCA COM GOLA E PUNHO VERDE ESCURO - TAMANHO G	UN	18	20,00	360,00
8	CAMISETA MALHA MESCLA COM GOLA E PUNHO PRETO - TAMANHO G	UN	9	20,00	180,00
Total Geral				**3.597,00**	

Lambari, 10/08/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A9785301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
XXVII CONCURSO NACIONAL DE POESIAS AUGUSTO DOS ANJOS

Este edital tem o objetivo de estabelecer normas para o recebimento de poesias do 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Leopoldina.

1 – Disposições Preliminares
1.1 O Concurso visa reconhecer e premiar a atuação de autores como forma de incentivo à produção poética.
1.2 O Concurso contempla apenas a categoria de POESIA, todos os demais gêneros textuais não serão avaliados.
1.3 A temática das obras é LIVRE.
1.4 O presente Concurso compreenderá as seguintes etapas:
Inscrição: para o público em geral;
Habilitação: caráter eliminatório;
Seleção: caráter classificatório e eliminatório, participarão desta etapa apenas os candidatos aprovados na etapa anterior;
Premiação: para as cinco melhores poesias e os três melhores intérpretes.
1.5 Só será aceita inscrição de obra inédita, ou seja, que não tenha sido publicada em nenhum meio físico ou digital, ou premiada em qualquer outro concurso. Se for identificada qualquer das situações anteriores, a obra será desclassificada.
1.6 As obras selecionadas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso, para publicação em meio eletrônico ou físico.
1.7 O candidato poderá ser desqualificado pelo não cumprimento de qualquer regra prevista no Edital.
1.8 O envio da(s) poesia(s) ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões serão irrecorríveis.
2 - Objetivos
O 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos tem por objetivo:
Homenagear e valorizar a memória do poeta Augusto dos Anjos;
Descobrir e incentivar novos poetas;
Estimular a produção literária;
Dar oportunidade aos poetas de divulgar seus trabalhos;
Divulgar obras inéditas em língua portuguesa.

3 – Dos Participantes
3.1 Poderá se inscrever no 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira.
3.2 Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável, salvo aqueles emancipados na forma da lei.
3.3 **Fica restrita a inscrição de, no máximo, 2 (duas) obras inéditas por candidato, com a utilização de pseudônimos inéditos e diferentes para cada poesia**. Se um autor inscrever duas poesias com o mesmo pseudônimo, a segunda, na ordem de inscrição, será eliminada.
3.4 Se for identificado o uso de pseudônimo já utilizado em qualquer atividade, seja no meio digital ou físico, o concorrente será eliminado.
4 – Da Inscrição
4.1 As inscrições para o 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos serão abertas às 9 horas do dia 15 de agosto de 2018 e serão encerradas às 18 horas do dia 21 de setembro de 2018.
4.2 A Ficha de Inscrição, Anexo I, deverá ser enviada junto com as poesias, conforme determina o item 5. Na Ficha de inscrição deverão ser preenchidos todos os campos obrigatórios.
4.3 Todos os comunicados da Comissão Organizadora, bem como os Certificados dos Finalistas, serão encaminhados para o endereço de e-mail informado na Ficha de Inscrição e não poderá ser alterado posteriormente.
4.4 A entrega da documentação (poesias(s) e Ficha de Inscrição) poderá ser feita pessoalmente (no endereço abaixo, no horário das 9 horas às 18 horas) ou através de remessa, via correio, com Aviso de Recebimento (AR).
27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos/2017.
Museu Espaço dos Anjos
Rua Barão de Cotegipe, 386 - Centro
Leopoldina/MG - CEP 36700-000
4.5 O autor que optar pela remessa via correio também deverá cumprir o prazo de inscrição do concurso, ou seja, a data registrada no carimbo dos correios não poderá ser posterior a 21 de setembro de 2018.
4.6 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, e-mail ou com a poesia manuscrita.
4.7 Apenas os autores finalistas receberão o Certificado de Participação no concurso.
4.8 As inscrições implicam a plena aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso posterior.
5 – Dos Requisitos para inscrição
Para efeito de inscrição, o candidato deve obedecer às seguintes exigências:

• Preencher a ficha de inscrição on line, no link:

https://docs.google.com/forms/d/1JhvyecLoTtuh7QcDShvMsd0RFaSP1M21wljEeCoXmoA/edit

• Enviar a Ficha de Inscrição (disponível no Anexo I desse edital) devidamente preenchida e assinada. Obs: Preencher com os mesmos dados da Ficha online;
• Apresentar a(s) poesia(s) inscrita(s) em 05 (cinco) vias;
• Apresentar a(s) poesia(s) em LÍNGUA PORTUGUESA;
• Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, papel A4, orientação retrato, em apenas uma das faces;
• Cada poesia poderá ter, no máximo, duas páginas (orientação retrato) que deverão ser numeradas;
• Registrar em cada página da poesia o título da obra e o pseudônimo do autor;

Preencher o envelope a ser enviado com a documentação (poesia e Ficha de Inscrição) conforme modelo abaixo. Caso o autor inscreva duas poesias (máximo permitido no concurso) poderá enviá-las no mesmo envelope.
Destinatário:

27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos/2018.
Museu Espaço dos Anjos
Rua Barão de Cotegipe, 386 - Centro
Leopoldina/MG - CEP 36700-000

Remetente:

Autor: xxxxxxxxx OU Pseudônimo: xxxxxx
Título da obra: xxxxxx
Endereço completo (rua/avenida, bairro, cidade e CEP).

6 – Seleção dos finalistas
6.1 A Comissão Julgadora selecionará vinte trabalhos finalistas, que serão apresentados à Secretaria Municipal de Cultura.
6.2 Os candidatos finalistas serão comunicados por e-mail e/ou por telefone pela Secretaria Municipal de Cultura.
6.3 No dia 12 de novembro de 2018, será divulgada a listagem dos finalistas (apenas com o pseudônimo dos autores e o título da obra selecionada) no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina (www.leopoldina.mg.gov.br), no blog da Academia Leopoldinense de Letras e Artes (www.academialeopoldinense.com.br), no site do Jornal Leopoldinense On Line (www.leopoldinense.com.br) e em outros meios de comunicação, físicos ou digitais, determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.
7 – Da Premiação
7.1 O concurso premiará cinco poesias e três intérpretes, segundo os critérios da Comissão Julgadora.
7.2 Os autores das poesias vencedoras serão premiados, conforme segue:

• 1º Lugar: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
• 2º Lugar: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
• 3º Lugar: R$ 800,00 (oitocentos reais)
• 4º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais)
• 5º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais)

7.3 Os intérpretes das poesias finalistas receberão prêmios nos valores de:

• 1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais)
• 2º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais)
• 3º Lugar: R$ 100,00 (cem reais)

7.4 A leitura/apresentação/interpretação de obra selecionada ficará sob a responsabilidade de seu respectivo autor ou de pessoa por ele designada. O prazo para a comunicação do nome do intérprete à Comissão Organizadora será 19 de novembro de 2018.
7.5 A leitura/apresentação/interpretação das obras finalistas É OBRIGATÓRIA e acontecerá no dia 23 de novembro de 2018, data da entrega da premiação, no Museu Espaço dos Anjos (Rua Barão de Cotegipe, 386 – Centro – Leopoldina/MG). A NÃO interpretação da poesia na Cerimônia de Premiação implicará na automática desclassificação do poeta.
7.6 A Comissão Organizadora disponibilizará seu cadastro de declamadores para os poetas que não puderem comparecer à cerimônia de premiação.
7.7 O pagamento da premiação será efetuado mediante emissão de recibo de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, órgão da Prefeitura Municipal de Leopoldina, e ocorrerá até, no máximo, 45 dias após a cerimônia de premiação.
7.8 O resultado final do Concurso será publicado no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no blog da Academia Leopoldinense de Letras e Artes, no site do Jornal Leopoldinense Online e e em outros meios de comunicação, físicos ou digitais, determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

8 – Da Coordenação do Concurso

8.1 A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela coordenação do 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos, cabendo as seguintes atribuições à Comissão Organizadora nomeada:

• Divulgar amplamente este Edital;
• Receber as inscrições virtuais;
• Receber e controlar os envelopes com a documentação dos candidatos;
• Habilitar as poesias, segundo as normas do Edital;
• Encaminhar as poesias para a Comissão Julgadora;
• Receber da Comissão Julgadora a seleção de finalistas;
• Comunicar o resultado aos autores, instruindo-os sobre a cerimônia final;
• Divulgar os resultados do Concurso;
• Resolver, a qualquer tempo, irregularidade ou contratempo advindos da execução do Concurso.

8.2 A Comissão Organizadora estará disponível para quaisquer esclarecimentos, nos úteis de terça a sexta, pelo telefone (32) 3441-5552 ou, ainda, pelo e-mail museuespacodosanjos.leopoldina@gmail.com.

9 – Da Comissão Julgadora

9.1 A classificação das poesias inscritas no 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos, edição 2018, é de responsabilidade da Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros da Academia Leopoldinense de Letras e Artes - ALLA.
9.2 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por profissionais da área, indicados pela ALLA.
9.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.

10 – Das Disposições Finais

10.1 O Edital do 27º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos será afixado em locais públicos da cidade de Leopoldina, no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina (www.leopoldina.mg.gov.br) e em outros meios físicos e digitais pertinentes.
10.2 A Secretaria Municipal de Cultura, através da Comissão Organizadora, sugere que os concorrentes cadastrem como prioritário em suas contas de e-mail o endereço eletrônico indicado no item 8.2.
10.3 As poesias inscritas no Concurso e recebidas pela Secretaria Municipal de Cultura não serão devolvidas aos autores.
10.4 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso.
10.5 A Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com a Comissão Organizadora, será a responsável para resolver, a qualquer tempo, todos os casos não previstos neste Edital.

Leopoldina, 10 de agosto de 2018.

THAIANY TEIXEIRA MACHADO
Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

ANEXO I
XXVII Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Data de nascimento (dia/mês/ano):	
Documento de Identidade:	
CPF:	
Endereço (Rua/número/Bairro):	
Cidade, Estado., CEP:	
Telefone de contato com DDD:	
E-mail para contato:	
Pseudônimo	
Título da poesia:	
Obs.: Caso inscreva duas poesias, os pseudônimos devem ser diferentes e o candidato deverá preencher nova Ficha de Inscrição.	
Dados do Responsável por candidato Menor de Idade(Nome completo, vínculo, Identidade e CPF):	

A entrega da documentação (Ficha de inscrição e as cinco vias das poesias) poderá ser pessoalmente ou através de remessa via correio para:
XXVII Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos
Museu Espaço dos Anjos
Rua Barão de Cotegipe nº386 – Centro

Leopoldina-MG – CEP: 36.700-000

Declaro que:
Estou realizando minha inscrição de livre e espontânea vontade;
Estou ciente das regras do edital e isento seus organizadores de qualquer responsabilidade;
Autorizo a utilização de qualquer imagem fotográfica e em vídeo para fins de divulgação do evento;
A poesia inscrita é INÉDITA em qualquer meio de divulgação e não foi inscrita em nenhum outro concurso.

_____
Assinatura do concorrente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:21781BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL N° 1474 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre o processo de avaliação de desempenho dos servidores do Município de Miradouro/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de MIRADOURO/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no pleno gozo das atribuições a mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O processo de avaliação de desempenho consiste em um mecanismo cujo objetivo é conhecer e mensurar o desempenho dos servidores do Município de Miradouro/MG, estabelecendo uma comparação entre o desempenho esperado e aquele apresentado por esses.

Art. 2º. Constitui objetivo central do processo de avaliação de desempenho a instituição de um sistema que implemente a retroalimentação, permitindo rever asações e métodos de trabalho, a ambas as partes, administração e servidores, minimizando os efeitos da tendência ao regresso de práticas indesejáveise melhorando-as, permitindo a reciclagem e oxigenação dessas e oportunizando sua consolidação.
Parágrafo Único. Como consequência deverá oportunizar aos coordenadores e/ou chefias dos diversos serviços e atividades, de forma conjunta e solidária, a recepção de informações sobre a realização do trabalho dos servidores, de forma a implementar as adequadas correções, sem as quais não é possível operar uma melhoria do desempenho.

Art. 3º.O fundamento da avaliação de desempenho encontra seu suporte na própria Constituição Federal, em seu Art. 37 (modificado pela EC 19/98), como se lê: *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, (...)",* de onde sobressai o princípio da eficiência, c/c o inafastável interesse público, acrescido do Art. 41 que trata do estágio probatório.

Art. 4º. Para fins de implementar a avaliação de desempenho, o Município de Miradouro, por ela responsável, deverá:
Ter como foco o investimento em recursos humanos, visando a devida fidedignidade do processo avaliativo a ser realizado, e objetivo central, a eficiência e o interesse públicos, considerando ainda o servidor, como ser humano, objeto da avaliação;
Implementar politicas de valorização e reconhecimento do cumprimento dos deveres do servidor avaliado, à vista da cobrança de que será objeto;
Definir metas e padrões a serem atingidos e oferecer os recursos necessários para tanto;
Fazer a avaliação periódica e justa do desempenho de cada servidor, no efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo, excluindo-se qualquer possibilidade do desvio de função, pela própria vedação constitucional de que se reveste, conforme Art. 37, II da CF/88;
Ter sempre como parâmetro avaliativo os princípios constitucionais, como segue:
Legalidade – agir consoante a lei;
Impessoalidade – utilizar comportamento objetivo e imparcial em relação aos avaliados;
Moralidade – demonstrar autoridade e lisura em sua conduta em relação à coisa pública e aos administrados;
Publicidade – pautar seu fazer na transparência, sendo dando publicidade aos atos praticados;
Eficiência – buscar a qualidade e a eficácia na conduta administrativa, tendo em vista o interesse público.

Art. 5º A avaliação de desempenho será realizada na periodicidade prevista nesta lei, objetivando:
contribuir para que os servidores realizem devidamente as atribuições de seu cargo, compatibilizando seus objetivos, suas expectativas e o sucesso de seu desempenho com uma excelente prestação dos serviços públicos, de forma a contribuir para o alcance da excelência na gestão pública;
fornecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município asinformações necessárias à tomada de decisões relativas à implementação de progressões, obtenção de gratificações, treinamento e planejamento das carreiras, propor-cionando o crescimento e o desenvolvimento do servidor avaliado, tendo como finalidade, se necessário, a mudança comportamental no desempenho das atribuições do cargo c/c o alcance da eficiência da administração pública;
estimular a melhoria crescente do exercício das atribuições próprias do cargo, contribuindo, a um só tempo, para o desenvolvimento em sua carreira e para a excelência na prestação dos serviços públicos, tendo como resultado final a concretização do princípio constitucional da eficiência e do interesse público;
acompanhar o trabalho, o alcance dos objetivos propostos aos servidores e fornecer feedback para estes, como uma ferramenta de avaliação da forma como cada um está desempenhando seu papel e a correspondência deste para o alcance dos objetivos da administração, visando exclusivamente a satisfação do interesse público;
oportunizar ao servidor avaliado decidir sobre seu compromisso com a eficiência e qualidade do serviço público, inclusive a opção de seu afastamento do cargo, na hipótese de não mais atender as demandas da comunidade a que serve, e a pedido desta, assim que formalizado,

sendo que, na hipótese de ter preenchido os requisitos para passagem à inatividade, fazê-lo incontinenti, em face da avaliação feita pelos usuários dos serviços que presta.

Art. 6º. Constituem vantagens do processo de avaliação de desempenho:
a) Favorecer a adaptação e familiarização dos servidores aos cargos e à administração;
b) Identificar o estágio atual e as potencialidades de desenvolvimento profissional no exercício do cargo, a cada servidor, dentro de suas atribuições;
c) Gerar os instrumentos necessários à estruturação de projetos de reciclagem e desenvolvimento de pessoal;
d) Facilitar o levantamento de indicadores de progressão na carreira com ênfase no espírito de grupo e na participação individual visando a eficiência na prestação dos serviços públicos;
e) Manter um adequado relacionamento com o meio ambiente externo;
f) Implementar o processo de valorização dos servidores que fazem jus à progressão na carreira, culminando, ao final do processo e na periodicidade prevista nos respectivos planos de carreira, na progressão por mérito, com a consequente alteração de seu nível de vencimento.

Art. 7º. O processo de avaliação de desempenho se divide em 3 etapas:
apreciação contínua da conduta do servidor, com o objetivo de análise de seu relacionamento com o grupo, comprometimento, postura, progressos e limitações, objetivando fornecer a esse um *feedback* de seu fazer laboral, notadamente, visando orientá-lo a mudar de postura quanto ao que pode ser melhorado, visando maior eficiência das atividades que exerce, sob pena de ser submetido a regular processo administrativo, visando desligamento do serviço público, e em que lhe será dada a oportunidade de uso do contraditório e de ampla defesa;
identificação dos problemas, visando resolvê-los com a participação efetiva do servidor e a garantia de eficiência do serviço público, excluídas eventuais avaliações depreciativas, propiciando o diálogo franco e a motivação em prol de melhores e mais eficientes resultados;
realização de entrevistas periódicas que permitam analisar a evolução do servidor, e, se necessário, adotar medidas que sirvam como termômetro para a promoção de condições de melhoria ou de reversão de alguma conduta fora dos padrões devidos na prestação dos serviços públicos, que leve ao aprimoramento das atividades, e se transforme numa ação positiva para o crescimento de todos.
Parágrafo Único. A indispensável **eficiência** do serviço público deverá ser buscada através do desenvolvimento de **conhecimentos** sobre o que fazer, **habilidades** que implicam no como fazer e nas **atitudes** que exigem o querer fazer.

Art. 8º Serão objeto de avaliação todos os servidores efetivos, estáveis ou ainda não estabilizados, bem como aqueles que conquistaram a estabilidade por meio do Art. 19 do ADCT da CF/88, como também os servidores efetivos em exercício de cargo em comissão ou de funções gratificadas, e os servidores eventualmente contratados, nesta hipótese, em decorrência de Portaria específica que assim o determine.

Art. 9º Para implementação da avaliação de desempenho serão constituídas:
Uma **Comissão de Avaliação de Desempenho**, cuja função será a de implementar as diferentes modalidades de avaliação, e que será composta de 3(três) membros a saber:
Membro 1- Chefia imediata e, na falta desta, aquela imediatamente superior;
Membro II – Servidor titular de cargo efetivo ou estabilizado pelo Art. 19 do ADCT da CF/88;
Membro 3 – Servidor Titular de cargo efetivo ou estabilizado pelo Art. 19 do ADCT da CF/88, indicado pelo servidor avaliado dentre os servidores lotados no setor.
§ 1º O membro 2 será indicado pelo membro 1, sendo que, os membros 2 e 3 deverão ter sempre o mesmo nível de escolaridade do servidor avaliado (à exceção dos cargos de direção, chefia e assessoramento, cujos membros deverão ser de nível igual ou inferior ao do avaliado);
§ 2º Na hipótese em que não for possível atender o disposto no § anterior, a Comissão de Avaliação de Desempenho será constituída por suas chefias imediatas, conforme critérios definidos por, no mínimo, 3 servidores efetivos.

Um **Conselho de Avaliação de Desempenho**, constituído de 5 (cinco) servidores, ao qual serão submetidos os recursos interpostos pelos servidores avaliados, se for o caso, e cujo objetivo será processar à análise e emitir parecer sobre referidos recursos, assim constituído:
Presidente (escolhido e nomeado pela Administração, dentre o Secretariado);
Coordenadora (servidor/a efetiva escolhido/a da mesma forma, e que tenha formação em nível superior de escolaridade);
01 (um) representante de cada uma das Secretarias Municipais; **01 Advogado**, preferencialmente efetivo, se houver servidor nesta condição, e,
01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos, preferencialmente, e se houver, o Diretor local da entidade.
Parágrafo Único. O Parecer dos recursos interpostos pelo servidor, e emitido pelo Conselho de que trata este artigo, deverá ser assinado, por, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

Art. 10 São duas as modalidades de avaliação de desempenho:
Especial - a que objetiva aferir a aptidão para o serviço público, bem como as condições para a sua permanência, sendo um dos requisitos para a aquisição da estabilidade, ao final, conferindo-a ou não ao servidor, a ser implementada ao longo dos 3 (três) primeiros anos após a investidura no cargo, sendo que, seu fundamento se encontra positivado no Art. 41 da CF/88;
Periódica – a que é feita ao longo de todo o tempo de serviço no cargo, com periodicidade definida nesta lei, e cujo objetivo é o levantamento de informações dos servidores, quanto à sua eficiência no serviço público, cujo objetivo precípuo é oportunizar, ao final, a progressão por mérito.

Art. 11 A **avaliação de desempenho**, na modalidade **especial** será feita com a finalidade de aferir o desenvolvimento funcional do servidor público efetivo, relativo às suas atribuições e responsabilidades, visando ainda, se nela aprovado, a **outorga da estabilidade funcional**, consequentemente, com a obtenção da 1ª (primeira) progressão por mérito na carreira, e deverá observar o seguinte:
Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório de 03 (três) anos de exercício ininterrupto, durante o qual será aferida sua aptidão para o desempenho das atribuições do cargo, observados os seguintes requisitos:
Assiduidade;
Pontualidade;
Produtividade;
Qualidade do atendimento;
Trabalho em equipe.
Será feita ao longo de todo o período de estágio probatório, em **04 etapas**, sendo que, o registro das informações que subsidiarão o parecer final sobre preenchimento ou não dos requisitos será feito, na forma descrita no § 1º deste artigo, considerando, para tanto, apenas o período avaliativo correspondente;
Excluída a presença do avaliado, será sempre realizada pelos membros da Comissão;
Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver como média aritmética das avaliações previstas neste artigo, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total dos pontos possíveis nas avaliações;

06 (seis) meses antes de findo o período do estágio probatório, o Departamento de Pessoal informará à Comissão sobre o preenchimento dos requisitos previstos no Formulário próprio, referente às primeiras etapas, para subsidiar o resultado da avaliação especial de desempenho, a ser feita, antes de completados os 3 (três) anos de exercício no cargo;
Independente das informações prestadas sobre o desempenho do servidor este continuará a ser avaliado quanto aos mesmos requisitos constantes do Formulário referido no inciso anterior, até completar o tempo hábil para término do estágio probatório;
VII) Processada a avaliação a que alude o inciso anterior, o Departamento de Pessoal emitirá parecer sobre merecimento do servidor avaliado, em relação a cada um dos requisitos previstos no Formulário, concluindo a favor ou contra a aprovação do servidor para efeito da estabilidade prevista no Art. 41 da CF/88;
VIII) Se o parecer do Departamento de Pessoal for desfavorável ao servidor submetido ao estágio probatório, serão dadas vistas ao mesmo, bem como ao Prefeito Municipal, seguindo-se prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa escrita do servidor avaliado, contados estes da data de recebimento do referido parecer pelo interessado;
IX) Após a análise do parecer e da respectiva defesa, concluindo-se pela impossibilidade de conferir a estabilidade ao servidor, o Prefeito Municipal, através do Departamento de Pessoal, determinará a instauração de Processo Administrativo visando a exoneração do servidor, sempre respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa;
X) O resultado da avaliação será apresentado ao avaliado, em entrevista, com a presença de todos os membros da Comissão,
XI) Se o servidor avaliado não concordar com o resultado da avaliação poderá, a seu critério, manifestar oralmente, durante a entrevista de apresentação da avaliação pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
XII) Na hipótese de sua irresignação não encontrar acolhida, o servidor poderá interpor recurso, consubstanciado em defesa escrita ao **Conselho de Avaliação de Desempenho**, o que deverá fazer num prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da data em que lhe foi apresentado o resultado de sua avaliação;
XIII) O Conselho terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar sobre a defesa, findos os quais, se mantida a decisão desfavorável ao servidor avaliado, este poderá, em sede final de recurso, interpor outro, diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá, à vista de Parecer Jurídico, manifestar decisão final pela estabilidade ou não do servidor;
XIV) Findo o período do estágio probatório, sem o pronunciamento da Comissão, o servidor será considerado estável nos termos do Art. 41 da CF/88, sendo que, avaliado com aprovação, ou não avaliado, mas considerado estável, nessa data obterá a primeira progressão, e as demais, subsequentes, serão concedidas na periodicidade prevista no respectivo Plano de Carreira;
XV) A estabilidade do servidor que tenha atendido aos requisitos do estágio probatório far-se-á por ato formal do Prefeito Municipal.

§ 1º As etapas da **Avaliação Especial de Desempenho** a que alude este artigo serão 4, a saber:
1ª avaliação – ao completar 08 meses de serviço;
2ª avaliação – ao completar 16 meses de serviço;
3ª avaliação – ao completar 24 meses de serviço;
4ª avaliação – ao completar 32 meses de serviço.

§ 2º A responsabilidade para a realização de cada uma das etapas da avaliação especial, previstas nas alíneas do § anterior é da Chefia imediata (Membro 1), sendo que, dela participarão todos os membros da Comissão.

Art. 12 A **Avaliação de Desempenho**, na modalidade **Periódica,** será feita semestralmente, após concluído o período de estágio probatório, com a declaração de aprovação do servidor, o que deverá ser feita pelo Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, com a participação dos demais membros, e cuja finalidade é a de acompanhar o desempenho do servidor para fins da concessão de progressão por mérito, na periodicidade prevista nos respectivos planos de carreira.
§ 1º O período de avaliação periódica será comunicado pela **Comissão de Avaliação de Desempenho**, através de publicação nos locais em que há concentração de servidores, notadamente, hall da Prefeitura, Secretarias de Educação e outras que funcionam fora da sede da Prefeitura, escolas, pátios, dentre outros.
§ 2º Na periodicidade prevista nos respectivos Planos de Carreira, os responsáveis/chefias imediatas, enviarão ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração ou similar, o **formulário HD/RE – Histórico de Desempenho/Relatório de Eventos** – integrante do **Anexo I** desta lei, devidamente preenchido com informações sobre cada servidor que estiver sob sua responsabilidade.
§ 3º Devem ser indicados no **Formulário HD/RE (ANEXO I):**
Dados sobre frequência, considerando-se a pontualidade, saída antes do término do expediente ou prolongamento do horário de almoço, horários de lanche além do usual, saídas constantes além do necessário ao desenvolvimento de rotinas de trabalho;
Dados relativos à participação do servidor em atividades em comissões ou projetos, representação do setor de trabalho, na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), entre outros;
Dados sobre horas extras trabalhadas e/ou oferecidas ao servidor e recusas habituais de trabalho fora do expediente normal;
Ações disciplinares ou advertências verbais feitas ao servidor;
Êxitos, fracassos relevantes nas funções desempenhadas;
Cursos, treinamentos, seminários e atividades afins, feitos, oportunidades oferecidas ao servidor aproveitadas ou recusadas;
Impressões sobre a qualidade de trabalho do servidor, positiva ou negativa, incluindo fatos que apoiem a opinião expressada;
Impressões sobre a qualidade do atendimento ao público prestado pelo servidor, positiva ou negativa, incluindo fatos que apoiem a opinião expressada;
Problemas acontecidos no local de trabalho e atuação do servidor, positiva ou negativa em relação aos mesmos, baseada em fatos;
Capacidade do servidor em resolver problemas por sua própria iniciativa e consequências advindas destas atitudes, positivas ou negativas, baseadas em fatos;
Eventuais danos causados a máquinas e equipamentos por imperícia, imprudência ou negligência do servidor, bem como aqueles causados dolosamente;
Outros que sejam considerados relevantes e que se atenham ao desempenho do servidor, **em especial, qualquer informação de pedido ou avaliação feita pela comunidade usuária dos serviços públicos, em relação ao desempenho do servidor, e que servirá como suporte para a aplicação do disposto na alínea 'e' do Art. 5º desta lei.**
§ 4º Até 05 (cinco) dias antes da **entrevista de Avaliação de Desempenho**, a Comissão de Avaliação, prevista no Art. 9º, *caput,* §§ 1º e 2º desta lei, deverá agendar horário definido para a realização da mesma, que será individualizada, com cada um dos servidores avaliados.
§ 5º É de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos esclarecer as dúvidas de cada servidor, preliminarmente à entrevista, e em relação aos formulários que compõem a avaliação.
§ 6º Com base nas informações constantes do **Formulário HD/RE**, será feita a **Avaliação Periódica de Desempenho**, oportunidade em que serão utilizados os seguintes formulários, os quais fazem parte integrante desta lei:
a) ANEXO I - Formulário HD/RE **–** Histórico de Desempenho – Relatório de Eventos;

b) anexo II - Avaliação de Desempenho Não Gerencial;
c) ANEXO III – Avaliação de Desempenho dos Servidores;
d) ANEXO IV – Plano de Ação para Melhoria do Desempenho dos Servidores.
Art. 13 A avaliação de desempenho tem como uma de suas consequências, em benefício do servidor, e quando nela este alcançar o mínimo de pontos exigidos, a implementação da progressão por mérito, dai decorrendo a alteração do nível de vencimento em que o servidor se encontra posicionado para aquele subsequente, dentro da faixa de vencimento da classe a que pertence, observadas as alterações previstas na legislação em vigor, se for o caso, conforme as determinações que seguem,:
Ter cumprido o estágio de 03 (três) anos, com a aprovação na avaliação especial a que foi submetido, em relação à primeira progressão, sendo que, nas subsequentes, deverá perfazer um total de 730 (setecentos e trinta) dias;
Não ter tido mais de 10 (dez) faltas no período;
Encontrar-se no efetivo exercício do cargo;
Não ter sofrido punição de natureza penal ou disciplinar previstas nesta Lei, no Estatuto dos Servidores Municipais e qualquer outra, seja municipal, estadual ou federal;
Obter, pelo menos, o grau mínimo nas médias de suas últimas avaliações de desempenho apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional;
Para obter o grau indicado na alínea 'd' deste artigo o servidor deverá receber, no mínimo, 70% (setenta por certo) do total de pontos em sua avaliação de desempenho funcional.
§ 1º Na hipótese da avaliação de desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município, a avaliação especial será feita conforme previsto no Art. 11 desta lei, c/c o § 2º do Art. 31 da Lei 1 401/2015, sendo que a avaliação periódica terá seus efeitos aplicados nos termos do Art. 33, *caput,* c/c o Art. 60, alínea 'a', desta mesma Lei.
§ 2º Nos termos do § 6º, do Art. 29 da Lei 1 208/07, de 24.07.07 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores do Município de Miradouro, e do § 5º do Art. 31 da Lei 1 401/2015 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, "*Na hipótese da administração pública municipal não implementar a avaliação de desempenho a que aludem os artigos anteriores, fica assegurado ao servidor o direito à progressão automática, a partir da edição desta Lei",* e em relação a todos os servidores, inclusive aqueles que laboram como Profissionais da Educação Básica do Município,.
§ 2° Sistematicamente, as chefias e os servidores deverão enviar ao órgão responsável pela manutenção dos assentamentos funcionais, os dados e informações necessárias à avaliação de desempenho;
§ 3º Os efeitos financeiros decorrentes das progressões previstas nos respectivos planos de carreira e nesta lei, vigorarão a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua concessão, independentemente de requerimento do interessado, nos termos do Art. 33 da Lei 1 208/07, e em relação a todos os servidores.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 14 de agosto de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito de Miradouro

ANEXO I
Formulário HD/RE
(Histórico de Desempenho/Relatório de Eventos)
conforme art. 12, §§ 2º e 3º)

Nº	Tópicos a serem observados na avaliação	observações relativas
01	Dados sobre frequência, considerando-se a pontualidade, saída antes do término do expediente ou prolongamento do horário de almoço, horários de lanche além do usual, saídas constantes além do necessário ao desenvolvimento de rotinas de trabalho	
02	Dados sobre frequência, considerando-se a pontualidade, saída antes do término do expediente ou prolongamento do horário de almoço, horários de lanche além do usual, saídas constantes além do necessário ao desenvolvimento de rotinas de trabalho	
03	Dados relativos à participação do servidor em atividades em comissões ou projetos, representação do setor de trabalho, na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), entre outros	
04	Dados sobre horas extras trabalhadas e/ou oferecidas ao servidor e recusas habituais de trabalho fora do expediente normal	
05	Ações disciplinares ou advertências verbais feitas ao servidor	
06	Êxitos, fracassos relevantes nas funções desempenhadas	
07	Cursos, treinamentos, seminários e atividades afins, feitos, oportunidades oferecidas ao servidor aproveitadas ou recusadas	
08	Impressões sobre a qualidade de trabalho do servidor, positiva ou negativa, incluindo fatos que apoiem a opinião expressada	
09	Impressões sobre a qualidade do atendimento ao público prestado pelo servidor, positiva ou negativa, incluindo fatos que apoiem a opinião expressada	
10	Problemas acontecidos no local de trabalho e atuação do servidor, positiva ou negativa em relação aos mesmos, baseada em fatos	
11	Capacidade do servi dor em resolver problemas por sua própria iniciativa e consequências advindas destas atitudes, positivas ou negativas, baseadas em fatos	
12	Eventuais danos causados a máquinas e equipamentos por imperícia, imprudência ou negligência do servidor, bem como aqueles causados dolosamente	
13	Outros que sejam considerados relevantes e que se atenham ao desempenho do servidor	

ANEXO II
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NÃO – GERENCIAL
FORMULÁRIO A

Servidor:_____ Masp: _____ Cargo: _____
Secretaria: _____ Lotação: _____ Chefia Imediato/Avaliador: _____
Período de Avaliação: _____/_____/_____ a _____/_____/_____ Data de início do exercício: _____/_____/_____

OBS.: MARQUE APENAS UMA DAS QUATRO LETRAS EM CADA FATOR DE ACORDO COM A LEGENDA/PONTUAÇÃO QUE SEGUE:
LEGENDA/PONTUAÇÃO:

GRAUS	ESCALA DE DESEMPENHO OU COMPETÊNCIA	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE		
A	Desempenho acima do esperado	5		
B	Desempenho conforme o esperado	4		
C	Desempenho abaixo do esperado	2		
D	Desempenho muito aquém do esperado	1		
Fatores de Desempenho	Graus de desempenho ou Competência	Pontuação	Peso	Total

1 – Produtividade/ Comprometimento com resultados (Quantidade e qualidade de trabalho executado em determinado espaço de tempo)	**A)** Apresenta excelente desempenho de atividades em termos de qualidade e quantidade. Cumpre as metas obedecendo os prazos, mesmo que haja aumento inesperado de trabalho. Compromete-se sempre com resultados.		2	
	B) Apresenta bom resultado na execução das atividades. Cumpre as metas dentro do prazo estabelecido, com qualidade.		2	
	C) Tem dificuldade de cumprir as metas e/ou prazos estabelecidos comprometendo os resultados no que se refere a quantidade e qualidade do trabalho.		1	
	D) Raramente cumpre as metas e prazos estabelecidos, comprometendo frequentemente o andamento do trabalho no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente quando há aumento do volume de atividades.		1	
2 - Disciplina/ Cumprimento das Leis Normas e Regulamentos (Cumprimento das obrigações e deveres, normas de segurança e higiene no trabalho normas específicas do setor)	**A)** Aceita e segue as normas e regulamentos. Colabora e dá sugestões para a implantação de mudanças, contribuindo sempre para o bom andamento da hierarquia e atividades do setor.		2	
	B) Frequentemente aceita as normas e regulamentos. Normalmente respeita a hierarquia funcional, colaborando positivamente com as mudanças necessárias.		2	
	C) Algumas vezes não aceita normas e/ou regulamentos. Tem dificuldades de aceitar a determinação e/ou mudanças necessárias.		1	
	D) Não cumpre normas, regulamentos e/ou procedimentos internos, contrapondo-se à hierarquia e as mudanças com frequência.		1	
3 – Assiduidade (Comparecimento regular e permanência no local de trabalho)	**A)** Nunca falta e está sempre no local de trabalho para a realização das atividades.		2	
	B) Nunca falta, encontrando-se regularmente no local do trabalho.		2	
	C) Algumas vezes falta e/ou se ausenta do local de trabalho, sem justificativa, dificultando o andamento das atividades.		1	
	D) Falta e/ou ausenta-se constantemente do trabalho, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.		1	
4 – Pontualidade (Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado).	**A)** Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a sua carga horária. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.		2	
	B) Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a sua carga horária. Registra alguns atrasos e/ou saídas antecipadas.		2	
	C) Tem dificuldade para cumprir o horário de trabalho e a sua carga horária. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência.		1	
	D) Sempre descumpre o horário de trabalho e a carga horária. Registra atrasos e saídas antecipadas frequentemente.		1	
5 – Iniciativa/ Bom Senso (Comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução do trabalho).	**A)** É seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos diversos problemas ou situações inesperadas. Aperfeiçoa-se constantemente.		2	
	B) Identifica e resolve com certa facilidade situações simples e complexas na sua rotina de trabalho. Frequentemente apresenta sugestões para melhoria, ou soluções de problemas da sua área. Busca aperfeiçoar-se.		2	
	C) Tenta solucionar apenas situações simples, dependendo sempre de orientação para solucionar as mais complexas na sua rotina de trabalho. Frequentemente apresenta postura passiva ou acomodada diante das dificuldades. Aperfeiçoa-se raramente.		1	
	D) Tem grande dificuldade para resolver situações simples na sua rotina de trabalho. É dependente, assumindo sempre postura passiva e/ou acomodada. Nunca busca aperfeiçoamento.		1	
6 – Postura Ética/ (Responsabilidade com a coisa pública)	**A)** Demonstra muito zelo com a coisa pública, assumindo conduta irreparável e compatível com a moralidade administrativa e a imagem do servidor.		2	
	B) É cuidadoso com a coisa pública, procurando na medida do possível, utilizar adequadamente os bens públicos sob seus cuidados. Contribuindo para a melhoria da imagem pública, da instituição e do servidor.		2	
	C) Não se preocupa muito em preservar a imagem da instituição e do servidor sendo às vezes descuidado com a coisa pública, podendo causar danos e desperdícios ao erário público.		1	
	D) Não apresenta qualquer cuidado com a coisa pública, nem com a imagem da instituição e do servidor, causando constantemente danos e desperdícios ao erário público.		1	
7 – Relacionamento Interpessoal (Qualidade no atendimento ao público/cliente interno e externo)	**A)** Apresenta excelente capacidade de interação com os colegas, superiores e o público/usuário externo, sendo exemplo de excelência, ou seja, de colaboração, comprometimento, respeito e educação no tratamento com o outro.		2	
	B) Apresenta capacidade de interação com os colegas, superiores e o público/usuário externo, contribuindo para um clima de colaboração e respeito no atendimento e trato com o outro.		2	
	C) Deixa a desejar com relação à interação com os colegas, superiores e público/usuário externo, podendo causar um clima de tensão na equipe, ou insatisfação do cliente.		1	
	D) Não possui bom relacionamento e interação com os colegas superiores e público/usuário externo, ocasionando com frequência conflitos e insatisfação na equipe e/ou clientes.		1	
8 – Presteza (Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho)	**A)** Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado.		2	
	B) Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos de imediato.		2	
	C) Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente		1	
	D) Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.		1	

ANEXO III
Avaliação de Desempenho dos Servidores
FORMULÁRIO A – CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

Resultado da Avaliação de Desempenho	**Pontuação Total**	
	Percentual:	

Nome e Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação:
Membro 1 (Chefia Imediata) : _____
Membro 2 (Indicado pela Equipe e/ou Membro 1): _____
Membro 3: (Da Equipe indicado pelo Avaliado): _____
Assinatura do Avaliado: _____

Miradouro, _____ de _____ de _____

Comentário do Avaliado após a entrevista com os membros da Comissão de Avaliação:

LEGENDA/PONTUAÇÃO:		
GRAUS	**ESCALA DE DESEMPENHO OU COMPETÊNCIA**	**PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE**
A	**Desempenho acima do esperado**	**5**
B	**Desempenho conforme o esperado**	**4**
C	**Desempenho abaixo do esperado**	**2**
D	**Desempenho muito aquém do esperado**	**1**

ANEXO IV
PLANO DE AÇÃO PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO OU COMPETÊNCIA
FORMULÁRIO B

Servidor:_____ Masp: _____ Cargo:_____
Secretaria: _____ Lotação: _____
Período de Avaliação: ___/___/___ a ___/___/___ Chefia Imediata_____

Fatores de Desempenho ou Competência	Descrição das metas / Ações a serem cumpridas pelo Avaliado	Prazo/período para cumprimento de meta	Acompanhamento pelo Avaliador As metas/ações foram cumpridas ou não? Por que?
1 Produtividade Comprometimento com resultados		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
2 Disciplina Cumprimento de Leis, normas e regulamentos		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
3 Assiduidade Comparecimento regular e permanência no local de trabalho		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
4 Pontualidade Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
5 Iniciativa/ Bom Senso Comportamento proativo no âmbito da atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução do trabalho		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
6 Postura Crítica Responsabilidade com a coisa pública		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
7 Relacionamento Interpessoal Qualidade no Atendimento ao público/usuário interno e externo		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
8 Presteza Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho		_____/_____/_____ _____/_____/_____	
Cursos ou Treinamentos necessários à melhoria do desempenho:			

Miradouro, _____de_____ de _____

_____
Membro 1 chefia Imediata E/ou Membro I

_____
Membro 2: Indicado Pela Equipe

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:7471A05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
062 PENALIDADES

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AC LOG TRANSP.E LOG. EIRELI ME	E100011425	GXS0071	23/07/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002782220	FQZ6771	21/05/2018	11:45:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3810	7633 / 1	234,78	293,47
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002782221	FQZ6771	21/05/2018	13:10:37	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 3810	5185 / 1	156,18	195,23
ADNIR BRITO JUNIOR	L002777954	DUM2163	03/06/2018	02:45:33	Rua Capitão Jorge Gustavo Tinoco 45	5525 / 0	104,13	130,16
ADNIR BRITO JUNIOR	L002777955	DUM2163	03/06/2018	02:45:16	Rua Capitão Jorge Gustavo Tinoco 45	5452 / 1	156,18	195,23
ADRIANA EULAIA DE CARVALHO	L002759382	CRB4408	15/05/2018	08:25:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
ADRIANA ROSA DA CRUZ	L002783456	HLZ8547	19/06/2018	14:00:55	Rua João Basílio 77	5380 / 0	104,13	130,16
ADRIANO ANDRADE BIONDI RIBEIRO	L002781706	FTA2077	22/06/2018	14:50:08	Rua João Basílio 150	7633 / 1	234,78	293,47
ADRIANO DA SILVA PINTO ME	L002779819	HLH9090	28/05/2018	08:15:40	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2	104,13	130,16
AFONSA MARIA DE JESUS FERREIRA	L002783170	DUI8053	11/06/2018	19:05:52	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
AFONSO EDER GONCALVES	L002782630	ELT7417	14/05/2018	18:46:42	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0	156,18	195,23
AFRANIO BORINI DE OLIVEIRA	L002781665	DSN3001	01/06/2018	16:31:26	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002780681	FQD4778	29/05/2018	09:10:11	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 1	234,78	293,47
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002782723	OWQ4896	07/06/2018	18:23:00	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
AILTON PEREIRA DE ANDRADE	L002782874	HOA7054	17/05/2018	15:28:28	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1	234,78	293,47
ALAN FERREIRA SILVA	L002759402	HKV8411	19/05/2018	17:06:11	Rua Bom Jesus 569	5460 / 0	104,13	130,16
ALAN SILVA FIALHO	L002782735	PUQ6598	09/06/2018	10:52:33	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
ALEXANDRE ESAO TAKIBA	L002782614	FDV2215	12/05/2018	12:34:37	Avenida Dr João Beraldo 567	5401 / 0	156,18	195,23
ALEXANDRE MAZZAFERA S RIBEIRO ME	L002780595	PWF3925	26/04/2018	14:52:47	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002759378	KXT5181	14/05/2018	09:03:37	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 94	6050 / 1	234,78	293,47
ALINE MICHELE GUIMARAES	L002780692	HIB2460	13/06/2018	07:37:15	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5541 / 7	156,18	195,23
ALINE MONTEIRO PECANHA	L002777730	EBH5041	12/06/2018	10:07:14	Rua Cel Otavio Meyer 56	5452 / 6	156,18	195,23
ALVES GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA	E100011413	PXB0208	16/07/2018			5002 / 0	469,55	586,94
AMANDA DA SILVA	L002782748	HJT3934	11/06/2018	16:24:01	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
AMAURICIO ALVES DE ALMEIDA	L002782599	DDY9010	11/05/2018	15:22:19	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 523	7633 / 1	234,78	293,47
ANA FLAVIA DE SOUZA POMPEO	L002778720	FKX8607	12/05/2018	14:30:51	Avenida Dr João Beraldo 418	5185 / 1	156,18	195,23
ANA FLAVIA DE SOUZA POMPEO	L002781218	PYK4332	13/06/2018	09:39:51	Avenida Dr Lisboa 172	5550 / 0	104,13	130,16
ANA ISLAN BRAGA - ME	E100011296	OPA7244	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ANA LUCIA REIS LIMA GONCALVES	L002777571	OPR4054	21/06/2018	08:45:05	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA MAIA DE BARROS	L002782747	PXP4634	11/06/2018	15:39:12	Praça Dr Garcia Coutinho 14	5550 / 0	104,13	130,16
ANDERSON CANDIDO SALES	L002779568	GYG6440	17/06/2018	10:28:25	Praça Dom Jose D Ângelo	5452 / 6	156,18	195,23

					Neto Sem Numero			
ANDERSON GONCALVES DA FONSECA	L002782234	OWY9638	30/05/2018	15:18:13	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	6530 / 0	156,18	195,23
ANDERSON KO PAN WONG	L002781720	PWZ5588	24/06/2018	09:25:54	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6	156,18	195,23
ANDRE FABIANO BARRETO	L002783190	OQH5003	22/06/2018	08:21:07	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE LUIZ PIRES MATTOS	L002782621	EJD4374	13/05/2018	10:14:00	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ANDREA MARIA DA CUNHA	L002782695	OXG6823	30/05/2018	17:18:20	Rua Com Jose Garcia 415	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREIA CRISTINA LOPES SILVERIO	L002781676	CSD5872	11/06/2018	14:32:12	Praça Sen Jose Bento 69	5452 / 6	156,18	195,23
ANDREIA LUIZA CORREA REIS	L002784316	DBI5799	24/06/2018	10:32:32	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	L002777726	FGB5528	08/06/2018	09:16:21	Rua Santos Dumont 39	5380 / 0	104,13	130,16
ANIZIO LOURENCO	L002783427	PYT6655	07/06/2018	12:40:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	L002782848	AKR7588	13/05/2018	08:09:05	Rua Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS GUERRA	L002778794	GYC8903	19/06/2018	13:20:44	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS JANUARIO	L002777539	OWR6129	25/05/2018	08:47:42	Rua Com Jose Garcia 360	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO CLARET LOPES	L002776472	DKE9061	14/06/2018	08:06:37	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO FLAVIO VILELA DE BARROS	L002782777	DKG4232	15/06/2018	15:30:40	Praça Sen Jose Bento 69	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO JOSE BERNARDES CARVALHO	L002783176	HIQ6988	12/06/2018	13:38:59	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO RENATO SANTANA	L002782893	LSN3636	19/05/2018	17:54:55	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO RONALDO DO PRADO	L002759446	HDF2445	22/06/2018	20:27:41	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO TADEU VIEIRA RIBEIRO	L002782182	HCJ2017	21/06/2018	10:18:42	Rua Cel Saturnino De Alcântara 7	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	L002782771	HGM6338	14/06/2018	18:23:21	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO WILLY ANDARE	L002784001	FFZ6112	19/06/2018	15:49:25	Rua Bueno Brandão 338	7625 / 2	234,78	293,47
ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	L002779845	HHA0973	20/06/2018	11:34:41	Avenida Vicente Simões 208	7633 / 2	234,78	293,47
ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	L002780703	HGV2938	19/06/2018	08:54:00	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 151	5550 / 0	104,13	130,16
ATAIDE APARECIDO DE OLIVEIRA	L002782860	HFJ7676	14/05/2018	19:10:04	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
BDC RESTAURANTES LTDA	L002781713	HAM8559	23/06/2018	12:40:16	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7	156,18	195,23
BEATRIZ PONTES ROCHA DA SILVA	L002782734	PVL8566	09/06/2018	10:56:52	Avenida Dr Lisboa 241	5398 / 0	70,70	88,38
BEATRIZ RIBEIRO LEITE	L002782725	DQR1471	08/06/2018	16:00:47	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2	234,78	293,47
BENEDITO CLOVIS FELIX	L002783454	GKK9185	19/06/2018	12:54:42	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
BENEDITO MACARIO FERREIRA	L002782755	PWO2253	12/06/2018	15:00:23	Praça Sen Jose Bento 16	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO TEIXEIRA LOPES	L002782911	FVM9320	30/05/2018	15:27:51	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 50	7633 / 1	234,78	293,47
BRASIL KIRIN LOG E DISTRIBUICAO	L002779823	HIX6985	05/06/2018	08:20:13	Avenida Duque De Caxias Prox 145	5568 / 0	156,18	195,23
BRENNO VICENTE DE PAULA NETO	L002782883	MED3977	17/05/2018	17:06:27	Rua Cel Jose Inácio 140	7633 / 2	234,78	293,47
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO	L002779210	DYE1043	24/06/2018	17:33:29	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO CELIO JACINTO	L002759443	DMA7122	22/06/2018	17:10:49	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO COUTINHO RODRIGUES	L002777957	HMQ4274	14/06/2018	15:33:22	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO FERREIRA DA SILVA	L002757165	HNL9636	17/05/2018	16:01:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
BRUNO PEREIRA DIAS	L002780699	DFZ1073	18/06/2018	08:04:50	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 105	5550 / 0	104,13	130,16
BUCK ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	E100011377	HBR0822	09/07/2018			5002 / 0	234,78	293,47
BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC E CLAS E CE	E100011311	PPB2410	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	L002782797	DHG7468	19/06/2018	14:45:38	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 1	234,78	293,47
CAMELO IND.E COMERCIO LTDA.	E100011266	GUE4753	25/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CAMILA TEIXEIRA BERTOLIM	L002783455	OLR5635	19/06/2018	13:59:50	Rua João Basílio 219	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO DO PRADO	L002778754	HDF2323	30/05/2018	13:38:27	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 406	7366 / 2	104,13	130,16
CELIA BEATRIZ DE PAIVA	L002782638	PWP6225	16/05/2018	17:10:42	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
CELIA FARIA DE SOUZA	E100011290	NYB3358	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CELIO MENDONCA DE LIRA ME	E100011231	CYQ2939	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
CIDIRENE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	L002779203	CSD7187	13/06/2018	13:52:25	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	7633 / 2	234,78	293,47
CIDIRENE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	L002777555	CSD7187	13/06/2018	11:25:08	Travessa Vereador Joaquim Manoel Dos Reis Sem Numero 5380 / 0		104,13	130,16
CLAIR DE OLIVEIRA MACHADO	L002783191	HGE6583	22/06/2018	11:21:34	Rua Com Jose Garcia 919	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDEMIR JOSE DORIGATI	L002783467	PWR0882	22/06/2018	17:38:09	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS ME	L002777751	CPJ1687	19/06/2018	09:38:57	Rua Duque De Caxias Prox 275	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIA CRISTINA DE S. PEREIRA	L002782881	ORC7210	17/05/2018	18:20:12	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
CLAUDIA MARIA FRANCO DA SILVA	L002782798	PYO4603	19/06/2018	15:02:42	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDIA PEREIRA ABOLAFIO LOPEZ	L002782612	HMF7811	12/05/2018	10:52:58	Avenida Dr João Beraldo Prox 725	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEI DE SOUZA BARBOSA	L002777536	OOW1846	22/05/2018	11:57:38	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1515	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDINEI PEREIRA	L002782832	OWN9653	12/05/2018	10:50:17	Praça João Pinheiro Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDINEY MAGELLA DOMINGUES	L002782673	GMR3896	24/05/2018	18:54:58	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
CLEBER MORETTI TOBIAS	L002779514	DMK0298	11/05/2018	10:33:44	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2	104,13	130,16
CLOVIS SELIR MACEDO	L002781699	GXF8704	18/06/2018	16:23:09	Praça Sen Jose Bento 148	5452 / 6	156,18	195,23
COBAF COMERCIO REM AUTO PECAS LTDA	L002779177	EET4379	23/05/2018	08:22:26	Rua Bueno Brandão 660	5738 / 0	234,78	293,47
CONSTRUTORA ASTECA LTDA	L002776465	HGS1014	07/06/2018	12:17:32	Rua São Jose 420	5460 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA FONSECA PINTO LTDA	L002782172	HKA6258	15/06/2018	10:45:39	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1	156,18	195,23
CONSTRUTORA POLIS LTDA ME	E100011391	QNP0082	09/07/2018			5002 / 0	104,13	130,16
COOP.REG .AGROP.DE STA. R. SAPUCAI	L002777569	OPC3913	19/06/2018	11:47:27	Rua Bom Jesus 690	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTALINA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	E100011289	MXF2260	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CRISTIANE RIBEIRO GOMES	L002759445	OPF4226	22/06/2018	19:59:34	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47

DAIANA SOARES	L002779528	CMF7225	11/05/2018	15:30:16	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
DAIANA SOARES	L002782737	MHF8848	10/06/2018	08:30:14	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DALTON WILLIAM LOPES	L002777967	HGY2315	14/06/2018	18:54:32	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL HENRIQUE VIEIRA	L002777564	COY5540	18/06/2018	11:53:23	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL LUCAS DA SILVA	L002779190	HLM6362	02/06/2018	17:55:12	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002777749	HOB9949	19/06/2018	09:29:59	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 43	5452 / 2	156,18	195,23
DANYEL CEZAR FERNANDES	L002780935	EOH8789	12/06/2018	23:20:39	Rua Eugenio Diani 10	5738 / 0	234,78	293,47
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002780926	FHF2631	15/05/2018	17:53:59	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2120	6041 / 2	156,18	195,23
DAVID EMANUEL DA SILVA	L002777961	HEG0929	14/06/2018	17:17:03	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
DEBORA ALVES DE SOUZA	L002779830	EKZ4430	08/06/2018	08:40:11	Avenida Duque De Caxias 287	7366 / 2	104,13	130,16
DECIO MENDES PINHEIRO DE AZEVEDO	L002782714	MTW0367	04/06/2018	16:38:33	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1	156,18	195,23
DEJANIRA MARIA DA SILVA ASSIS	L002757190	GZV5881	28/05/2018	07:40:23	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 621	5525 / 0	104,13	130,16
DENISE P.DE ASSIS REZENDE	L002758980	GUY6474	18/05/2018	17:45:45	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
DESIREE DIAS DE CARVALHO	L002782159	GVG4426	12/06/2018	10:32:51	Rua Adolfo Olinto 166	7625 / 2	234,78	293,47
DIEGO ANTONIO TOLEDO	L002783168	FEV4815	11/06/2018	18:28:16	Avenida Dr Lisboa 6	7633 / 2	234,78	293,47
DIEGO APARECIDO GONÇALVES	L002783139	DVR3126	01/06/2018	11:38:19	Rua Joaquim Augusto Barreiros Sem Numero	5843 / 2	156,18	195,23
DIEGO APARECIDO GONÇALVES	L002783141	DVR3126	01/06/2018	11:30:25	Rua Joaquim Augusto Barreiro 22p	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO APARECIDO GONÇALVES	L002783138	DVR3126	01/06/2018	11:35:10	Rua Joaquim Ferreira Raimundo Sem Numero	5843 / 4	156,18	195,23
DIEGO GUSTAVO LEAL	L002782629	PUH0427	14/05/2018	18:10:19	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
DIEGO LUIZ DE ALMEIDA	L002781719	HEM6757	24/06/2018	10:29:19	Rua Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DIEGO MENESES LIMA	L002782822	OLQ3386	11/05/2018	16:26:38	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO NUNES DO PRADO	L002782846	GQT2363	13/05/2018	08:00:22	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS	L002758977	HJX8172	10/05/2018	14:35:22	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 453	7366 / 2	104,13	130,16
DIMENSAO CONTABIL EIRELI - ME	L002781716	PYW2252	24/06/2018	09:08:24	Rua Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DIONE WILLIAN JOSE COSTA	L002783447	HKA7218	18/06/2018	17:06:49	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
DONIZETTI DA COSTA NUNES	L002782940	HAM9213	06/06/2018	19:06:24	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS	L002783194	HHD7118	22/06/2018	11:57:35	Rua Jose Vitor Domingues 15	7056 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS	L002783195	HHD7118	22/06/2018	12:13:47	Rua Jose Vitor Domingues 15	5207 / 0	70,70	88,38
DOUGLAS RODRIGO ARANTES	L002778739	HGZ5318	25/05/2018	15:43:47	Rua Graciema De Paula Rios Prox 101	5452 / 1	156,18	195,23
DULCE LAGO GONCALVES	L002779842	PUE6400	20/06/2018	09:42:45	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
EDIMAR ROCHA PENNA	L002782783	FZW0888	18/06/2018	14:57:50	Praça Sen Jose Bento 16	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO TAVARES DIAS	L002782157	PXP2920	08/06/2018	12:36:48	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
EDUARDO NUNES MOREIRA	L002776478	PZN2220	16/06/2018	12:15:07	Rua Pedro Bechara Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
ELAINE DE MATOS FRANCO	L002781708	PUT1494	22/06/2018	16:17:35	Rua Alberto Paciulli 410	7633 / 1	234,78	293,47
ELDER JAMES SILVA SANTOS	L002782642	OWW2818	16/05/2018	18:22:49	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
ELENILDO ALVES DIAS	L002780706	GWH7904	20/06/2018	09:33:47	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELE	L002782785	FTY4299	18/06/2018	15:09:37	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 1	234,78	293,47
ELIANE VICENCOTI	L002782616	GMO4936	12/05/2018	12:38:50	Travessa Monsenhor Mendonça 28	5550 / 0	104,13	130,16
ELISA DOS SANTOS PEREIRA	L002781703	HTI3555	19/06/2018	13:18:51	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7	156,18	195,23
ELISA FERREIRA	L002782743	HOE0159	10/06/2018	10:35:11	Rua Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002782766	EPV3308	14/06/2018	15:02:19	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0	104,13	130,16
ELTON JUNIO FERREIRA DE CARVALHO	L002782956	FEW3659	09/06/2018	09:34:40	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 997	7633 / 2	234,78	293,47
EMILIO BERTOLACCINI	L002779207	GLP1121	22/06/2018	13:28:41	Avenida Airton Senna Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
EMILLY DO PRADO GOTARDI MORAES	L002782786	ANT4936	18/06/2018	15:20:22	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1	156,18	195,23
ERICA REGINA MATOS NERI	L002782770	PZD1475	14/06/2018	18:20:51	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	156,18	195,23
ERIKA PEREIRA BUENO	L002781674	DQS9882	11/06/2018	13:19:31	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Oposto 10	5452 / 5	156,18	195,23
EUCLIDES RAMOS CORREA	L002783420	DLR0992	04/06/2018	13:08:59	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
EVELYNE FERNANDES FRANCO	L002779186	PXW3658	24/05/2018	19:02:35	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2	156,18	195,23
EVERTON PASSOS MENDONCA	L002779521	HDF2310	11/05/2018	14:22:08	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1	234,78	293,47
EWERTON HENRIQUE RIBEIRO FRANCO	L002782900	HNO9011	25/05/2018	15:53:53	Rua Mons Dutra 64	7633 / 2	234,78	293,47
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	E100011250	EZA9049	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
FABIANA VIEIRA-ME	E100011316	PUB1102	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
FABIO RICARDO DA SILVA	L002782742	MWR3879	10/06/2018	10:33:29	Rua Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
FABRICIO VIRGINIO DA SILVA	L002759381	EIT6322	15/05/2018	08:25:46	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
FELIPE SILVA OLIVEIRA E LUZIANE P M S O	L002782854	BXA3420	13/05/2018	10:46:59	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
FELIPE CARVALHO RANGEL BERTHO	E100011345	PYO3641	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
FELIX EDUARDO VIEIRA	L002782793	QNY1847	18/06/2018	18:39:44	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDA BATISTA	L002759411	PWT5826	29/05/2018	17:08:38	Rua Cônego Vicente 103	5541 / 1	156,18	195,23
FERNANDA MARIA RIBEIRO	L002782880	PXB5387	17/05/2018	18:04:06	Rua Tiradentes 210	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002782707	DXE5308	04/06/2018	15:20:41	Praça Sen Jose Bento 68	5185 / 1	156,18	195,23
FERNANDO CESAR FERNANDES	L002782938	HNO9168	06/06/2018	18:20:42	Rua Silviano Brandão 450	5568 / 0	156,18	195,23

FLAVIO ANGELINI	L002777522	CMH7504	18/05/2018	09:51:52	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1120	7366 / 2	104,13	130,16
FLAVIO AUGUSTO DE A CARDOSO	L002783148	KPB6475	03/06/2018	19:37:09	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
FLAVIO CHATEON DE MELO ANIBAL	L002781636	FBO8005	03/05/2018	14:24:17	Avenida Pinto Cobra 1716	7633 / 2	234,78	293,47
FLAVIO MARQUES DA SILVA	L002781653	GQT6337	30/05/2018	13:40:35	Rua Cel Brito Filho 505	7633 / 1	234,78	293,47
FLORA PONTO VERDE JARD.LTDA. ME	L002784313	HOB9678	24/06/2018	09:07:24	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
FOGO COMERCIO DE FRUTAS EPP	E100011273	HCO5897	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
FOGO COMERCIO DE FRUTAS EPP	E100011272	HCO5897	25/06/2018			5002 / 0	208,26	260,32
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	L002784306	OQX3893	21/06/2018	17:21:15	Rua Adolfo Olinto 440	7633 / 2	234,78	293,47
GABRIEL BARET DE BARROS	L002782682	HKB5376	28/05/2018	14:43:07	Rua Adolfo Olinto 166	7625 / 2	234,78	293,47
GABRIEL TIMES GARCIA ME	E100011216	AQQ5542	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
GABRIEL TIMES GARCIA-ME	E100011226	CLK3276	25/06/2018			5002 / 0	312,37	390,46
GABRIEL TIMES GARCIA-ME	E100011227	CLK3276	25/06/2018			5002 / 0	468,55	585,69
GEORGE ALVES LOPO	L002779558	ERG2675	07/06/2018	03:16:51	Rua Pref Sapucaí Sem Numero	5185 / 2	156,18	195,23
GEORGE ALVES LOPO	L002779557	ERG2675	07/06/2018	03:15:18	Rua Pref Sapucaí Sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
GEORGE ALVES LOPO	L002779555	ERG2675	07/06/2018	03:10:30	Rua Pref Sapucaí Sem Numero	6947 / 1	156,18	195,23
GEORGE ALVES LOPO	L002779556	ERG2675	07/06/2018	03:13:19	Rua Pref Sapucaí Sem Numero	6858 / 0	104,13	130,16
GERALDINA BARBOSA FARNETTI - COD	L002782700	QNC2572	01/06/2018	10:30:50	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1869	7633 / 1	234,78	293,47
GERALDINA BARBOSA FARNETTI - COD	L002759418	QNC2572	04/06/2018	09:20:05	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2	234,78	293,47
GERALDO ANDERSON RIBEIRO	L002782662	JLE6898	22/05/2018	18:10:49	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0	156,18	195,23
GIDEON PANTALEAO	L002777550	HLY9402	29/05/2018	08:27:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	7366 / 2	104,13	130,16
GILBERTO DANIEL	L002782844	EYX0333	12/05/2018	12:31:22	Rua Sen Eduardo Amaral 28	5550 / 0	104,13	130,16
GILSON CANDIDO DA SILVA	L002780684	EVQ0574	04/06/2018	07:55:44	Rua Cássio De Carvalho Coutinho 25	5380 / 0	104,13	130,16
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	L002783128	PXC5011	26/05/2018	13:07:43	Rua Com Jose Garcia 396	5207 / 0	70,70	88,38
GISELE CINTRA MIKEJEVS	L002779504	CSN9377	10/05/2018	10:22:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
GISELE PEREIRA ANDRADE	L002781679	HEZ1922	12/06/2018	13:41:11	Praça Dr Garcia Coutinho 43	5185 / 1	156,18	195,23
GIZELI CASSIA COSTA GONCALVES	L002782595	HHZ2662	10/05/2018	18:17:33	Rua Silviano Brandão 18	5568 / 0	156,18	195,23
GLEMIA ALICE RIBEIRO	L002778800	LQG7718	20/06/2018	15:01:29	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 7	156,18	195,23
GOLDEN BUS LTDA	L002783169	DJE1806	11/06/2018	18:48:56	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
GUILHERME SILVEIRA E SILVA	L002781691	HDT7960	15/06/2018	14:23:48	Rua Francisco Sales 263	5550 / 0	104,13	130,16
HANNA ONE SILVEIRA ARAUJO	L002781722	ERS9823	24/06/2018	10:33:26	Rua Dr Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
HELBER ROBERTO DE SOUZA	L002782732	GZA9483	09/06/2018	10:33:47	Rua Bom Jesus 980	5185 / 1	156,18	195,23
HELDER GONCALVES PIO	L002783106	GRR4313	13/05/2018	11:10:49	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	104,13	130,16
HELIO B MARTINS JUNIOR ME	E100011457	HEL8097	06/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
HELIO VILELA MUNHOZ	L002778793	PWQ5994	19/06/2018	12:50:52	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
HELURE COMERCIAL LTDA ME	E100011298	OPI7762	25/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
HENRIQUE SCHULZ JUNIOR	L002782657	OWT1660	21/05/2018	17:31:49	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
HUDSON UMEOKA	L002780707	OWM1102	20/06/2018	10:04:22	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
IGOR COIMBRA DE CARVALHO	L002777752	OQG6751	19/06/2018	11:05:08	Praça Sen Jose Bento 10	5452 / 6	156,18	195,23
INAIRTO FELICE	L002758985	EPV3482	06/06/2018	17:19:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0	104,13	130,16
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA	E100011258	FMP6757	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA	E100011259	FMP6757	25/06/2018			5002 / 0	208,26	260,32
INDUSTRIA DE CONDENSADORES LTDA.	E100011277	HGY1030	25/06/2018			5002 / 0	70,70	88,38
IRENE FRANCISCA DIAS DA COSTA	L002777975	OWJ9757	23/06/2018	20:08:50	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
IRINEU FERREIRA DA SILVA	L002782597	BQQ6298	10/05/2018	19:13:55	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0	156,18	195,23
IRMAOS POZZANI TRANSP MIMOSO LTDA	E100011244	EFV2685	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ISABEL CRISTINA GABRIEL SILVA	L002779507	HFC3016	11/05/2018	08:15:36	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
ISAIAS DA SILVA SANTOS	L002783109	HHD6604	14/05/2018	16:54:58	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0	156,18	195,23
ISANETE DE FATIMA AL. GONCALVES	L002781714	COX4799	24/06/2018	09:08:59	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ITAMAR LIBERATO DOS S.	L002780683	EBN5470	29/05/2018	09:48:00	Praça Sen Jose Bento 148	5452 / 2	156,18	195,23
JUNIOR								
JAIRO IVAN RAMIREZ DAVILA	L002782930	FSG7699	06/06/2018	16:17:48	Avenida Mal Castelo Branco 50	7030 / 1	234,78	293,47
JANAINA AMANDA DA SILVA	L002782935	AZC2584	06/06/2018	17:09:32	Praça Sen Jose Bento 183	5487 / 0	156,18	195,23
JANAINA FERREIRA DA SILVA	L002757183	DWP9465	24/05/2018	18:28:46	Rua Com Jose Garcia 800	6530 / 0	156,18	195,23
JANDERSON DA SILVA PRADO	L002758992	MWC2552	11/06/2018	13:43:11	Praça Sen Jose Bento 50	5541 / 7	156,18	195,23
JANETE TEODORO NORONHA	L002783193	AZA0708	22/06/2018	11:43:37	Avenida Vicente Simões 984	6491 / 0	70,70	88,38
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	L002782886	DUJ3412	18/05/2018	16:24:54	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
JEFFERSON CARLOS DA SILVA XAVIER	L002776450	HHP5908	19/05/2018	13:05:40	Avenida Dr João Beraldo Prox 520	5550 / 0	104,13	130,16
JESSICA BARROS SANTIAGO	L002782922	OBR5805	01/06/2018	13:18:11	Avenida Vicente Simões 65	7633 / 1	234,78	293,47
JESUINO JUNIOR PIRES	L002784312	FBL4303	24/06/2018	09:06:29	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JESUS DA CUNHA	L002783409	OWN0190	25/05/2018	14:32:01	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1	156,18	195,23
JHONIFFER RAFAEL A RODRIGUES	L002782646	HHD6183	17/05/2018	15:16:53	Avenida Dr Lisboa 51	6017 / 4	234,78	293,47
JO0SE MARCOS RISSO FILHO	L002777558	IPW5535	14/06/2018	08:13:03	Rua Com Jose Garcia 946	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO BATISTA PEREIRA	L002782858	ALT3204	14/05/2018	18:40:09	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO GUILHERME LOURENCO CAPUTI M	E100011394	DMH3144	16/07/2018			5002 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002781701	ETM3686	18/06/2018	16:34:43	Praça Sen Jose Bento 69	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002783189	ETM3686	18/06/2018	16:45:40	Praça Sen Jose Bento 67	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO RODRIGUES DA SILVA	L002783459	HJT0072	19/06/2018	16:00:14	Rua Afonso Pena 87	7625 / 2	234,78	293,47
JOBERTI SALES DA CRUZ	L002777943	PVN4727	23/05/2018	10:49:15	Rua João Batistuta Cruz 135	7056 / 1	234,78	293,47
JOBERTI SALES DA CRUZ	L002777945	PVN4727	23/05/2018	10:49:30	Rua João Batistuta Cruz 135	5720 / 0	156,18	195,23
JOBERTI SALES DA CRUZ	L002777946	PVN4727	23/05/2018	10:50:01	Rua João Batista Cruz 02 135	5207 / 0	70,70	88,38
JOELMA DO NASCIMENTO FRAZAO	L002781219	GAE1515	13/06/2018	12:55:21	Praça Sen Jose Bento 139	5452 / 6	156,18	195,23
JONAS MARVYM BRAGA	L002782953	HIL4324	08/06/2018	19:31:13	Rua Silviano Brandão 145	5738 / 0	234,78	293,47

JORGE AIRTON CAMARGO	L002757168	PXV0958	17/05/2018	17:32:40	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
JORGE LUIZ MONTEIRO BARTELL	L002780289	AKZ2123	17/05/2018	15:30:06	Praça Mal Martins Pereira 45	5401 / 0	156,18	195,23
JOSE BATISTA DE JESUS	L002757491	GXM8742	08/05/2018	11:00:59	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE BATISTA FILHO	L002782211	GXF1681	12/05/2018	10:31:13	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2989	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS PEREIRA	L002780290	EPS9282	18/05/2018	13:05:55	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 799	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE CARLOS PEREIRA	L002780295	EPS9282	21/05/2018	16:30:25	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 41	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE DE SOUSA PINTO	L002779535	BNS4411	11/05/2018	15:47:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE EDIVINO DA COSTA	L002782754	HJR3468	12/06/2018	14:46:57	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE EDMUNDO KERSUL ME	E100011248	ERM1178	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
JOSE LUIZ BRANDAO	L002783137	GQT1591	30/05/2018	10:51:08	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 5851	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE LUIZ DE JESUS	L002781668	EQO5821	01/06/2018	14:03:07	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ PINTO MARTINS	L002782972	FBS9073	10/06/2018	10:31:36	Rua Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE MAURO LOPES PINTO	L002783147	HGL0982	03/06/2018	19:26:52	Praça Sen Jose Bento 1	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	L002777566	HND7445	19/06/2018	08:51:23	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE ROBERTO FRANCO	L002783711	OXH9383	21/06/2018	14:05:23	Avenida Getulio Vargas 276	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE ROBERTO MACHADO	L002777756	DMP2174	19/06/2018	12:03:16	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ROBERTO NASCIMENTO SANTOS	L002782816	NQL5294	10/05/2018	14:48:34	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE RUFINO GOMES	L002782843	COH7456	12/05/2018	12:30:14	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE VENANCIO MASIEIRO	L002782868	NYB8098	16/05/2018	17:38:56	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE VITOR FERNANDES	L002781213	PXV4738	11/05/2018	14:50:13	Praça Sen Jose Bento 20	7366 / 2	104,13	130,16
JUAREZ RIBEIRO	L002782161	HJD5951	12/06/2018	11:57:04	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Prox12	5568 / 0	156,18	195,23
JULIANA APARECIDA FERREIRA	L002778719	ORC1208	11/05/2018	16:34:02	Avenida Dr João Beraldo 474	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANA DE FATIMA DIAS ANGELUCCI	L002774409	HDF1819	10/05/2018	18:44:45	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA LOPES DOS REIS	L002781677	HOF5772	11/06/2018	17:14:17	Avenida Dr Lisboa 310	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA PASSOS DE ALMEIDA	L002783102	QNK7926	09/05/2018	17:51:41	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 290	7633 / 1	234,78	293,47
JULLIEN ALVES MACENA	L002782762	EGL5250	13/06/2018	18:23:57	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
KAIRO CAUE DOS REIS	L002782623	CLZ2838	14/05/2018	14:48:46	Avenida Dr Lisboa 320	7633 / 1	234,78	293,47
KAREN SILVA DE OLIVEIRA	L002781721	GYC8312	24/06/2018	10:33:57	Rua Dr Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
KATHRYN C. GOMES DE OLIVEIRA	L002781682	PZN0604	12/06/2018	14:53:38	Praça João Pinheiro Prox 34	5452 / 6	156,18	195,23
KATIA APARECIDA SALES SIMOES	L002782588	DBU6352	09/05/2018	18:16:35	Rua Silviano Brandão 18	5568 / 0	156,18	195,23
KEILA BITENCOURT MENDES	L002782857	JQE3197	14/05/2018	18:22:27	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	156,18	195,23
KEILA GONCALVES MORAIS	L002782641	HBE4700	16/05/2018	18:19:37	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0	156,18	195,23
KEILA PEREIRA JERONIMO	L002783465	MPT3622	22/06/2018	13:20:53	Rua Alberto Paciulli 67	7633 / 2	234,78	293,47
KVL SERV. MED. E PSICOLOGICOS LT	L002778740	OQU7278	25/05/2018	17:01:19	Rua Cel Otavio Meyer Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	E100011320	PUO8317	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO SA	E100011217	ATG4250	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LAENE BORGES DE SA	L002779506	PVN0822	11/05/2018	08:12:51	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
LAMARTINE ELIAS	L002777732	HDF0339	14/06/2018	07:27:57	Praça João Pinheiro Prox 229	5185 / 1	156,18	195,23
LAURO DE OLIVEIRA CRUZ	L002779817	HHF6534	24/05/2018	08:58:33	Avenida Dr João Beraldo 382	7633 / 1	234,78	293,47
LAWYER CONS E ASSES EMPR.LTDA.	E100011339	PXW3300	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LAZARO RODRIGUES DE MENEZES NETO	L002759429	EBQ4618	10/06/2018	20:49:17	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRA SERAPIAO GUIMARAES	L002777966	HOB8992	14/06/2018	18:30:37	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
LEONARDO DEVIDO DELFINO	L002782866	HIZ4521	16/05/2018	15:49:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1111	6068 / 1	156,18	195,23
LETICIA DE LIMA SOUZA	L002780688	OPL0792	08/06/2018	09:00:16	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 1	234,78	293,47
LETICIA DE LIMA SOUZA	L002782760	EQY1189	12/06/2018	19:16:59	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
LILIAN MARIA TIBURZIO	L002782778	QNN9756	15/06/2018	14:52:56	Rua Silvestre Ferraz 337	7633 / 2	234,78	293,47
LINDA MORENA CALCADOS LTDA	E100011331	PWT9453	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOFTY BR MOVEIS DO LAR LTDA	L002783704	LLD7485	15/06/2018	13:53:14	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
LOGICA DISTR E COM DE PROD ALIM	L002781705	FPP3700	19/06/2018	13:43:16	Avenida Pref Tuany Toledo 55	7633 / 1	234,78	293,47
LORILEI BONATTI	L002782824	EBW8060	11/05/2018	17:14:31	Praça João Pinheiro 59	5550 / 0	104,13	130,16
LOURDES BARBOSA DA ROSA	L002783463	HOB8390	20/06/2018	13:46:57	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	7633 / 1	234,78	293,47
LOURDES OZELIA DE ALMEIDA	L002782605	ORB4214	11/05/2018	18:25:51	Rua Silviano Brandão 122	5568 / 0	156,18	195,23
LUANA CRISPIM DE ANDRADE	L002782772	QNH1004	14/06/2018	18:25:19	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
LUCAS ANDREY MENDES	L002782788	FTB8082	18/06/2018	18:13:18	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
LUCAS EUGENIO DIAS	L002778796	HJT2848	19/06/2018	13:32:40	Rua Adolfo Olinto 200	5550 / 0	104,13	130,16
LUCAS FABIANO PEREIRA DA COSTA	L002782939	OPX7069	06/06/2018	18:21:31	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
LUCAS FREDERICO VIEIRA RIBEIRO	L002781717	PVJ0606	24/06/2018	09:08:05	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
LUCELIO RISSATTI DO PRADO	L002781709	FQJ4132	23/06/2018	09:29:09	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
LUCIANA YUMI FUJISHIMA CASSIMIRO	L002778730	HGZ6423	17/05/2018	13:38:19	Rua Bom Jesus Sem Numero	5509 / 0	104,13	130,16
LUCIANO LOPES ALEIXO	L002776473	PZF1621	14/06/2018	09:32:47	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 466	7366 / 2	104,13	130,16
LUCILA RAMOS GUIMARAES	L002783439	OQP1574	13/06/2018	14:05:14	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ ANTONIO TRINDADE DE SOUZA	L002782781	DTZ9654	15/06/2018	18:22:16	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	156,18	195,23
LUIZ EDUARDO DE PAULA	L002782946	QNN5353	08/06/2018	14:47:22	Rua Nazareto 21	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO PEREIRA	E100011381	OPQ3591	09/07/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LUIZ GUILHERME WOLF BORGES	L002776487	QOF9491	23/06/2018	14:54:40	Rua Com Jose Garcia 62	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ JOSE CUPERTINO	L002782784	LUW1731	18/06/2018	14:59:27	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	156,18	195,23
MAICON RODRIGUES DA SILVA	L002779200	HBW1648	13/06/2018	10:51:47	Avenida Dr Lisboa 6	7633 / 2	234,78	293,47
MAISA LOPES DE OLIVEIRA	L002783713	PUF3142	21/06/2018	15:01:19	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	7366 / 2	104,13	130,16
MANOEL FERNANDO IBA	L002777965	KMV4933	14/06/2018	18:14:51	Avenida Dr Lisboa Sem	6050 / 1	234,78	293,47

					Numero			
MARCELO DA SILVA FLORIANO	L002779838	KMD3635	18/06/2018	10:44:53	Rua Cel Saturnino De Alcântara 78	5452 / 2	156,18	195,23
MARCELO LUIZ CERQUEIRA DOS SANTOS	L002779569	MBV3060	17/06/2018	10:32:27	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
MARCELO PEREIRA LOPES	L002782830	HEF2258	11/05/2018	18:45:26	Avenida Dr João Beraldo 725	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIA CANDIDA FRANCO	L002782849	PWT2525	13/05/2018	08:10:10	Rua Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARCIO JOSE NUNES	L002778727	HEW5595	17/05/2018	13:19:02	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS JERFESSON SANTOS SILVA	L002781639	HHE9190	25/05/2018	15:40:10	Rua Graciema De Paula Rios 59	5452 / 1	156,18	195,23
MARCOS RENATO FERNANDES	L002758995	HLK9323	13/06/2018	15:14:56	Rua Cel Porfírio Ribeiro De Andrade 35	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS	L002784603	OLX5031	21/06/2018	16:02:36	Travessa Gino Dajjoni 268	5525 / 0	104,13	130,16
MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS	L002784604	OLX5031	21/06/2018	16:04:19	Travessa Gino Dajjoni 268	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA ANGELA PAIVA RIBEIRO	L002783160	ENF5222	09/06/2018	21:17:07	Avenida Dr Lisboa 6	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA ANGELICA RISSATTI BRANDAO	L002782718	PUI9189	05/06/2018	18:10:57	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA AP. LOMBARDI DE OLIVEIRA	L002783708	HHF6219	18/06/2018	17:08:28	Rua Cássio De Carvalho Coutinho 26	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA APARECIDA BORBA FERREIRA	L002777974	PUJ0026	23/06/2018	15:45:36	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA FERREIRA	L002781673	MQK2364	11/06/2018	13:19:36	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Oposto 10	5452 / 5	156,18	195,23
MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO	L002784303	HDT7186	21/06/2018	13:51:15	Rua Cel Saturnino De Alcântara 72	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CRISTINA DINIZ BRESSANE	L002784311	EMK7648	24/06/2018	09:04:24	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA DALVA DOS REIS	L002783124	PYE2883	26/05/2018	12:54:31	Rua Com Jose Garcia 396	5207 / 0	70,70	88,38
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	L002776454	EQT4771	24/05/2018	09:03:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA DA COSTA RIBEIRO	L002784320	GXF4296	24/06/2018	11:00:11	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 47	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA P.F.DE SOUZA	L002783712	HMT0345	21/06/2018	14:42:57	Avenida Getulio Vargas 276	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002759380	DPF4760	15/05/2018	08:23:26	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DIVINA CAETANO BARREIROS	L002776484	EPB4242	20/06/2018	08:04:51	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DO CARMO SILVA LOUREIRO	L002779821	NHH9182	29/05/2018	09:43:37	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA ELIZA DE SENE	L002780923	HIH2974	15/05/2018	14:25:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1860	6041 / 2	156,18	195,23
MARIA INES MARQUES DA CUNHA	L002778765	OLL3939	08/06/2018	14:54:45	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA IZABEL BRUNHARA COELHO	L002777763	PXS5152	20/06/2018	11:45:55	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA RITA FERREIRA DA SILVA	L002782603	CSE2087	11/05/2018	18:01:31	Rua Tiradentes 433	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA ROSALINA DOS SANTOS MACIEL	L002782795	EGD3145	18/06/2018	19:03:24	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
MARIANA DO PRADO BARROSO	L002784003	PXJ7869	19/06/2018	18:17:19	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0	156,18	195,23
MARILIA ROSA DA SILVA	L002783433	HCM4314	12/06/2018	16:51:38	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5185 / 1	156,18	195,23
MARIO LUCIO PEREIRA	L002781704	HJR3762	19/06/2018	13:38:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
MARIO VITOR DE FREITAS	L002782181	EFB6237	21/06/2018	08:54:07	Avenida Dr Lisboa 318	5541 / 4	156,18	195,23
MARISA DE CASSIA SILVA GONCALVES	L002784319	HDF0939	24/06/2018	10:38:50	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
MARISTELA BOUQUETTE G. CAMARGO	L002781711	AYO3278	23/06/2018	09:54:06	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MARIZO LUCIANO BORGES DE LIMA	L002779160	HNH4878	11/05/2018	13:58:17	Praça Dr Garcia Coutinho 2	5452 / 6	156,18	195,23
MARLON GIL CUPERTINO	L002782812	HNP0328	09/05/2018	15:48:05	Avenida Antonio Mariosa 2050	7633 / 1	234,78	293,47
MATHIAS BITENCOURT DE OLIVEIRA	L002779574	HOB8884	17/06/2018	18:51:57	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 980	5460 / 0	104,13	130,16
MAURO HENRIQUE MORAIS CAVALCANTI	L002783101	HCQ0670	08/05/2018	13:52:34	Rua Afonso Pena 32	7633 / 1	234,78	293,47
MEGA SERVICOS DE ETIQUETAS LTDA	L002783123	PZY2257	23/05/2018	09:09:15	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
MESSIAS ADAUTO PEREIRA	L002779197	PUG1755	13/06/2018	09:42:33	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
MESSIAS GONCALVES DA SILVA	L002782178	PZG1258	20/06/2018	11:13:43	Praça João Pinheiro 128	7633 / 1	234,78	293,47
METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002758993	HMQ1083	11/06/2018	16:35:16	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
MICHEL GABRIEL YAROUHAS	L002777973	GKM6400	20/06/2018	10:30:47	Rua Olegário Maciel 165	5460 / 0	104,13	130,16
MIGUEL VICENTE DE PAULO	L002783130	QNC2620	29/05/2018	11:20:50	Avenida 19 De Outubro 210	7056 / 1	234,78	293,47
MIGUEL VICENTE DE PAULO	L002783131	QNC2620	29/05/2018	11:42:36	Rua 19 De Outubro 210	5207 / 0	70,70	88,38
MIGUEL VICENTE DE PAULO	L002783132	QNC2620	29/05/2018	11:30:01	Rua 19 De Outubro 230	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
MILTON BATISTA FERNANDES	L002783460	HJI6299	19/06/2018	16:31:25	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
MILTON DA SILVA MACIEL	L002782895	DXW1697	21/05/2018	18:30:15	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
MINAS ALIMENTOS SUL BRASILEIRO LTDA	L002782233	AJI4043	30/05/2018	15:01:47	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
MIRELA J DA SILVA CARVALHO	L002783430	OMH8801	11/06/2018	15:37:57	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
MIRELA J DA SILVA CARVALHO	L002783158	OMH8801	09/06/2018	16:07:23	Avenida Dr Lisboa 6	5207 / 0	70,70	88,38
MIRIAN MAGALHAES BERALDO	L002784010	HCM5583	22/06/2018	18:15:49	Rua Silviano Brandão 512	5568 / 0	156,18	195,23
MIRIAN OTALIA DA SILVA MENDES	L002783145	EPZ7324	01/06/2018	23:11:15	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
MOISES FABIANO SILVA	L002782931	ETI8222	06/06/2018	16:25:08	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 378	7633 / 2	234,78	293,47
MT TRANSPORTE LTDA ME	E100011255	FKU9309	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
NAPOLEAO JOSE DO PRADO	L002779841	EDJ4418	20/06/2018	08:09:18	Rua Com Jose Garcia 292	7625 / 2	234,78	293,47
NATANAEL AZEVEDO ZEFERINO	L002782809	LBV4665	08/05/2018	18:30:25	Rua Silviano Brandão 272	5568 / 0	156,18	195,23
NELSON EDI DE PAULA ROSA	L002776449	GUC0521	19/05/2018	11:50:27	Avenida Dr João Beraldo Prox 520	5550 / 0	104,13	130,16
NEUZA ALVES DA SILVA CARVALHO	L002779194	HEF2472	13/06/2018	09:17:02	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 2	234,78	293,47
NEYTON BRIANEZI	L002782670	PUS9401	24/05/2018	18:14:09	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
NICOLE CAROLINE A RODRIGUES	L002777949	HDF0546	28/05/2018	16:29:38	Rua Cônego Vicente 80	5185 / 1	156,18	195,23
NILZA DE LIMA	L002779183	HFI7420	24/05/2018	16:41:48	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1	234,78	293,47
NINO TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	E100011328	PWG8416	25/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ODILIA JULIANA ARRIEL PEREIRA	L002782932	BAV9076	06/06/2018	16:39:10	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA CARDOSO DIAS	L002780697	DPM5886	18/06/2018	08:50:14	Avenida Dr Lisboa 275	7625 / 2	234,78	293,47
PAULO A.DE CARVALHO CLIMATIZAÇAO	E100011412	PWO9189	16/07/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PAULO AFONSO BARBOSA	L002777520	HAM7481	16/05/2018	10:40:52	Avenida Ver Antonio Da	7366 / 2	104,13	130,16

					Costa Rios 1127			
PAULO CESAR DA SILVA	L002757167	HNJ9512	17/05/2018	17:27:50	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO CESAR DA SILVA	L002783407	HNJ9512	25/05/2018	13:16:57	Avenida Dr João Beraldo 235	5452 / 2	156,18	195,23
PAULO CESAR DA SILVA	L002783436	HNJ9512	12/06/2018	17:25:48	Avenida Dr João Beraldo 235	5452 / 2	156,18	195,23
PAULO FONTES DOS SANTOS	L002782873	HXI3309	17/05/2018	15:14:30	Avenida Dr Lisboa 60	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO GIOVANY DE OLIVEIRA	L002780924	OPX5795	15/05/2018	14:33:25	Rua Nair Manoelita Franco 35	5525 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE SILVA	L002782960	PUO2182	09/06/2018	15:39:20	Avenida Duque De Caxias 290	6122 / 0	234,78	293,47
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	E100011240	DYA9826	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
PEDRO AUGUSTO REIS BRAZ	L002782945	PWO6567	08/06/2018	14:45:05	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1	234,78	293,47
PEDRO BENEDITO DE OLIVEIRA	L002783426	GXF6816	05/06/2018	14:32:53	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 355	7366 / 2	104,13	130,16
PHILLIPPE ESTEVAM NERY	L002781632	OPL2038	03/05/2018	16:06:20	Avenida Pinto Cobra 1839	7633 / 1	234,78	293,47
PREF MUNIC SAO JOAO DA MATA-MG	L002780709	HLF9424	21/06/2018	08:07:10	Rua São Pedro 03	7366 / 2	104,13	130,16
PRICYLLA RENATA DOS SANTOS	L002777741	DSQ7156	18/06/2018	09:55:54	Avenida Dr Arthur Ribeiro Guimarães Prox 14	7633 / 1	234,78	293,47
R A C TRASLADOS EIRELI ME	E100011453	FGA7159	06/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
R.R.ELETR.EM LINHA VIVA LTDA-EPP	E100011268	GYI3192	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
RAFAEL FERNANDES BARROS ME	E100011455	FUI5917	06/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
RAFAEL LELIS TOTI	L002782175	DZF9611	20/06/2018	08:14:59	Avenida Nélio Gomes De Siqueira 88	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAEL NOGUEIRA BERNARDO	L002782943	LBI3584	07/06/2018	18:30:40	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0	156,18	195,23
RBA ELEVADORES LTDA ME	L002783192	FLU5104	22/06/2018	11:38:34	Avenida Vicente Simões 984	6491 / 0	70,70	88,38
REGIANE VIEIRA LOPES FERREIRA	L002777746	HOB8375	19/06/2018	07:48:56	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
REGINA APARECIDA SILVA MENDES	L002784302	HEG1074	21/06/2018	12:45:49	Rua Adolfo Olinto 59	7625 / 1	234,78	293,47
REGINALDO BORGES CANDIDO	L002779208	PWJ3739	24/06/2018	15:11:27	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
REGINALDO LOPES DOS SANTOS	L002782909	EQV6500	29/05/2018	16:44:19	Avenida Dr Lisboa 126	7633 / 1	234,78	293,47
REGIS ANTONIO DA SILVA	L002778798	CYG4736	20/06/2018	13:48:55	Rua Com Jose Garcia 70	7366 / 2	104,13	130,16
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	E100011361	QND7327	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
RENI GALAN	L002759423	DYG1985	05/06/2018	12:00:16	Rua Comendador Jose Garcia 924	5460 / 0	104,13	130,16
RESTAURANTE CANTINA DO SUL LTDA	L002758987	OWH9140	07/06/2018	13:32:04	Rua Antonio Scodeler 3495	7366 / 2	104,13	130,16
RHAYJANE DE CASSIA MARTINS ABREU	L002782796	ENW4060	18/06/2018	19:05:51	Rua Silviano Brandão 272	5568 / 0	156,18	195,23
RICARDO GOMES DA SILVA	L002782561	GBA1323	05/05/2018	15:40:00	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
RICARDO NIERO DE SOUSA	L002784006	GSZ1920	19/06/2018	19:17:15	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0	156,18	195,23
RICARDO RAMOS DE FARIAS	L002779212	DOG3903	24/06/2018	18:04:39	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
RICARDO RIBEIRO PAULO	L002784007	HBU5549	22/06/2018	15:11:57	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
RIKUYA SATO	L002782966	GYJ1064	10/06/2018	08:47:40	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
RITA MARIA RODRIGUES TENORIO	L002782950	LMJ8727	08/06/2018	17:39:22	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
RM TURISMO EIRELI ME	L002779834	OPD9131	13/06/2018	12:53:54	Avenida Luis Gonzaga Nunes 1	5193 / 0	234,78	293,47
ROBSON EDUARDO BRANDAO KREPP	L002780931	PWO7000	25/05/2018	18:32:31	Rua Com Jose Garcia 780	7633 / 1	234,78	293,47
RODOLPHO DINIZ CHARLANTI	L002782850	GSJ9348	13/05/2018	08:54:58	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
RODRIGO BUENO DA SILVA	L002782619	GWS6477	13/05/2018	08:16:53	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
RODRIGO DO C NASCIMENTO E OUTRO	L002782820	CHN7733	11/05/2018	15:51:07	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 243	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO HONORIO RANGEL FROES	L002783416	HHD7357	29/05/2018	12:54:16	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO LUIZ MACHADO	L002778786	CPX3327	16/06/2018	09:57:50	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
ROMILDO VAZ DE LIMA	L002778778	GRK9729	14/06/2018	13:22:13	Praça Sen Jose Bento 90	7625 / 1	234,78	293,47
ROMILDO VAZ DE LIMA	L002781698	GRK9729	18/06/2018	12:46:32	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7	156,18	195,23
RONALDO ALVES DA COSTA	L002779831	ELI1133	11/06/2018	09:46:33	Praça Sen Jose Bento Prox 45	7366 / 2	104,13	130,16
RONALDO SIMOES BARRETO	L002782925	HNT9369	02/06/2018	15:54:10	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
ROSAURA DE REZENDE GAMA VEIGA	L002782168	GYX2704	15/06/2018	08:10:56	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4	234,78	293,47
ROSEMEIRE RODRIGUES	L002781712	GTB2342	23/06/2018	12:38:37	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 20	5452 / 6	156,18	195,23
ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO	L002779833	GXF1233	13/06/2018	08:57:32	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1	234,78	293,47
RUBENS GONCALVES GOMES	L002782230	PXW1271	28/05/2018	14:29:50	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	6050 / 1	234,78	293,47
RULES OZEIAS PEREIRA	L002779527	DSU3418	11/05/2018	15:28:49	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
RULES OZEIAS PEREIRA	L002759385	DSU3418	15/05/2018	08:34:32	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
SABRINA DE CASSIA C S FARIA	L002780682	HFH3839	29/05/2018	09:38:58	Avenida Dr Lisboa 257	5452 / 2	156,18	195,23
SALES EMPREEND.E PARTIC.LTDA.	E100011245	EOH8789	25/06/2018			5002 / 0	70,70	88,38
SAMUEL FARIA	L002782738	HFU3962	10/06/2018	08:31:51	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
SANDRIEL SOARES RODRIGUES	L002782698	OPH5334	01/06/2018	10:35:26	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100011337	PXR9305	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
SANTORO ALESANDRO FERREIRA ME	E100011340	PYA4025	25/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO CESAR DE SOUZA	L002783159	HEJ4396	09/06/2018	19:43:21	Avenida Dr Lisboa 6	6530 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO DONIZETTI PEREIRA	L002782782	QNG1641	15/06/2018	18:37:46	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1	234,78	293,47
SEBASTIAO LUCIO DOMINGUES	L002782970	NYB8398	10/06/2018	10:29:05	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO PIRES TEIXEIRA	L002782712	GXZ9292	04/06/2018	17:08:21	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1	156,18	195,23
SEBASTIAO PIRES TEIXEIRA	L002780299	GXZ9292	21/05/2018	17:28:36	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6	156,18	195,23
SEGMINAS BRASIL LTDA ME	L002778738	CZC0565	25/05/2018	15:40:11	Rua Graciema De Paula Rios Prox 101	5452 / 1	156,18	195,23
SELMA APARECIDA MARCAL SANTOS	L002757193	FHT0507	28/05/2018	11:55:41	Rua Pe Santana 129	5460 / 0	104,13	130,16
SERGIO AUGUSTO FERREIRA	L002781700	BZE6121	18/06/2018	16:30:10	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
SILMARA RIBEIRO DE A. ALMEIDA	L002781710	PVO3478	23/06/2018	09:46:16	Avenida Duque De Caxias 39	5541 / 7	156,18	195,23
SILVANA RITA DA SILVA	L002777748	QNG5931	19/06/2018	08:50:25	Avenida Dr João Beraldo 411	6017 / 5	234,78	293,47
SILVANA VALENTIM BARBOSA	L002782149	EQQ5458	24/05/2018	11:05:40	Rua Afonso Pena 346	5550 / 0	104,13	130,16
SILVANA VALENTIM BARBOSA	L002779579	EQQ5458	17/06/2018	19:34:05	Avenida Vicente Simões 993	5525 / 0	104,13	130,16
SILVANILDA OLIVEIRA DA COSTA	L002782954	PXC4982	09/06/2018	08:58:44	Avenida Ver Antonio Da	7633 / 1	234,78	293,47

					Costa Rios 976			
SILVIO JOSE PEREIRA	L002782731	DOR9510	09/06/2018	08:48:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 530	7633 / 2	234,78	293,47
SIME INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS	L002779202	FVW5495	13/06/2018	13:47:35	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
SIRLEY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	L002782690	EAK6472	29/05/2018	18:12:01	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
SONIA DOMINGUES DA SILVA	L002779215	DXQ7343	24/06/2018	20:33:33	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
SONIA MARIA DA CUNHA	L002782591	EWK1451	09/05/2018	19:19:59	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1	234,78	293,47
SORAIA ALMEIDA BARROS	L002777531	PZH4337	21/05/2018	08:43:48	Rua Lauro Nunes De Oliveira 76	5525 / 0	104,13	130,16
SPACE ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	L002758986	HKQ7935	07/06/2018	12:40:26	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
STEFANI E STEFANI REPRESENTACOES LTDA	L002777541	DXU9089	28/05/2018	09:40:50	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0	104,13	130,16
SUELI AUGUSTA DE OLIVEIRA	L002779522	CEV4387	11/05/2018	15:04:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
TACITO MORAIS RENNO	L002782746	DUR0076	11/06/2018	15:17:07	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2	234,78	293,47
TECHNO AGUA COM E SERV EM POCOS ART E EQ	L002782617	DCZ2037	12/05/2018	12:40:50	Travessa Monsenhor Mendonça 48	5550 / 0	104,13	130,16
TEREZINHA CANDIDA DE ALMEIDA	L002779517	CFI0159	11/05/2018	11:20:38	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1	234,78	293,47
THAMONY LAIZA AMORIM DE LIMA	L002782842	QNW9180	12/05/2018	11:49:36	Rua Jose Valias 10	7030 / 1	234,78	293,47
THAYNA ALBINO MARTINS	L002780292	GVX0945	18/05/2018	16:22:35	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002778724	DRN9534	12/05/2018	16:18:39	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7	156,18	195,23
THIAGO MARTINS DE ALMEIDA	L002783173	PVL5058	11/06/2018	21:08:56	Avenida Dr Lisboa 6	5207 / 0	70,70	88,38
THIAGO RODRIGO SILVEIRA	L002782715	AMW4691	05/06/2018	15:05:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 819	5185 / 1	156,18	195,23
TREVAUTO DIST DE VEIC.AUTOM.LTDA	L002778799	OWI0770	20/06/2018	13:53:40	Rua Com Jose Garcia 70	7366 / 2	104,13	130,16
UBIRAJARA BONFIM COSTA	L002778784	GZF4609	15/06/2018	16:15:24	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 361	5452 / 6	156,18	195,23
UINTER PREST S. CONST CIVIL LTDA	E100011285	HMN4970	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VALDELIA CRUZ PEREIRA	L002782942	OWH3921	07/06/2018	18:55:28	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	156,18	195,23
VALTENCIR F.DOS SANTOS ME	E100011402	HJT2816	16/07/2018			5002 / 0	156,18	195,23
VALTENCIR F.DOS SANTOS ME	L002783702	HJT2816	15/06/2018	13:50:20	Rua Francisco Sales Prox 157	5452 / 2	156,18	195,23
VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	L002778773	CRA9385	13/06/2018	13:07:15	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
VANDERLEI FRAGA DOS SANTOS	L002782901	KML0586	25/05/2018	16:26:07	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
VANDERLEI FRAGA DOS SANTOS	L002781640	KML0586	25/05/2018	16:01:07	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
VANDIRGAS DISTRIB.DE GAS LTDA.	L002782957	FAX4760	09/06/2018	09:55:10	Rua Adalberto Ferraz 95	6050 / 2	234,78	293,47
VANILDO TAVARES	L002757162	DSB4079	11/05/2018	10:06:11	Rua Francisco Pereira De Souza Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
VANUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	L002779530	NYA4856	11/05/2018	15:36:35	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
VENETUR TURISMO LTDA	E100011439	CPI4376	30/07/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VICTOR NEVES REZENDE	L002777543	OPX2575	28/05/2018	09:44:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 466	5525 / 0	104,13	130,16
VINICIUS PEREIRA GOMES	L002776485	NYG5603	20/06/2018	09:25:46	Rua Silviano Brandão 507	5550 / 0	104,13	130,16
VITORIA ALMEIDA E SOUZA TRANSPORTES LTDA	E100011230	CVN8577	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VM PINTURAS INDUSTRIAIS	E100011246	EPV9981	25/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
VSANCHES TRANSPORTES EIRELI ME	E100011229	CUB3537	25/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
W F CAPOZZI IND.COMERCIO LTDA	E100011411	PWN8933	16/07/2018			5002 / 0	312,37	390,46
WALDILENE RAMOS DOS SANTOS	L002782667	DXX1620	24/05/2018	14:43:46	Praça Sen Eduardo Amaral 96	5185 / 1	156,18	195,23
WALTER ALYSSON SILVA	L002783183	PZX1141	15/06/2018	10:00:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2095	6041 / 2	156,18	195,23
WANIELE DOS SANTOS SCODELER	L002782882	HJC0932	17/05/2018	18:35:50	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
WASHINGTON SALUSTRIANO SANTANA	L002777939	HCY4404	20/05/2018	11:37:20	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5622 / 4	70,70	88,38
WELLINGTON ABREU DE SOUZA	L002782799	EZQ3861	19/06/2018	15:19:36	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2	234,78	293,47
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	L002782583	GRW7090	08/05/2018	19:36:03	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0	156,18	195,23
WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	L002783155	OLX1785	08/06/2018	17:05:44	Avenida Vicente Simões 242	5452 / 2	156,18	195,23
WESLEY SOARES CASSALHO	L002778790	QNX1923	18/06/2018	17:26:08	Praça João Pinheiro 72	5452 / 6	156,18	195,23
WEVERTON LUAN DA SILVA SANTOS	L002783184	GER0365	15/06/2018	12:10:11	Rua João Nunes De Oliveira Junior 154	5185 / 1	156,18	195,23
WILLAM MENDES RIBEIRO	L002783464	ETK3626	20/06/2018	16:07:04	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	L002780925	FJJ3212	15/05/2018	14:40:00	Rua Nair Manoelita Franco 38	5525 / 0	104,13	130,16
WILLIAM SILVA TOLEDO	L002783161	DOS3077	11/06/2018	16:45:21	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
WILSON DA SILVA COUTINHO	L002779520	DGC6134	11/05/2018	11:41:55	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2	104,13	130,16
WILSON DO PRADO RODRIGUES	L002782208	QNQ6573	11/05/2018	22:10:38	Avenida Frederico Ozanan Sem Numero	6530 / 0	156,18	195,23
WOLBER KRICH DOS SANTOS GOMES	L002779191	CQX4185	03/06/2018	13:29:23	Avenida Pref Tuany Toledo 390	6858 / 0	104,13	130,16
YAGO SILVA MENDES	L002780679	FLO9477	24/05/2018	11:11:18	Rua Com Jose Garcia 32	5568 / 0	156,18	195,23
ZULENA DE ALMEIDA	L002784315	COZ9121	24/06/2018	10:30:37	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:8151C67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 813/2.018

DISPÕE SOBRE REGULARIZACAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
ART. 1º - Regularizar a situação funcional dos servidores que foram nomeados no cargo de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL**, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2017 conforme relação em anexo, nos termos da Legislação Municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
44483	ADAIANA C DE O RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20273	ADALBERTO ALVES DA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24680	ADRIANA PEREIRA FERREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44325	ADRIANO DE ALMEIDA SILVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
23551	ADRIANO PEGO RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33165	ADRIELLY F COSTA PEREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24332	ALEXANDRE JOSE GOMES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44791	ALEXSANDRA PIRES GONCALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44482	ALIENE SIMOES PASSOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24687	ALINE ALVES BOTELHO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24238	ALINE PALHINHA BATISTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44340	ALUISIO GONZAGA DE ABREU	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33184	ANA CRISTINA FERNANDES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44484	ANA CRISTINA MENDONCA BATISTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44311	ANA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24684	ANA PAULA CEZAR SOARES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30074	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24224	ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19785	ANNA CAROLINA FALCAO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20284	ANTONIO EUSTAQUIO DE MATOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44526	ARIANA GUIMARAES GUADANINI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29869	BASILIO RODRIGUES GODINHO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24247	BERNARDO RIBEIRO CAMARA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19306	CAMILLA M DA SILVA CRUZ XAVIER	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18854	CARLA FERNANDA ALMEIDA SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18610	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24480	CARLOS H DE MELO DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
40331	CASSIO MORAIS GONCALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24182	CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
23545	CELSO ALBERTO GONCALVES SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18393	CHARLES SOARES PAIXAO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29863	CIBELE MARIA CAMPOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44307	CLAUDIA C ALVES DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41112	CLAUDIA G GOMES DO NASCIMENTO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
17724	CLAUDIA MARIA FERREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24205	CLAUDIANO DE OLIVEIRA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19267	CLAUDIOMIRIA ALVES DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44346	CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24340	CLEIDSON LUCIO P DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
40359	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41846	CRISTIANE GOULART DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
32452	DANILO FERNANDO DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24242	DAYANNE ALVES G M RIBEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24227	DEIVITT DENIS FERREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44335	DENIZE RODRIGUES G DE SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44297	DIANA BOMTEMPO NOGUEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30069	DIEGO CALIXTO DE RESENDE	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24412	DIEGO GUEDES DA ROCHA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20222	DILSON JOSE DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44792	DOUGLERSON SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24414	EDMILSON DE SOUZA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24686	EDUARDO CAROLINO DE LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
17437	EDUARDO DO CARMO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33185	EDUARDO RODRIGUES COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24258	EDVANIA LOPES CORREIA SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21836	ELAINE A DRUMOND DOS REIS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19788	ELCILENE LOPES CORREA MATOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24361	ELDA NEVES DA SILVA RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30073	ELIANE SARAIVA MARTINS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
790	ELIAS RAMOS DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41399	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24185	ELIEU FERREIRA PITORRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24410	ELISEU LOURENCO DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39441	ELIZANGELA DO N RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39498	EMERENCIANA ROQUE FIGUEIREDO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24706	ERIKA RODRIGUES DE ARAUJO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24221	ERNANI GERALDO AVELAR	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19103	EUGENIA VIEIRA SAROA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
9055	EVAINE DIAS FERRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
423215	FABIANA DO ROSARIO DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21309	FABIANE DA SILVA GUSMAO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39790	FABIANO TEIXEIRA NASCIMENTO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24229	FABRICIO RODRIGO DE PAULA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

44334	FELICIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44324	FERNANDA CRISTINA DA FONSECA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24226	FILIPE CRUZ F R DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44366	FLAVIA CAMILA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29872	FLAVIA CARLOS DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24232	FLAVIA PERES ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24360	FLAVIANO PAULO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
17792	FLAVIO GUIMARAES T VILAS BOAS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24206	FRANCISCA MARIA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44488	FRANCISCO ROQUE DA ROCHA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24189	GABRIELLA IRACEMA PAIS CARDOSO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24233	GEOVANIA MERCIA DE A CHAVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44479	GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30070	GESSICA CHIARELLI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24201	GISELE SANTIAGO XAVIER CARIRI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44314	GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
9360	GLAUCIA RODRIGUES G LOFFI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41083	GLAUCIANE SOARES LEMOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20996	GLEIDSON PAIXAO DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19144	GRACILIANA SOUZA DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44329	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24694	GRAZIELA REAL GUIDI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
35258	GRAZIELLE ALVES LOPES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44327	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44319	GUSTAVO LUIZ DINIZ COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24223	HELIO DE OLIVEIRA SUDRE	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21711	HELOISA MOREIRA VIEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24982	ILANIO VIEIRA DE MIRANDA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
9424	ILDENY DA P VIANA DE JESUS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24239	ISABELA GUIMARAES CORDEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24203	JANDEIR MARINHO DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33182	JESSICA D RIBEIRO DE ALMEIDA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24700	JESSIKA FERNANDES VIEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
27942	JOAO M OLIVEIRA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33162	JOAO PAULO MARTINS CAMPOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24188	JONATHAN SIPOLI ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24251	JONES COIMBRA CAMPOS MEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33181	JOSE FONSECA NETO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44318	JOSE GERALDO DA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24222	JOSE GERALDO TORRES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39662	JOSE JACINTO DA MOTA JUNIOR	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24220	JOSE MUDESTO BRUM	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44317	JOSE ROBERTO FERREIRA GLORIA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33172	JOSE ROMANO DE SOUSA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24267	JOSE VENENO FILHO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44487	JUAREZ BRASIL SARAIVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24783	JULIANA LUIZA DE A DA LAPA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18553	JULIANA MARA AUGUSTO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24230	JULIANO MUNHOZ GURGEL	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21354	KARINA MONTEIRO SOUZA TOTTE	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24380	KARINE FERNANDA MARTINS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21282	KERLEN JORGE DINIZ	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29867	LAIONARA FERREIRA MARTINS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44341	LAURA DE FATIMA GUERRA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24379	LAURA PEIXOTO BERNARDES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39343	LEANDRO DE SOUZA LOPES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24703	LEANDRO OLEMBERG DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24488	LECIO DE ARAUJO CANDIDO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
2584	LENIR FATIMA ALVES DE ABREU	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24485	LEONARDO BATISTA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24701	LEONARDO DA SILVA SERRANO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29862	LEONARDO ROCHA DUARTE	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20939	LEONARDO VILELA CARDOSO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30068	LEONEL DE SOUZA AMARO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
32438	LILIANE SHIRLEI COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20206	LIVIA PAULA DE C RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24413	LOURIVAL ANDRADE DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44490	LUCIA VIEIRA COSTA NONATO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44330	LUCIANA ARAUJO G TAKAHASHI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19793	LUCIANE APARECIDA DE MELO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44492	LUCIANO APARECIDO EVANGELISTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41854	LUCIENE CAIXETA ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24320	LUCIO ANTONIO DE CASTRO PINTO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44331	LUIS RICARDO FERREIRA RIBEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29864	LUIZ CLAUDIO LAGE MAGALHAES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24271	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44491	LUIZA MARA DA SILVA LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21365	MARA REGINA MONTEIRO F REIS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18084	MARCELO ANDRE DE JESUS SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19305	MARCIO AUGUSTO COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24216	MARCIO FERREIRA SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19429	MARCIO ROBERTO ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24200	MARCOS DE SOUZA LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
9757	MARIA EUNICE ROMUALDO LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19905	MARIA SILVANITA PEREIRA CORREA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29693	MARIO SERGIO GUIMARAES MUNHOZ	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39952	MARLY DA SILVA ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
1199	MARTA DE O LIMA ALVES DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39610	MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

39751	MATILDES GONCALVES SOUZA NETO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24236	MAURICIO FLORENTINO DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24235	MAURILIO JOSE DA ROCHA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44489	MICHELLE FONSECA JACOME	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44515	MICHELLE M SANTOS COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41024	MICHELLE SANTOS GUEDES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44316	MILTON SAPORI SILVA FILHO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44493	MIRTES A DOS SANTOS LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24685	MONICA MAYCA LABANCA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19466	MUCIO NOGUEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24362	MURILO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44328	NATALIA BATISTA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20775	NATALIA BLENDA DE O A CRUZ	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24688	NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24262	NATALIA MARTINS DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21344	NATALIA VELOSO PINHEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24255	NATALIANA R COSTA FERNANDES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33186	NEIDE MARIA DE CASTRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44494	NELMA RODRIGUES SILVA PEREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
41840	NILCIMEIRE M DA SILVA OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44315	NIVIA GUIMARAES AFEITOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44343	NOELMA NOGUEIRA DE MELO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24695	ORLANDIA BARBOSA RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44310	PATRICIA MARIA DE LIMA ARAUJO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44496	PAULO AUGUSTO SENA JUNIOR	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24244	PAULO H DOS SANTOS CARDOSO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
27195	PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44342	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21014	PAULO SERGIO A PONTES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18177	POLLYANA R MACEDO ACRUX	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30117	PRISCILLA MOURA DOS S SCHWENCK	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44793	RAFAEL MOREIRA NEVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24250	RAFAELA DE PAULA MONTEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24344	RAFAELA GOMES DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24204	RAFAELLA B DOS SANTOS GOMES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24263	RAIANE DOS SANTOS BARBOSA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24225	RAUL GOMES FILHO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
39250	REGIANE RODRIGUES ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30116	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24257	RENATA CERQUEIRA DINIZ	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44333	RENATO JEAN SANTANA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24683	RENATO PEREIRA DE SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24693	RICARDO ALVES GUIMARAES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
17723	RICARDO ANIBAL DE ALMEIDA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44308	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44321	RITA DE C DE MARCO MARTINS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21359	ROBERTO CORREA DA SILVA BLESER	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
40186	ROBSON DA SILVA MENDES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24696	ROBSON RICARDO ROQUE	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19096	RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44306	RODRIGO LOPES SABINO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24270	ROMULO FERNANDES PINTO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24406	RONALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44332	ROSENILDA COSTA DA S FERNANDES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24681	ROSIENE MAIA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44296	ROSILENE DE ANDRADE BARBOSA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44345	ROSILENE MACEDO LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
9186	ROSILENE MARINHO RODRIGUES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
18788	ROWNEY PERDIGAO DIAS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21369	RUBIA MARA MOREIRA SIQUEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24405	SABRINA DE OLIVEIRA PAULA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29871	SANDRA FRANCO LOPES SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
42058	SARA JANE OLIVEIRA RIBEIRO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
35178	SCHEILA MARCIA DA CONCEICAO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24691	SILVANA MARTINS FONSECA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19354	SIMONI SANTOS DA CRUZ	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
26262	SIRLEI AGUIAR DO PRADO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30066	SOLANGE A DINIZ LARA RESENDE	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
9297	SORAIA F DE OLIVEIRA LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33150	SUZANRLEIDY PEREIRA VIANA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44497	TATIANA SOARES MIGUEL	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19081	TATIANE D V DOS SANTOS ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44495	TATIANE MARIA DE JESUS PEREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44171	THAYNA LOPES ROSA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24709	TIAGO DOS SANTOS DAS NEVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24692	TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
30123	TULIO MARTINS RAPOSO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24231	VALQUIRIA TATIANA SANTANA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
17688	VANDERLEIA COSTA S DE ABREU	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44347	VANUSA PEREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
33167	VERA GOMES DA SILVA REIS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44498	VERONICA BOTELHO DA COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21028	VERONICA TRINDADE G ALVES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24697	VITOR E MOREIRA PEREIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
1262	WALDILEA LOURENCO DA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
40261	WANDERSON A OLIVEIRA GOMES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
44499	WANDERSON MATIAS COSTA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24342	WELDER PEREIRA SOUSA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
23555	WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

44502	WILMA MARIA DE JESUS DIAS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
20942	WIRLANE DA MATO ARAUJO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B6A9F717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 814/2.018

DISPÕE SOBRE REGULARIZACAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Regularizar a situação funcional dos servidores que foram designados na função **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO**, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2017 conforme relação em anexo, nos termos da Legislação Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

27736	DAIANE GONCALVES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
27736	DAIANE GONCALVES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
27736	DAIANE GONCALVES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
27199	JOSIANE SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
27199	JOSIANE SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
27199	JOSIANE SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
17465	KENIA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
17465	KENIA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
17465	KENIA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
17516	LUIZ CARLOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
17516	LUIZ CARLOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
17516	LUIZ CARLOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
19912	MARCELA DOS SANTOS A DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
19912	MARCELA DOS SANTOS A DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
19912	MARCELA DOS SANTOS A DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
25915	MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
25915	MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
25915	MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
19910	MICHELLE SIPOLI ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
19910	MICHELLE SIPOLI ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
19910	MICHELLE SIPOLI ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 2
18423	ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
39531	ALCEMIR MONTES MENDONCA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39531	ALCEMIR MONTES MENDONCA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39531	ALCEMIR MONTES MENDONCA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41118	ALEX SANDRO ANGELICO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41118	ALEX SANDRO ANGELICO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41118	ALEX SANDRO ANGELICO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
18361	ANDERSON LUIZ M DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO		FGC 3
19062	CARLOS GERALDO DA CUNHA	AGENTE DE TRANSITO		FGC 3
20987	CARLOS HENRIQUE F NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
39534	CHARLENE F DOS SANTOS ANTUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39534	CHARLENE F DOS SANTOS ANTUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39534	CHARLENE F DOS SANTOS ANTUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41802	CHRISTIAN R BRAGA DE O SILVA	TECNICO EM FARMACIA		FGC 3
41802	CHRISTIAN R BRAGA DE O SILVA	TECNICO EM FARMACIA		FGC 3
41802	CHRISTIAN R BRAGA DE O SILVA	TECNICO EM FARMACIA		FGC 3
40576	CRISTIANE SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40576	CRISTIANE SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
39502	DENISE DOS REIS PANTA MACHADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39502	DENISE DOS REIS PANTA MACHADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39502	DENISE DOS REIS PANTA MACHADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41865	DOUGLAS SIQUEIRA DINIZ	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO		FGC 3
41865	DOUGLAS SIQUEIRA DINIZ	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO		FGC 3
41865	DOUGLAS SIQUEIRA DINIZ	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO		FGC 3
40317	EDIANA COSTA SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40317	EDIANA COSTA SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40317	EDIANA COSTA SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
19451	FERNANDA ALMEIDA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
18698	GERALDO NARDELES DE SOUZA	FISCAL DE TRANSPORTE		FGC 3
18698	GERALDO NARDELES DE SOUZA	FISCAL DE TRANSPORTE		FGC 3
39853	GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39853	GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39853	GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3

39481	HELLEN MARCIA CORREIA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39481	HELLEN MARCIA CORREIA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39481	HELLEN MARCIA CORREIA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
20999	HUDSON ROGERIO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
20999	HUDSON ROGERIO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
20999	HUDSON ROGERIO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
19677	IATA LUKA ALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
19677	IATA LUKA ALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
19677	IATA LUKA ALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
21002	JEFERSON GONZAGA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
21002	JEFERSON GONZAGA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
21002	JEFERSON GONZAGA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
40485	JOAQUIM PEREIRA REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40485	JOAQUIM PEREIRA REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40485	JOAQUIM PEREIRA REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39843	JOSE EDERVAL SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO		FGC 3
39843	JOSE EDERVAL SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO		FGC 3
39843	JOSE EDERVAL SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO		FGC 3
41119	JULIANA LOIOLA LUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41119	JULIANA LOIOLA LUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41119	JULIANA LOIOLA LUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41602	KAREN JACQUELINE PAULON MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
41602	KAREN JACQUELINE PAULON MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
41602	KAREN JACQUELINE PAULON MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
21008	LEONARDO R COELHO WAGMANN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
21008	LEONARDO R COELHO WAGMANN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
21008	LEONARDO R COELHO WAGMANN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
25885	LEONIDAS LOPES DA SILVA		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
25885	LEONIDAS LOPES DA SILVA		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
25885	LEONIDAS LOPES DA SILVA		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
40519	LIDIA DA COSTA PRATA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40519	LIDIA DA COSTA PRATA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40519	LIDIA DA COSTA PRATA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
19300	MAIRON CESAR M COSTA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
39793	MARCELO DE QUEIROZ BRUM	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39793	MARCELO DE QUEIROZ BRUM	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39793	MARCELO DE QUEIROZ BRUM	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
20679	MARCIA GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
20679	MARCIA GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
20679	MARCIA GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
9381	MARCOS DE FREITAS BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE		FGC 3
9381	MARCOS DE FREITAS BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE		FGC 3
9381	MARCOS DE FREITAS BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE		FGC 3
349	MARIA DO CARMO FREITAS	JORNALISTA		FGC 3
349	MARIA DO CARMO FREITAS	JORNALISTA		FGC 3
349	MARIA DO CARMO FREITAS	JORNALISTA		FGC 3
21269	MARLI SARAIVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
788	MAURO EUSTAQUIO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
788	MAURO EUSTAQUIO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
788	MAURO EUSTAQUIO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40473	MIRIAM LUCIO DE SOUZA DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40473	MIRIAM LUCIO DE SOUZA DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40473	MIRIAM LUCIO DE SOUZA DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
18736	MIZAEL ALVES FORTES	BOMBEIRO HIDRAULICO		FGC 3
18736	MIZAEL ALVES FORTES	BOMBEIRO HIDRAULICO		FGC 3
18736	MIZAEL ALVES FORTES	BOMBEIRO HIDRAULICO		FGC 3
18897	PATRICIA PEREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
18897	PATRICIA PEREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
18897	PATRICIA PEREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40793	PAULA C DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40793	PAULA C DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40793	PAULA C DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
42060	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
42060	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
42060	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
39483	RIVANI A DOS SANTOS LEMOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39483	RIVANI A DOS SANTOS LEMOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39483	RIVANI A DOS SANTOS LEMOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
21017	ROGERIO BORGES ARIFA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 3
41958	ROGERIO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
41958	ROGERIO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
41958	ROGERIO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
39476	RONALDO SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39476	RONALDO SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
39476	RONALDO SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
10191	ROSANA A QUIRINO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
10191	ROSANA A QUIRINO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
10191	ROSANA A QUIRINO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40745	ROSELI FERNANDES COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40745	ROSELI FERNANDES COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40745	ROSELI FERNANDES COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
19060	ROSEMEIRE A BERTOZO DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO		FGC 3
28031	ROSILENE OLIVEIRA FERNANDES		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
28031	ROSILENE OLIVEIRA FERNANDES		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
28031	ROSILENE OLIVEIRA FERNANDES		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
18025	SEBASTIAO SIMIAO PEIXOTO	SERVENTE DE PEDREIRO		FGC 3

18025	SEBASTIAO SIMIAO PEIXOTO	SERVENTE DE PEDREIRO		FGC 3
18025	SEBASTIAO SIMIAO PEIXOTO	SERVENTE DE PEDREIRO		FGC 3
9841	SILVANA A DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		FGC 3
40551	SILVANIA BRIGIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40551	SILVANIA BRIGIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40551	SILVANIA BRIGIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
21323	SONIA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
21323	SONIA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
40010	SUELI RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40010	SUELI RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
40010	SUELI RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
28027	TAILANE DE OLIVEIRA DORNELAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
28027	TAILANE DE OLIVEIRA DORNELAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
28027	TAILANE DE OLIVEIRA DORNELAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
42051	TALITA MACEDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
42051	TALITA MACEDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
42051	TALITA MACEDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
30028	TATIELE CRISTINA F DE SOUZA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 3
30028	TATIELE CRISTINA F DE SOUZA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 3
30028	TATIELE CRISTINA F DE SOUZA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 3
25884	VALDESIO VAZ DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
25884	VALDESIO VAZ DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
25884	VALDESIO VAZ DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FGC 3
41230	VALERIA ALVES FLORES MADUREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41230	VALERIA ALVES FLORES MADUREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
41230	VALERIA ALVES FLORES MADUREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 3
17517	VALERIA DUARTE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
17517	VALERIA DUARTE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
17517	VALERIA DUARTE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
9840	VALERIA GONCALVES COTTA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		FGC 3
9840	VALERIA GONCALVES COTTA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		FGC 3
9840	VALERIA GONCALVES COTTA	P.E.B EDUCACAO FISICA		FGC 3
19069	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 3
35234	VIVIANE PINTO DO CARMO PIRES	AUXILIAR DE SAUDE		FGC 3
35234	VIVIANE PINTO DO CARMO PIRES	AUXILIAR DE SAUDE		FGC 3
35234	VIVIANE PINTO DO CARMO PIRES	AUXILIAR DE SAUDE		FGC 3
20727	ADRIANA BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20727	ADRIANA BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20727	ADRIANA BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41419	AIRTON PAULO DE OLIVEIRA	MOT. AMBULANCIA (VEIC.PESADOS)		FGC 4
41419	AIRTON PAULO DE OLIVEIRA	MOT. AMBULANCIA (VEIC.PESADOS)		FGC 4
41419	AIRTON PAULO DE OLIVEIRA	MOT. AMBULANCIA (VEIC.PESADOS)		FGC 4
20829	ALESSANDRA CRISTINA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20829	ALESSANDRA CRISTINA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20829	ALESSANDRA CRISTINA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
44215	AMAURY GALINARI DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
44215	AMAURY GALINARI DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17830	ANA FLAVIA PINTO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17830	ANA FLAVIA PINTO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17830	ANA FLAVIA PINTO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
33173	ANA PAULA DE AVELAR		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 4
33173	ANA PAULA DE AVELAR		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 4
33173	ANA PAULA DE AVELAR		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 4
40968	ANDERSON RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
40968	ANDERSON RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
40968	ANDERSON RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17805	CARITA LUCIENE SILVA BORGES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		FGC 4
17805	CARITA LUCIENE SILVA BORGES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		FGC 4
17805	CARITA LUCIENE SILVA BORGES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		FGC 4
40331	CASSIO MORAIS GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAM-4	FGC 4
40331	CASSIO MORAIS GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18742	CELIA REGINA DE M DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18742	CELIA REGINA DE M DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18742	CELIA REGINA DE M DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
40136	CRISTILANE DE MATOS PAIXAO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40136	CRISTILANE DE MATOS PAIXAO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40136	CRISTILANE DE MATOS PAIXAO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
17731	ELIDA MARA DE FARIA CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41923	ELIOMAR MARCIA EDUARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41923	ELIOMAR MARCIA EDUARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41923	ELIOMAR MARCIA EDUARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
33174	ELY FERNANDES DA SILVA		PSICOLOGO	FGC 4
33174	ELY FERNANDES DA SILVA		PSICOLOGO	FGC 4
33174	ELY FERNANDES DA SILVA		PSICOLOGO	FGC 4
19900	ENI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
19900	ENI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
19900	ENI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29980	FABIO AUGUSTO P MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41921	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA		FGC 4
41921	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA		FGC 4
41921	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA		FGC 4
39562	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39562	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39562	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39936	FLAVIO MOURA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM		FGC 4
39936	FLAVIO MOURA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM		FGC 4

39936	FLAVIO MOURA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM		FGC 4
39491	GLEIDSON GIOVANNI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39491	GLEIDSON GIOVANNI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39491	GLEIDSON GIOVANNI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
3079	GORETE SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
3079	GORETE SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
3079	GORETE SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
40276	GRACIELI G DOS SANTOS BORTOLO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40276	GRACIELI G DOS SANTOS BORTOLO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40276	GRACIELI G DOS SANTOS BORTOLO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40778	GRAZIELE A DA SILVA DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
9057	IDELVANO DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		FGC 4
9057	IDELVANO DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		FGC 4
9057	IDELVANO DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		FGC 4
21702	JANAINA MOREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21702	JANAINA MOREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21702	JANAINA MOREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20683	JANE DOS SANTOS CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20683	JANE DOS SANTOS CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20683	JANE DOS SANTOS CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39507	JERRY ANTUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39507	JERRY ANTUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39507	JERRY ANTUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
10250	JOELMA DE SOUZA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
10250	JOELMA DE SOUZA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
10250	JOELMA DE SOUZA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
40153	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40153	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40153	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
18841	JOSE ALVES MIRANDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		FGC 4
18841	JOSE ALVES MIRANDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		FGC 4
18841	JOSE ALVES MIRANDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		FGC 4
21322	KEILA KARINA FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21322	KEILA KARINA FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21322	KEILA KARINA FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39922	KELLY RODRIGUES CAMPOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39922	KELLY RODRIGUES CAMPOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39922	KELLY RODRIGUES CAMPOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
17683	LIDIANE LUCAS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17683	LIDIANE LUCAS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17683	LIDIANE LUCAS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20704	LILIAN C ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20704	LILIAN C ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20704	LILIAN C ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20769	LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20769	LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20769	LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39549	LUCIANA JUNIA DA SILVA REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39549	LUCIANA JUNIA DA SILVA REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39549	LUCIANA JUNIA DA SILVA REIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
18562	LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18562	LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18562	LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
40120	LUCINEIA APARECIDA R PENA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40120	LUCINEIA APARECIDA R PENA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
40120	LUCINEIA APARECIDA R PENA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
17513	LUIZ ANGELO DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17513	LUIZ ANGELO DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17513	LUIZ ANGELO DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17514	MARCELO OLIVEIRA F DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA		FGC 4
17514	MARCELO OLIVEIRA F DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA		FGC 4
17514	MARCELO OLIVEIRA F DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA		FGC 4
39650	MARCIA RIBEIRO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39650	MARCIA RIBEIRO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39650	MARCIA RIBEIRO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39529	MARGARET PERES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39529	MARGARET PERES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39529	MARGARET PERES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
20159	MARIA DA C CHAVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20159	MARIA DA C CHAVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20159	MARIA DA C CHAVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20726	MEIRE PEREIRA VIANA	SECRETARIO ESCOLAR		FGC 4
20726	MEIRE PEREIRA VIANA	SECRETARIO ESCOLAR		FGC 4
20726	MEIRE PEREIRA VIANA	SECRETARIO ESCOLAR		FGC 4
27988	MERCIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
27988	MERCIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
27988	MERCIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29973	MIRIAM NASCIMENTO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29973	MIRIAM NASCIMENTO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
25546	PAULA REGINA DE SOUZA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
25546	PAULA REGINA DE SOUZA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
25546	PAULA REGINA DE SOUZA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39485	PEDRO DE SOUZA NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39485	PEDRO DE SOUZA NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39485	PEDRO DE SOUZA NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
18894	POLIANA CANDIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18894	POLIANA CANDIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18894	POLIANA CANDIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18519	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4

18519	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18519	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
20853	RANY ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41863	RENATA DE CARVALHO QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41863	RENATA DE CARVALHO QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
41863	RENATA DE CARVALHO QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21437	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		FGC 4
21437	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		FGC 4
21437	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		FGC 4
41086	RONILSON REIS NOBRE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
41086	RONILSON REIS NOBRE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
41086	RONILSON REIS NOBRE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
17837	ROSA CLAUDIA DE AMORIM GILLET	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17837	ROSA CLAUDIA DE AMORIM GILLET	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
17837	ROSA CLAUDIA DE AMORIM GILLET	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18538	ROSEMARY SOARES DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39995	SHEILA A DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39995	SHEILA A DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39995	SHEILA A DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
19283	SIMONE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
19283	SIMONE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
19283	SIMONE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21317	SIMONE APARECIDA CORREA JULIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21317	SIMONE APARECIDA CORREA JULIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21317	SIMONE APARECIDA CORREA JULIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
3617	SONIA PEREIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
3617	SONIA PEREIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
3617	SONIA PEREIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
459	TANIA SUELI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
459	TANIA SUELI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
459	TANIA SUELI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21735	TONY CHRISTIAN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21735	TONY CHRISTIAN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
21735	TONY CHRISTIAN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29974	VERA LUCIA DAMASCENO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29974	VERA LUCIA DAMASCENO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29974	VERA LUCIA DAMASCENO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
44253	VICTOR ALVES DE SOUSA ARAUJO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 4
44253	VICTOR ALVES DE SOUSA ARAUJO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 4
44253	VICTOR ALVES DE SOUSA ARAUJO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 4
29976	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29976	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
29976	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18744	VIVIANE SILVIA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18744	VIVIANE SILVIA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
18744	VIVIANE SILVIA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 4
39512	WAGNER RODRIGO CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39512	WAGNER RODRIGO CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
39512	WAGNER RODRIGO CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		FGC 4
41845	ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
41845	ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
41845	ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
10254	CLAUDINEI RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
10254	CLAUDINEI RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
10254	CLAUDINEI RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
3138	IDELVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
3138	IDELVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
3138	IDELVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
20848	LIDIA ANGELA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
20848	LIDIA ANGELA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
20848	LIDIA ANGELA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
271	MAURO JOSE DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
249	ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
249	ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
249	ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
27198	SUELEN M DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 5
18423	ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
18423	ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
17515	ALANA IARA JANUARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
24462	AQUILES PEREIRA MARTINS		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
24462	AQUILES PEREIRA MARTINS		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
24462	AQUILES PEREIRA MARTINS		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
17735	CRISTIANO A SOARES REIS	SERVENTE DE PEDREIRO		FGC 6
30138	DENISE ALVES ALBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30138	DENISE ALVES ALBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30138	DENISE ALVES ALBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19451	FERNANDA ALMEIDA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 6
19451	FERNANDA ALMEIDA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		FGC 6
18368	GIOVANI CESAR A ROMUALDO	AGENTE DE TRANSITO		FGC 6
18368	GIOVANI CESAR A ROMUALDO	AGENTE DE TRANSITO		FGC 6
27982	GLEISSON ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
27982	GLEISSON ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
27982	GLEISSON ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
24461	GRAZIELLA M PAIS CARDOSO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6

24461	GRAZIELLA M PAIS CARDOSO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
24461	GRAZIELLA M PAIS CARDOSO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
25545	HELAINE GRAZIELE MARCOLINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
25545	HELAINE GRAZIELE MARCOLINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
25545	HELAINE GRAZIELE MARCOLINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30953	IARA DE LOURDES CARDOSO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30953	IARA DE LOURDES CARDOSO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19071	JUSSARA NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19071	JUSSARA NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19104	KENIA ALVES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19104	KENIA ALVES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19104	KENIA ALVES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30855	LOURDES ANTONIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30855	LOURDES ANTONIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
30855	LOURDES ANTONIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19205	LUANA F PATRICIO MARIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19205	LUANA F PATRICIO MARIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19205	LUANA F PATRICIO MARIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
21443	LUCIANA A CAMPOS M ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
21443	LUCIANA A CAMPOS M ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
21443	LUCIANA A CAMPOS M ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19300	MAIRON CESAR M COSTA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
19300	MAIRON CESAR M COSTA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
21269	MARLI SARAIVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
21269	MARLI SARAIVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
271	MAURO JOSE DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
271	MAURO JOSE DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
33168	POLIANA DIAS CAROLINO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
33168	POLIANA DIAS CAROLINO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
33168	POLIANA DIAS CAROLINO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FGC 6
9841	SILVANA A DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		FGC 6
9841	SILVANA A DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		FGC 6
27198	SUELEN M DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
27198	SUELEN M DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 6
27194	ABEL CARVALHO MENDES JUNIOR	ARQUITETO		FGC 7
27217	CLAERCIO DENER BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL		FGC 7
27221	CRISTIANO NOVAIS BARDUINO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR		FGC 7
21327	FABRICIA SIGIANE DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 7
21327	FABRICIA SIGIANE DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 7
21327	FABRICIA SIGIANE DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 7
21483	GLAUCIA EUGENIA DE AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL		FGC 7
29975	ISABELLA CRISTINA V MARTINS	ARQUITETO		FGC 7
41922	IVE ALVES DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM		FGC 7
41922	IVE ALVES DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM		FGC 7
18764	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 7
18764	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 7
18764	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		FGC 7
9422	JANE MARCELINO AMARAL	ARQUITETO		FGC 7
27951	PAULA MARLA ALVARENGA RICARDO	ARQUITETO		FGC 7
27940	TELMA TARLLEY OLIVEIRA PINTO	ARQUITETO		FGC 7
18232	BIANCA MARA FERNANDES ARAMUNI	PEDAGOGO		FGC 8
18232	BIANCA MARA FERNANDES ARAMUNI	PEDAGOGO		FGC 8
18232	BIANCA MARA FERNANDES ARAMUNI	PEDAGOGO		FGC 8
20371	CLAUDIA GOMES SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGO		FGC 8
20371	CLAUDIA GOMES SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGO		FGC 8
20371	CLAUDIA GOMES SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGO		FGC 8
20002	ELAINE BARBOSA DA SILVA OZORIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		FGC 8
20002	ELAINE BARBOSA DA SILVA OZORIO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		FGC 8
20002	ELAINE BARBOSA DA SILVA OZORIO	P.E.B PORTUGUES/LITERATURA		FGC 8
17918	FABRICIA FALUBA DE LIMA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
17918	FABRICIA FALUBA DE LIMA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
17918	FABRICIA FALUBA DE LIMA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
31369	PAULA PEIXOTO GUIMARAES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
31369	PAULA PEIXOTO GUIMARAES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
31369	PAULA PEIXOTO GUIMARAES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
25173	SIMONE ELINA DE PAULA	PEDAGOGO		FGC 8
25173	SIMONE ELINA DE PAULA	PEDAGOGO		FGC 8
25173	SIMONE ELINA DE PAULA	PEDAGOGO		FGC 8
17725	WANDER DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
17725	WANDER DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8
17725	WANDER DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I		FGC 8

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8C98E358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 060/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 060/2018, Processo n.º 160/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 24 de julho de 2018, cujo objeto é registro de preços para futura eventual e aquisição de material de construção e congêneres; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (002548) ABRACADEIRA	BACKBONE LTDA	800,00
002 - (023560) ABRACADEIRA NYLON 2,5X1,50MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.600,00
003 - (023559) ABRACADEIRA NYLON 7,00X4,00MM	BACKBONE LTDA	2.000,00
004 - (016700) ANTIFERRUGEM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54,00
005 - (003411) ARAME RECOZIDO PG 18	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,00
006 - (001831) AZULEJO 15 X 15 COMERCIAL	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.140,00
008 - (023592) BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33,00
009 - (010803) BOIA P/CAIXA D AGUA 3/4	BACKBONE LTDA	24,00
010 - (021889) BROCA ACO RAPIDO 4MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40,00
011 - (018730) BROCA DE ACO RAPIDO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40,00
012 - (012390) CADEADO	BACKBONE LTDA	270,00
013 - (002260) CADEADO 20 MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	280,00
014 - (002974) CADEADO 35 MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	360,00
015 - (002975) CADEADO 40 MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	375,00
016 - (003933) CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MAO	BACKBONE LTDA	57,00
017 - (023590) CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.500,00
018 - (004452) CORDA DE SEDA	BACKBONE LTDA	1.035,00
019 - (011331) CORRENTE.	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	350,00
021 - (011008) DISCO MAKITA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35,80
022 - (023586) DISCO P/ MAQUITA METAL	BACKBONE LTDA	17,60
023 - (023587) DISCO P/ MAQUITA PAREDE/PISO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64,00
024 - (011710) DOBRADICA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90,00
025 - (001897) DOBRADICA 3 1/2	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104,40
026 - (022746) ELEMENTO FILTRANTE.	BACKBONE LTDA	979,80
027 - (014024) ESCADA DE ALUMINIO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	600,00
028 - (015874) ESPACADOR P/CERAMICA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17,50
029 - (004809) FECHADURA EXTERNA	BACKBONE LTDA	208,80
030 - (011900) FECHADURA EXTERNA.	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	299,90
031 - (002261) FECHADURA INTERNA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	230,00
032 - (022966) FILTRO DE AGUA 1/2 BEBEDOURO	BACKBONE LTDA	1.557,00
033 - (023588) FILTRO P/ CX DAGUA/BEBEDOURO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.960,00
034 - (017130) FITA -	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.160,00
035 - (009114) FORRO DE P.V.C.	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	222,00
036 - (023630) LIGACAO FEXIVEL	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,90
037 - (022883) LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	BACKBONE LTDA	366,80
038 - (023881) MANGUEIRA TRANCADA 5/16	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	200,00
039 - (007869) MANILHA DE CONCRETO 0100	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45.600,00
040 - (007868) MANILHA DE CONCRETO 060	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31.800,00
041 - (005914) MANILHA DE CONCRETO 080	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29.880,00
042 - (014131) MISTURA AGREGADA	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	420,00
043 - (023550) PECA PARAJU 12X8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.760,00
045 - (023853) PECA PARAJU 6X8 APARELHADA	BACKBONE LTDA	2.550,00
046 - (021885) PISO PORCELANATO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14.970,00
047 - (011328) PORTA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	376,00
048 - (011527) PORTA DE MADEIRA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	564,00
049 - (013589) PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.80	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.000,00
050 - (007047) PORTA DE PRANCHETA 0.60X2,10	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	276,00
051 - (007359) PORTA DE PRANCHETA 0.70X2.10	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	345,00
052 - (001938) PORTA DE PRANCHETA 2.10 X 0.80	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00
053 - (023859) PRANCHINHA DE ANGELIM 30 CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.400,00
054 - (013635) PUXADOR	BACKBONE LTDA	410,40
055 - (005487) RASTELO PARA LIMPEZA DE GRAMA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	178,00
056 - (017865) REBITE,	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135,00
057 - (021947) REBITE 4.0 X 10MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135,00
058 - (023555) REFIL C 3 PARA BEBEDOURO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	345,00
059 - (022977) REFIL PARA BEBEDOURO IND. 888	BACKBONE LTDA	2.399,40
060 - (022890) REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15.895,00
061 - (011200) REJUNTE	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	660,00
062 - (023589) SILICONE MULTIUSO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,00
,063 - (013583) TABUA DE ANGELIM	BACKBONE LTDA	37.700,00
064 - (015579) TABUA MISTA,	BACKBONE LTDA	15.827,00
065 - (000263) TAMPA PARA VASO SANITARIO	BACKBONE LTDA	148,50
066 - (022859) TE PVC 150 MM OCRE	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.920,00
067 - (022992) TORNEIRA ECON. FECH.AUTOM CROM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12.460,00
068 - (012302) TORNEIRA PLASTICA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38,00
069 - (000437) TRINCO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00
070 - (009704) TUBO GALVANIZADO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17.100,00
071 - (021502) TUBO GALVANIZADO 1 1/4	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.000,00
072 - (022927) TUBO GALVANIZADO 2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20.800,00
073 - (023854) TUBO GALVANIZADO 2" 2 METROS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12.500,00
074 - (022926) TUBO GAVANIZADO 2.1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27.400,00
075 - (022899) VALVULA RETENCAO 1"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.880,00
076 - (022901) VALVULA RETENCAO 1.1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.948,00
077 - (022900) VALVULA RETENCAO 2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.160,00
TOTAL DO PROCESSO:		R$ 354.632,80

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor De Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A11A0D35

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.° 182/2018

Institui Regime Especial de Licenciamento de Uso e Ocupação do solo no Município de Ribeirão das Neves, alterando a Lei Complementar nº 037, de 15 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Licenciamento de Uso e Ocupação do Solo no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, com vigência até 30 de junho de 2019.
Art. 2º Para efeito de licenciamento de uso não-residencial, todas as categorias de atividades econômicas passam a ser permitidas nas zonas instituídas pela Lei Complementar nº 037, de 15 de dezembro de 2006, com exceção das seguintes:
I - Comércio Varejista Especial 2;
II - Comércio Atacadista e Grandes Depósitos 2;
III - Serviços especiais com exceção das atividades 395, 396, 397, 398 da Lei Complementar n° 087/2010;
IV - Uso Institucional; e
V - Uso Industrial.
§ 1º O licenciamento das categorias de uso listadas no *caput* deste artigo continua a ser regulado conforme o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 037, de 15 de dezembro de 2006.
§ 2º O Regime Especial instituído por esta Lei não se aplica às seguintes categorias de zoneamento:
I - Zona Rural – ZR;
II - Zona Especial de Projeto – ZEP;
III - Zona de Preservação Permanente – ZPP;
IV - Zona Urbana de Preservação Permanente – ZUPP;
V - Zona de Interesse Ambiental - ZIA; e
VI - Zona de Expansão - ZEU.
Art. 3º Para efeito de licenciamento no Regime Especial, todas as categorias dos usos residencial e residencial misto serão permitidas nas zonas de uso preferencialmente residencial instituídas pela Lei Complementar nº 037, de 15 de dezembro de 2006, com exceção da ZUR 4.
Art. 4º A dimensão máxima construída a que se refere o artigo 24, incisos V, VI, VIII, IX, XV e XVI, da Lei Complementar nº. 037, de 15 de dezembro de 2006, deverá ser considerada por unidade comercial ou de prestação de serviços.
Parágrafo único. O inciso VII do artigo 24 da Lei Complementar nº. 037, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"***Art. 24***. ...
...
Inciso VII - *Uso Residencial Misto 4 - URM 4: uso residencial multifamiliar misto, sob a forma de duas ou mais unidades residenciais em uma edificação, com mais de dois pavimentos, convivendo com atividades comerciais e de prestação de serviços de pequeno e médio porte, com acesso independente do acesso às unidades residenciais e voltados diretamente para a via pública, sem limitação de área construída, respeitando os parâmetros urbanísticos do zoneamento*".
Art. 5º Para efeito de parcelamento e ocupação do solo, as Zonas de Expansão Urbana submeter-se-ão aos seguintes padrões de utilização:
I - ZEU 1 deverá seguir os parâmetros urbanísticos de ZUR 1;
II - ZEU 2 deverá seguir os parâmetros urbanísticos de ZUR 2;
III - ZEU 3 deverá seguir os parâmetros urbanísticos de ZUR 3;
IV - ZEU 4 deverá seguir os parâmetros urbanísticos de ZUR 4;
V - ZEU 5 deverá seguir os parâmetros urbanísticos de ZAE 1;
VI - ZEU 6 deverá seguir os parâmetros urbanísticos de ZAE 2.
Parágrafo único. As zonas de Expansão Urbana que forem ocupadas serão transformadas em Zonas Urbanas conforme critério estabelecido no *caput* deste artigo no ato da revisão do mapa de zoneamento.
Art. 6º O Anexo II da Lei Complementar nº 037, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

ANEXO II
USO DO SOLO

ZONA/USOS	UR1	UR2	UR3	URM1	URM2	URM3	URM4	CV1	CV2	CV3	CVE1	CVE2	CA1	CA2	PS1	PS2	PS3	PS4	SE	UMCS1	UMCS2	UI01	UI 02	UI03	UI 04	UIND
ZUR1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ZUR2	X	X		X	X	X		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ZUR3	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ZUR4	X			X	X			X	X						X							X	X			
ZC1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
ZC2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
ZUM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
ZAE1						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X
ZAE2								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X
ZIE1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							X				X	X	X		
ZEIS	X			X	X	X		X							X							X				
ZRDS	X																	X								

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FD675408

